



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 26

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			52
Poder Executivo.....	1	18	
Vice-Governadoria.....	2		
Casa Civil.....	2		
Secretaria de Estado de Governo.....	2	21	52
Secretaria de Estado de Economia.....	3	22	53
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	24	56
Secretaria de Estado de Educação.....	5	29	58
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	5	30	58
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	6	41	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	7	45	64
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	8	45	65
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	9	45	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		46	66
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	10	46	
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....			69
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	10		
Secretaria de Estado de Comunicação.....		47	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	12	47	69
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		47	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	12	48	75
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		49	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	16	49	76
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	16	50	76
Controladoria-Geral.....		50	
Defensoria Pública.....		50	
Procuradoria-Geral.....		51	
Ineditorial.....			78

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.472, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00060-00584030/2023-47, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de fevereiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.472, de 05 de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA
JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-06, 02 (SIGH 55006052, 55006053);
Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGH 55006187); Assessor Técnico, CPC-04, 06 (SIGH
55002893, 55002895, 55002898, 55005964, 55002892, 55006148) - NÚCLEO DO
CONSULTIVO - Chefe, CPE-04, 01 (SIGH 55006131).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.472, de 05 de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA
JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, CPC-05, 04; Assessor, CPC-06, 03; Assessor, CC-
07, 01; Assessor Especial, CPE-06, 01 - NÚCLEO DO CONSULTIVO - Chefe CNE-04, 01.

DECRETO Nº 45.473, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00134-00000156/2024-13, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de fevereiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.473, de 05 de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL -
GABINETE - Assessor, CC-08, 01 (SIGH 07600121) - COORDENAÇÃO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGH 07600078).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 45.473, de 05 de fevereiro de 2024)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL -
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Coordenador, CNE-06, 01;
Assessor Técnico, CC-04, 01.

VICE-GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024
Instituir no âmbito da Vice-Governadoria do Distrito Federal o Estágio de Segurança de Autoridades- ESA e dá outras providências.
A CHEFE DE GABINETE, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do Art. 16, anexo do Art. 1º, do Regimento Interno, do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, resolve:
Art. 1º Instituir no âmbito do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal o Estágio de Segurança de Autoridades - ESA.
Parágrafo único. O ESA tem a finalidade de proporcionar e aprimorar os conhecimentos técnicos profissionais necessários para o exercício das funções inerentes ao quadro de segurança pessoal da Assessoria Militar do Distrito Federal.
Art. 2º O ESA será ministrado pela Assessoria Militar da Vice-Governadoria, que tem como objetivo criar doutrina, difusão e fortalecimento da disciplina de Segurança de Autoridades no âmbito da Vice Governadoria aos servidores militares lotados na Assessoria Militar e de outras Forças de Segurança Pública que tenham como viés a segurança de autoridades constituídas.
Art. 3º O Chefe da Assessoria Militar da Vice-Governadoria será o responsável pela criação, o planejamento, a coordenação e execução do ESA.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULIANA BONFANTE

CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO
Na Portaria Conjunta nº 01, de 31 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, página 3, ONDE SE LÊ: "...Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 100 Valor R\$: 21.575,50...", LEIA-SE: "...Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 1200 Valor R\$: 21.575,50..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Praça do Palácio do Buriti, pelo(a) INSTITUTO BRASIL SAPIENS, CNPJ/CPF 09.353.620/0001-89, para a realização do evento CORRIDA DE REIS, ocorrido em 27 de Janeiro 2024, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000171/2024-09
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no EIXO MONUMENTAL - GRAMADO EM FRENTE A PRAÇA DO CRUZEIRO - BRASÍLIA - DF, pelo SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO, CNPJ 03.288.908/0001-30, para a realização do evento SESC + SAMBA que ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2024, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000292/2024-42.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:
Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pelo interessado Love Brasa RSB Ltda., para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público para área pública posterior aos Lotes 12/13, Bloco B, do Setor de Habitações Coletivas Sul, Comércio Local - SHCS CL 207, Asa Sul - Brasília/DF., na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00141-00000333/2024-09.
Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional do Plano Piloto, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-020.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Praça Galeria dos Estados, pelo(a) Yuri Cássio Mota Rocha, CNPJ/CPF 012.xxx.xxx-79, para a realização do evento CARNAVAL BECO ELÉTRICO, que ocorrerá no dia 03/02/2024 - das 18:00h até 01:00h, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000123/2024-11.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SETOR BANCÁRIO SUL EM FRENTE AO BAR CALAF QUADRA 02 ASA SUL - BRASÍLIA/DF. pelo(a) Discovery Travel – Viagens & Turismo LTDA, CNPJ/CPF 09.130.129/0001-99, para a realização do evento BLOCO GALO CEGO, que ocorrerá no dia 03/02/2024 - das 14H00 às 22H00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000367/2024-95.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Entreequadra 404/405 Norte em frente ao supermercado Pão

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador
CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora
GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais
ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

de Açúcar, pelo(a) DILSON FRANCISCO ROSA, CNPJ/CPF 386.xxx.xxx-20, para a realização do evento CARNAVAL DO CONCENTRA MAIS NÃO SAI, que ocorrerá nos dias 10/02/2024 e 12/02/2024, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000180/2024-91.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e considerando os dispositivos previstos no § 1º do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa do Recanto das Emas, referente ao ano de 2024, conforme variação acumulada do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 3,85%, nos termos da Portaria nº 440, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

Anexo I – 2024					
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	Unidade	Valores em Real Preço Público (R\$)			
		Dia	Mês	Ano	
Comércio Estabelecido:					
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	M2	0,46	13,71	164,50	
b) Sem cobertura	M2	0,21	6,23	74,77	
Estacionamento cercado sem cobertura de ingresso ou qualquer preço	M2	0,03	0,46	5,52	
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	M2	0,05	1,36	16,32	
Área Efetivamente utilizadas por estabelecimento de ensino (coberta ou não)	M2	0,05	1,36	16,32	
Placa, Paineis publicitários e similares	M2	(*)	(*)	(*)	
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:					
a) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Unidade	1,05	31,50	378,00	
b) Caminhões	Unidade	3,81	114,35	1295,04	
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	M2	0,05	1,36	16,32	
Abrigo de Táxi	M2	0,30	9,08	109,04	
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	M2	0,46	13,71	164,50	
Outras finalidades	M2	0,46	13,71	164,50	
(*) – Observar Lei nº 3.035 de 18/07/2002					

Anexo II – 2024								
PREÇO PÚBLICO PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS POR MOBILIÁRIO URBANO DO TIPO QUIOSQUE E TRAILER								
RA-REC - RECANTO DAS EMAS								
R\$/M² 2016	R\$/M² 2017	R\$/M² 2018	R\$/M² 2019	R\$/M² 2020	R\$/M² 2021	R\$/M² 2022	R\$/M² 2023	R\$/M² 2024
R\$ 2,30	R\$ 2,46	R\$ 2,51	R\$ 2,60	R\$ 2,79	R\$ 2,94	R\$ 3,26	R\$ 3,45	R\$ 3,58
PREÇO PÚBLICO PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS POR NAS FEIRAS LIVRE, FEIRAS PERMANENTES								
RA-REC - RECANTO DAS EMAS								
R\$/M² 2016	R\$/M² 2017	R\$/M² 2018	R\$/M² 2019	R\$/M² 2020	R\$/M² 2021	R\$/M² 2022	R\$/M² 2023	R\$/M² 2024
R\$ 1,74	R\$ 1,87	R\$ 1,91	R\$ 1,97	R\$ 2,04	R\$ 2,15	R\$ 2,38	R\$ 2,52	R\$ 2,61

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e XII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando o §1º do Art. 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores dos preços públicos com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, que atingiu 3,85%, conforme a Portaria nº 440, página 24, de 18 de dezembro de 2023, Nº 236, terça-feira, de dezembro de 2023.

Os referidos valores correspondem aos últimos doze meses, para os fins estabelecidos no art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Parágrafo único: Os preços públicos foram calculados com base no Decreto nº 19.265, de 26 de maio de 1998, e no nº 25.792, de 02 de maio de 2005, com os coeficientes convertidos em reais e atualizados nos termos do parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996, e do Artigo 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ANEXO I				
TABELA DE PREÇO PÚBLICO DE 2024				
ESPAÇO OCUPADO EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR:	UNIDADE M² (POR METRO QUADRADO)	VALORES REAIS EM PREÇO PÚBLICO 2024 INPC – 3,85%		
		DIA	MÊS	ANO
COMÉRCIO ESTABELECIDO: COM COBERTURASEM COBERTURA	M² M²	R\$ 0,42 R\$ 0,17	R\$12,84 R\$ 5,46	R\$ 154,22 R\$ 65,50
ESTABELECIMENTO CERCAADO SEM COBRANÇAS DE INGRESSO OU QUALQUER PREÇO	M²	R\$0,05	R\$0,64	R\$7,77
CANTEIRO DE OBRAS, PARQUES DIVERSOS, CIRCOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	M²	R\$0,05	R\$1,31	R\$15,92
FEIRAS PERMANENTES***	M²	*	*	*
FEIRAS LIVRES E SIMILARES***	M²	*	*	*
BANCA EM MERCADO	M²	R\$0,40	R\$12,20	R\$14,42
PLACA PAINEL PUBLICITÁRIO OUTDOOR E SIMILARES VIDE LEI 3.035 DE 18/07/2002	M²	*	*	*
COMERCIO OU SERVIÇO AMBULANTE EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO:A) BALCÕES, CARRINHOS, TABULEIROS, BANCAS E SIMILARES B) CAMINHÕES	UNIDADE UNIDADE	R\$0,93 R\$4,86	R\$28,11 R\$145,99	R\$337,34 R\$1.751,94
AVANÇO DE POSTOS DE SERVIÇOS (PAG/PLL)	M²	R\$0,06	R\$1,60	R\$19,30
ABRIGO DE TÁXI-LEI 5.323 DE 17/03/2014	M²	*	*	*
ÁREAS PERTENCENTES A ESTA RA-XVII (COM PARTICIPAÇÃO DE APOIO AO GDF)	M²	ISENTO	ISENTO	ISENTO
ÁREAS EFETIVAMENTE UTILIZADAS COM AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS QUE CONCORRAM PARA DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS COM FINALIDADE COMERCIAL	M²	R\$0,42	R\$12,85	R\$154,35
ÁREAS EFETIVAMENTE UTILIZADA POR ESTABELECIMENTO PARTICULAR DE ENSINO (COBERTA OU NÃO)	M²	R\$0,05	R\$1,25	R\$15,58
OUTRAS FINALIDADES	M²	R\$0,40	R\$12,20	R\$146,48

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 05 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 00309-0000041/2024-07. INTERESSADO: NILSON RIOS DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor NILSON RIOS DA SILVA, matrícula nº 392.486-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, parágrafo único, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEL/DF, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

Substituta

BANCO DE BRASÍLIA S/A
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 833ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.,
REALIZADA EM 22/01/2024

CNPJ: 00.000.208/0001-00 - NIRE: 5330000143-0

Em 22/01/2024, às 20h28, reuniu-se o Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A., tendo tomado as seguintes decisões: “(...) ITEM 01: Destituição do Diretor Executivo de Negócios Digitais. Deliberação: consoante artigo 29, inciso V, do Estatuto Social, o Conselho resolveu destituir do cargo de Diretor Executivo de Negócios Digitais, o senhor HUGO ANDREOLLY ALBUQUERQUE COSTA SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador do CPF nº 977.***.***-68 e da Carteira de Identidade nº 2.***.260 - SSP/DF, expedida em 23/02/2017, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, com efeito a partir de 22/01/2024. O Conselho registrou os agradecimentos ao senhor Hugo Andreolly pela sua valiosa contribuição no período em que permaneceu no cargo, desejando-lhe êxito nos próximos passos de sua trajetória profissional. Ato contínuo, em consonância com o artigo 31 do Estatuto Social do BRB, o Conselho designou, temporariamente, o senhor DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador do CPF nº 715.***.***-91 e da Carteira de Identidade nº 1976*** – SSP/DF, expedida em 22/06/1999, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, para, a partir de 22/01/2024, e cumulativamente com as funções que exerce, responder pela Diretoria Executiva de Negócios Digitais, até a posse do eleito para ocupar a pasta. ITEM 02: Renúncia da Diretora Executiva de Atacado e Governo. Deliberação: o Conselho de Administração recebeu o pedido de renúncia da senhora EUGENIA REGINA DE MELO, brasileira, divorciada, bancária, portadora do CPF nº 718.***.***-44 e da Carteira de Identidade nº 3483*** – SSP/DF, expedida em 22/04/2013, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, ao cargo de Diretora Executiva de Atacado e Governo, com efeito a partir de 22/01/2024. O Conselho registrou os agradecimentos à Renunciante pela sua valiosa contribuição no período em que permaneceu no cargo, desejando-lhe êxito nos próximos passos de sua trajetória profissional. Ato contínuo, em consonância com artigo 31 do Estatuto Social do BRB, o Conselho designou, temporariamente, o senhor DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador do CPF nº 715.***.***-91 e da Carteira de Identidade nº 1976*** – SSP/DF, expedida em 22/06/1999, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, para, a partir de 22/01/2024, e cumulativamente com as funções que exerce, responder pela Diretoria Executiva de Atacado e Governo, até a posse do eleito para ocupar a pasta. (...)” “(...) Marcelo Talarico – Presidente; André Luiz de Mello Perezino – Conselheiro; Hugo Ferreira Braga Tadeu – Conselheiro; Luis Fernando de Lara Resende – Conselheiro; Paulo Cesar Pagi Chaves – Conselheiro; Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa – Conselheiro; Reinaldo Busch Alves Carneiro – Conselheiro; Romes Gonçalves Ribeiro – Conselheiro; Danielle Samarina dos Santos Lemos - Secretária (...)”

DANIELLE SAMARINA DOS SANTOS LEMOS
Secretária Executiva

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece as “Audiências Internas de Desburocratização e Celeridade” na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 509, inciso VII, do Decreto nº 39.546/2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Ficam instituídas as “Audiências Internas de Desburocratização e Celeridade” como mecanismo para aprimorar a gestão dos processos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º As Audiências Internas de Desburocratização e Celeridade poderão ser convocadas exclusivamente pelo titular da pasta, com o objetivo de discutir, avaliar e propor soluções para questões que afetem a eficiência e a celeridade dos serviços de saúde.
Art. 3º As audiências resultarão em uma “Memória de Reunião”, a ser registrada e transitada via processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para fins de completa instrução processual.
Art. 4º Poderão participar das audiências, além do titular da pasta, os Secretários Adjuntos, Subsecretários, o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativo e o ordenador de despesas. Estes, se presentes, poderão se manifestar preliminarmente sobre os assuntos de sua alçada.
Art. 5º Os participantes das audiências poderão pactuar rotinas, fluxos e cronogramas, visando otimizar processos e procedimentos internos, sem prejuízo do aprofundamento técnico nas manifestações definitivas.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 39, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Acresce o Artigo 10-A à Portaria nº 289, de 28 de julho de 2023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 509, inciso VII, do Decreto nº 39.546/2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Fica acrescido o Art. 10-A à Portaria nº 289, de 28 de julho de 2023, com a seguinte redação:
“Art. 10-A. Visando a simplificação e desburocratização de atividades, o titular da pasta poderá solicitar verbalmente, ou por qualquer outro meio de comunicação idôneo, que a Assessoria Jurídica Legislativa (AJL) elabore minutas de portarias, decretos ou instrumentos congêneres de maior complexidade jurídica ou em temas sensíveis e estratégicos, fornecendo os parâmetros da solução jurídica que espera.
§ 1º Caso o titular da AJL aceite a incumbência, abrirá processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) onde fará:
a) a memória do pedido e de suas circunstâncias, a explicação dos pressupostos da minuta elaborada e de sua compatibilidade com o ordenamento jurídico;
b) a minuta do ato;
c) a minuta da exposição de motivos;
d) o encaminhamento ao ordenador de despesas para a declaração própria;
e) o encaminhamento para a área técnica respectiva, caso necessário arrazoado técnico;
f) quando for o caso, o ofício de envio da proposição à Casa Civil, ratificando todos os documentos anteriores e que será colocado em bloco para assinatura conjunta do titular da AJL e do titular da pasta.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 73, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 178/2020, ofertado pela 19ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 129109227 do processo SEI nº 00060-00144376/2019-20, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 74, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2022, ofertado pela 46ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 128133455 do processo SEI nº 00060-00445367/2020-97, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 75, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2021, ofertado pela 20ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 128644191 do processo SEI nº 00060-00015719/2020-83, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 76, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 221/2020, ofertado pela 16ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 122355176 do processo SEI nº 00060-00162173/2020-59, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 77, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 088/2020, ofertado pela 4ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 127598846 do processo SEI nº 00060-00001497/2020-11, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 78, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 202/2022, ofertado pela 32ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 131222281 do processo SEI nº 00060-00034923/2022-65, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 79, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº PAD 108/2021, nos termos da Decisão ID 62018106 do processo SEI nº 00060-00443801/2019-61, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na referida decisão, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos art 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 80, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Acolher o relatório ID 130789739 do processo SEI nº 00060-00389707/2018-78, PAD nº 373/2020, ofertado pela 4ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO a servidora Zonilda Ramalho da Silva, matrícula funcional 01387332, Técnica de enfermagem, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração da servidora, nos termos art. 190, inciso I cumulado com o art. 180, incisos XI e XIII e art. 191, inciso IV, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 78, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
Altera a Portaria nº 28, de 12 de janeiro de 2024, que estabelece o Programa Educador Social Voluntário no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; os incisos I, II, V, VII e VIII do artigo 182 do Decreto nº

38.631, de 20 de novembro de 2017, em atenção à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304, de 21 de janeiro de 1999; à Lei nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004; ao Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, e ao Decreto nº 39.734, de 26 de março de 2019, que adota, no âmbito da Rede Pública de Ensino, o Programa de Voluntariado do Distrito Federal - Voluntariado em Ação, resolve:
Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria nº 28, de 12 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I CRONOGRAMA DE AÇÕES	
17 a 31/1/2024	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
2 a 8/2/2024	PERÍODO DE ANÁLISE CURRICULAR
9/2/2024	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES
14/2/2024	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
15/2/2024	RESULTADO DE RECURSO
16/2/2024	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES
19 a 23/2/2024	CONVOCAÇÃO DOS ESVs PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESAO NAS CRES

(NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CORREGEDORIA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:
Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 277, de 09 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 171, de 12 de setembro de 2022, p. 40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080.00207760/2022-71, por 30 (trinta) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDNA MARTINS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:
Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 246, de 07 de julho de 2023, publicada no DODF nº 128, de 10 de julho de 2023, p. 61, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00159748/2023-24, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDNA MARTINS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:
Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 248, de 10 de julho de 2023, publicada no DODF nº 129, de 11 de julho de 2023, p. 28, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00166484/2023-65, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDNA MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL
PORTARIA Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2024
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do

Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 86 (123894356).

Art. 2º Nomear a Comissão de Fiscalização dos Termos de Credenciamento na área da Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 117 e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, composta pelos integrantes, conforme Portaria Ordinária nº 96, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Compete à Comissão de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos:

I – supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 4º Compete à citada Comissão a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamentos citados no Artigo 5º

Art. 5º Caberá aos Membros da Comissão (Fiscais) a fiscalização dos seguintes Termos de Credenciamentos, pertencentes ao Edital nº 02/2017, Processo nº 054.002.313/2016, cujo objeto é: Prestação de serviços de saúde de Radioterapia, Quimioterapia, Hemodiálise.

§1º Termo de Credenciamento nº 02/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES (HOSPITAL ÁGUAS CLARAS);

§2º Termo de Credenciamento nº 35/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL LAGO SUL S/A, (Nome Fantasia: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A);

§3º Termo de Credenciamento nº 05/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA, (Nome Fantasia: CLÍNICA RENAL VIDA);

§4º Termo de Credenciamento nº 27/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, e suas filiais: DAVITA CEILANDIA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA, DAVITA AGUAS CLARAS SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA, DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA ASA SUL LTDA;

§5º Termo de Credenciamento nº 26/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A;

§6º Termo de Credenciamento nº 30/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A;

§7º Termo de Credenciamento nº 04/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCOLOGY CLÍNICA E TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA , MATRIZ;

§8º Termo de Credenciamento nº 01/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa, AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA (ICB);

§9º Termo de Credenciamento nº 33/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa, SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS;

§10. Termo de Credenciamento nº 30/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA (Nome Fantasia: IRT);

§11. Termo de Credenciamento nº 10/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S.A;

§12. Termo de Credenciamento nº 08/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA;

§13. Termo de Credenciamento nº 12/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA LUCIA S.A.;

§14. Termo de Credenciamento nº 03/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES, (HOSPITAL BRASÍLIA).

Art. 6º Caberá aos integrantes da Comissão de Fiscalização de Termos de Credenciamentos atestar as notas fiscais que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 7º Os integrantes da Comissão de Fiscalização de Termos de Credenciamentos deverão confeccionar as requisições, atesto, planilhas e relatórios, assinando-as, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 8º A Comissão de Fiscalização de Termos de Credenciamento caberá também as manifestações quanto a assuntos específicos de cada Termo de Credenciamento, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor do Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 9º O Presidente da Comissão de Fiscalização de Termos de Credenciamentos controlará os afastamentos dos Membros, para fazer frente às obrigações de fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 10. O Presidente da Comissão e os Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 11. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 12. Publique-se em DODF.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

WALDECI RAMALHO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 54, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00007817/2024-77, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/02/2024, da empresa V12 MOTORS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEL LTDA, CNPJ nº 08.604.798/0001-92, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00001279/2024-15, resolve:

Art. 1º Credenciar como Instituição Credora, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 22.610.500/0001-88, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução nº 587/2022, com fundamento no art. 33 da Instrução nº 583/2015 e nas normas vigentes do CONTRAN e SENATRAN, bem como demais informações do processo SEI nº 00055-00065428/2019-07, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração de endereço da empresa MATOS E PAIVA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA ME (CONSULTRAN), CNPJ nº 15.490.164/0002-00, regularmente credenciada a este DETRAN/DF, por meio da Instrução nº 70/2023, como Instituição de Ensino de Trânsito (IET).

Parágrafo único. O endereço será alterado da Quadra 32, Comércio Local, lote 12, Setor Leste, Gama, Brasília-DF, CEP: 72.460-322, para a Quadra 36, Comércio Local, Lote 10, Sobreloja, Setor Leste, Gama, Brasília/DF, CEP: 72.465-365.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 57, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00005775/2023-59, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 19, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos Sindicância Acusatória nº 220220028/2022-SEAPE, e do Processo SEI/GDF nº 04026-00018043/2022-18, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI - GDF nº (113623570) - SEAPE/COSIP/GSIND/NUSAP e Decisão nº (117124251) por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adota como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Arquivar a Sindicância Acusatória nº 220220028/2022-SEAPE, instaurada por meio da Portaria nº 318 de 13 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 199 de 21/10/2022, pg. 32.

Art. 3º Após a devida publicação, à Gerência de Sindicâncias para os devidos fins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de fevereiro de 2024

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 24/2024 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320230007/2023--SEAPE.

I -Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 02 de fevereiro de 2024, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320230007/2023-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00037576/2023-71 e sigiloso nº 04026-00035950/2023-02), instaurado por meio da Portaria nº 330, de 26 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188, de 05 de outubro de 2023.

II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de fevereiro de 2024

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 28/2024 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 006/2023 – SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 07 de fevereiro de 2024, na forma do art. 217, parágrafo §1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023 - SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00009246/2023-96 e sigiloso nº 04026-00027783/2023-18, instaurado por meio da Portaria nº 273, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 11 de agosto de 2023.

II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 22, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a revisão da classificação do Terminal do Gama Centro, em caráter excepcional, do Nível II ao Nível III, conforme consta na Instrução nº 187, de 07 de agosto de 2017, e nos termos da Decisão nº 2/2024 - SEMOB/GAB (131064889), constantes no processo 00090-00010069/2023-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DECISÃO

ATA Nº 1230

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no

sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00008286/2022-27	PAC4149	CJ02295080	ARQUIVAMENTO
00113-00008288/2022-16	PAC4149	CJ02182361	ARQUIVAMENTO
00113-00008289/2022-61	PAC4149	CJ02241739	ARQUIVAMENTO
00113-00008291/2022-30	PAC4149	CJ01941267	ARQUIVAMENTO
00113-00008649/2022-24	FGK9869	YE01666568	ARQUIVAMENTO
00113-00008686/2022-32	PAQ6796	YE01587637	ARQUIVAMENTO
00113-00008901/2022-03	REG2G57	CJ01855172	ARQUIVAMENTO
00113-00008900/2022-51	REG2G57	CJ01855215	ARQUIVAMENTO
00113-00008919/2022-05	NOA1511	CJ00551356	ARQUIVAMENTO
00113-00008993/2022-13	OUK7825	CJ02309252	ARQUIVAMENTO
00113-00008374/2022-29	NFE9818	CJ00242281	ARQUIVAMENTO
00113-00008375/2022-73	NFE9818	CJ00277069	ARQUIVAMENTO
00113-00009656/2022-43	JIQ3555	GE01202522	ARQUIVAMENTO
00113-00008376/2022-18	NFE9818	CJ00242295	ARQUIVAMENTO
00113-00008377/2022-62	NFE9818	CJ00233115	ARQUIVAMENTO
00113-00008378/2022-15	NFE9818	CJ00230676	ARQUIVAMENTO
00113-00008379/2022-51	NFE9818	CJ00157518	ARQUIVAMENTO
00113-00009680/2022-82	PAL2134	CJ02099246	ARQUIVAMENTO
00113-00008380/2022-86	NFE9818	CJ00226156	ARQUIVAMENTO
00113-00008381/2022-21	NFE9818	CJ00142281	ARQUIVAMENTO
00113-00008383/2022-10	NFE9818	CJ00144638	ARQUIVAMENTO
00113-00017967/2022-86	QTP7H20	CJ01991410	ARQUIVAMENTO
00113-00002406/2022-82	REJ2E84	YE01821979	ARQUIVAMENTO
00113-00018050/2023-80	RET7E53	YE02208014	ARQUIVAMENTO
00113-00017254/2022-12	ODN1279	Y001509806	ARQUIVAMENTO
00113-00017253/2022-78	ODN1279	Y001509805	ARQUIVAMENTO
00113-00018995/2022-11	NFE6F43	GE01202633	ARQUIVAMENTO
00113-00018983/2022-96	PQP5C31	CJ02753074	ARQUIVAMENTO
00113-00018981/2022-05	JHH8503	GE01245514	ARQUIVAMENTO
00113-00019033/2022-89	QTS5876	CJ02179070	ARQUIVAMENTO
00113-00019030/2022-45	REG3D82	CJ02704542	ARQUIVAMENTO
00113-00019250/2022-79	MVA2292	CJ02036699	ARQUIVAMENTO
00113-00019254/2022-57	MVA2292	CJ02034671	ARQUIVAMENTO
00113-00019543/2022-56	JHQ5280	FC00006053	ARQUIVAMENTO
00113-00016666/2022-35	JIX6D27	GE01245714	ARQUIVAMENTO
00113-00016467/2022-27	PBD7F26	YE01893390	ARQUIVAMENTO
00113-00017654/2022-28	JJO9063	YE01828982	ARQUIVAMENTO
00113-00017656/2022-17	JJO9063	YE01783883	ARQUIVAMENTO
00113-00018127/2022-31	KVH5226	YE01338340	ARQUIVAMENTO
00113-00018190/2022-77	PYH7930	CJ01347828	ARQUIVAMENTO
00113-00018146/2022-67	KVH5226	CJ01238958	ARQUIVAMENTO
00113-00018312/2022-25	REL6B46	YE01914998	ARQUIVAMENTO
00113-00018306/2022-78	OMY6734	YE01930377	ARQUIVAMENTO
00113-00018304/2022-89	PBP7174	CJ00981381	ARQUIVAMENTO
00113-00018303/2022-34	PBP7174	CJ00981372	ARQUIVAMENTO
00113-00018239/2022-91	PXI4B28	YE01870222	ARQUIVAMENTO
00113-00020847/2022-66	PBB3262	YE02009589	ARQUIVAMENTO
00113-00012083/2023-16	KUU2424	YE02116346	NÃO PROVIMENTO
00113-00013213/2023-38	JJI1A37	YE02165358	NÃO PROVIMENTO
00113-00016388/2023-05	IZQ9F31	YE02166627	NÃO PROVIMENTO
00113-00016510/2023-35	PAA5586	YE02147260	NÃO PROVIMENTO
00113-00000386/2023-96	JKD1271	YE02039592	NÃO PROVIMENTO
00113-00004591/2023-21	NXP0130	YE02034102	NÃO PROVIMENTO
00113-00013237/2023-97	JII1140	Y001673102	NÃO PROVIMENTO
00113-00001532/2022-10	REH8C90	YE01773900	NÃO PROVIMENTO
00113-00006558/2022-54	OMX7D72	YE01727360	NÃO PROVIMENTO
00113-00014788/2023-78	JIL2785	YE02004763	NÃO PROVIMENTO
00113-00019246/2022-19	QXU4H55 MG	CJ02404525	NÃO PROVIMENTO
00113-00017261/2022-14	ODN1279 DF	Y001509811	NÃO PROVIMENTO
00113-00019238/2022-64	JHS5755 DF	YE01284176	NÃO PROVIMENTO
00113-00006656/2022-91	RGD6G12 MG	CJ02260136	NÃO PROVIMENTO
00113-00006653/2022-58	RGA6G38 MG	CJ02264469	NÃO PROVIMENTO
00113-00006652/2022-11	RFL3H53 MG	CJ02263326	NÃO PROVIMENTO
00113-00007468/2022-81	JFM5392 DF	CJ00862159	NÃO PROVIMENTO
00113-00007467/2022-36	JFM5392 DF	CJ00864513	NÃO PROVIMENTO
00113-00006682/2022-10	PZP7908 MG	CJ01923481	NÃO PROVIMENTO
00113-00020638/2022-12	ONF6244 GO	CJ01752112	NÃO PROVIMENTO
00113-00021843/2022-03	ONL0760	YE02025936	NÃO PROVIMENTO
00113-00004242/2023-17	KAG3F71	GE01264585	NÃO PROVIMENTO

00113-00020639/2022-67	ONF6244	CJ02672395	NÃO PROVIMENTO
00113-00020643/2022-25	ONF6244	CJ02078327	NÃO PROVIMENTO
00113-00020641/2022-36	ONF6244	CJ01117734	NÃO PROVIMENTO
00113-00020644/2022-70	ONF6244	CJ02078657	NÃO PROVIMENTO
00113-00020646/2022-69	ONF6244	CJ01822066	NÃO PROVIMENTO
00113-00017260/2022-70	ODN1279	Y001509810	NÃO PROVIMENTO
00113-00009735/2022-54	PAS4330	Y001683923	NÃO PROVIMENTO
00113-00021407/2022-26	MQU3927	CJ02024673	NÃO PROVIMENTO
00113-00017258/2022-09	ODN1279	Y001509809	NÃO PROVIMENTO
00113-00017256/2022-10	ODN1279	Y001509808	NÃO PROVIMENTO
00113-00017255/2022-67	ODN1279	Y001509807	NÃO PROVIMENTO
00113-00000415/2023-10	PBY5845	GE01240761	NÃO PROVIMENTO
00113-00018546/2023-53	FQS6634	YE02183085	NÃO PROVIMENTO
00113-00004487/2023-36	REPIG85	YE02099438	NÃO PROVIMENTO
00113-00017879/2022-84	mar/17	CJ01090088	NÃO PROVIMENTO
00113-00018126/2022-96	PBM5712	FC00018607	NÃO PROVIMENTO
00113-00018419/2023-54	PAX7359	YE02189629	NÃO PROVIMENTO
00113-00004619/2023-20	JKK1824	YE02083879	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS
HUMANOS E DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA - (CODIPIR)

Aos nove (09) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quinze horas (15h), foi realizada, virtualmente, via Zoom, a Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial (CODIPIR). Participaram da reunião: O Sr. presidente do CODIPIR Diego Moreno de Assis e Santos, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; a Sra. conselheira suplente Michelle da Costa Martins, representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a Sra. conselheira suplente Rita de Cássia Martins Simões Amaral, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; o Sr. conselheiro titular Wilson Barbosa da Silva, representante da “Aliança de Negros e Negras Evangélicos do Brasil”; o Sr. conselheiro titular Geovany Limeira Figueira, representante da “Educafro”; a Sra. conselheira suplente Thais Cardoso Pereira, representante do “Educafro”; o sr. João Gomes de Oliveira Neto, conselheiro titular representante da Instituição “Tinha que ser Preto” e a Sra. Conselheira suplente Sônia Maria Figueiredo de Carvalho Feitosa, representante da “Associação Maria de Nazaré”; a Sra. Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro, secretária executiva do CODIPIR; e a Sra. Sara Raquel de Castro Vitor Santana, assessora técnica do CODIPIR. ABERTURA: Verificada a existência do quórum regimental, iniciou-se a reunião. O sr. presidente do CODIPIR, Diego Moreno de Assis e Santos, antes da abertura das atividades, pede para que seja consignado em ata o seu agradecimento a Sra. Raab Simões e a Sra. Maria Verônica Monteiro Pereira por terem participado do conselho anteriormente, ressaltando que estas permanecem na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania desempenhando outras atividades. Em sequência, o Presidente solicita que as atuais integrantes da Secretaria Executiva, Sra. Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro e Sra. Sara Raquel de Castro Vitor Santana, apresentem-se ao Colegiado. Item 1) Aprovação da Ata da reunião do mês de junho de 2023. Sr. Diego Moreno, junto ao Colegiado presente, confirmou a aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial. Obs: em razão do Sr. Diego moreno não se encontrar bem de saúde, a reunião ordinária foi presidida pela secretária executiva, Sra. Ana Cláudia Nunes Fialho Ribeiro, por solicitação do presidente. Item 2) Balanço das inscrições das organizações da sociedade civil para composição do CODIPIR. A Secretária Executiva informou que foi publicado no DODF nova prorrogação do prazo, tendo em vista que constavam apenas 9 inscrições até aquele momento, quantitativo fora do previsto no edital, que é de no mínimo 11 inscritos. Informou-se que o novo prazo foi prorrogado do dia 09/08 a 18/08/2023, com publicação no site da SEJUS. Nesse sentido, foi solicitado apoio do Colegiado para divulgação quanto à prorrogação das inscrições, para que outras entidades sejam alcançadas e assim o quantitativo exigido no edital seja atingido. O Sr. Wilson Barbosa da Silva ressalta a importância da participação variada de outros grupos étnicos no Conselho, tais como os ciganos e indígenas, solicitando que algum Conselheiro (a) que tivesse capilaridade junto a esses grupos, pudesse orientá-los sobre o referido processo de seleção. A Sra. Ana Cláudia informou que tanto ela como a Sra. Sara Raquel estão de plantão na sede do CODIPIR, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira. A Sra. Ana Cláudia informou que solicitou a Coordenação de Povos e Comunidades Tradicionais e Igualdade Racial, unidade vinculada a Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial - SUBDHIR, a divulgação acerca das inscrições para o conselho, visto que a unidade tem contato com grupos étnicos variados. Ressaltou, ainda, a importância da participação desses grupos nos trabalhos do CODIPIR. Item 2) Caravanas

Participativas para construção do Plano Juventude Negra Viva; A Sra. Ana Claudia informou que o CODIPIR foi procurado pelo Ministério da Igualdade Racial - MIR para apoio as “Caravanas Participativas para construção do Plano Juventude Negra Viva”, com previsão de realização no DF nos dias 12 e 13 de setembro. Informou, ainda, de reunião ocorrida naquela data onde o MIR explicou que o projeto é realizado em todo o Brasil, onde o ministério entra com a metodologia e o estado local com espaço e estrutura logística. A Secretária Executiva informou que o apoio solicitado consiste em espaço que comporte de 100 a 150 jovens, com equipamentos de dispositivos de audiovisual, com tela de projeção, projetor, computador, sonorização e, pelo menos, 5 (cinco) microfones e alimentação. A Sra. Michelle da Costa Martins, se coloca à disposição e sugere a participação do Conselho Consultivo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Item 3) Considerações finais: A Sra. secretária executiva, ao passar pelos pontos de pauta, informou que em setembro será a última reunião do conselho referente ao mandato 2021-2023. Dessa forma, informou que, neste dia, será entregue aos conselheiros (as) certificado de participação nas atividades do colegiado. Sr. Wilson Barbosa da Silva aproveitou a oportunidade para agradecer e desejar melhoras ao Presidente do CODIPIR, sr. Diego Moreno de Assis e Santos. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 15h37, sendo que eu, Sara Raquel de Castro Vitor Santana, assessora técnica do CODIPIR, lavrei a presente ata. DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS, Presidente do CODIPIR.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA - (CODIPIR)

Aos doze (12) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quinze horas (15h), foi realizada presencialmente no auditório da Terracap, a Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial (CODIPIR). Estiveram presentes o Sr. Presidente do CODIPIR Diego Moreno de Assis e Santos, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; a Sra. vice-presidente do CODIPIR Anaildes Gomes da Hora, representante do Ilê Asé Omi Lâyô; o Sr. conselheiro titular Gehovany Limeira Figueira, representante da “Educafro”; o Sr. conselheiro titular Wilson Barbosa da Silva, representante da “Aliança de Negros e Negras Evangélicos do Brasil”; o Sr. conselheiro titular João Gomes de Oliveira Neto, representante da Instituição “Tinha que ser Preto”; a Sra. conselheira titular Neusimar Maria Batista da Costa Ribeiro, representante da Associação Maria De Nazaré; a Sra. conselheira suplente Sônia Maria Figueiredo de Carvalho Feitosa, representante da “Associação Maria de Nazaré”; a Sra. conselheira titular Tatiane Pereira da Costa, representante do Conselho Regional de Serviço Social; o Sr. conselheiro titular Mauro Ribeiro Barbosa, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; a Sra. conselheira titular Andreia Diniz Castro, representante da Fraternidade Universalista da Divina Luz Crística; a Sra. Conselheira titular Mariana Mota da Silva, representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; a Sra. conselheira suplente Michelle da Costa Martins, representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; a Sra. conselheira titular Mariana Queiroz de Almeida, representante da Secretaria de Estado de Educação; a Sra. conselheira titular Rayssa Marjory Rocha Ramos, representante do Conselho Regional de Serviço Social; a Sra. conselheira titular Ana Paula Gomes Matias, representante da AME-DF; a Sra. Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro, secretária executiva do CODIPIR e a Sra. Sara Raquel de Castro Vitor Santana, assessora técnica do CODIPIR. ABERTURA: Verificada a existência do quórum regimental, iniciou-se a reunião. O Sr. presidente do CODIPIR, Diego Moreno de Assis e Santos, registrou primeiramente o reconhecimento aos servidores que passaram pelo conselho, a exemplo da Sra. Raab Simões e a Sra. Maria Verônica Monteiro Pereira, ressaltando que estas permanecem na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania desempenhando outras atividades. Dessa forma, após a apresentação das novas servidoras da Secretaria Executiva, deu-se início a pauta da reunião. Item 1) Aprovação da Ata da reunião do mês de agosto de 2023: Sr. Diego Moreno, junto ao colegiado presente, confirmou a aprovação da Ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial. Item 2) Considerações iniciais: O Sr. Diego Moreno, presidente da CODIPIR, iniciou sua fala tratando da questão da Conferência Nacional, informando que a proposta inicial era que o evento ocorresse na modalidade híbrida, mas que já está em debate a possibilidade de ser 100% (cem por cento) presencial. Informou da dificuldade encontrada pelo Governo federal devido alguns Estados não terem aderido o movimento por algum motivo. Hoje, esses estados têm o desejo de participarem, mas não fizeram as prévias e, por esse motivo, o governo federal está tentando encontrar uma saída. Ressaltou que o CODIPIR fez um relatório muito interessante e robusto, contendo mais de 180 propostas que foram encaminhadas ao GDF e acredita ser importante valorizar os Conselhos que atenderam os requisitos a tempo e modo, como foi o caso do CODIPIR. Acredita que as vagas deveriam ser redistribuídas para aqueles estados que se empenharam em fazer as conferências distritais e estaduais. Com a palavra, a Sra. Anaildes Gomes da Hora, Vice-Presidente, aproveitou a oportunidade e pediu para os delegados que foram escolhidos nesse formato do colegiado que se mantenham, mesmo que não venham fazer parte do novo colegiado, mas que continuem executando as tarefas de delegado propostas pelo conselho, pois, caso isso não venha acontecer o conselho terá complicações. O Sr. Diego Moreno, esclarece que não vê motivos para que um novo processo seja feito, tendo em vista que a vaga não é da entidade e nem de secretaria de governo. Sra. Anaildes Gomes da Hora, diz que compartilha do mesmo pensamento do presidente e aproveita para dar as boas vindas a Sra. Ana e Sra. Sara Raquel. Item 3) Processo de seleção dos representantes da sociedade civil: Após as considerações iniciais, o Presidente do CODIPIR, Sr. Diego Moreno, falou de sua alegria de estar como presidente do conselho e de todos os esforços envidados para que todas as questões que chegaram ao Conselho tivessem o andamento devido. Em sequência, foi repassado ao Colegiado a situação do processo eleitoral, o qual foi

prorrogado por duas vezes para que fosse atingida a quantidade mínima de 11 entidades inscritas. Informou, dessa forma, que foram recebidas 12 (doze) inscrições para 11 (onze) vagas e que a comissão eleitoral analisaria as documentações na quinta-feira (14), e, após essa análise e o período de recursos, o resultado seria publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. Item 4) Caravana Juventude Negra do Governo Federal: Sr. Diego Moreno, falou do contato do Governo Federal com a Secretaria de Justiça e Cidadania para apoio à realização do evento, no espaço Céu das Artes na Ceilândia Norte. O objetivo do evento consistiu em ouvir as demandas da juventude negra do DF acerca de suas principais demandas e necessidades, visando à efetiva implementação de políticas. O Sr. Diego Moreno, ressaltou a importância da participação de todos do conselho no evento e disponibilizou o carro do CODIPIR para que os conselheiros pudessem participar. Na sequência, o Sr. Diego Moreno, informou acerca do plano da Primeira Infância que abrange a faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos completos, plano esse com duração prevista de 10 anos. Posteriormente, a Sra. Ana Cláudia informou que foi recebido no CODIPIR Ofício da Defensoria Pública do Distrito Federal, o qual tratava sobre seleção para o cargo de ouvidor do órgão. Sr. Diego Moreno, afirmou sobre a importância da representatividade do conselho na Ouvidoria da DPDF e, por esse motivo, que prestaria toda a assistência para que os indicados pudessem ser aprovados na seleção. Item 5) Entrega de certificados e propostas do colegiado: Antes da entrega dos certificados, os conselheiros e conselheiras relembrou alguns fatos vividos durante o biênio 2021/2023 e fizeram suas avaliações acerca do desempenho do colegiado. Logo após, todos os certificados foram entregues. Item 6) Considerações finais: Sr. Diego Moreno de Assis e Santos, em suas considerações finais, aproveitou a oportunidade para agradecer a ajuda de todos e todas que compuseram o Colegiado, bem como a participação de todos os presentes. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 18h37, sendo que eu, Sara Raquel de Castro Vitor Santana, assessora técnica do CODIPIR, lavrei a presente ata. DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS, PRESIDENTE DO CODIPIR.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL e o PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU-CONAD, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 63.901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU;

UG: 630.901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU;

PARA: UO: 63.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;

UG: 630.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;

I - OBJETO: modernização e manutenção de Órgão de Auditoria de Atividades Urbanas por meio da aquisição de equipamentos de som profissional;

II - VIGÊNCIA: data de início: a partir da publicação, data de término: 31/12/2024;

III- PT: 04.126.8208.3046.0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Fonte 100, Valor R\$ 12.500,00.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de fevereiro de 2024

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA
Presidente do FUNDAFAU-CONAD
(Titular da concedente)

Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística
(Titular da executante)

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL e o PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU-CONAD, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 63.901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU;

UG: 630.901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU;

PARA: UO: 63.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;

UG: 630.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;

I - OBJETO: modernização e manutenção de Órgão de Auditoria de Atividades Urbanas por meio da contratação de acesso à Solução especializada na modernização das atividades de gestão do uso e ocupação das áreas urbanas contemplando portal de atendimento aos usuários, gestão dos pedido;

II - VIGÊNCIA: data de início: a partir da publicação, data de término: 31/12/2024;

III- PT: 04.126.6208.2557.0011 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Natureza da Despesa: 3.3.90.40, Fonte 100, Valor R\$ 1.539.300,19.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de fevereiro de 2024

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA
Presidente do FUNDAFAU-CONAD
(Titular da concedente)

Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística
(Titular da executante)

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 168/2024 - DF LEGAL/SUAG

Bens e mercadorias apreendidos no período de 04/12/2023 a 02/01/2024. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não perecíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: DATA DA APREENSÃO, NÚMERO(S) DO(S) AUTO(S) DE APREENSÃO: F-011-699812-AEU, 04/12/2023; F-0338-872007-AEU, 06/12/2023; F-0436-984685-AEU, 07/12/2023; F-0374-972156-AEU, 07/12/2023; D64385, 12/12/2023; F-0338-046499-AEU, 08/12/2023; F-0238-566065-AEU, 14/12/2023; F-0238-562778-AEU, 14/12/2023; F-0238-564320-AEU, 14/12/2023; F-0424-652437-AEU, 15/12/2023; D54590, 16/12/2023; F-0118-997094-OEU, 19/12/2023; F-0238-106606-AEU, 20/12/2023; F0374-365747-AEU, 23/12/2023; F-1258-603736-AEU, 26/12/2023; D034993, 28/12/2023; F-0059-864215-AEU, 29/12/2023; F-0424-864413-AEU, 29/12/2023; F-0424-864897-AEU, 29/12/2023; F-0338-965287-AEU, 30/12/2023; F-1258-064569-AEU, 31/12/2023; G-0011-096795-AEU, 01/01/2024; G-0118-208349-OEU, 02/01/2024. A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> - Bens e mercadorias apreendidas.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Descentraliza a execução de créditos orçamentários do FUNDAFAU-CONAD para a DF Legal para aquisição de equipamentos de som profissional.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU-CONAD, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 3º, incisos I, III e VI do Decreto nº 42.424, de 23 de agosto de 2021, em sua 26ª reunião ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 63.901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES

URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU;
UG: 630.901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU;
PARA: UO: 63.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;
UG: 630.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;
I - OBJETO: modernização de Órgão de Auditoria de Atividades Urbanas por meio da aquisição de equipamentos de som profissional;
II - VIGÊNCIA: data de início: a partir da publicação, data de término: 31/12/2024;
III- PT: 04.126.8208.3046.0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Fonte 100, Valor R\$ 12.500,00.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA
JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA
ALLAN MARINET GUIMARAES DE ALMEIDA
MARCELLO SAYEGH
EDMILSON DA CRUZ GONCALVES
ALEXANDRE NAVES SENA
ROSELAINE ALVES VALLADÃO
PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAUJO
DANIEL ROGER SILVA ARAUJO
FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO
LUCIANE CANTO DA ROSA
MANOEL SILVA NETO
FLAVIA DE MORAES MENDES

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Descentraliza a execução de créditos orçamentários do FUNDAFAU-CONAD para a DF Legal para contratação de acesso à Solução especializada na modernização das atividades de gestão do uso e ocupação das áreas urbanas contemplando portal de atendimento aos usuários, gestão dos pedidos.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU-CONAD, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 3º, incisos I, III e VI do Decreto nº 42.424, de 23 de agosto de 2021, em sua 26ª reunião ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2024, resolve:
Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:
DE: UO: 63.901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU;
UG: 630.901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU;
PARA: UO: 63.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;
UG: 630.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;
I - OBJETO: modernização e manutenção de Órgão de Auditoria de Atividades Urbanas por meio da contratação de acesso à Solução especializada na modernização das atividades de gestão do uso e ocupação das áreas urbanas contemplando portal de atendimento aos usuários, gestão dos pedidos;
II - VIGÊNCIA: data de início: a partir da publicação, data de término: 31/12/2024;
III- PT: 04.126.6208.2557.0011 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Natureza da Despesa: 3.3.90.40, Fonte 100, Valor R\$ 1.539.300,19.
CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA
JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA
ALLAN MARINET GUIMARAES DE ALMEIDA
MARCELLO SAYEGH
EDMILSON DA CRUZ GONCALVES
ALEXANDRE NAVES SENA
ROSELAINE ALVES VALLADÃO
PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAUJO
DANIEL ROGER SILVA ARAUJO
FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO
LUCIANE CANTO DA ROSA
MANOEL SILVA NETO
FLAVIA DE MORAES MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DECISÃO Nº 11/2024
Processo nº 0071-975260/2022. Interessado: CLEDISNALDO TEIXEIRA MATOS. Objeto: Termo de Autorização de Comerciante Autônomo. Decisão: DECIDE-SE pela rescisão do Termo. Fica o interessado notificado quanto à rescisão, sendo-lhe assegurado o prazo de 15 dias para a apresentar pedido de reconsideração. BRUNO SENA RODRIGUES, Presidente.

EXTRATO DE DECISÃO Nº 167/2023
Processo nº 0071-335341/2022. Interessado: SEBASTIÃO JUAREZ DA SILVA. Objeto: Termo de Autorização de Comerciante Autônomo. Decisão: Decide-se pela rescisão unilateral do termo de permissão não qualificada de uso do permissionário, por inadimplência, corroborada, também, pelo descumprimento da regularidade dos pagamentos das taxas mensais. BRUNO SENA RODRIGUES, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 (*)
Delega competências no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para os atos que menciona e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, incisos I, III e V do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando as disposições do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em especial o art. 3º; Decreto nº 39.610, 1º de janeiro de 2019; Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023; e, com base na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, resolve:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre delegação de competências estabelecidas em regimento e em outros atos normativos, considerando os postulados da legalidade, moralidade, probidade e eficiência dos atos administrativos, as diretrizes estabelecidas pelos princípios da continuidade dos serviços públicos, da universalidade, da gratuidade, da integralidade, da intersetorialidade e da equidade e, por fim, a necessidade de descentralização e simplificação de rotinas operacionais, bem como a primazia na tomada de decisão e expedição de atos administrativos, para conferir agilidade ao processo decisório, no âmbito da Secretaria de Estado Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.
Art. 2º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante, seja de forma geral, seja ad hoc.
§ 1º A revogação da delegação de competência será veiculada por portaria prévia, salvo se a urgência o exigir, situação em que poderá ser praticada em qualquer ato do processo, de forma expressa ou tácita, e posteriormente ratificada em publicação oficial em prazo razoável.
§ 2º Na hipótese de revogação de delegação de competência ad hoc, permanecem válidos os atos semelhantes não especificados.
§ 3º Em regra, a delegação de competência é sem reserva de iguais poderes ao delegante, salvo se o ato dispor de forma diversa.
Art. 3º O ato praticado por autoridade incompetente poderá ser ratificado pela autoridade competente, após prévia análise da Assessoria Jurídico-Legislativa.
Parágrafo único. Eventual dúvida interpretativa quanto à competência para prática de determinado ato não poderá levar à solução de continuidade do serviço público, devendo a autoridade aparente praticar o ato e, somente após a efetivação material da providência, submeter a questão à Assessoria Jurídico-Legislativa, que emitirá parecer jurídico apto a subsidiar a decisão da autoridade que deva ratificar o ato.
Art. 4º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado, que será o único responsável legal por seu conteúdo e regularidade, inclusive perante os órgãos de controle ou jurisdicionais.
CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS
Art. 5º Fica delegado ao(a) Secretário(a) Executivo(a) da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em complemento às suas competências legais e regimentais, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:
I - emitir declaração de gratuidade de oferta de serviços às Organizações da Sociedade Civil - OSC;
II- solicitar a realização de concurso público, após estudo de dimensionamento de força de trabalho;
III - suspender o usufruto das férias de servidor lotado na SECTI/DF;

IV - anuir com as proposições de diárias e de passagens, de acordo com o artigo 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023;

V - anuir com as proposições de diárias e de passagens de colaborador eventual, nos termos do art. 27 do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023;

VI - autorizar o deslocamento de servidor no território nacional com ônus total ou parcial para o Distrito Federal, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018;

VII - determinar o afastamento preventivo do exercício do cargo do servidor que responda a processo disciplinar, quando solicitado pela respectiva comissão, nos termos do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018;

VIII - decidir sobre arguições de incompetência, impedimento e suspeição em processos disciplinares, nos termos do art. 226, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

IX - constituir comissões cuja temática seja de interesse geral do Órgão.

X - autorizar a instauração de Tomada de Contas Especial;

XI - manifestar-se sobre:

a) afastamento do país de servidor quando o período de afastamento for inferior a 15 dias, incluído neste o tempo necessário ao deslocamento, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018;

b) cessão, requisição e disposição de servidores para órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal ou de outros entes da Federação;

c) licença para mandato classista prevista no inciso VII do art. 130, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

XII - autorizar remoção de servidores, nos termos previstos no art. 41, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, quando se tratar de situações excepcionais, ressalvada a competência delegada no art. 7º, inciso I, alínea "e", desta Portaria;

XIII - conceder licença para tratar de interesses particulares;

XIV - aprovar alterações relacionadas à estrutura interna das Unidades vinculadas ao Gabinete do Secretário.

XV - instaurar, prorrogar, reinstaurar, anular e autorizar a revisão de processos sindicantes e disciplinares, incluídos nestes os casos de abandono de cargo e inassiduidade habitual;

XVI - instaurar e julgar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, nos termos do parágrafo único, do art. 5º, do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016;

XVII - homologar Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta Administrativo;

XVIII - autorizar, mediante fundadas razões, a prorrogação de prazo para conclusão de Tomadas de Contas Especial instauradas sob o Rito Sumário;

XIX - determinar a realização de instrução prévia à instauração de Tomada de Contas Especial;

XX - manifestar-se sobre o resultado da instrução prévia à instauração de Tomada de Contas Especial - TCE.

Art. 6º Fica delegado ao(à) Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em complemento às suas competências legais e regimentais, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I - aprovar a marcação e remarcação de férias dos servidores subordinados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;

II - autorizar o abono de ponto previsto no art. 151 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, dos servidores subordinados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;

III - atestar a folha de frequência dos servidores subordinados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;

IV - despachar processos a outros Órgãos e Entidades da Administração Pública do Distrito Federal;

V - subscrever ofícios a outros Órgãos, Entidades da Administração Pública do Distrito Federal, Órgãos Federais, Associações, Sindicatos, Cooperativas e Empresas Privadas;

VI - emitir memorandos e despachos para encaminhamentos e instrução de matérias no âmbito desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;

VII - encaminhar e subscrever cartas a pessoa física; e

VIII - determinar a realização de Investigações Preliminares, Sindicâncias e Processos Disciplinares;

IX - autorizar, mediante justificativas a prorrogação de Investigações Preliminares;

X - responder convites direcionados ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

XI assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei de Acesso à Informação;

XII - monitorar a implementação do disposto na Lei de Acesso à Informação e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

XIII - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação;

XIV - orientar as unidades da Secretaria em relação ao disposto na Lei de Acesso à Informação.

Art. 7º Fica delegado ao(à) Subsecretário(a), da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em complemento às suas competências legais e regimentais, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I - autorizar:

a) o afastamento para participar de evento de capacitação de curta duração, no território nacional, com ônus total para o Distrito Federal;

b) a ampliação da jornada de trabalho, na forma da legislação;

c) o parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal;

d) afastamento para participar de evento de capacitação de curta duração, em território nacional, com ônus limitado para o Distrito Federal;

e) remoção de escritório de servidores prevista no art. 41 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nas hipóteses asseguradas em norma interna específica;

f) redução da carga horária.

II - conceder:

a) abono de permanência;

b) alteração da vantagem pessoal denominada quintos/décimos;

c) auxílios e benefícios conforme a legislação vigente, mediante comprovação de disponibilidade orçamentária, excetuados a gratificação de titulação e o adicional de qualificação, que são de competência originária da Diretoria de Gestão de Pessoas segundo o art. 19 do Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010.

III - designar:

a) comissões que tratem de assuntos administrativos em geral;

b) executores de contratos, convênios e outros ajustes;

c) autorizar reversão, reintegração, recondução, disponibilidade e aproveitamento.

IV - homologar:

a) resultados de estágio probatório e de avaliação de desempenho funcional;

b) renúncia a aposentadorias e pensões;

c) procedimentos licitatórios de interesse da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

V - declarar vacância em cargo efetivo, em virtude de:

a) falecimento do servidor;

b) posse em outro cargo inacumulável.

VI - conceder, cessar, retificar e tornar sem efeito aposentadorias e pensões;

VII - formalizar atas de registros de preços originárias de procedimentos licitatórios de interesse da Secretaria;

VIII - deliberar sobre contratações/aquisições decorrentes de Atas de Registro de Preços - ARP geridas pela SECTI/DF;

IX - solicitar ao órgão competente liberação de cota de combustível extra para os veículos oficiais da Secretaria, nos termos do Decreto nº 42.024, de 22 de abril de 2021.

X - autorizar:

a) afastamento para participar de competição desportiva;

b) afastamento para frequência em curso de formação.

XI - conceder:

a) afastamentos previstos no art. 62 da Lei Complementar 840/2011;

b) averbação de tempo de serviço;

c) licença maternidade, paternidade e adotante;

d) licença para serviço militar;

e) readaptação funcional, nos limites descritos no laudo médico, conforme previsto no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e,

f) licença médica ou odontológica.

XII - tornar pública a aquisição do direito ao usufruto da licença prêmio por assiduidade;

XIII - constituir Comissão de:

a) aferição de mérito para efeito de promoção funcional;

b) avaliação de desempenho dos servidores.

XIV - certificar e atestar ocorrências relacionadas à vida funcional dos servidores;

XV - certificar o tempo de serviço ou contribuição dos servidores;

XVI - indeferir pedidos que careçam de amparo legal, relacionados à área de atuação.

Art. 8º. Ficam delegadas aos Subsecretários, das Subsecretarias integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em complemento às suas competências legais e regimentais, a competência e responsabilidade para praticar os seguintes atos administrativos:

I - aprovação de Projeto Básico, previsto na Lei nº 14.133/2021 e Termo de Referência, bem como de acordos de cooperação técnica e congêneres, documentos indicativos de demandas e congêneres, planos de trabalho e congêneres, editais de chamamentos públicos e congêneres e todos os demais atos necessários ao início do procedimento das suas respectivas áreas de atuação;

II - fiscalizar a correção do procedimento administrativo, evitando atos protelatórios ou desnecessários;

III - lançar nos autos correspondentes, a minuta de Portaria a ser editada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;

IV - instruir os autos com todos os elementos legalmente necessários ou convenientes ao aperfeiçoamento dos negócios jurídicos ou atos administrativos.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Ficam os agentes descritos nesta Portaria obrigados, no que couber, a observar as disposições previstas no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018.

Art. 10. Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação, podendo ser avocados, em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo titular da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 11. Revoga-se a Portaria nº 55, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, páginas 12 e 13.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 299, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no DODF Nº 208, de 07 de novembro de 2023, pg. 7, considerando a necessidade de dar prosseguimento a realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos processos nº 00150-00008878/2023-65 (00150-00007474/2023-54), não concluindo seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pela Presidente substituta da Comissão no Despacho SECEC/GAB/CPSA-PAD (132553387).

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº 00150-00008878/2023-65 (00150-00007474/2023-54), no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, página 46/47, alterada pela Portaria nº 140, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, página 54.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dissolvida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE ABRANTES

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 28, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pag. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 41, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2023, pg. 30; reconduzida por meio da PORTARIA Nº 113, DE 26 DE MAIO DE 2023, publicada no DODF nº 101, de 30 DE MAIO DE 2023, pg. 30; reconduzida por meio da PORTARIA Nº 343, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no DODF nº 242, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023, pg. 28, referente a apuração dos fatos constantes no Processo nº 00150-00001872/2020-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CANCELAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 2243/2022, emitido em 19 de dezembro de 2022, para o endereço: SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, TRECHO 01, QUADRA 03, CONJUNTO 03, NÚMERO 08 - VICENTE PIRES/DF, tendo por proprietário RICARDO BRAGA MOURA, autor do projeto CÁSSIO MOURÃO DOLCI, processo nº 00390-00012370/2022-49, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento a solicitação do interessado, via requerimento (doc. SEI nº 132532123).

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1410/2023, emitido em 27 de outubro de 2023, para o endereço: QNN-22, CONJUNTO A, NÚMERO 2 - CEILÂNDIA/DF, tendo por proprietários MARCOS ALVES DE ARAÚJO e TARCIANA ALMEIDA DE ARAÚJO, autor do projeto GERALDO EMILIANO DA SILVA NETO, processo nº 00390-00004968/2023-45, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

**CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

ATA DA 91ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas e vinte e oito minutos do vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One – Asa Norte Brasília/DF – 18º andar, foi iniciada a Nonagésima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), pelo Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Seduh, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Verificação do quórum. 2. Abertura dos trabalhos. 3. Informes do Presidente. 4. Apreciação e aprovação da Ata da 212ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2023. 5. Processo para apreciação: 5.1. Processo: 00390-00004204/2018-92. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh. Assunto: Anteprojeto de Lei Complementar do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB. Relatores: Sinduscon, Fecomércio e Terracap. 6. Processo para distribuição: 6.1. 0390-000.170/2014. Interessado: Aroldo Lettieri Empreendimentos Imobiliários LTDA/Norte Brasília Empreendimentos Imobiliários. Assunto: Parcelamento do solo, denominado Empreendimento Sobradinho II, em gleba localizada na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI. 6.2. 00390-00002484/2018-02. Interessado: Tangará Empreendimentos Imobiliários LTDA. Assunto: Parcelamento do solo, denominado Residencial Tangará, localizada na Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII. 7. Assuntos Gerais. 8. Encerramento. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva iniciou os trabalhos pelo item 1. Verificação do quórum: Verificou-se como suficiente tanto para a instalação dos trabalhos, quanto para deliberação. Imediatamente, passou-se ao item 2. Abertura dos trabalhos: O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, declarou aberto os trabalhos relativos à 91ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) cumprimentando a todos. Avançou ao item 3. Informes do Presidente: O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva ressaltou que, apesar de não haver informes previstos e a pedido da Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra (FAU/UnB), era importante mencionar a recente aprovação na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) da Concessão da Rodoviária do Plano Piloto (aprovada em plenário no dia 13/12/2023). O processo em questão foi relatado e aprovado por este Conselho em 27 de julho de 2023 (90ª Reunião Extraordinária) e, após aprovação na Câmara Legislativa, foi publicada a Lei nº 7358/2023 (em 19 de dezembro de 2023). Logo após, passou-se ao item 4. Apreciação e aprovação da Ata da 212ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2023: Não havendo retificações, a Ata da 212ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se ao item 5.1. Processo: 00390-00004204/2018-92. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh. Assunto: Anteprojeto de Lei Complementar do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB. Relatores: Sinduscon, Fecomércio e Terracap. Com a palavra, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva lembrou que o processo foi distribuído aos relatores em 10 de novembro de 2022 e que a Câmara temática (CTCUB) foi instituída pela Resolução Administrativa nº 2/2022, em 03 de fevereiro de 2022, com a participação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (Seplad), Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal (SEPE), Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPE-DF), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (Sedet), Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (Secec), Associação Civil Rodas da Paz, Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon/DF), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/DF), Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio/DF), União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal (Única/DF), Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap), Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (Ademi/DF) e Federação Nacional dos Engenheiros (FNE). Acrescentou que CTCUB aprovou seu relatório em 6 de outubro de 2023 e, posteriormente, o entregou aos relatores. Iniciado ainda em 2008 esse processo foi

discutido durante o ano de 2023 com a sociedade civil ao longo de 29 reuniões da Câmara Temática, as quais contaram com a participação direta de 16 dos 34 membros do Conplan. Fez, assim, a ressalva quanto à maturidade tanto do referido Projeto de Lei e seu relatório de apresentação – elaborado por aquela Câmara e que contou com o tempo, participação e dedicação dos relatores do processo – quanto ao próprio relato. Logo em seguida, explicou que o processo n.º 00390-00004204/2018-92 está relacionado aos processos n.º 0390-000129/2012 (físico digitalizado), SEI n.º 00390-00000390-2022-77, SEI n.º 00390-00011073/2021-03 e ao processo anexo SEI n.º 00390-00009744/2019-43 e comunicou que os conselheiros João Gilberto de Carvalho Accioly (Titular - Sinduscon/DF), Ovídio Maia Filho (Suplente - Fecomércio/DF) e Hamilton Lourenço Filho (Suplente - Terracap) são seus relatores. Ato contínuo, o Subsecretário do Conjunto Urbanístico de Brasília, o Senhor Ricardo Augusto de Noronha, iniciou uma apresentação sobre o PPCUB. Explicou a definição de PPCUB, como principal instrumento de política urbana do conjunto urbano de Brasília e apresentou a área de abrangência do Plano (que corresponde à Unidade de Planejamento Territorial Central – UPT Central) e as divisões desse território em 12 Territórios de Preservação (TPs), subdivididos em Unidades de Preservação (UPs). Indicou, em seguida, os fundamentos do Plano (preservação, legislação de uso e ocupação do solo, e Plano de Desenvolvimento Local-PDL). Quanto à preservação, destacou as quatro escalas (residencial, monumental, gregária e bucólica) e os valores (histórico; paisagístico; estético, artístico e cultural; e sociocultural). Em relação ao uso e ocupação, destacou a atualização, padronização e simplificação das normativas para solucionar as dificuldades do processo de licenciamento de obras e garantir maior segurança jurídica. Quanto ao Plano de Desenvolvimento Local (PDL), explicou sobre a elaboração de estudos e projetos para o futuro e destacou os principais avanços do PPCUB, diante do entendimento, por parte da equipe, da complexidade de confluir desenvolvimento, dinamismo e preservação com a necessária cautela na gestão do território. Citou, em seguida, o histórico do Plano (introduzido, originalmente, pela Emenda ao § 1º da Lei Orgânica nº 49/2007) e as legislações relacionadas (a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Cidade, a Lei Orgânica citada, o PDOT, as portarias do Iphan, especialmente as de nº 314, 166). Sobre a fase atual, destacou os processos técnico e participativo. Sobre a composição do Projeto de Lei Complementar, explicou que este contém 168 artigos e 15 anexos. Desses, o mais buscado é o anexo 7, que é composto por 72 Planilhas de Parâmetros Urbanísticos e de Preservação (PURP). Essas planilhas trazem diretrizes elaboradas a partir das especificidades de cada terreno para cada lote (individual ou em grupo). Cada PURP trata do valor patrimonial, dos parâmetros de uso e ocupação do solo e dos dispositivos de parcelamento e tratamento do espaço urbano. O valor patrimonial engloba os valores já citados, como histórico (da forma e paisagem urbana) e cultural (correspondentes ao campo A da Planilha). Os parâmetros de uso e ocupação vem descritos no campo B, onde aparecem as atividades obrigatórias e as complementares, aquelas permitidas, de acordo com o 1º e o 2º nível da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Elucidou que para Vila Planalto, Vila Telebrasil e Candangolândia os usos foram conjugados em Unidades de Uso e Ocupação do Solo – UOS por suas especificidades. O campo C da PURP traz os parâmetros complementares, de volumetria da ocupação (as taxas de ocupação, afastamentos, coeficientes de aproveitamento, altura e taxa de permeabilidade). No Campo D encontram-se os dispositivos de parcelamento e tratamento do espaço urbano, mais especificamente foram consideradas as situações em que se aplicam os instrumentos da Outorga Onerosa do Direito de Construir (ODIR) e da Outorga Onerosa de Alteração de Uso (ONALT). No campo E encontram-se os casos onde em que podem ser aplicados parcelamento, desdobro e remembramento. O campo F trata das diretrizes gerais para o tratamento de espaços urbanos de cada TP, referente aos espaços públicos (paisagismo mobiliário e urbano e sistema viário). O Campo G, traz as diretrizes complementares (e.g. estacionamentos públicos). Por fim, no Campo H são apontadas as necessidades dos planos, projetos e programas com algumas diretrizes e indicações de revitalização, indicados e elaborados com base no diagnóstico. Finalizou apresentando alguns croquis complementares realizados e a ficha técnica contendo o nome de todos aqueles que participaram de forma direta e ajudaram na elaboração do Plano. Encerrada a apresentação, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva agradeceu e salientou a importância do trabalho realizado. De posse da palavra, o relator do processo, Conselheiro Ovídio Maia Filho, Fecomércio/DF, após parabenizar os envolvidos nesse trabalho, pontuou que o relato trata-se do trabalho realizado para a proposta de projeto de lei complementar do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB, “iniciado em 2009 por meio do Contrato de Consultoria Técnica Especializada n.º 014/2009, firmado pela SEDUH com a Empresa RS Arquitetura, Consultoria e Projetos Ltda., vencedora da Concorrência Pública n.º 001/2008 – EC/CPL/SEDUMA, e desenvolvido pelas equipes técnicas da SEDUH nas gestões do Governo local – 2011 a 2014; 2015 a 2018; 2019 a 2022 – e finalizada na presente gestão do Governo local iniciada em janeiro de 2023”. Citou os fundamentos legais considerados para a elaboração do PPCUB e adicionou que está vinculado aos “princípios, objetivos e diretrizes da LODE, do PDOT e da legislação específica relacionada à proteção de bens do patrimônio cultural, histórico e paisagístico (art.154 da LC 803/2009 - PDOT)”. Após discorrer sobre a definição do Plano, arrematou que o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília exerce três funções, a saber: “plano de preservação do conjunto urbano tombado, legislação de uso e ocupação do solo desse conjunto e Plano de Desenvolvimento Local – PDL da Unidade de Planejamento Territorial Central – UPT Central”. Além disso, o plano abrange as seguintes áreas: “i) o Conjunto Urbanístico de Brasília – CUB, que constitui o conjunto urbano construído em decorrência do Plano Piloto de Brasília, projeto vencedor do concurso para a nova capital do Brasil, de 1957, de autoria do arquiteto Lucio Costa, cuja área corresponde ao limite físico-territorial definido na

poligonal tombada pelos governos

distrital e federal, conforme compromisso de preservação expresso no Decreto nº 10.829, de 1987, e na Portaria IPHAN nº 314, de 1992, complementada pela Portaria IPHAN nº 166, de 2016, sendo ainda bem inscrito na Lista do Patrimônio Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO; ii) o espelho d’água do Lago Paranoá; iii) a Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Santuário da Vida Silvestre do Vale do Riacho Fundo – Área II; iv) o Parque Nacional de Brasília”. Adicionou que abrange “as áreas urbanas das Regiões Administrativas do Plano Piloto (RA-I), do Cruzeiro (RA-XI), da Candangolândia (RA-XIX) e do Sudoeste/Áreas Octogonais/Setor de Indústrias Gráficas (RA-XXII), essas inscritas no perímetro do tombamento”, o Parque Nacional de Brasília, situado além da via EPIA e o Espelho d’água do Lago Paranoá. Esclareceu que o processo de elaboração do PPCUB foi dividido em duas fases, a saber: 1ª Fase – dezembro/2008 até dezembro/2011, em que ocorreu a Concorrência pública e a contratação de Consultoria Técnica Especializada para a elaboração do Plano e a entrega dos materiais “(i) Projeto Básico do Plano (Subprodutos SP1A – Plano Geral de Trabalho e SP1B – Programa de Participação Popular); (ii) Sistematização dos Instrumentos Urbanísticos (Subprodutos SP2A e SP2B); (iii) Relatório do Diagnóstico (Subprodutos SP3A – Diagnóstico Preliminar e SP3B – Diagnóstico Consolidado)”, e a 2ª Fase – 2012 – 2023. Adicionou que a segunda fase foi separada em três períodos, que foram: 1. Período 2012 – 2013, caracterizada pela Constituição do Grupo de Trabalho, GT PPCUB, e a criação do Plano de Trabalho para a continuidade da elaboração do PPCUB; 2. Período 2016-2018, em que ocorreu a Constituição da Câmara Técnica do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Metropolitano - CT CCPPTM e do Grupo de Trabalho GT SEGETH, sucedido pelo GT PPCUB; 3. Período 2019-2023, composto pela “Revisão da proposta de projeto de lei complementar do PPCUB pela equipe Técnica da DIPRE/COPLAB/SCUB/SEDUH e pela Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT CUB – Apreciação do PPCUB pelo órgão federal de preservação”. Citou as pessoas envolvidas no processo e discorreu sobre o resumo da participação da sociedade na elaboração do PPCUB, os Estudos Técnicos produzidos no decorrer da elaboração do PPCUB, a Estruturação da minuta de PLC do PPCUB 2023, a composição e estrutura do texto do PLC, a estrutura das planilhas de parâmetros urbanísticos e de preservação. Relatou como melhorias da versão final do PPCUB: “(i) revisão da estrutura do texto da minuta do PLC do PPCUB; (ii) objetividade na explicitação dos fundamentos e valores patrimoniais do CUB recepcionados na legislação de preservação e tombamento distrital e federal; (iii) revisão da sistematização e atualização da legislação de uso e ocupação do solo das áreas integrantes da poligonal do CUB; (iv) reflexão sobre maior flexibilização de usos e atividades para algumas áreas e setores do CUB (v) maior definição de planos, programas e projetos para diversas áreas e setores do território do CUB e respectivas diretrizes para os projetos; (vi) revisão e alinhamento sobre questões relativas ao tema da concessão de uso de área pública; (vii) precisão na definição da estrutura institucional de planejamento e gestão compartilhada do CUB”. Asseverou que diversos assuntos foram contemplados na minuta do projeto complementar que foram separados nos seguintes itens: 1. a importância da temática da preservação; 2. Zoneamento da Preservação – Definição de Territórios de Preservação – TP e respectivas Unidades de Preservação – UP; 3. Categorização e Valoração dos Territórios de Preservação, considerando como componentes de preservação o histórico, a forma urbana e a paisagem urbana; 4. Sistematização, Consolidação e Atualização dos Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo transpostos para as Planilhas PURP para cada uma das UP, contemplando a flexibilização de usos e atividades, a modificação de parâmetros de ocupação vigentes, o embasamento legal quanto à consolidação ou reavaliação de dispositivos da legislação específica relativa a questões de uso e ocupação do solo, a definição, com base em estudos realizados, de parâmetros de uso e ocupação para áreas existentes e sem parâmetros fixados em legislação urbanística, as diretrizes e recomendações para planos, programas e projetos de áreas integrantes das Unidades de Preservação – UP; 5. Definição de Planos, Programas e Projetos para o Planejamento, a Gestão e o Desenvolvimento das Áreas do CUB quanto à mobilidade, espaços públicos, inserção de habitação patrimônio cultural e saneamento ambiental; 6. Definição de Áreas de Gestão Específica e respectivo Instrumento Normativo (foram consideradas como áreas de gestão específica a Universidade de Brasília (UnB), Setor Militar Urbano, SCES Trecho 3 Polo 7 – Parque de Ciência e Tecnologia); 7. Definição da Estrutura Institucional de Planejamento, Preservação e Gestão Compartilhada do CUB; 8. Abordagem sobre os Instrumentos da Concessão de Uso e Concessão de Direito Real de Uso no CUB; 9. A Questão do Saneamento Ambiental no CUB quanto à importância do conceito de paisagem na configuração espacial do CUB, a garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, o desenvolvimento econômico sustentável, a preservação das características da escala bucólica do plano urbanístico do CUB, a observância ao Zoneamento Econômico-Ecológico – ZEE e demais legislações ambientais aplicáveis à região; 10. Alguns temas relevantes tratados nesta proposta de PLC PPCUB 2023 quanto à Esplanada dos Ministérios – EMI e Praça dos Três Poderes – PTP, o Setor Cultural Norte – SCTN, o Setor Comercial Norte e Sul – SCN e SCS, os Postos de Abastecimento de Gasolina dos Eixinhos Norte e Sul – PAG ERN e ERS, os Postos de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação – PLL, o Setor de Mansões Isoladas Norte – SMIN, Quadra SGAN 901 Norte, o Centro Esportivo de Brasília – Áreas A e B – SRPN, as Quadras Residenciais Geminadas - SHIGS e SHCGN (Quadras 700 Sul e Norte), Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS – Trechos 3 e 4 e a Vila Planalto - VPLA. Ato seguinte, o Conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly, Sinduscon/DF, justificou que o histórico foi suprimido do relato pois foi explicado na apresentação e científico como primeira recomendação a alteração do artigo nº 164 para: “Art. 164 No processo de licenciamento de edificações, é facultado ao proprietário ou ao titular do direito de construir, no prazo máximo de 2 anos a contar da data de publicação desta Lei

Complementar, optar: I - pelas regras e pelos parâmetros de uso e ocupação do solo estabelecidos na legislação vigente até a data de publicação desta Lei Complementar; II - pelos coeficientes de aproveitamento básico e máximo definidos na legislação vigente até a data de publicação desta Lei Complementar. § 1º O licenciamento de edificações com base na opção prevista no inciso II deve respeitar os demais parâmetros estabelecidos por esta Lei Complementar. § 2º Manifestada a opção de que trata este artigo, o proprietário ou o titular do direito de construir deve apresentar projeto para licenciamento no prazo máximo de até 3 anos após o prazo previsto no caput com a justificativa que a “proposta visa garantir o atual potencial construtivo, por um período de até dois anos, no caso de perdas deste potencial construtivo que, eventualmente, venham ocorrer com a promulgação desta Lei Complementar (PPCUB)”. Argumentou que a sugestão segue os parâmetros da Lei de Uso e Ocupação do Solo, garantindo o potencial construtivo. Logo após, complementou com uma segunda recomendação: “Recomendamos a esta Secretaria que, dentro de suas atribuições, estabeleça um procedimento periódico de avaliação, monitoramento e controle específico dos Usos e Atividades discriminados no Anexo VII e X desta Lei Complementar. Este procedimento visa a atualização dos Usos e Atividades previstos, em função de dinamização de usos, promovendo a possibilidade de alterações, tanto para a inclusão de novos Usos e Atividades que sejam adequados às UP’s como para a exclusão de Usos e Atividades que venham a se tornar inadequados às UP’s”. Alegou que a justificativa está relacionada a flexibilidade, pois eventualmente surge uma atividade ou grupo de atividade nova na CNAE, por se tratar de um instrumento federal. Acrescentou que a flexibilização de usos foi discutida, de forma que mesmo aquelas situações que não foram consideradas possíveis por falta de estudos técnicos suficientes e avaliações de impacto, podem vir a ser consideradas quando estes forem concluídos sem a necessidade de aguardar 10 anos para isso. Citou como exemplo a inserção do uso habitacional no Setor Comercial Sul, no Setor de Indústrias Gráficas por causa da necessidade de estudos, o que pode ser estudado no futuro. Posteriormente, o Diretor do Sindicato da Indústria da Construção Civil, o Senhor Dionyzio Klavdianos, leu uma crônica. Ato contínuo, o Conselheiro Ovidio Maia Filho, Fecomércio/DF, salientou a participação do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Senhor Marcelo Vaz, da Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Senhora Janaina Vieira, do Subsecretário da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília (Scub), Senhor Ricardo Augusto de Noronha, a Coordenadora da Coordenação de Planejamento e Monitoramento do Conjunto Urbanístico de Brasília, Senhora Patrícia Fleury, a Diretora da Diretoria de Preservação, Senhora Scylla Watanabe, os membros (as) da equipe técnica Cristiano Wilson Pimenta Portillo, Érika Castanheira Quintans, Lídia Adjunto Botelho, Mariana Freitas Priester, Otamã Dantas Barreto, Paula Pinheiro Valadares, Rayelli Bárbara Miranda Ribeiro, Renata Marchini Loureiro, Roberta Ribeiro e a colaboração dos senhores Ana Valéria de Resende Bueno, Anie Caroline Afonso Figueira, Artur Leonardo Coelho Rocci, Cláudia Victor Rodrigues Gontijo, Debora Heloísa Andreoli Luminati, Elvira Carvalho Correia, Fernanda Figueiredo Guimarães, Jany Braga do Nascimento, Laura Girade Corrêa, Luciana Rocha de Moraes, Mara Souto Marquez, Maria do Socorro Alves Dias, Maria Helena Fróz Gomes, Maysa Ribacionka Góes de Araújo, Raquel Roland Vila Nova, Rejane Jung Vianna, Simone Rose Maltz e Ulonha M. Sousa Gurgel do Amaral. Logo em seguida, leu o voto: “Considerando que a minuta de PLC do PPCUB, ora apreciada, logra exercer os três papéis a que se propõe – plano de preservação do conjunto urbano tombado, legislação de uso e ocupação do solo desse conjunto e Plano de Desenvolvimento Local – PDL da Unidade de Planejamento Territorial Central – UPT Central; Considerando a precedência e prevalência do interesse coletivo sobre o individual; Considerando o cumprimento da função social da propriedade e o pleno desenvolvimento das potencialidades da área do Conjunto Urbanístico de Brasília – CUB; Considerando a necessidade de contribuir com o incremento da dinâmica urbana, inclusive por meio da diversidade de usos e atividades; Considerando a importância do melhor ajuste para a simplificação da normatização de uso e ocupação do solo das áreas no CUB; Considerando a dificuldade, a complexidade de entendimento e mesmo a ausência de algumas normativas, que dificultam a habilitação de projetos de arquitetura; Considerando a redução da discricionariedade na interpretação das normas, uma vez que o PPCUB se pretende mais claro e objetivo que as normativas até então vigentes; Considerando a possibilidade de maior celeridade nos atos da administração pública relativos às normas urbanísticas sobre uso e ocupação do solo, decorrente de se ter não só uma legislação sistematizada em um único instrumento, como também uma normativa melhor compreendida pelos usuários públicos e privados; Considerando a transparência ativa que regras claras de uso e ocupação para os lotes e projeções urbanas conferem à população o efetivo conhecimento de seus direitos e também de suas obrigações; Considerando que a dinâmica de uso e ocupação do solo das áreas urbanas requer a consequente atualização de suas normativas, de modo a oferecer à população a aplicabilidade efetiva dessas normas; Considerando a facilitação das ações de fiscalização, possibilitada pela sistematização e simplificação do principal instrumento de definição de usos e parâmetros de ocupação proposto neste PPCUB para as áreas urbanas do CUB; Considerando que Governo e sociedade terão um instrumento mais moderno para atender às necessidades de cada localidade e permitir que o Conjunto Urbanístico de Brasília possa desenvolver de forma ordenada, com controle e planejamento, respeitando suas características específicas e a vontade da comunidade; Os membros das entidades relatoras deste – Sinduscon-DF, Fecomércio-DF e TERRACAP – cumprimentam esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal pela minuta de projeto de lei complementar do PPCUB que é apresentada a este Conselho de Planejamento, Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, o que só ratifica a importância deste instrumento para a preservação e sustentabilidade desse patrimônio urbanístico de valor excepcional reconhecido pela Unesco e titulado como Patrimônio da

Humanidade. Desse modo, estes membros relatores votam favoravelmente à sua aprovação. A proposta, uma vez aprovada pelo CONPLAN, deverá ser submetida à Sua Excelência o Governador do Distrito Federal, que encaminhará anteprojeto de Lei Complementar à Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF”. Aberta a palavra para manifestações e considerações a respeito, a Conselheira Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, Codese/DF, ressaltou a importância do projeto e afirmou que com a atualização do Plano os assuntos serão tratados de forma mais objetiva, sendo um grande avanço. O Conselheiro Francisco Claudio de Abrantes, Secdec, destacou a importância do processo para Brasília como cidade criada e tombada no mesmo século. Complementou que o plano pode ser observado pela UNESCO e pelo mundo como algo consistente. Ato contínuo, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva agradeceu as contribuições enviadas pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal. A Conselheira Giselle Moll Mascarenhas, CAU-DF, ponderou que foi um trabalho complexo e que envolveu diversas pessoas. Homenageou a Senhora Lídia Adjunto Botelho, declarou que foram verificadas várias leis e argumentou que o PPCUB é um avanço e um trabalho político que foi realizado com a sociedade civil. Lamentou não se ter avançado com a discussão da ampliação dos usos historicamente já consagrados para além da habitação, nas quadras 700 e lembrou que uma parte da comunidade foi contra essa ampliação. Segundo ela, essas áreas, caracterizadas por possuírem usos compatíveis com o uso habitacional, como as casas de acolhimento e escritórios de arquitetura, continuarão ilegais. Contudo, parabenizou o manual de utilização apresentado no site e pela cartilha elaborada, diante da complexidade do tema. Concordeu com as propostas de recomendação, porém aconselhou que as recomendações fossem primeiramente analisadas pela equipe e não diretamente incorporadas à última versão do PPCUB a ser encaminhada à Câmara Legislativa, por não se tratarem de questões de mérito. Recomendou que, após o parecer da equipe, sim, as recomendações sejam enviadas como propostas à CLDF. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva salientou a importância da participação da Conselheira Giselle Moll Mascarenhas e parabenizou as contribuições realizadas pelo Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Júnior em audiência pública. Com a palavra, o Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Júnior, Associação Civil Rodas da Paz, asseverou que o processo tem uma legitimidade enorme, que a Associação Civil Rodas da Paz se dedicou ao processo e agradeceu a dedicação de todos. No que concerne as recomendações, compreendeu que elas impactam no processo, no entanto, sugeriu avaliar a viabilidade da implantação do prazo indicado pelos relatores. Complementou que a recomendação deve ser incorporada, mas com os prazos ajustados, pois o sugerido é longo. Arrazou sobre a diferenciação existente entre as vilas residenciais e os demais territórios de preservação. Lembrou que sugeriu incluir no artigo nº 32 as vilas residenciais por três motivos: o primeiro é a existência de um CUB, o segundo motivo está relacionado à aprovação de um projeto de requalificação em 2021 pelo CONPLAN, em que foi colocado nas recomendações do projeto que a requalificação não estaria completa com as redes aéreas e, o terceiro motivo é a segurança das pessoas, pois existem regiões adensadas que podem ter um grande prejuízo se não for incorporado as vilas residenciais dentre as áreas livres de redes aéreas. Sobre o mapa do anexo 11 de áreas atendidas por sistemas de transporte, declarou que no mapa do Plano Piloto tem a W3, o Eixinho L da Asa Sul e a L2 Norte como áreas consideradas de isenção de aplicabilidade da exigência de vagas obrigatórias, sendo um mapa desatualizado, pois nos Eixinhos Norte e Sul e L2 têm zonas de circulação plena de transporte, portanto, o carro não teria prioridade. Propôs que o mapa do anexo 11 seja atualizado considerando no mínimo os Eixinhos, a W3 e a L2 como áreas bem servidas pelo transporte público, desobrigando o empreendedor de inserir vagas nas regiões. Pontuou que existem áreas vazias na Asa Norte, pois não é exigido o pagamento de IPTU em várias regiões. Sugeriu a revogação do IPTU para lotes residenciais e comerciais que não tenham destinação direta à prestação de serviços públicos essenciais. Com a palavra, a Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra, FAU/UnB, alegou que estão em processo de finalização da minuta e que estão em um momento de reconhecer a legitimidade do processo. Adicionou que os consensos devem ser respeitados, concordou com as propostas do Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Júnior, porém considerou que as propostas não devem ser encaminhadas no momento, pois atrasará o processo. Argumentou que o processo deve ser encaminhado para a Câmara Legislativa o mais rápido possível. Enfatizou a importância de Lúcio Costa para o PPCUB. Discorreu sobre atualizações de 2007 sobre o assunto e a aplicação de recursos de capacitação institucional. Alegou que, com os anexos, podem ter problemas na área operacional. Recomendou a definição de um prazo para o monitoramento e o controle e a revisão dos anexos. Concordeu com as recomendações e ponderou que os processos poderiam ser aprovados e encaminhados. A Conselheira Ruth Stefane Costa Leite, Habitec, lembrou que visualizou uma publicação no site que não foi informada no relato sobre a ampliação do uso das áreas e questionou se serão considerados os requerimentos a respeito de aumento de área das quadras 707/907, 709/909 e 712/912 lotes E, F e G, que atualmente está com 9 metros e pretende-se ampliar para 12 ou 17 metros, respeitando a Norma de Gabarito NGB 001. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva esclareceu que todas as contribuições sobre qualquer tipo de alteração apresentadas até o dia 11 de novembro foram consideradas e que as respostas serão elaboradas pela Câmara. Porém, frisou que não foram incorporadas todas as contribuições e que foram apresentadas questões estruturantes. O Conselheiro Agaciel da Silva Maia, Serins, parabenizou a estrutura, explanou que pode existir a inviabilidade de votação e apresentação de três tipos de emenda: aditiva, que pode ser superada por um veto do governador; a modificativa em que o governo não pode alterar e uma substitutiva, o que pode comprometer o processo. Recomendou o envio do projeto sem as recomendações para enviar de forma mais enxuta. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva sugeriu como encaminhamento que as recomendações do

voto e as propostas dos conselheiros Wilde Cardoso Gontijo Júnior, Maria do Carmo de Lima Bezerra e Agaciê da Silva Maia sejam consideradas como sugestões, encaminhadas para a Câmara como texto pronto e que sejam analisadas pela equipe técnica. Todos concordaram. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva notificou que receberam ontem o ofício nº 21 de 2023 do Instituto dos Arquitetos do Brasil justificando a ausência e leu as sugestões enviadas pelo ofício, a saber: “1ª Sugestão: Inserir a diretriz de não destruição, demolição, mutilação, ou intervenção aos bens listados no Anexo IV do PPCUB. Condicionar as intervenções nessas edificações à prévia aprovação do Condepac. 2ª Sugestão: Permitir que a lista de edificações do Anexo IV seja ampliada, a partir de inventários e outros trabalhos técnicos já elaborados pelo Instituto de Patrimônio Histórico Artístico Nacional - IPHAN (como o livro A Invenção da Superquadra), que atestam a importância arquitetônica e cultural das edificações integrantes do Conjunto Urbano Tombado de Brasília que devem ser classificadas como de interesse para preservação integral ou parcial, seguindo, por exemplo, os planos de preservação elaborados pelo Iphan para conjuntos urbanos tombados em todo o Brasil”. Explanou que as prerrogativas existem e sugeriu que as sugestões sejam avaliadas pela equipe técnica, da mesma forma que as recomendações anteriores. Não havendo mais inscrições para a fala, ingressou-se em regime de deliberação acerca do processo com a observação que as sugestões sejam analisadas pela equipe técnica, em epígrafe. Os Conselheiros Agaciê da Silva Maia (SERINS), Maria do Carmo de Lima Bezerra (FAU/UnB), Thales Mendes Ferreira (SEDET), Luciano Carvalho de Oliveira (SODF), Roxane Delgado Almeida (CODHAB), Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima (UNICA-DF) manifestaram os seus votos favoráveis oralmente. Os Conselheiros Delma Tavares Mariani (PRECOMOR), Francisco Claudio de Abrantes (SECEC), Rafael Borges Bueno (SEAGRI), Rôney Tanios Nemer (IBRAM), Antonio Gutemberg Gomes de Souza (SEMA) e Renato Oliveira Ramos (CACI) registraram os votos por escrito. Encerrada a votação, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da APROVAÇÃO do Processo: 00390-00004204/2018-92. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh. Assunto: Anteprojeto de Lei Complementar do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB. Relatores: Sinduscon, Fecomércio e Terracap por 20 votos favoráveis eletronicamente, sete votos favoráveis oralmente, seis votos escritos, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, totalizando-se 32 votos favoráveis na forma do relato e voto, apartada a recomendação dos conselheiros representantes do Sinduscon, Fecomércio e Terracap. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva agradeceu a todos os conselheiros e cientificou que o governador acompanhou o processo. O Senhor Ricardo Augusto de Noronha enfatizou a importância da Senhora Lídia Adjuto Botelho pelo trabalho realizado. Na sequência, foi entregue a ela um certificado de reconhecimento. A Senhora Lídia Adjuto Botelho agradeceu e salientou a importância do PPCUB. O Conselheiro Pedro de Almeida Grilo, CAU/DF, anunciou que o selo CAU-DF foi publicado e teve o apoio da administração de Brasília, da SEDUH, do DER, foi patrocinado pelo SINDUSCON esse ano e que será divulgado no próximo ano. Concordeu com a necessidade de inclusão de edifícios no anexo 4 e afirmou que a contribuição está presente nos anuários do CAU-DF, o que pode ser considerado. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva lembrou que a próxima reunião será em fevereiro. Ato contínuo, prosseguiu-se para o item 6. Processos para distribuição: 6.1. 0390-000.170/2014. Interessado: Aroldo Lettieri Empreendimentos Imobiliários LTDA/Norte Brasília Empreendimentos Imobiliários. Assunto: Parcelamento do solo, denominado Empreendimento Sobradinho II, em gleba localizada na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI. 6.2. 00390-00002484/2018-02. Interessado: Tangará Empreendimentos Imobiliários LTDA. Assunto: Parcelamento urbano do solo, denominado Residencial Tangará, localizado na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII. 6.1. Processo 0390-000.170/2014. Interessado: Aroldo Lettieri Empreendimentos Imobiliários LTDA/Norte Brasília Empreendimentos Imobiliários. Assunto: Parcelamento do solo, denominado Empreendimento Sobradinho II, em gleba localizada na Região Administrativa de Sobradinho II (RA XXVI). Foi definido como relator do processo a Segov, representada pelo Conselheiro Valmir Lemos de Oliveira. Ato contínuo, foi passado para o processo 6.2. Processo 00390-00002484/2018-02. Interessado: Tangará Empreendimentos Imobiliários LTDA. Assunto: Parcelamento urbano do solo, denominado Residencial Tangará, localizado na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII. Foi deliberado que representante da Semob será relator do processo, representada pela Conselheira Julia Borges Jeveaux. Imediatamente, passou-se para o item 7. Assuntos gerais: A Conselheira Ruth Stefane Costa Leite, Habitect, agradeceu a participação no Conselho. Não havendo mais assuntos a serem informados, passou-se ao item 8. Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem abordados, o Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva declarou encerrada a 91ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), às doze horas e três minutos, agradecendo e desejando um bom dia a todos.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA – Suplente SEDUH; FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES – Titular SECEC; THALES MENDES FERREIRA – Titular SEDET; RAFAEL BORGES BUENO – Suplente SEAGRI; LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA – Titular SODF; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS – Suplente SODF; AGACIEL DA SILVA MAIA – Titular SERINS; JULIA BORGES JEVEAUX – Suplente SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA – Titular SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS – Suplente CACI; RÔNEY TANIOS NEMER – Titular IBRAM; MARCELO SAYEGH – Suplente DF Legal; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO – Titular IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO – Suplente TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA – Suplente CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA – Suplente SEGOV; JORGE AUGUSTO LOPES DE

AZEVEDO FILHO – Titular SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR – Suplente RODAS DA PAZ; RUTH STEFANE COSTA LEITE – Titular HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA – Titular FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO – Titular CAU/DF; GISELLE MOLL MASCARENHAS – Suplente CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS – Titular – CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY – Titular SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JÚNIOR – Suplente ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE – Titular FECOMÉRCIO/DF; OVIDIO MAIA FILHO – Suplente FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER – Titular SRDF; DELMA TAVARES MARIANI – Titular PRECOMOR; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA – Titular ÚNICA/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA – Titular FNE; MÁIRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ – Titular ASMIG; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA – Suplente CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR – Titular OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR – Suplente FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

DECISÃO Nº 01/2024 - 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e à Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 213ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de fevereiro de 2024, decide:

Processo nº: 00390-00003654/2023-25. Interessado: Câmara dos Deputados. Assunto: Aprovação de projeto de obra de modificação, sem acréscimo de área, da Câmara dos Deputados, de uso institucional, a ser executado na Praça dos Três Poderes, Área A - Zona Cívico-Administrativa, Brasília – DF. Relator: Valmir Lemos de Oliveira (Segov).

1. APROVAR relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00003654/2023-25, que trata da aprovação de projeto de obra de modificação, sem acréscimo de área, da Câmara dos Deputados, de uso institucional, a ser executado na Praça dos Três Poderes, Área A - Zona Cívico-Administrativa, Brasília – DF.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 32 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA, Suplente - SEDUH; FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Titular - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; RAFAEL BORGES BUENO, Suplente - SEAGRI; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Suplente - SEPLAD; LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, Titular - SODF; AGACIEL DA SILVA MAIA, Titular - SERINS; JULIA BORGES JEVEAUX, Suplente - SEMOB; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; MARCELLO SAYEGH, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, Titular - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR, Suplente - RODAS DA PAZ; ELEUZITO DA SILVA REZENDE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; ANA DE PAULA PINTO ASSIS FONSECA, Titular - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; FRANCISCO DORION DE MORAIS, Titular - PRECOMOR; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - UNICA/DF; CLARISSA SAPORI AVELAR, Titular - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; MÁIRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ, Titular - ASMIG; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

DECISÃO Nº 02/2024 - 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e à Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 213ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de fevereiro de 2024, decide:

Processo nº: 0390-000170/2014. Interessado: Aroldo Lettieri Empreendimentos Imobiliários LTDA / Norte Brasília Empreendimentos Imobiliários. Assunto: Parcelamento do solo, denominado Empreendimento Sobradinho II, em gleba localizada na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI. Relator: Valmir Lemos de Oliveira (Segov).

1. APROVAR relato e voto, consignados no Processo nº 0390-000170/2014, que trata do parcelamento do solo, denominado Empreendimento Sobradinho II, em gleba localizada na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

2. Dessa forma, por maioria, registra-se a votação do Colegiado com 32 votos favoráveis, 1 voto contrário e 1 voto de abstenção.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA, Suplente - SEDUH; FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Titular - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; RAFAEL BORGES BUENO, Suplente - SEAGRI; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Suplente, - SEPLAD; LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, Titular - SODF; AGACIEL DA SILVA MAIA, Titular - SERINS; JULIA BORGES JEVEAUX, Suplente - SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; MARCELLO SAYEGH, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, Titular - SEPE; ELEUZITO DA SILVA REZENDE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; ANA DE PAULA PINTO ASSIS FONSECA, Titular - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; FRANCISCO DORION DE MORAIS, Titular - PRECOMOR; CLARISSA SAPORI AVELAR, Titular - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; MAÍRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ, Titular - ASMIG; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Titular - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JÚNIOR, Suplente - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o inciso VII do artigo 4º e o inciso IX do artigo 60 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo, para deliberação e assinatura das Instruções e Instruções Normativas.

Art. 2º Sem prejuízo da validade desta Instrução, poderão ser avocados em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo Titular do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, as atribuições ora delegadas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY NEMER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - TERRACAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, de 17 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao Plano de Classificação e à Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo das Atividades-Fim da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, aprovados pelo Arquivo Público do Distrito Federal, no âmbito do processo 00111-00020890/2017-11.

Art. 2º Homologar o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (Anexo I e Anexo II) das Atividades-Fim da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, nos termos do art. 15 parágrafo único do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, e do art. 6º parágrafo único do Decreto nº 24.205, de 10 de novembro de 2003. Os instrumentos mencionados no caput deste artigo ficarão disponíveis para consulta no sítio institucional desta Agência.

Art. 3º Os documentos de arquivo, independente da natureza do suporte, devem ser classificados e avaliados de acordo com os instrumentos citados no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º O órgão submeterá Lista de Eliminação e Lista de Recolhimento de Documentos ao Arquivo Público do Distrito Federal, após a aplicação dos instrumentos citados no art. 1º desta Portaria, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZÍDIO SANTOS JÚNIOR

ANEXO I
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
DA ATIVIDADE-FIM DA TERRACAP

- 100 GESTÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA
- 101 NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO
- 102 PLANEJAMENTO
- 103 CADASTRO DE IMÓVEIS
- 104 AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- 110 GESTÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA
- 111 Análise fundiária
- 112 Georreferenciamento
- 113 Topografia
- 113.1 Demarcação de lote
- 113.2 Levantamento topográfico
- 120 AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO
- 121 Desapropriação
- 122 Doação
- 123 Dação. Adjudicação
- 130 COMERCIALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS
- 131 Alienação
- 131.1 Venda
- 131.2 Doação
- 131.3 Permuta
- 132 Concessão
- 132.1 Concessão de Uso Oneroso (CDU)
- 132.2 Concessão de direito real de uso (CDRU)
- 133 Autorização / Cessão de uso
- 140 FISCALIZAÇÃO DE IMÓVEIS
- 141 Monitoramento de ocupação
- 141.1 Preventiva
- 141.2 Repressiva
- 150 INFRAESTRUTURA
- 151 Obras e serviços
- 160 MEIO AMBIENTE
- 161 Licenciamento ambiental
- 162 Compensação ambiental
- 163 Exploração de recursos naturais / minerais

DESCRIPTORIOS POR CÓDIGO

- 100 GESTÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA
Na classe 100 são classificados os documentos referentes à gestão fundiária e imobiliária de imóveis urbanos e rurais, tais como determinações legais, planejamento, informação geográfica, aquisição e desfazimento de imóveis, fiscalização de imóveis, infraestrutura e meio ambiente.
- 101 NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO
Nesta subclasse incluem-se normas, regulamentos, decisões, diretrizes e procedimentos referentes às atividades de gestão fundiária e imobiliária.
- 102 PLANEJAMENTO
Nesta subclasse incluem-se documentos referentes ao planejamento, estudos, planos, programas e projetos elaborados pelas áreas responsáveis pelas atividades de desenvolvimento e gestão fundiária e imobiliária.
- 103 CADASTRO DE IMÓVEIS
Nesta subclasse incluem-se documentos referentes à gestão do cadastro de imóveis urbanos e rurais que são ou já foram de propriedade da Terracap.
- 104 AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
Nesta subclasse incluem-se documentos referentes à avaliação de imóveis urbanos e rurais.
- 110 GESTÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA
Nas subdivisões desta subclasse incluem-se documentos referentes à atividade de análise fundiária, georreferenciamento e topografia de imóveis urbanos e rurais da Terracap.
- 111 Análise fundiária
- Incluem-se documentos referentes à informação fundiária e de dominialidade de imóveis urbanos e rurais.
- 112 Georreferenciamento
- Incluem-se documentos relacionados ao processo de mapeamento, definição de área e posição geográfica através de métodos de levantamento topográfico, descrição de limites e características, tais como, memorial descritivo, mapas, anuência de confrontação de limites.
- 113 Topografia
- Nas subdivisões desta subclasse incluem-se documentos referentes às atividades de levantamento topográfico e de demarcação.
- 113.1 Demarcação de lote
- Incluem-se documentos referentes à solicitação e emissão de declaração de demarcação de lote.
- 113.2 Levantamento topográfico
- Incluem-se documentos referentes ao levantamento de informação fundiária.
- 120 AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO
- Nas subdivisões dessa subclasse incluem-se documentos referentes à aquisição e incorporação de imóveis ao patrimônio da Terracap.

121 Desapropriação

- Incluem-se documentos referentes à desapropriação, inclusive os referentes às fazendas que foram desapropriadas para a criação do Distrito Federal, tais como: Registro de área, Indenizações, Mapas e Plantas topográficas, memorial descritivo. A documentação está organizada em dossiês, separados por fazendas e internamente por tipos documentais.

122 Doação

- Incluem-se documentos referentes à doação de imóveis a Terracap e reversão de doação de imóveis feita ao Governo do Distrito Federal.

123 Dação. Adjudicação

- Incluem-se documentos referentes à aquisição definitiva de bens imóveis para recebimento de parte ou totalidade de dívida.

130 COMERCIALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

- Nas subdivisões dessa subclasse classificam-se os documentos referentes à alienação e concessão de imóveis urbanos.

131 Alienação

- Nas subdivisões deste subgrupo classificam os documentos referentes à venda, leilão, doação e permuta de imóveis urbanos.

131.1 Venda

- Incluem-se documentos referentes à venda de imóveis realizadas por licitação pública, dispensa de licitação (edital de convocação de venda direta), proposta de compra e leilão.

131.2 Doação

- Incluem-se documentos referentes à transferência de direito de propriedade imóveis urbanos da Terracap para outro órgão ou entidade da administração pública.

131.3 Permuta

- Incluem-se documentos referentes à permuta de imóveis urbanos.

132 Concessão

- Nas subdivisões deste subgrupo classificam os documentos referentes à concessão onerosa de uso e concessão de direito real de uso de imóveis urbanos.

132.1 Concessão de Uso Oneroso (CDU)

- Incluem-se documentos referentes à atividade de concessão onerosa de uso de imóveis urbanos.

132.2 Concessão de direito real de uso (CDRU)

- Incluem-se documentos referentes à concessão de direito real de uso (gratuito, com opção de compra e sem opção de compra) de imóveis urbanos realizada com ou sem licitação, para fins específicos de interesse social como a regularização de imóveis de entidades religiosas e de assistência social e dos programas desenvolvimento econômico e social como Pró-DF e Desenvolve DF.

133 Autorização / Cessão de uso

- Incluem-se documentos referentes à autorização e cessão de uso de espaços de propriedade da Terracap.

140 FISCALIZAÇÃO DE IMÓVEIS

- Nas subdivisões desta subclasse classificam-se documentos referentes à execução das atividades relacionadas às ações de fiscalização das áreas de propriedade ou sob responsabilidade da Terracap.

141 Monitoramento de ocupação

- Nas subdivisões deste grupo incluem-se documentos referentes à ocupações irregulares e ilegais, acompanhamento e evolução.

141.1 Preventiva

- Incluem-se documentos referentes à informações sobre ocupações irregulares e ilegais, como localização, situação física, estado de conservação entre outros.

141.2 Repressiva

- Incluem-se documentos referentes à erradicação de ocupações irregulares ou ilegais em áreas e imóveis da companhia, tais como ordem de serviço.

150 INFRAESTRUTURA

- Nas subdivisões desta subclasse são classificados os documentos referentes à gestão de obras e serviços de infraestrutura e engenharia.

151 Obras e serviços

- incluem-se documentos preparatórios à contratação e gestão do contrato de empresas terceirizadas para a execução de obras de infraestrutura e engenharia.

160 MEIO AMBIENTE

- Nas subdivisões desta subclasse são classificados os documentos referentes ao licenciamento ambiental, compensação ambiental e monitoramento da exploração de recursos naturais / minerais.

161 Licenciamento ambiental

- Incluem-se documentos referentes ao processo de licenciamento ambiental (licença prévia, Licença de instalação e de operação, Licença ambiental simplificada e Dispensa de licenciamento ambiental) em empreendimentos da Terracap e cadastro e controle das licenças.

162 Compensação ambiental

- Incluem-se documentos referentes às atividades que buscam minimizar os impactos causados ao meio ambiente resultante da implantação de empreendimentos imobiliários.

163 Exploração de recursos naturais / minerais

- Nesta subclasse incluem-se documentos referentes à solicitação e monitoramento da exploração de recursos naturais / minerais em áreas desapropriadas pela Terracap.

102	PLANEJAMENTO	Enquanto vigorar	5 anos	Guarda Permanente	
103	CADASTRO DE IMÓVEIS	Enquanto estiver em estoque.	5 anos	Guarda Permanente	Após a venda do imóvel inicia-se o prazo de guarda na fase intermediária.
104	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
110	GESTÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA				
111	ANÁLISE FUNDIÁRIA	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
112	GEORREFERENCIAMENTO	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
113	TOPOGRAFIA				
113.1	DEMARCAÇÃO DE LOTE	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
113.2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
120	AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO				
121	DESAPROPRIAÇÃO	Até aprovação de contas	6 anos	Guarda Permanente	
122	DOAÇÃO	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
123	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO	2 anos*	5 anos	Guarda Permanente	*Até a aprovação das contas.
130	COMERCIALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS				
131	ALIENAÇÃO				
131.1	VENDA	Até aprovação de contas	6 anos	Guarda Permanente	
131.2	DOAÇÃO	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
131.3	PERMUTA	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
132	CONCESSÃO				
132.1	CONCESSÃO DE USO ONEROSO (CDU)	Enquanto vigorar	5 anos	Guarda Permanente	
132.2	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CDRU)	Enquanto vigorar	5 anos	Guarda Permanente	
133	AUTORIZAÇÃO / CESSÃO DE USO	Enquanto vigorar	5 anos	Guarda Permanente	
140	FISCALIZAÇÃO DE IMÓVEIS				
141	MONITORAMENTO DE OCUPAÇÃO				
141.1	PREVENTIVA	2 anos	10 anos	Guarda Permanente	
141.2	REPRESSIVA	2 anos	10 anos	Guarda Permanente	
150	INFRAESTRUTURA				
151	OBRAS E SERVIÇOS	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
160	MEIO AMBIENTE				
161	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Enquanto vigorar	10 anos	Guarda Permanente	
162	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
163	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS / MINERAIS	Enquanto vigorar	10 anos	Guarda Permanente	

IZIDIO SANTOS JUNIOR

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 05 (cinco) dias o prazo constante no Art. 4º da Ordem de Serviço nº 3, de 17 de janeiro de 2024, publicada no DODF de 23 de janeiro de 2024, Pág. 36.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO

ANEXO II

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DA ATIVIDADE-FIM DA TERRACAP

CÓDIGO	ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Fase corrente	Fase Intermediária		
100	GESTÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA				
101	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	Enquanto vigorar	5 anos	Guarda Permanente	

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, MADALENA MARIA SALDANHA COELHO, matrícula 01935283, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00800440, de Chefe, do Núcleo de Registros, Supervisões e Combate à Clandestinidade, da Gerência de Inspeção, da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 2024.

NOMEAR MAIRA DE CARVALHO PORTO BARBOSA, matrícula 01861662, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00800440, de Chefe, do Núcleo de Registros, Supervisões e Combate à Clandestinidade, da Gerência de Inspeção, da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR WAGNER LEMOS DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 202.705-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260228, de Gerente, da Gerência de Pesquisa, Avaliação e Formação Continuada para Gestão, Carreira Assistência, Orientação Educacional e Eixos Transversais, da Diretoria de Organização do Trabalho Pedagógico e Pesquisa, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KEYLLA MIRIAM PEDROSA FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 206.137-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260228, de Gerente, da Gerência de Pesquisa, Avaliação e Formação Continuada para Gestão, Carreira Assistência, Orientação Educacional e Eixos Transversais, da Diretoria de Organização do Trabalho Pedagógico e Pesquisa, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 25 de janeiro de 2024, publicado na Edição Extra Nº 7-A, de 25 de janeiro de 2024, página 03, que nomeou BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002676, de Diretor, da Diretoria de Capacitação e Inclusão Digital da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 00002668, de Subsecretário, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO LOBATO DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 00002668, de Subsecretário, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

EXONERAR, por extinção do cargo, CAMILA PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula 17149754, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 55006053, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LORENA RODRIGUES LISBOA, matrícula 17149762, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 55006052, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCYLENE DE SOUSA SILVA MESSIAS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1513540, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 55006131, de Chefe, do Núcleo do Consultivo, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KARINE PINHEIRO NOGUEIRA DE FARIA, Administradora, matrícula 17096820, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55006187, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARÍLIA TRINTA CASTEJON RESENDE, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1453947, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55006183, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE GARCIA DE CARVALHO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1530909, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55006183, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CRISTIANE GARCIA DE CARVALHO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1530909, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55002893, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO BARBOSA DE SIQUEIRA NETO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1891871, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55002895, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIEL FUJITA DOS REIS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16883969, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005964, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CRISTINA TELLECHEA POLITO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1455958, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55002898, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DJULIANE DUPIM COSTA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1308033, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55002892, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO CLÁUDIO REIS DE MORAES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14329476, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55006148, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA RODRIGUES LISBOA, matrícula 17149762, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, do Núcleo do Consultivo, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCYLENE DE SOUSA SILVA MESSIAS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1513540, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KARINE PINHEIRO NOGUEIRA DE FARIA, Administradora, matrícula 17096820, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE GOMES CAMACHO RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARÍLIA TRINTA CASTEJON RESENDE, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1453947, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO BARBOSA DE SIQUEIRA NETO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1891871, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL FUJITA DOS REIS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16883969, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA TELLECHEA POLITO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1455958, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DJULIANE DUPIM COSTA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1308033, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO CLÁUDIO REIS DE MORAES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14329476, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SORAIA BARBOSA DE SANTANA POLONIA, Analista em GAPS, matrícula 1983903, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005098, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE LOPES DE SOUSA, Analista em GAPS, matrícula 1431603X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005098, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KEITH PRISCILA BRAZ PEREIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16590465, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004195, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO FARIA CARVALHO, Médico-Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 01443380, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004195, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da

Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIETH PEREIRA DE SOUSA, Analista em GAPS, matrícula 14315459, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003639, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALISSON MARQUES BARROSO, Analista em GAPS, matrícula 14316269, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003639, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA, Contador, matrícula 17141435, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005622, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 21 de dezembro de 2023.

NOMEAR IZABELLE REIS MARCOLIN, Contadora, matrícula 17112133, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005622, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VANDERLEIA PATRICIA FREITAS NUNES BORGES, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17072530, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005302, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 01 de Brazlândia, da Diretoria Regional da Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AYLA HENRIQUE ACEDO E MARTINS, Cirurgiã Dentista, matrícula 17136784, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005302, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 01 de Brazlândia, da Diretoria Regional da Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELLA GOMES MADEIRA, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 16970179, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005284, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 01 de Ceilândia, da Diretoria Regional da Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIENE DA SILVA PERDIZ, Técnico em Enfermagem, matrícula 0139570X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005284, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 01 de Ceilândia, da Diretoria Regional da Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA KARLA BEZERRA, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17068908, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005297, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 14 de Ceilândia, da Diretoria Regional da Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEIA FERREIRA MIQUELINO DE MELO, Enfermeira, matrícula 14352273, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005297, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 14 de Ceilândia, da Diretoria Regional da Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MICHELLE VAZ FREITAS OLIVEIRA, Analista em GAPS, matrícula 14306980, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005303, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 02 de Brazlândia, da Diretoria Regional da Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA BEZERRA DE MOURA ALENCAR, Cirurgiã Dentista, matrícula 17118158, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005303, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 02 de Brazlândia, da Diretoria Regional da Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DEIBDIANE GOMES DE MIRANDA CÔRTE, Enfermeira, matrícula 17116384, Enfermeiro, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003766, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional da Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIO MELO OLIVEIRA ALVES, Analista em GAPS, matrícula 16798007, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003766, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional da Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAELLA ROCHA ARANALDE, Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, matrícula 1709674X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003638, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ÍSIS DE ARAUJO OLIVEIRA NAKASHOJI, Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, matrícula 1709545X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003638, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR UALISSON NORONHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55002845, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIAN DA CRUZ SILVA, Assistente Social, matrícula 16829964, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003078, de Gerente, da Gerência de Práticas Integrativas em Saúde, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ANTONIO TRAJANO FERREIRA, Médico - Medicina de Família e Comunidade, matrícula 14396653, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003078, de Gerente, da Gerência de Práticas Integrativas em Saúde, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HERMOGENIA SOUZA FERREIRA, Assistente Social, matrícula 01410598, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004472, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE DENISE GOMES MARTINS, Assistente Social, matrícula 14414228, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004472, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CRISLANE SILVA DE ALCÂNTARA, matrícula 17146305, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55006042, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 2024.

EXONERAR, a pedido, TACIANA MARIA MARANHÃO GINO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 2900812, de Assessor Técnico, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 02 de janeiro de 2024.

NOMEAR RENATO LUÍS PEREIRA QUEIRÓS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 2900812, de Assessor Técnico, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, FELIPE ALVES SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 2900754, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria Executiva, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 17 de janeiro de 2024.

NOMEAR JOSE GUILHERME VIEIRA CORDEIRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 2900754, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria Executiva, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR ANA GABRIELA RODRIGUES SOUZA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.989-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02900678, de Assessor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental V, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR TALITA MENEZES DOS SANTOS MAGNI, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.900-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02900678, de Assessor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental V, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, MARCELO GONÇALVES DA CUNHA, matrícula 1.689.775-7, do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SGRH 07500063, de Administrador Regional, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 07500089, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR RONES MONTEIRO DE LIMA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 07500089, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGHR 07500063, de Administrador Regional, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANILO DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 1.711.317-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 07500087, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal, a contar de 24 de janeiro de 2024.

NOMEAR SIDNEY FALEIROS DA PAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 07500087, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DIEGO CECÍLIO MIRANDA DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 07600121, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, IVALDO SILVA DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 14312611, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 07600078, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO CECÍLIO MIRANDA DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO RIBEIRO CÉSAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GLEYSON VICTOR RODRIGUES PASSOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 10100098, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 30 de janeiro de 2024.

NOMEAR LARYSSA LORRANIE PAIVA MARINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 10100098, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA ALMEIDA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 09800131, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIO MACEDO LEAO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 09800136, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HERMANO BARREIRA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 08800134, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE DA SILVA SENNA MARINHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00800134, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIANE DA SILVA SENNA MARINHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08800082, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo do Distrito Federal.

NOMEAR HERMANO BARREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08800082, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo do Distrito Federal.

EXONERAR WALFREDO ROMANO ALVES JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00800278, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo do Distrito Federal, a contar de 05 de fevereiro de 2024.

NOMEAR JOSEFINO MARIANO PASCOA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 08800278, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo do Distrito Federal.

NOMEAR EBER LOPES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 08800092, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, ISMAEL GOMES DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 08800092, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo do Distrito Federal.

NOMEAR ISMAEL GOMES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08800099, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, JOSEFINO MARIANO PASCOA NETO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08800099, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM HUGO LEONARDO RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA, matrícula PMDF 51.415-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente/Piloto, SIGHR 00801550, da Gerência de Administração, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM VICTOR GABRIEL RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA, matrícula PMDF 51.433-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente/Piloto, SIGHR 00801656, da Gerência de Operações de Voo, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC MAURICIO DUTRA CORREA, matrícula GDF 17156262, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico/Mecânico, SIGHR 00801552, do Núcleo de Manutenção Aeronáutica, da Gerência de Administração, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC RAFAEL RIBEIRO, matrícula PMDF 22.729-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico/Mecânico, SIGHR 00801552, do Núcleo de Manutenção Aeronáutica, da Gerência de Administração, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES da Função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DISPENSAR JEAN MARCEL PEREIRA RATES da Função de Membro Suplente, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR JEAN MARCEL PEREIRA RATES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR CORACY COELHO CHAVANTE para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e o Parecer nº 937/2017 - PRCON/PGDF, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 242, de 28 de dezembro de 2023, página 33, dos aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital de Abertura nº 01, de 10 de março de 2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 08, de 22 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, para exercerem o cargo de Policial Penal, da Carreira Polícia Penal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, com base na instrução do Processo 04026-00032724/2023-61, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

POLICIAL PENAL: JOANIR CARNEIRO MANETA JUNIOR, 2º; MÔNICA PASSOS DE OLIVEIRA, 7º; LUIS HENRIQUE SILVA BOTELHO, 14º; LEILA MARIA DE SAMPAIO ARAGÃO, 34º; VANDENILSON MOREIRA DOS SANTOS, 43º; LAIS VIEIRA DE ALENCAR, 83º; POLLYANNA ROSA SANTANA, 111º; ISAELE IUANA DANTAS NASCIMENTO, 157º; LUANA RIOS RIBEIRO DE PAULA, 191º; CRISTIANO FERREIRA DIONIS, 194º; FERNANDA ROCHA VIEIRA, 201º.

Candidatos aprovados em lista específica de pretos negros ou pardos (PNPs): NAILA NAIARA SANTOS DE OLIVEIRA, 19º; FELLIPE SILVA DE OLIVEIRA, 24º; MARCELO DOS SANTOS PEREIRA, 44º; LUCAS DA SILVA ROSA, 45º; ARIADNE ALVES, 46º; MAYARA ARAÚJO MENDES, 62º.

Candidatos aprovados em lista específica de hipossuficientes: LUCIANA TAVEIRA ESPINDOLA, 27º; FELIPE SANTANA ALVES, 30º.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 18 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2024, página 15, o ato que nomeou GLAYSON VICTOR RODRIGUES PASSOS, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...GLAYSON VICTOR RODRIGUES PASSOS...", LEIA-SE: "...GLEYSO VICTOR RODRIGUES PASSOS..."; o ato que nomeou NAYARA NERY MAIA, ONDE SE LÊ: "...NAYARA NERY MAIA...", LEIA-SE: "...NAYARA NERY PEREIRA DE SOUSA MAIA..."

No Decreto de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, página 17, o ato que exonerou, a pedido, JOÃO VITOR CORDEIRO DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF." LEIA-SE: "...do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, a contar de 10 de janeiro de 2024."

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 05 de fevereiro de 2024

Processo: 00002-0000019/2024-85: Interessado: PAULO RICARDO GUIMARÃES ROCHA STORNI. Assunto: RECURSO.

I - Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 5/2024-GAG/CJ, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer do recurso apresentado por PAULO RICARDO GUIMARÃES ROCHA STORNI.

II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Controladoria Geral do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis, em especial para notificação do interessado acerca da presente decisão.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Artigo 26 e inciso I do art.27 da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada através do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, à servidora RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL, matrícula 0.174.467-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de (4%), a considerar de 01/02/2024, conforme consta no processo SEI nº 00390-00009822/2023-96.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42 do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar -PIP nº 001/2024, nos termos do Artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02º de 19 de Outubro de 2021, referente ao Processo 00052-00013136/2023-41, visando à apuração de supostas fraudes a certames promovidos pela Administração Regional do Cruzeiro, no período dos anos de 2012 a 2014.

Art. 2º Designar: URBAN DOS SANTOS ANDRADE, matrícula: 1711516-7, Assessor da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro/DF e RICARDO LUÍS MOREIRA, matrícula: 1401570-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Administração Regional do Cruzeiro/DF, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 1º FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no Artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, à MAURICEIA BARBOSA MARQUES, matrícula 43.628-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão 10, do quadro de pessoal do Distrito Federal, consoante o Art. 114, da Lei Complementar nº 840/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária, com base na redação original do Art. 40, §19, da CRFB, e optado por permanecer em atividade, conforme Processo 00142-00000138/2024-42.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 23 DE JUNHO DE 2023 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e nos termos do art. 44 §1º, inciso I da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar EDMAR RAMOS, matrícula nº 1.689.392-1, Assessor do Gabinete, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, WANDERLEY ERES DE DEUS, matrícula nº 1.712.370-4, Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, página 38.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e nos termos do art. 44 §1º, inciso I da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar TAYNARA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula 1.713.856-6, Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, FERNANDA KELLY NELO DA SILVA, matrícula 1.707.554-8, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Diretora, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e com base no art. 41, Inciso II e seu § 2º do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar LUÍS CARLOS DE ARAÚJO LACERDA, matrícula 1.689.473-1, Chefe, do Núcleo de Informática, como executor, do Contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 05/2023, relativo ao processo 00145-00000287/2023-46, e como eventual substituta, RAYANNE CHRISTINA BASÍLIO MATHEUS, matrícula 1.701.318-6, Assessor(a) Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas.

Art. 2º Cabe ao executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, a Portaria SEPLAG nº 222 de 30 de dezembro de 2010 e a Cartilha do Executor do Contrato.

Art. 3º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar aos executores a cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e com base no art. 41, Inciso II e seu § 2º do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar ROGÉRIO DOS SANTOS SOUSA, matrícula 1.691.152-0, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, como executor, do Contrato nº 02/2021, relativo ao processo 00145-00001354/2021-88, cujo objeto é a prestação de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços aos prédios e próprios da Administração Regional do Recanto das Emas - DF, e como eventual substituta, RAYANNE CHRISTINA BASÍLIO MATHEUS, matrícula 1.701.318-6, Assessor(a) Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas.

Art. 2º Cabe ao executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, a Portaria SEPLAG nº 222 de 30 de dezembro de 2010 e a Cartilha do Executor do Contrato.

Art. 3º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar aos executores a cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, em consideração ao decreto nº 42036, de 27 de Abril de 2021, da Lei Federal 13.709, de 14 de Agosto de 2018- Lei Geral de Proteção de dados pessoais LGPD, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal; resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAILTON SABINO DE OLIVEIRA, matrícula 1700735-6, Coordenador de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão, para exercer a função de Encarregado Setorial, e o servidor BECKMAN DAMASCENO LEITE, matrícula: 1714130-3, Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Varjão, para exercer a função de Assessor Técnico Encarregado Setorial Suplente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no que dispõe o Decreto nº 39.002, de 24 de Abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme Processo SEI nº 00307-00000132/2024-91, resolve:

Art.1º Designar VALMIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO, matrícula 1712401-8, ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Manutenção e Obras, para substituir o Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do Art. 44 da LC nº 840/2011 a partir de 01/02/2024.

Art. 2º Dispensar HELOISA ROCHA ANTUNES OLIVEIRA, matrícula 1690218-1, Assessora Técnica da Coordenação de Desenvolvimento, da substituição do Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e que consta no Processo nº 00367-00000001/2024-90, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, matrícula nº 1.691.183-0, e DAVID DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.703.225-3, para atuarem como executor e suplente, respectivamente, do Contrato 050921 - RA FERC, firmado entre a Administração Regional da Fercal e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP, CNPJ: 03.495.108/0001-90, referente a contratação de mão de obra não especializada de até 25 (vinte e cinco) sentenciados dos regimes aberto, semiaberto e aqueles sujeitos as medidas de segurança, a serem solicitados conforme demanda, para execução de tarefas de baixa complexidade a serviços da unidade da contratante, promovendo reintegração social e ressocialização de trabalhador preso, conforme especificações técnicas do processo nº 00367-00000028/2024-82.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 46, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040233/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 11, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034570/2019-72, a saber:

I - FABIANO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 022.229-6, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEL - Complexo Aquático Cláudio Coutinho; e

II - FLÁVIO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 0282267-9, para atuar como Executor Suplente, no âmbito da SEL - Complexo Aquático Cláudio Coutinho.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 040233/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 47, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49851/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 05, conforme Processo SEI nº 04033-00025357/2023-97, a saber:

I - JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA JUVÊNCIO, matrícula nº 1.047-2, para atuar como Executor Titular e JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, matrícula nº 1.117-7, para atuar como Suplente, no âmbito da CPDHAB - POSTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE NOVA COLINA.

II - ISAC ALMEIDA SILVA, matrícula nº 172.697-8, para atuar como Executor Titular e MARÍLIA MOREIRA SA SILVA matrícula nº 283.134-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - CECON/CRAS/CREAS PLANALTINA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49851/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 49, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040236/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 3, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034628/2019-88 a saber:

I - ANA CHEILA OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 221.652-3, para atuar como Executor Titular, KEZIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 279.176-5, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - CRAS Samambaia Sul.

II - ISAC ALMEIDA SILVA, matrícula nº 172.697-8, para atuar como Executor Titular, MARÍLIA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 0.283.134-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela

Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.
Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40236/2019, até a publicação desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00031999/2023-25, resolve:
DESIGNAR CARLOS CÉSAR SOARES, matrícula nº 174.759-2, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Cadastro e regularização de Imóveis, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, por motivo de férias regulamentares.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00002521/2024-79, resolve:
DESIGNAR CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO, matrícula nº 46.210-1, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade Fazendária, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024, por motivo de férias regulamentares.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00031901/2023-30, resolve:
DESIGNAR ALEXANDRE TEIXEIRA GRIPP, matrícula nº 271.300-4, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 24 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024, por motivo de férias regulamentares.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04034-00009319/2023-69, resolve:
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 182, de 10 de julho de 2023, publicado no DODF nº 130, de 12 de julho de 2023, página 23, que designou MARIA SUELI DE MORAES, matrícula nº 277.957-9, para substituir, o (a) Subsecretário(a) Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR GABRIEL AQUINO DOS SANTOS, matrícula nº 283.369-7, para substituir o(a) Subsecretário(a), Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 02 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 00132-00003521/2023-17 INTERESSADO: JEFERSON LACERDA DE ANDRADE ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor JEFERSON LACERDA DE ANDRADE, matrícula nº 164.715-6, Analista em Políticas Públicas e

Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), à Administração Regional de Taguatinga. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2024. IV - FIM DETERMINADO: atuar nas Comissões de TCE, PAD e/ou Sindicância, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 02 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 00132-00005727/2018-14 INTERESSADO: EDUARDO MOREIRA FERNANDES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.
PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor EDUARDO MOREIRA FERNANDES, matrícula nº 91.347-2, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, da Administração Regional de Taguatinga (RA-TAG), ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 232 (101991583), de 16/12/2022, pag. 91. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 a 31/12/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Registro de Penalidade, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à RA-TAG, para as providências pertinentes.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 05 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 00195-00000094/2024-90. INTERESSADO: IRVING MARTINS SILVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor IRVING MARTINS SILVEIRA, matrícula nº 264.428-2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (IBRAM/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fauna, da Diretoria de Biodiversidade, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao IBRAM/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 05 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 00390-00005591/2023-41 INTERESSADO: IRVING MARTINS SILVEIRA ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO ATO DE CESSÃO
Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UMP/COCR, de 02/02/2024, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, TORNO SEM EFEITO o Despacho de 21/08/2023, publicado no DODF nº 158, de 21/08/2023, pag. 33, no qual esta Secretaria autorizou a cessão do servidor IRVING MARTINS SILVEIRA, matrícula nº 264.428-2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (IBRAM/DF), à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH/DF), pelas razões expostas no Ofício nº 48/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG, de 1º/02/2024. Publique-se e encaminhe-se ao IBRAM/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 05 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 04030-00000138/2024-61. INTERESSADA: TATIANA SANTOS DE LIMA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora TATIANA SANTOS DE LIMA, matrícula 215.638-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Assessora, da Secretaria Acadêmica Geral, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 07, de 26 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2024, página 28, ONDE SE LÊ: "...BRUNO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS, Matr. 281.711-X, Membro...", LEIA-SE: "...BRUNO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS, Matr. 281.711-X, Suplente...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 40, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento nº 01/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar GEANNA VALENTTE DE MEDEIROS DIAS, matrícula SES/DF 1.687.912-0 representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES das atribuições de componente da Banca Examinadora referente ao Edital de Credenciamento 05/2009, que trata de serviços Terapia Intensiva em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Pediátrica e Adulto, conforme PORTARIA Nº 296, DE 13 DE ABRIL DE 2022 (Sei: 131646215).

Art. 2º Designar JANAÍNA DE PAULA DIAS MENDES, matrícula SES/DF 0152.563-8 para exercer as referidas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 41, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Desligar, por motivo de aposentadoria, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS/SES, o servidor ROBERTO JOSÉ BITTENCOURT, matrícula FEPECS nº 0280.913-3, Gratificação de Atividade de Ensino – GAE, Titulação - Doutorado, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00027787/2022-57. INTERESSADO: MARCEL DE SA ARAUJO MARCOLINO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, MARCEL DE SA ARAUJO MARCOLINO, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº: 1686282-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 01 de Abril de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00499023/2023-41. INTERESSADO: INGRID MUNIZ MEDEIROS DA SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, INGRID MUNIZ MEDEIROS DA SILVA, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº: 1712113-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, a contar de 05 de Outubro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00550775/2023-11. INTERESSADO: LUDMILA DE ARAUJO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de

2022, LUDMILA DE ARAUJO, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 3º Classe, Padrão I, matrícula n.º: 1712055-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, a contar de 09 de Novembro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00606942/2023-87. INTERESSADO: JAMILA FELIX DE ALMEIDA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, JAMILA FELIX DE ALMEIDA, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO PEDIATRA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº: 1712212-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO, a contar de 19 de Dezembro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00615596/2023-28. INTERESSADO: BRUNO CESAR RODRIGUES DO AMARAL. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, BRUNO CESAR RODRIGUES DO AMARAL, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº: 17121620, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, a contar de 25 de Dezembro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00615808/2023-77. INTERESSADO: ALLISON ARAUJO DA SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ALLISON ARAUJO DA SILVA, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº: 1686849-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, a contar de 01 de Janeiro de 2024. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00586467/2023-15 INTERESSADO: MARNE RODRIGUES PEREIRA ALMEIDA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, MARNE RODRIGUES PEREIRA ALMEIDA, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO PEDIATRA, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº: 0190504-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, a contar de 06 de Dezembro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00602535/2023-09 INTERESSADO: NUBIA KATIA TEIXEIRA DE SOUZA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, NUBIA KATIA TEIXEIRA DE SOUZA, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº: 1703533-3, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, a contar de 15 de dezembro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00608380/2023-14 INTERESSADO: LIVIA DE MORAIS XIDIS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, LIVIA DE MORAIS XIDIS, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO DO TRABALHO, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº: 1658708-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 18 de dezembro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Art. 5º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, no Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, no Art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 16 de janeiro de 2024, e haja vista as justificativas apontadas no Despacho SES/SULOG (132657857), resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor SILAS DINO DE SOUSA, matrícula 1.435.437-3, representante da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objetivo a possível e eventual contratação de uma nova solução corporativa de Sistema de Saúde para uso no ambiente computacional da Secretaria de Saúde do Distrito Federal SES-DF, com suporte técnico e garantia de atualização de versões.

Art. 2º Designar a servidora RENATA MOURA NASCIMENTO, matrícula 1.704.370-0, representante da Subsecretaria de Logística em Saúde, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objetivo a possível e eventual contratação de uma nova solução corporativa de Sistema de Saúde para uso no ambiente computacional da Secretaria de Saúde do Distrito Federal SES-DF, com suporte técnico e garantia de atualização de versões.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso III, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 14, de 25 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2024, página 23, ONDE SE LÊ: "...MIRELLE MARIA SIQUEIRA CANDIDO, matrícula 1.696.799-2...", LEIA-SE: "...MIRELLE MARIA SIQUEIRA CANDIDO, matrícula 188.854-4...".

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 19, de 31 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2024, página 35, ONDE SE LÊ: "...MIRELLE MARIA SIQUEIRA CANDIDO, matrícula 1.696.799-2...", LEIA-SE: "...MIRELLE MARIA SIQUEIRA CANDIDO, matrícula 188.854-4...".

LUIZ CARLOS SANTOS JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 305, publicada no DODF nº 129, de 11 de julho de 2023, página 25, que designou a servidora ROSILENE MARIA DE SOUSA LOPES, matrícula 1.435.896-4, Analista em Gestão e Assistência à Saúde Pública, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Voluntariado, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00274765/2021-01.

DESIGNAR WANESSA RIBEIRO TENORIO GARCEZ, matrícula nº 1.710.889-6, ocupante do cargo de Especialista em Saúde - Administrador, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Voluntariado, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 05 de fevereiro de 2024. Processo SEI nº 00060-00274765/2021-01.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) SIMONE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 0171524-0, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) Gerência de Enfermagem-SES/SRSCS/HRGU/GENF, a contar de 01/02/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00029172/2024-27.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso VIII, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora FRANCISCA XAVIER DE SOUZA, matrícula 1401386-X, no cargo de TECNICO POL PUBL E GEST GOV, classe/padrão AU-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 03/12/2023, conforme processo 00060-00584852/2023-28.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ROCILDA MARIA DE FREITAS LOPES, matrícula 14430363, no cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, classe/padrão TS-24, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40º, § 19º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/03, com o art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 21/06/2023, conforme processo 00060-00555821/2023-60.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor JACSON ULHOA DE MOURA, matrícula 0143638-4, no cargo de ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, classe/padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 03/06/2023, conforme processo 00060-00042001/2024-93.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 144, de 03 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 208, de 07 de novembro de 2023, página 14, ONDE SE LÊ "...SRSCCE, 16711556, JOHNNIE CLAYTON GUNTZEL, 30%...", LEIA-SE "...SRSCCE, 16711556, JOHNNIE CLAYTON GUNTZEL, 6%..."

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em MAIO/2010, JANEIRO/2021 e FEVEREIRO/2021, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

MAIO/2010: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 7042 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 01891464; LETICIA BOTELHO SOARES SANTOS; 20/05/2010; ES31; TERCEIRA I; 10,00.

JANEIRO/2021: ADMC...: - 701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1701221X; GUILHERME LOPES COUTINHO; 04/01/2021; CM31; TERCEIRA I; 9,74 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17010934; WELBER DE ALMEIDA VIEIRA; 05/01/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,93; - 17012597; EVELIN SOARES DE BRITO; 04/01/2021; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7070 - ADMINISTRADOR; -

17014301; AMANDA FREITAS PARENTE BRAGA; 19/01/2021; ES31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL....: - 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 17013240; CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA BRITO; 27/01/2021; CM31; TERCEIRA I; 9,90.

FEVEREIRO/2021: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE....: - 8042 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 17013372; LUISA COSTA ALVES DE OLIVEIRA; 01/02/2021; TS31; TERCEIRA I; 9,52.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL....: - 8042 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 17013348; FLAVIA LOBATO DE FIGUEIREDO; 02/02/2021; TS31; TERCEIRA I; 9,80.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE....: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17013720; CYNTIA MARIA NUNES RIBEIRO; 01/02/2021; CE31; TERCEIRA I; 10,00.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício nos meses de JANEIRO/2024 e FEVEREIRO/2024, das Carreiras Médica, Enfermeiro, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

JANEIRO/2024: ADMC....: - 701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1701221X; GUILHERME LOPES COUTINHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/01/2024 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17010934; WELBER DE ALMEIDA VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/01/2024; - 17012597; EVELIN SOARES DE BRITO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/01/2024 | 7070 - ADMINISTRADOR; - 17014301; AMANDA FREITAS PARENTE BRAGA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/01/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL....: - 7042 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 01891464; LETICIA BOTELHO SOARES SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 31/01/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL....: - 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 17013240; CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA BRITO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/01/2024.

FEVEREIRO/2021: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE....: - 8042 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 17013372; LUISA COSTA ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/02/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL....: - 8042 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 17013348; FLAVIA LOBATO DE FIGUEIREDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/02/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE....: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17013720; CYNTIA MARIA NUNES RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/02/2024.

CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGHNET-Comprovante de Envio.

ADMC, 17143284, INGRID NASCIMENTO SOARES, 25%, 02/01/2024; ADMC, 17109396, JUCIARA DOS SANTOS PIRES SOARES, 25%, 08/01/2024; ADMC, 17093244, KELEN BARRETO OLIVEIRA, 25%, 08/01/2024; ADMC, 17112982, LEYLA ELISSA VIANA RIBEIRO BILICH, 15%, 11/01/2024; ADMC, 17142644, JANIFE NOGUEIRA DOS SANTOS, 25%, 16/01/2024; ADMC, 14434105, LETICIA DIAS VIEIRA CAMPOS, 9%, 29/01/2024; ADMC, 16823494, JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, 25%, 30/01/2024; CRDF, 16613228, MICHELE C. GONCALVES COUTO DANTAS, 25%, 11/01/2024; CRDF, 16976878, LUAN DE GOIS LUCAS, 23%, 17/01/2024; CRDF, 17159210, SUZANA DA CAMARA TAVARES, 8%, 17/01/2024; GAB, 17073006, KAREN CRISTINE TONINI, 25%, 20/07/2023; GAB, 17114748, LETICIA DA COSTA LIMA D'OLIVEIRA, 30%, 23/01/2024; GAB, 17096405, IVONE MARIA SIQUEIRA SOUZA NEGRI, 25%, 24/01/2024; GAB, 17049806, NATALIA ALVES BATISTA, 25%, 25/01/2024; GAB, 17117135, ANA CAROLINA RODRIGUES, 25%, 30/01/2024; HMIB, 16803698, RUTH RODRIGUES DE MOURA E SOUZA, 8%, 12/01/2024; HMIB, 17006902, RUAMA FREITAS DE OLIVEIRA, 10%, 22/01/2024; HMIB, 16714393, LARISSA CAETANO SILVA, 30%, 24/01/2024; HMIB, 17093635, CAMILA PEREIRA DE ALMEIDA, 15%, 25/01/2024; HMIB, 16722078, JESSICA C. R. R. SILVA DALVINO, 24%, 26/01/2024; SRSC, 16768019, ANDRE BRAZ DE OLIVEIRA LIMA, 10%, 16/01/2024; SRSCE, 16772571, IGOR GLAUBER DUARTE LUZ, 8%, 25/01/2024; SRSCE, 17069777, ALINE LEO SIMOES BITENCOURT, 30%, 31/01/2024; SRSCS, 16939271, JESSICA MADUREIRA SILVA ALVES, 23%, 24/05/2023; SRSCS, 17120470, MARIANA A. CAMPOS DA SILVA, 23%, 18/01/2024; SRSCS, 14419106, ROSEANE DE JESUS DOS PASSOS, 21%, 22/01/2024; SRSCS, 17072557, AFONSO ABREU MENDES JUNIOR, 30%, 25/01/2024; SRSLE, 17117526, ANDRESSA DELFINO VASCONCELOS, 8%, 12/01/2024; SRSLE, 16822323, LUCIMARA ALVES FERREIRA, 7%, 14/01/2024; SRSLE, 16849248, MAIARA CERQUEIRA NASCIMENTO, 30%, 15/01/2024; SRSLE, 1438826X, GRAZIELA CARDOSO ORNELAS LIMA, 30%, 17/01/2024; SRSLE, 1893017, EDILEIDE FERNANDA COSTA CUMARU, 2%, 18/01/2024; SRSLE, 17070236, VIRGILIO LUIZ

MARQUES DE MACEDO, 30%, 19/01/2024; SRSLE, 17121515, CHARLENE CORREA MENDES, 15%, 23/01/2024; SRSLE, 16968824, MARCIO AUAD PAES LEME, 23%, 23/01/2024; SRSLE, 16841700, DIVINA TORRES BRANDAO, 25%, 27/01/2024; SRSLE, 16821912, FELIPE B. OTTONI DE CARVALHO, 23%, 30/01/2024; SRSLE, 1905732, ALEXANDRE CARDOSO MIZIARA, 23%, 31/01/2024; SRSNO, 16865332, GERCINA DAS NEVES BRAGA, 17%, 02/01/2024; SRSNO, 16888111, GABRIELA VILARINS BEZERRA, 24%, 02/01/2024; SRSNO, 1298992, ALMIR DEMETRIO DA SILVA, 14%, 05/01/2024; SRSNO, 16656377, YZABELLA NUNES PEREIRA, 10%, 08/01/2024; SRSNO, 16850297, LUCIANA VIEIRA COSTA DE SOUZA, 30%, 15/01/2024; SRSNO, 16802497, IONESIA DE MORAES DE ALMEIDA, 21%, 16/01/2024; SRSNO, 16830725, JOYCE RODRIGUES DOS REIS, 22%, 17/01/2024; SRSNO, 16800877, POLLYANA SILVA CARDIA, 10%, 17/01/2024; SRSNO, 16973518, MARIA LUIZA DE FREITAS SOUZA, 23%, 17/01/2024; SRSNO, 16799879, SINTIA DAYANNE MACIEL GAIA REIS, 30%, 22/01/2024; SRSOE, 16753771, JUCIARA COSTA RAMOS, 30%, 02/01/2024; SRSOE, 17104912, GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS DIAS, 23%, 02/01/2024; SRSOE, 16863747, GABRIELA CRISTINA FERREIRA LOPES, 30%, 05/01/2024; SRSOE, 16886658, BRUNA MICLOS DE OLIVEIRA, 23%, 09/01/2024; SRSOE, 16868307, KARLA ALVES DIAS, 30%, 10/01/2024; SRSOE, 17120012, ICARO PINTO SILVA, 23%, 10/01/2024; SRSOE, 16954009, LUCAS MARTINS PINHEIRO, 8%, 11/01/2024; SRSOE, 17118786, ANAYNE TENORIO FERREIRA MORITZ, 23%, 15/01/2024; SRSOE, 1673453X, ANDREA HUMBERTO MARTINS DA SILVA, 17%, 16/01/2024; SRSOE, 1344420, ALAMO BRANCHES MACIEL, 15%, 16/01/2024; SRSOE, 16857836, ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA, 30%, 16/01/2024; SRSOE, 16854691, ALBERTH TAVARES DA SILVA, 23%, 17/01/2024; SRSOE, 17143500, BIANCA C. DA SILVA TRIGUEIRO, 8%, 17/01/2024; SRSOE, 16819306, ELISANGELA QUEIROZ DE MORAIS, 17%, 20/01/2024; SRSOE, 16892100, IVANA PAULA DA SILVA, 30%, 22/01/2024; SRSOE, 17159180, GISELE COSMO DOS SANTOS, 15%, 25/01/2024; SRSOE, 17118379, VITORIA TAVARES DE CASTRO, 30%, 28/01/2024; SRSOE, 17116813, THALYS ALBERT SOARES GONCALVES, 23%, 31/01/2024; SRSOE, 16715071, NEUDA ZEFERINA DA COSTA VASQUES, 30%, 31/01/2024; SRSSO, 17069033, LIVIA UMEBARA LOPES AN, 30%, 02/01/2024; SRSSO, 1739891, DIVINO APARECIDO DOS SANTOS LEAO, 30%, 02/01/2024; SRSSO, 16842871, VIVIANE PEIXOTO SANTOS, 30%, 02/01/2024; SRSSO, 16975960, DEBORAH ALVARES DE OLIVEIRA, 8%, 07/01/2024; SRSSO, 17111315, ALINE RIBAS SA FORTES MOURA, 23%, 08/01/2024; SRSSO, 16796438, PAULO WUESLEY BARBOSA BOMTEMPO, 30%, 09/01/2024; SRSSO, 17122716, BRUNO PEREIRA VILETE, 23%, 10/01/2024; SRSSO, 14330113, THAIS DE SOUSA SAMPAIO RODRIGUES, 30%, 12/01/2024; SRSSO, 1706967X, HARTUR DE OLIVEIRA DE SOUZA, 15%, 14/01/2024; SRSSO, 16851617, ANA CRISTINA DA SILVA ROSA, 17%, 04/01/2024; SRSSO, 1684940X, LUANA DAYANNE FERREIRA DA SILVA, 30%, 16/01/2024; SRSSO, 16728386, EDNEIA RODRIGUES MACEDO, 30%, 17/01/2024; SRSSO, 16600312, CRISTIANE HARUMI PINHEIRO SHINODA, 25%, 17/01/2024; SRSSO, 17120799, PAULO HENRIQUE DA SILVA FRAZAO, 23%, 18/01/2024; SRSSO, 1685635X, PATRICIA CORTES DA MATA, 23%, 22/01/2024; SRSSO, 14343673, LUCIANA MONTEIRO DOS SANTOS, 30%, 23/01/2024; SRSSO, 16983270, MARILIA BORGES COUTO SANTOS, 8%, 25/01/2024; SRSSO, 16737954, BARBARA SANTOS BARBOSA, 9%, 26/01/2024; SRSSO, 17047412, VERONICA SERRAO SEVERINO, 25%, 29/01/2024; SRSSO, 17034914, GABRIELA MOUTINHO ALVES, 25%, 30/01/2024; SRSSU, 1711246X, CLENILCE DIAS SILVA, 23%, 08/01/2024; SRSSU, 1793624, ISABELE LOPES COSTA, 24%, 09/01/2024; SRSSU, 16821815, RAMIRO DOURADO MARANHAO, 23%, 10/01/2024; SRSSU, 16975170, CLEONICE LISBETE SILVA GAMA, 30%, 15/01/2024; SRSSU, 16800109, SUENNE OLIVEIRA COSTA, 30%, 17/01/2024; SRSSU, 17120861, RAFAELA RODRIGUES ROCHA DOS REIS, 23%, 18/01/2024; SRSSU, 16736591, NADIA MARCELINO FERREIRA, 30%, 24/01/2024.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 39, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ERMINIA PEREIRA SERAFIM, 1.673.510-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.299 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 19 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 03 de novembro de 2009 a 18 de fevereiro de 2016, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00363253/2023-72. JULIANA DE GODOI, 163.704-5, Especialista em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 546 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 2005 a 31 de março de 2006 e 1º de abril de 2006 a 28 de setembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00176619/2021-11. JULIANA DE GODOI, 163.704-5, Especialista em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 272 dias, ou seja, 9 meses e 2 dias, prestado a Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme certidão

expedida pelo INSS, no período de 29 de setembro de 2006 a 27 de junho de 2007, contados somente para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00176619/2021-11.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de outubro de 2008, publicada no DODF nº 203 de 10 de outubro de 2008, pág. 37, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LAZARA PEREIRA DA ROCHA SILVA, matrícula 142.039-9, Técnica em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria do Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2772 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 7 dias ...", LEIA-SE: "...2.764 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 29 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0282-000381/2008.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 209 de 29 de outubro de 2009, pág. 55, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LAZARA PEREIRA DA ROCHA SILVA, matrícula 142.039-9, Técnica em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria do Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...587 dias, ou seja, 1 anos, 7 meses e 12 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação - MG, nos períodos de 12 de novembro de 1975 a 31 de janeiro de 1976, 1º de fevereiro de 1976 a 19 de abril de 1977, 1º de julho de 1977 a 31 de julho de 1977 e 1º de janeiro de 1978 a 31 de janeiro de 1978...", LEIA-SE: "...502 dias, ou seja, 1 ano e 4 meses e 17 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação - MG, nos períodos de 12 de novembro de 1975 a 19 de novembro de 1975, 13 de dezembro de 1975 a 31 de dezembro de 1975, 1º de janeiro de 1976 a 31 de janeiro de 1976, 1º fevereiro de 1976 a 31 de dezembro de 1976 e 1º de janeiro de 1977 a 19 de abril de 1977...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0282-000381/2008.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei Complementar nº 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: FERNANDA R. DE CASTRO TAKEUTI, 01737384, NUTRICIONISTA, 3º quinquênio, 10/01/2019 a 08/01/2024, 00060-00564351/2020-82; FATIMA REZIANE ALVES DE SOUZA MENDES, 16620240, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 19/12/2018 a 23/12/2023, 00060-00052582/2024-71; CAROLINE D. SOARES DE AZEVEDO, 14415445, MEDICO - MASTOLOGIA, 2º quinquênio, 23/01/2018 a 22/01/2023, 00060-00160790/2018-03; DJACIR ALVES DA ROCHA, 01468480, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º quinquênio, 18/10/2018 a 16/10/2023, 00060-00049970/2024-75; OTAVIO FERREIRA DA SILVA NETO, 1673811X, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 22/02/2016 a 21/02/2021, 00060-00011670/2024-13; ELIAS PEREIRA DE LISBOA, 14340291, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 15/05/2016 a 03/06/2021, 00060-00351197/2018-66; CAMILA MELO ARAGAO ZAPATA, 14421305, MEDICO - CLINICA MEDICA, 2º quinquênio, 26/02/2018 a 05/03/2023, 00060-00358310/2020-59; JOAO PAULO BESERRA LIMA, 14358530, ENFERMEIRO, 2º quinquênio, 08/09/2016 a 06/09/2021, 00060-00438300/2019-62; NELMA ANTUNES, 01739859, TECNICO EM ENFERMAGEM, 3º quinquênio, 10/01/2019 a 08/01/2024, 00060-00091129/2019-13; SELMA ANA DA SILVA, 16868269, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 04/07/2018 a 02/07/2023, 00060-00043890/2024-14.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LAIANE ALCANTARA DOS SANTOS, matrícula: 01927817, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 18 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00053299/2024-67.

Art. 2º Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço/HRC/SRSE/SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor (a) ANDREA NOGUEIRA ARAUJO - Matr.0152716-9, conforme o processo nº 00060-000571329/2022-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto de ANDERSON FERREIRA ALVES, matrícula 17120764, Médico da Família e Comunidade, lotado SES/SRISO/DIRAPS/GSAP1-TAG, para participar da Imersão em Reposição Hormonal e Implantes Absorvíveis, a ser realizada em Curitiba/PR no período de 26/04/2024 a 28/04/2024 e período de afastamento de 25/04/2024 a 29/04/2024, processo: 00060-00020040/2024-30.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Designar MILENA REIS DE OLIVEIRA, matrícula 1.434.398-3, para desempenhar a função de Responsável Técnico Assistencial - RTA, do Centro de Especialidades Odontológicas de Taguatinga II, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste. Processo SEI 00060-00056892/2024-65.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 72, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a necessidade de modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Recompor as Comissões de Processo Disciplinar (CPD), de caráter permanente, instituídas por meio da Portaria nº 1.448, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 238, de 21 de dezembro de 2023, que passarão a ser compostas pelos seguintes servidores, todos integrantes do quadro de pessoal efetivo desta Instituição:

I - 1ª CPD: CYNTIA LOPES TELES, matrícula 1965395 (Presidente); GUILHERME REZENDE SILVA, matrícula 1686204X (1º membro) e CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 14326515 (2º membro).

II - 2ª CPD: GUILHERME REZENDE SILVA, matrícula 1686204X (Presidente); CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 14326515 (1º membro) e CYNTIA LOPES TELES, matrícula 1965395 (2º membro).

III - 3ª CPD: CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 14326515 (Presidente); CYNTIA LOPES TELES, matrícula 1965395 (1º membro) e GUILHERME REZENDE SILVA, matrícula 1686204X (2º membro).

IV - 4ª CPD: GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA, matrícula 16804295 (Presidente); LORENA SOARES ABREU PILONI, matrícula 14400790 (1º membro) e RAQUEL AMANDA DE MELO, matrícula 14328712 (2º membro).

V - 5ª CPD: GABRIELA SILVEIRA DO PRADO, matrícula 14401894 (Presidente); DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 1927892 (1º membro) e ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, matrícula 16809556 (2º membro).

VI - 6ª CPD: RAQUEL AMANDA DE MELO, matrícula 14328712 (Presidente); GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA, matrícula 16804295 (1º membro) e LORENA SOARES ABREU PILONI, matrícula 14400790 (2º membro).

VII - 7ª CPD: ANGLENY RODRIGUES SALES, matrícula 14358980 (Presidente); PAULICÉIA GOMES LUSTOSA MORAES, matrícula 14354950 (1º membro) e DANIELLA GANAM ALVES, matrícula 16862589 (2º membro).

VIII - 8ª CPD: PAULICÉIA GOMES LUSTOSA MORAES, matrícula 14354950 (Presidente); DANIELLA GANAM ALVES, matrícula 16862589 (1º membro) e ANGLENY RODRIGUES SALES, matrícula 14358980 (2º membro).

IX - 9ª CPD: DANIELLA GANAM ALVES, matrícula 16862589 (Presidente); ANGLENY RODRIGUES SALES, matrícula 14358980 (1º membro) e PAULICÉIA GOMES LUSTOSA MORAES, matrícula 14354950 (2º membro).

X - 10ª CPD: MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 14400693 (Presidente); PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula 1736442 (1º membro) e DÂNIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 189241X (2º membro).

XI - 11ª CPD: PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula 1736442 (Presidente); DÂNIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 189241X (1º membro) e MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 14400693 (2º membro).

XII - 12ª CPD: DÂNIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 189241X (Presidente); MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 14400693 (1º membro) e PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula 1736442 (2º membro).

XIII - 13ª CPD: AMANDA CRISTINA DE SOUZA CHAVES, matrícula 16763947 (Presidente); MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO, matrícula 180393X (1º membro) e ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula 14388251 (2º membro).

XIV - 14ª CPD: MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO, matrícula 180393X (Presidente); ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula 14388251 (1º membro) e AMANDA CRISTINA DE SOUZA CHAVES, matrícula 16763947 (2º membro).

XV - 15ª CPD: ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula 14388251 (Presidente); AMANDA CRISTINA DE SOUZA CHAVES, matrícula 16763947 (1º membro) e MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO, matrícula 180393X (2º membro).

XVI - 16ª CPD: MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA SOUSA, matrícula 14440113 (Presidente); SARA ESTEVA BANDEIRA ANSANI, matrícula 1662291X (1º membro) e RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 14350807 (2º membro).

XVII - 17ª CPD: SARA ESTEVA BANDEIRA ANSANI, matrícula 1662291X (Presidente); RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 14350807 (1º membro) e MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA SOUSA, matrícula 14440113 (2º membro).

XVIII - 18ª CPD: RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 14350807 (Presidente); MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA SOUSA, matrícula 14440113 e SARA ESTEVA BANDEIRA ANSANI, matrícula 1662291X (2º membro).

XIX - 19ª CPD: BÁRBARA PEREIRA NUNES, matrícula 14353784 (Presidente); ERICA HANZEN PEREIRA, matrícula 14387476 (1º membro) e LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 14368463 (2º membro).

XX - 20ª CPD: ERICA HANZEN PEREIRA, matrícula 14387476 (Presidente); LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 14368463 (1º membro) e BÁRBARA PEREIRA NUNES, matrícula 14353784 (2º membro).

XXI - 21ª CPD: LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 14368463 (Presidente); BÁRBARA PEREIRA NUNES, matrícula 14353784 (1º membro) e ERICA HANZEN PEREIRA, matrícula 14387476 (2º membro).

XXII - 22ª CPD: LORENA SOARES ABREU PILONI, matrícula 14400790 (Presidente); RAQUEL AMANDA DE MELO, matrícula 14328712 (1º membro) e GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA, matrícula 16804295 (2º membro).

XXIII - 23ª CPD: DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 1927892 (Presidente); ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, matrícula 16809556 (1º membro) e GABRIELA SILVEIRA DO PRADO, matrícula 14401894 (2º membro).

XXIV - 24ª CPD: ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, matrícula 16809556 (Presidente); GABRIELA SILVEIRA DO PRADO, matrícula 14401894 (1º membro) e DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 1927892 (2º membro).

XXV - 25ª CPD: LUCIANA GALDINO DOS SANTOS, matrícula 16815300 (Presidente); LARISSA HELENA DE LIMA BRASIL, matrícula 16809807 (1º membro) e NATONIEL ALVES DA SILVA, matrícula 16738004 (2º membro).

XXVI - 26ª CPD: MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 16595602 (Presidente); CRISTIANE OLIVEIRA CALOVI ASTORINO, matrícula 1545299 (1º Membro) e FERNANDA ÂNGELA RODRIGUES COSTA, matrícula 14351285 (2º membro).

XXVII - 27ª CPD: KENICÁSSIO JESUS BATISTA, matrícula 1735446 (Presidente); THAYS PEREIRA BARBOSA, matrícula 16579216 (1º membro) e ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 14356104 (2º membro).

XXVIII - 28ª CPD: MICHELLY DIRLEY FERREIRA HONDA, matrícula 16851080 (Presidente); MARLI MACIEL PEREIRA, matrícula 14325969 (1º Membro) e NARA VELOSO PEIXOTO MATUTINO, matrícula 1741292 (2º membro).

XXIX - 29ª CPD: ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 14356104 (Presidente); KENICÁSSIO JESUS BATISTA, matrícula 1735446 (1º membro) e THAYS PEREIRA BARBOSA, matrícula 16579216 (2º membro).

XXX - 30ª CPD: THAYS PEREIRA BARBOSA, matrícula 16579216 (Presidente); ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 14356104 (1º membro) e KENICÁSSIO JESUS BATISTA, matrícula 1735446 (2º membro).

XXXI - 31ª CPD: CRISTIANE OLIVEIRA CALOVI ASTORINO, matrícula 1545299 (Presidente); FERNANDA ÂNGELA RODRIGUES COSTA, matrícula 14351285 (1º membro) e MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 16595602 (2º Membro).

XXXII - 32ª CPD: FERNANDA ÂNGELA RODRIGUES COSTA, matrícula 14351285 (Presidente); MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 16595602 (1º membro) e CRISTIANE OLIVEIRA CALOVI ASTORINO, matrícula 1545299 (2º membro).

XXXIII - 33ª CPD: MARLI MACIEL PEREIRA, matrícula 14325969 (Presidente); NARA VELOSO PEIXOTO MATUTINO, matrícula 1741292 (1º Membro) e MICHELLY DIRLEY FERREIRA HONDA, matrícula 16851080 (2º membro).

XXXIV - 34ª CPD: NARA VELOSO PEIXOTO MATUTINO, matrícula 1741292 (Presidente); MICHELLY DIRLEY FERREIRA HONDA, matrícula 16851080 (1º Membro) e MARLI MACIEL PEREIRA, matrícula 14325969 (2º Membro).

XXXV - 35ª CPD: CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 14384892 (Presidente); ALINY BEATRIZ DE BRITO NEVES GEBRIM, matrícula 16847555 (1º membro) e LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA, matrícula 14361663 (2º membro).

XXXVI - 36ª CPD: ALINY BEATRIZ DE BRITO NEVES GEBRIM, matrícula 16847555 (Presidente); LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA, matrícula 14361663 (1º membro) e CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 14384892 (2º membro).

XXXVII - 37ª CPD: LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA, matrícula 14361663 (Presidente); CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 14384892 (1º membro) e ALINY BEATRIZ DE BRITO NEVES GEBRIM, matrícula 16847555 (2º membro).

XXXVIII - 38ª CPD: LARISSA HELENA DE LIMA BRASIL, matrícula 16809807 (Presidente); NATONIEL ALVES DA SILVA, matrícula 16738004 (1º membro) e LUCIANA GALDINO DOS SANTOS, matrícula 16815300, (2º membro).

XXXIX - 39ª CPD: NATONIEL ALVES DA SILVA, matrícula 16738004 (Presidente);

LUCIANA GALDINO DOS SANTOS, matrícula 16815300 (1º membro) e LARISSA HELENA DE LIMA BRASIL, matrícula 16809807 (2º membro).

XL - 40ª CPD: ADRIANI CRISTINI ROSAS TIUSSI, matrícula 1429884 (Presidente); THAYSA GLEICIA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 1964437 (1º membro) e TATIANA OLIVEIRA MENEZES, matrícula 1415239 (2º membro).

XLI - 41ª CPD: TATIANA OLIVEIRA MENEZES, matrícula 1415239 (Presidente); ADRIANI CRISTINI ROSAS TIUSSI, matrícula 1429884 (1º membro) e THAYSA GLEICIA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 1964437 (2º membro).

XLII - 42ª CPD: THAYSA GLEICIA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 1964437 (Presidente); TATIANA OLIVEIRA MENEZES, matrícula 1415239 (1º membro) e ADRIANI CRISTINI ROSAS TIUSSI, matrícula 1429884 (2º membro).

XLIII - 43ª CPD: FLÁVIO DOS SANTOS CORREIA, matrícula 16735609 (Presidente); NATHALI FELÍCIA MINEIRO DOS SANTOS GARRETT, matrícula 14352109 (1º membro) e LUDMILA DIAS PEREIRA CORRÊA, matrícula 14352893 (2º membro).

XLIV - 44ª CPD: LUDMILA DIAS PEREIRA CORRÊA, matrícula 14352893 (Presidente); FLÁVIO DOS SANTOS CORREIA, matrícula 16735609 (1º membro) e NATHALI FELÍCIA MINEIRO DOS SANTOS GARRETT, matrícula 14352109 (2º membro).

XLV - 45ª CPD: NATHALI FELÍCIA MINEIRO DOS SANTOS GARRETT, matrícula 14352109 (Presidente); LUDMILA DIAS PEREIRA CORRÊA, matrícula 14352893 (1º membro) e FLÁVIO DOS SANTOS CORREIA, matrícula 16735609 (2º membro).

XLVI - 46ª CPD: ICLA CAROLINE BARRETO SILVA, matrícula 16825667 (Presidente); MARIA CLARA RODRIGUES BONTEMPO, matrícula 14386224 (1º membro) e ANDRESSA BARCELOS PEREIRA, matrícula 16595254 (2º membro).

XLVII - 47ª CPD: MARIA CLARA RODRIGUES BONTEMPO, matrícula 14386224 (Presidente); ANDRESSA BARCELOS PEREIRA, matrícula 16595254 (1º membro) e ICLA CAROLINE BARRETO SILVA, matrícula 16825667 (2º membro).

XLVIII - 48ª CPD: ANDRESSA BARCELOS PEREIRA, matrícula 16595254 (Presidente); ICLA CAROLINE BARRETO SILVA, matrícula 16825667 (1º membro) e MARIA CLARA RODRIGUES BONTEMPO, matrícula 14386224 (2º membro).

Art. 2º Recompor as Comissões Especiais de Processo Disciplinar (CEPD), de caráter temporário, instituídas por meio da Portaria nº 1.448, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 238, de 21 de dezembro de 2023, que passarão a ser compostas pelos seguintes servidores, todos integrantes do quadro de pessoal efetivo desta Instituição:

I - 1ª CEPD: IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 14354764.; (Presidente); NÁDIA GOMES SANTIAGO, matrícula 16596536 (1º membro) e IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231 (2º membro).

II - 2ª CEPD: IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231 (Presidente); IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 14354764 (1º membro) e NÁDIA GOMES SANTIAGO, matrícula 16596536 (2º membro).

III - 3ª CEPD: NÁDIA GOMES SANTIAGO, matrícula 16596536 (Presidente); IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231 (1º membro) e IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 14354764 (2º membro).

IV - 4ª CEPD: PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula 1334425 (Presidente); HELOISA LOPES ALVES, matrícula 14334259 (1º membro) e LARISSA DA PENHA RIBEIRO BEZERRA, matrícula 16883845 (2º membro).

Art. 3º Na ausência e impedimento de algum membro de Comissão Processante a substituição se dará por meio de suplente, nas seguintes condições:

I - O Presidente será substituído pelo 1º Membro da respectiva Comissão;

II - O 1º Membro será substituído pelo 2º Membro da respectiva Comissão;

III - O 2º Membro será substituído por suplente designado pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 4º Instituir a função de suplente ad hoc entre os membros das Comissões Processantes, com base na Nota Técnica nº 16/2018 - CGDF/GAB/AJL, lastreada no Parecer nº 145/2014-PROPS/PGDF, para suprir falta de membro em ato específico, que não seja possível o chamamento de servidor do cadastro de suplentes em tempo hábil para a instrução processual, nos moldes do artigo 3º desta Portaria.

Art. 5º Recompor o Cadastro de Suplentes no âmbito da Controladoria Setorial da Saúde e designar os seguintes servidores: ANA LÚCIA MENESES DA SILVA, matrícula 1682282X; ANA LUIZA BULKOL MANTOVANI, matrícula 14413035; CARLOS ALEXANDRE BIRNFELD DE ARRUDA BARBOSA, matrícula 1443735X; IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 14354764; IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231; JALUSY DIAS GONÇALVES, matrícula 14437597; LEIDIANE LOPES LINO, matrícula 16613279; MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 14385813; MARCILENE REIS DE ALMEIDA, matrícula 1309544; NÁDIA GOMES SANTIAGO, matrícula 16596536; PATRÍCIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula 1423002; PAULA OLIVEIRA MENEZES FORTINI, matrícula 1839276; PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula 1334425; RENATA FERREIRA SILVA, matrícula 14399504; ROSIANE DE NAZARE CORREA, matrícula 1989588; RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula 1886177; SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 1410709; SILVIA MIDORI DE SOUZA SHIMADA, matrícula 16579496; VALÉRIA DOMINGAS DE BRITO MARQUES, matrícula 14389703 e VIVIANI COSTA DE ASSIS, matrícula 16604830.

Art. 6º Por força da Lei Complementar nº 840/2011 a comissão processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, a informações, documentos e audiências necessárias a elucidação do fato em apuração.

Art. 7º Os servidores designados para compor as Comissões de Processo Disciplinar e Cadastro de Suplentes deverão se apresentar e ficarão lotados na Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as portarias anteriores.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, e conforme o Processo SEI nº 00060-00054458/2024-41, resolve:

DISPENSAR a servidora ROSANGELA RODRIGUES PONTES, matrícula 140.761-9, Auxiliar de Enfermagem, de substituir o Chefe do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Oeste, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando parcialmente os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, de 24-5-2021, publicada no DODF nº 98, de 26-5-2021.

DESIGNAR o servidor NEURIVAN PEREIRA CONRADO, matrícula 1.438.335-7, Analista em GAPS, para substituir o Chefe do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Oeste, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ROBERTA DE LIMA PORTELA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

REVER, na Ordem de Serviço nº 115, DE 11 DE JULHO DE 2023, publicada no DODF nº 131, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023, o ato que concedeu Abono de Permanência a CARLOS HENRIQUE DE AGUIAR BOTELHO - Mat 0142070-4 , ocupante do cargo de Médico(a) - Anatomia Patológica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 28/03/2022, conforme processo 00060-00478871/2019-30.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; resolve:

DESIGNAR DANIEL MISZCZUK, matrícula 14439328, Farmacêutico - Bioquímico Laboratório, para substituir oficialmente o Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e o Decreto 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, que trata da instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na SES-DF; Considerando o processo SEI 00060-00555093/2023-96; resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Local de Qualidade de Vida no Trabalho (CLQVT) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa - HMIB.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes servidores: KYOLA DE ARAUJO COSTA VALE, matrícula 01345028, Médica Psiquiatra - representante da Direção do HMIB; TEREZA CRISTINA VEVERKA FARIA, matrícula 01473719, Médica do

Trabalho - representante do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho; FERNANDA AMARAL BRUN, matrícula 14353059, Enfermeira - representante da Gerência de Enfermagem; LIA ESTHER CORREA DE PAULA NEIVA, matrícula 14350696, Enfermeira - representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente; JULIANA SOUZA RAMOS, matrícula 01984365, Técnica de Enfermagem - representante do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar; ALDIRENE BEZERRA TORRES DE CARVALHO, matrícula 14440016, Administradora - representante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde; KARLA RODRIGUES DA SILVA GOMES, matrícula 01805886, Farmacêutica - Bioquímico Farmácia - representante do Núcleo de Farmácia Hospitalar; NORMALENE NEVES LEITE, matrícula 03606457 - representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia; e CAMILA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 16882962, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde - representante da Gerência de Apoio Operacional.

Art. 3º O representante do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho ficará responsável pela coordenação organizacional das ações, que serão executadas em conjunto com os demais representantes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso I, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00051500/2024-71, resolve:

DESIGNAR, a servidora BRUNA RAFAELA DE AGUIAR FASSANARO, matrícula 01805878, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, para substituir a Diretora de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores da Carreira de Atividade do Hemocentro de Brasília, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, data da estabilidade, média final: CAMILAH AMORIM ABRÃO, 1697531-6, Técnico de Atividades do Hemocentro, 05/12/2023, aprovado(a) com média final 9,13.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANNE RODRIGUES FERREIRA, matrícula 16823265, do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, especialidade Enfermagem, a contar de 02/02/2024, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo nº 00063-00000758/2024-25.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 39, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo efetivo de Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Agente Administrativo, ocupado pelo servidor ALEX GARCIA DE ASSIS, matrícula 1.402.068-8, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 29/01/2024, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo nº 00063-00000607/2024-77

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 82, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 984, de 04 de outubro de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos com a finalidade de apurar ocorrência de acumulação de cargos dos servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e nos termos do Capítulo IV da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar os artigos 2º e 3º da Portaria nº 984, de 04 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 06 de outubro de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, com a finalidade de apurar ocorrência

de acumulação de cargos dos servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar DILCÉIA APARECIDA CABRAL TORRES, matrícula 63.585-5; ANDREA EMIKO OSHIRO, matrícula 30.295-3; DENIS AUGUSTO DE ARAÚJO SOARES, matrícula 247.902-8, e EMIDIA SOUSA FERREIRA, matrícula 175.191-3, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 3º A Presidente será substituída, nas ausências e impedimentos, por ANDREA EMIKO OSHIRO, matrícula 30.295-3." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCOS DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula nº 203.209-0, executor suplente, do Contrato nº 12/2023, celebrado entre a SEE/DF e a empresa MCP DA COSTA DESIGN EDITORIAL, objeto do processo nº 00080-0000093/2023-89.

Art. 2º Designar MARIA LEONEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 223.160-3, lotada na Gerência de Atenção à Educação de Jovens e Adultos (GEJA), executora suplente, do Contrato nº 12/2023, celebrado entre a SEE/DF e a empresa MCP DA COSTA DESIGN EDITORIAL, objeto do processo nº 00080-0000093/2023-89.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e, considerando as razões apresentadas no processo SEI nº 00050-00001536/2024-41, resolve:

SUSPENDER, a contar de 25 de janeiro de 2024, por necessidade de serviço, as férias do 1º SGT QOPMC QPPMC HENRIQUE NEUTO TAVARES, matrícula nº 1.715.928-8, Coordenador, da Coordenação de Programas Comunitários, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2023, marcadas para o período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024, restando-lhe, 13 (treze) dias de férias a serem usufruídos no período de 14 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2024.

ALEXANDRE RABELO PATURY

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIO BENES EMERICK DA SILVA, Matrícula nº 1.710.846-2, como Fiscal Administrativo do Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2022-FUSP, firmado com o consórcio CONTROL C2H, CNPJ nº 48.362.852/0001-55, oriundo do processo SEI-GDF nº 00050-00010412/2022-95, cujo objeto é a prestação de serviços em Solução de Videomonitoramento (implantação, ampliação e manutenção), sob demanda, incluindo o fornecimento de bens e materiais, instalação, integração de equipamentos, componentes, acessórios, instalação e certificação de infraestrutura de fibras ópticas, documentação lógica da rede óptica e projetos elétricos (diagramas unifilares), configuração de dispositivos (câmeras, switches e rádios), remanejamento de pontos de captura, instalação, remoção e remanejamento de postes, integrando os diversos projetos que compõem o Projeto de Videomonitoramento Urbano do Distrito Federal (PVU), com recursos financeiros do Fundo Nacional e Segurança Pública repassados ao Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF).

Art. 2º Ao Servidor designado nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, a Circular Nº 5/2020 - SSP/SUAG, Instrução Normativa nº

04/2014 – MP/SLTI, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, em especial, ao que dispõe a Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, e de acordo com o previsto no art. 3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00002015/2024-10, resolve:

DESIGNAR ou dispensar os servidores a seguir da função de substitutos eventuais em casos de afastamentos ou impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 1º de fevereiro de 2024:

DESIGNAR o 2º SGT QBMG MÁRCIO RONEI SABINO DE OLIVEIRA, matrícula/SSP 1.698.082-4, para substituir o Chefe, da Ajudância de Ordens, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-08 (00103875), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR CARPEGGIANE SILVERIO DE LIMA, matrícula 1.697.885-4, para substituir o Chefe, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-04 (00103965), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR TÁSSIA BARREIRA RODRIGUES ALVES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula/SSP 1.715.512-6, para substituir o Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-04 (00103882), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ADJALMA DIAS MAIA, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.671.898-4, para substituir o Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-04 (00103964), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR COSME AUGUSTO DOS SANTOS RAUZIS, matrícula 1.694.103-9, para substituir o Diretor, da Diretoria de Gestão Estratégica, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00102785), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 2º SGT QBMG EDUARDO HERMINIO NORONHA, matrícula/SSP 1.709.008-3, para substituir o Diretor, da Diretoria de Projetos, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00102787), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ADRIANA GONÇALVES MACHADO, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.491-9, para substituir o Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-05 (00001866), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR FELIPE DE FRANÇA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.697.881-1, para substituir o Diretor, da Diretoria de Marketing Digital, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00102775), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 3º SGT QPPMC MARCELO MACEDO KLOTZ, matrícula/SSP 1.714.137-0, para substituir o Diretor, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00102778), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR CAROLINA ALONSO MELLO, Analista de Serviço de Trânsito, matrícula/SSP 1.715.302-6, para substituir o Diretor, da Diretoria de Produção e Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (09100139), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR LUCAS MAGNO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 1.708.921-2, para substituir o Chefe, da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00103689), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR a TC QOPM LARISSA CRISTIANE DE JESUS, matrícula/SSP 1.658.649-2, para substituir o Chefe, da Assessoria Especial de Integração, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-04 (00103942), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR a TC QOPM CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.714.161-3, para substituir o Chefe, da Unidade Gestora de Conselhos Comunitários de Segurança, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-04 (00103943), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR JANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.714.115-X, para substituir o Chefe, do Conselho Comunitário de Segurança, da Unidade Gestora de Conselhos

Comunitários de Segurança, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-08 (00103819), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ROGÉRIO ALVES DANTAS, Delegado de Polícia, matrícula/SSP 1.710.191-3, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00102924), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR GUSTAVO VIDES GOMES, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.690.687-X, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06 (00102932), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR RENATO TEIJI KARINO, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.702.366-1, para substituir o Gerente, da Gerência de Inteligência Cibernética, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102940), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ANDREA REGO PAIM, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.708.907-7, para substituir o Gerente, da Gerência de Capacitação e Doutrina, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102946), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR EHRICKH BARBOSA DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.690.664-0, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE- 06 (00102951), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR GIL VICENTE RODRIGUES DE CASTRO, Escrivão de Polícia, matrícula/SSP 1.691.788-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Contrainteligência, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102952), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR PAULO ROBERTO SANTANA DE MORAES, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.690.690-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Tecnologia, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102959), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 1º SGT QPPMC ALESSANDRO REGO DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.676.034-4, para substituir o Gerente, da Gerência de Operações, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102965), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o MAJ QOPM DIÓGENES FIGUEIREDO BELLO, matrícula/SSP 1.709.176-4, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Assuntos Institucionais, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102972), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ELISIA RICARDA FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.691.677-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Análise de Risco, da Coordenação de Assuntos Institucionais, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (01601544), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ LIMA DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula/SSP 1.705.162-2, para substituir o Gerente, da Gerência de Pesquisa, da Coordenação de Assuntos Institucionais, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102978), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR MATHEUS MENDES DE LIMA BRITO, matrícula 1.700.793-3, para substituir o Chefe, da Assessoria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-05 (00103839), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR JANAYNA REIS DANTAS, matrícula 1.708.861-5, para substituir o Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00103006), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR NATHALIA TEIXEIRA, matrícula 1.675.905-2, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Políticas Sociais, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102989), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR LARA PATRÍCIA FERREIRA BORGES, matrícula 1.715.369-7, para substituir o Diretor, da Diretoria de Proteção Social da Juventude, da Coordenação de Políticas Sociais, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00102993), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR FERNANDA MARCONDES, matrícula 1.705.192-4, para substituir o Diretor, da Diretoria de Proteção Social das Mulheres, da Coordenação de Políticas Sociais, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00103749), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR IVETE ALVES DA ROCHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 40.530-2, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Programas Comunitários, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103670), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR MÁRCIA RODRIGUES PAIXÃO, matrícula 1.681.787-7, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Suporte Operacional, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00000686), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o TC QOPM ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA, matrícula/SSP 1.713.835-3, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00103008), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o TC QOPM RONALDO NOGUEIRA BEZERRA, matrícula/SSP 1.687.348-3, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103012), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ROSANA CAMARGO ALVES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.187-4, para substituir o Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103014), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 1º SGT QBMG CRISTIANO ANTÔNIO IZIDÓRIO, matrícula/SSP 1.695.280-4, para substituir o Gerente, da Gerência de Suporte Administrativo, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103016), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o TC QOPM DAVIS HEBERTON DE SOUSA, matrícula/SSP 1.714.090-0, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103018), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 1º TEN QOPM ADRIANO ROSA EDUARDO, matrícula/SSP 1.690.505-9, para substituir o Gerente, da Gerência de Integração e Prevenção, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103020), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 1º TEN QOPM ADRIANO ROSA EDUARDO, matrícula/SSP 1.690.505-9, para substituir o Chefe, do Núcleo de Controle de Atividades Especiais, da Gerência de Integração e Prevenção, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103040), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o MAJ QOPM CARLOS ROBERTO MOREIRA FILHO, matrícula/SSP 1.712.327-5, para substituir o Gerente, da Gerência de Eventos, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103024), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o TC QOBM RODRIGO ALMEIDA FREITAS, matrícula/SSP 1.708.706-6, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103043), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o CAP QOPM LUCAS CERQUEIRA RIBEIRO, matrícula/SSP 1.716.039-1, para substituir o Gerente, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00000822), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o CAP QOPM MOACIR LIMA DE SOUZA SEREJO, matrícula/SSP 1.715.838-9, para substituir o Gerente, da Gerência de Grandes Eventos, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103673), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR LUÍS MARCELO SILVA DE ALMEIDA, matrícula 1.709.632-4, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Ordem Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06 (00103825), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 2º SGT QPPMC FLÁVIO SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula/SSP 1.655.830-9, para substituir o Gerente, da Gerência de Proteção à Ordem Fundiária, Ambiental e Urbanística, da Coordenação de Ordem Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103827), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR a CB QPPMC ALLEHANDRA DA COSTA E SILVA RODRIGUES, matrícula/SSP 1.714.635-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Cumprimento de Ação Judicial, da Coordenação de Ordem Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103830), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR JONAS BESSA DE PAULA, Delegado de Polícia, matrícula/SSP 1.690.657-8, para substituir o Coordenador, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103051), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ROBERTO PIMENTEL DA SILVA, matrícula 1.682.863-1, para substituir o Gerente, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103053), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o TC QOPM DALMIR CAIXETA SANTOS, matrícula 1.702.925-2, para substituir o Chefe, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Operacional, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103033), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO, matrícula 1.702.093-X, para substituir o Diretor, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00001840), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR REGIMAR FARIA CAMPOS, Agente de Polícia, matrícula/SSP 184.031-2, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00103771), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o TC QOPM EUZAIR TEIXEIRA NUNES, matrícula/SSP 1.709.528-X, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Coleta de Tratamento de dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103105), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ÉRIKA BORGES DOS REIS, matrícula 1.691.234-9, para substituir o Gerente, da Gerência de Padronização e Qualidade de Dados, da Coordenação de Coleta de Tratamento de dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103107), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 2º SGT QPPMC RICARDO LACERDA DE BRITO, matrícula/SSP 1.664.417-4, para substituir o Gerente, da Gerência de Geoprocessamento, da Coordenação de Coleta de Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103109), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ROMÁRIO ROMA SILVA, matrícula 1.675.916-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Produção de Difusão da Informação, da Coordenação de Coleta de Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103837), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR RENATO RODRIGUES RÉGIS, matrícula 1.678.849-4, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103111), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o TC QOPM EDUARDO PÉRICLES TEIXEIRA CAVALCANTI, matrícula/SSP 1.715.913-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Produção Estatística, da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103113), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ERICK FONTENELE GONÇALVES, matrícula 1.694.202-7, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Monitoramento de Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103676), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR LAÍS FÉLIX DA SILVA, matrícula 1.693.388-5, para substituir o Gerente, da Gerência de Monitoramento da Situação de Segurança Pública, da Coordenação de Monitoramento de Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103119), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR LEIDIANE DA COSTA PARENTE, matrícula 1.671.920-4, para substituir o Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Políticas Intersectoriais, da Coordenação de Monitoramento de Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103121), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o TC QOPM FRANK WELLMANN AMARAL PIRES, matrícula/SSP 1.713.995-3, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00103782), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o MAJ QOPM MARCELLO VINÍCIUS CAMPELO LIMA MORORÓ, matrícula/SSP 1.715.277-1, para substituir o Chefe, do Núcleo de Integração em Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103947), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 3º SGT QBMG PAULO ESTEVÃO BORGES SCAVARDONI, matrícula/SSP 1.716.068-5, para substituir o Chefe, do Núcleo de Integração para Monitoramento e Tratamento de Desordens, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103949), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ADRIANA AUGUSTA DOS SANTOS PINHO, matrícula 1.713.923-6, para substituir o Chefe, da Assessoria de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103951), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR LUANA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.714.820-0 para substituir o Chefe, da Assessoria Integração de Políticas Públicas e Segurança Cidadã, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-08 (00103952), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ADRIANA AUGUSTA DOS SANTOS PINHO, matrícula 1.713.923-6, para substituir o Chefe, da Assessoria de Suporte Operacional, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-07 (00103954), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE MARQUES BERNARDES, matrícula 1.691.709-X, para substituir o Coordenador, da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00702033), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o TC QOBM JOSÉ GENILSON DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.715.452-9, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00701390), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o MAJ QOBM IRON LIMA GOMES, matrícula/SSP 1.708.688-4, para substituir o Diretor, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00103886), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o CAP QOBM JOSÉ ROGÉRIO PEREIRA FLOR, matrícula/SSP 1.715.598-3, para substituir o Gerente, da Gerência de Planejamento Estratégico, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103888), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o CAP QOBM RENATO AUGUSTO SILVA, matrícula/SSP 1.715.586-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Gestão Administrativa e Comunicação, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103891), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o MAJ QOBM ROGERIO VICENTE FERREIRA, matrícula/SSP 1.715.591-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Estatística, Geoprocessamento e

Indicadores, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103894), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o TC QOBM GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, matrícula/SSP 1.715.617-3, para substituir o Diretor, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00103897), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o MAJ QOBM CLAUDIO CAMELO DA SILVA, matrícula/SSP 1.713.986-4, para substituir o Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103899), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o CAP QOBM UBIRATAN CARLOS DE SOUZA NUNES, matrícula/SSP 1.715.085-X, para substituir o Chefe, do Núcleo de Proteção Comunitária I, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103900), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o CAP QOBM FERNANDO CÉSAR DUARTE DA COSTA, matrícula/SSP 1.715.084-1, para substituir o Chefe, do Núcleo de Proteção Comunitária II, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103904), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 1º TEN QOBM ANTÔNIO HERBERT DIAS DA SILVA, matrícula/SSP 1.715.608-4, para substituir o Chefe, do Núcleo de Proteção Comunitária III, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103908), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o CAP QOBM JONNY SOARES DE SOUZA, matrícula/SSP 1.715.599-1, para substituir o Chefe, do Núcleo de Proteção Comunitária IV, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103912), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 1º SGT QBMG ALISSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula/SSP 1.715.076-0, para substituir o Gerente, da Gerência de Vistoria Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103916), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 1º TEN QOBM ARLINDO JOSÉ DA SILVA, matrícula/SSP 1.709.213-2, para substituir o Gerente, da Gerência de Análise Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103920), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o CAP QOBM JOAQUIM PEREIRA LISBOA NETO, matrícula/SSP 1.715.614-9, para substituir o Gerente, da Gerência de Capacitação, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103924), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o TC QOBM JOSÉ GENILSON DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.715.452-9, para substituir o Gerente, da Gerência de Gestão de Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103927), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 2º TEN QOBM LEANDRO NORBERTO DA SILVA, matrícula/SSP 1.714.100-1, para substituir o Chefe, do Núcleo de Respostas a Desastres, da Gerência de Gestão de Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103928), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 1º TEN QOBM WALTER RODRIGUES DA COSTA, matrícula/SSP 1.715.605-X, para substituir o Chefe, do Núcleo de Reabilitação e Reconstrução, da Gerência de Gestão de Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103931), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o CAP QOBM RENATO SOUZA CASTRO, matrícula/SSP 1.715.595-9, para substituir o Chefe, do Núcleo de Logística e Mobilização de Recursos, da Gerência de Gestão de Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria

de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00103934), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o MAJ QOPM GUSTAVO CUNHA DE SOUZA, matrícula/SSP 1.715.846-X, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Escolas de Gestão Compartilhada, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02 (00702004), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR AMANDA BEATRIZ MOREIRA DE MORAES, matrícula 1.697.883-8, para substituir o Diretor, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação, da Subsecretaria de Escolas de Gestão Compartilhada, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00103555), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR a 1º TEN QOPM JULIANA ALVES FERNANDES DE MELO, matrícula/SSP 1.714.626-7, para substituir o Chefe, da Assessoria Executiva de Gestão Integrada, Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00000679), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR MARCO AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula/SSP 1.692.585-8, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02 (00001535), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR CARLA ELIANE PEREIRA COIMBRA, matrícula 1.674.923-5, para substituir o Diretor, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00103634), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR HELAINE CRISTINA VIANA CAMPOS ALENCAR, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.463-7, para substituir o Gerente, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102837), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR HELAINE CRISTINA VIANA CAMPOS ALENCAR, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.463-7, para substituir o Chefe, do Núcleo de Gestão Setorial do SEI, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102838), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR GERLANE ALVES MOREIRA COSTA, matrícula 1.675.976-1, para substituir o Gerente, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102822), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR GERLANE ALVES MOREIRA COSTA, matrícula 1.675.976-1, para substituir o Chefe, do Núcleo de Recuperação, Registro e Alienação, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102824), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ROSÂNGELA MOREIRA MARQUES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1072668, para substituir o Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102825), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ADELMA APARECIDA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula/SSP 1.701.379-8, para substituir o Chefe, do Núcleo de Transporte e Controle, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102826), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ROSÂNGELA MOREIRA MARQUES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.266-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00000790), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ADELMA APARECIDA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula/SSP 1.701.379-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Administração Predial, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00102885), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR LEUTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.669.689-1, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06 (00102809), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR MARCELLO MACEDO DE AZEVEDO, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.503-6, para substituir o Diretor, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00102828), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ADRIANA MARQUES ALVES FERREIRA, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.567-2, para substituir o Gerente, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00000834), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ADRIANA MARQUES ALVES FERREIRA, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.567-2, para substituir o Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102856), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ADRIANA MARQUES ALVES FERREIRA, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.567-2, para substituir o Chefe, do Núcleo de Controle de Materiais, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103615), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR MAXWELL AMÉRICO MARINELLO, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.558-3, para substituir o Gerente, da Gerência de Instrução Processual, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102831), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR MAXWELL AMÉRICO MARINELLO, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.558-3, para substituir o Chefe, do Núcleo de Pesquisa de Preços e Análise de Mercado, da Gerência de Instrução Processual, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102832), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR WLLIANY DE SALES CARDOSO RODRIGUES, matrícula 1.703.701-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00102834), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR MARCOS VINÍCIUS DA COSTA RODRIGUES, matrícula 1.714.597-X, para substituir o Chefe, do Núcleo de Análise de Aquisições, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102835), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR MARCOS VINÍCIUS DA COSTA RODRIGUES, matrícula 1.714.597-X, para substituir o Chefe, do Núcleo de Análise de Contratações de Serviços, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102735), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR MARIA SOBERANA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 1.686.056-X, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06 (00102840), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR SÔNIA ABREU DE ARAÚJO DOS SANTOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.437-2, para substituir o Diretor, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal,

Símbolo CNE-07 (00102841), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR JOÃO PAULO PORTELA GERVÁSIO, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.508-7, para substituir o Gerente, da Gerência Financeira, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102845), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ALBERTO NEVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 44.157-0, para substituir o Chefe, do Núcleo de Liquidação, da Gerência Financeira, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102847), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ALBERTO NEVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 44.157-0, para substituir o Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Gerência Financeira, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102848), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ROSÂNGELA COUTINHO DE MACEDO ALVES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.148-3, para substituir o Gerente, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103684), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ALBERTO NEVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 44.157-0, para substituir o Chefe, do Núcleo de Orçamento, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102849), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ROBSON JOSÉ FROZ CUTRIM, matrícula 1.706.718-9, para substituir o Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Processos, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103617), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR LUCIANO CARVALHO LEÃO, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 233.730-4, para substituir o Gerente, da Gerência de Fundos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103618), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ALBERTO NEVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 44.157-0, para substituir o Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Fundos, da Gerência de Fundos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103652), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ROBSON JOSÉ FROZ CUTRIM, matrícula 1.706.718-9, para substituir o Chefe, do Núcleo de Orçamento do Fundo de Segurança Pública, da Gerência de Fundos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103619), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o MAJ QOBM EBENÉZER OLIVERIA DA SILVA, matrícula/SSP 1.714.277-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103754), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ROBSON JOSÉ FROZ CUTRIM, matrícula 1.706.718-9, para substituir o Chefe, do Núcleo de Execução Contábil, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102846), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR DANIELE PARADELA RENDY, matrícula 1.671.914-X, para substituir o Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00103620), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ROBERTA MARIANE PEREIRA, matrícula 1.703.678-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103621), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ADRIANA FRANÇA DE SANTANA BOTELHO, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.555-9, para substituir o Chefe, do Núcleo de Prorrogações, Reajustes, Revisões e Repactuações, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103756), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ADRIANA FRANÇA DE SANTANA BOTELHO, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.555-9, para substituir o Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Execução e Penalidades, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103757), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR DELÂNIO DE BRITO SILVA, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.563-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103626), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ADRIANA FRANÇA DE SANTANA BOTELHO, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.555-9, para substituir o Chefe, do Núcleo de Análise e Instrução de Projetos, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103627), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ADRIANA FRANÇA DE SANTANA BOTELHO, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.555-9, para substituir o Chefe, do Núcleo de Execução e Prestação de Contas, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00103628), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o MAJ QOBM NEWTON MOTA TRIBUZI NEVES, matrícula/SSP 1.708.970-0, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (B0002031), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR JAN CRISLEY ALVES SILVA, matrícula 1.703.228-8, para substituir o Diretor, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00102880), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o MAJ QOBM NEWTON MOTA TRIBUZI NEVES, matrícula/SSP 1.708.970-0, para substituir o Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103629), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR RENATO LACERDA CARDOSO, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.671.272-2, para substituir o Chefe, do Núcleo de Execução de Obras, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103630), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR JENNIFER RESENDE DE MATOS ALMEIDA, matrícula 1.714.232-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00102883), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 2º SGT QBMG RENATO LACERDA CARDOSO, matrícula/SSP 1.713.744-6, para substituir o Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Obras, da Gerência de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação

de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00103631), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR GABRIEL MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula 1.709.185-3, para substituir o Gerente, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00102887), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 2º SGT QBMG RENATO LACERDA CARDOSO, matrícula/SSP 1.713.744-6, para substituir o Chefe, do Núcleo de Projetos, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00103632), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 2º SGT QBMG RENATO LACERDA CARDOSO, matrícula/SSP 1.713.744-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Levantamento de Custos, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103633), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR RAFAEL DE SÁ SAMPAIO, Delegado de Polícia, matrícula/SSP 1.714.265-2, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00103817), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o TC QOBM FÁBIO ANDRADE RIBEIRO, matrícula/SSP 1.714.495-7, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103082), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR LHAYANY GONÇALVES LOUREDO DA SILVA, matrícula 1.687.197-9, para substituir o Gerente, da Gerência de Ensino, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103083), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 3º SGT QPPMC WENDERSON GUIMARÃES SOARES, matrícula/SSP 1.714.356-X, para substituir o Chefe, do Núcleo de Ensino Presencial, da Gerência de Ensino, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103758), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o TC QOPM AILTON MELO VIEIRA, matrícula/SSP 1.715.914-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Planejamento Pedagógico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103086), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o CAP QOBM WASHINGTON ALVES ROMÃO, matrícula/SSP 1.714.709-3, para substituir o Chefe, do Núcleo de Elaboração de Projetos Pedagógicos, da Gerência de Planejamento Pedagógico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103087), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o CAP QOBM WASHINGTON ALVES ROMÃO, matrícula/SSP 1.714.709-3, para substituir o Chefe, do Núcleo de Registro e Certificação, da Gerência de Planejamento Pedagógico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103088), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o CAP QOBM WASHINGTON ALVES ROMÃO, matrícula/SSP 1.714.709-3, para substituir o Chefe, do Núcleo de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, da Gerência de Planejamento Pedagógico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103089), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 2º SGT QBMG-1 ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, matrícula/SSP 1.697.253-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Institucional, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00000808), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o TC QOBM ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, matrícula/SSP 1.714.768-9, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria

Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103090), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o TC QOBM ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, matrícula/SSP 1.714.768-9, para substituir o Chefe, do Núcleo de Programas de Valorização Profissional, da Gerência de Políticas de Valorização Profissional, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103640), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 2º SGT QBMG-1 ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, matrícula/SSP 1.697.253-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Atenção Biopsicossocial, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103094), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 3º SGT QPPMC WENDERSON GUIMARÃES SOARES, matrícula/SSP 1.714.356-X, para substituir o Chefe, do Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho, da Gerência de Atenção Biopsicossocial, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103095), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR MARISTELA PEREIRA DE MOURA E SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.686.058-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Capacitação para Prevenção às Violências, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103719), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR a CAP QOBM FÁBIA ALVES OLIVEIRA, matrícula/SSP 1.710.126-3, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Educação à Distância, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103654), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o ST QBMG-1 EDMILSON SILVA SOUZA, matrícula/SSP 1.678.007-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Educação à Distância, da Coordenação de Educação à Distância, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103641), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR POLLINNY ASSUNÇÃO DIAS, matrícula 1.706.421-X, para substituir o Chefe, do Núcleo de Produção de Conteúdos Educacionais, da Gerência de Educação à Distância, da Coordenação de Educação à Distância, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00103100), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o ST QBMG-1 EDMILSON SILVA SOUZA, matrícula/SSP 1.678.007-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Tecnologias Educacionais, da Coordenação de Educação à Distância, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103759), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR OZÉIAS CARDOSO DE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula 1.683.330-9, para substituir o Chefe, do Núcleo de Tecnologias Educacionais, da Gerência de Tecnologias Educacionais, da Coordenação de Educação à Distância, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00103642), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ELIZABETE GOUVEA DOS PASSOS PORTUGAL, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.689.010-8, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102859), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR GABRIELA VIANA RODRIGUES, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.682.581-0, para substituir o Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoal Civil, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102862), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR GLAUCIA ARANTES FERREIRA LOPES FONTELE, Policial Penal, matrícula/SSP 1.709.636-7, para substituir o Chefe, do Núcleo de Registros Funcionais, da Gerência de Gestão de Pessoal Civil, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102863), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ALESSANDRA GOMES MARTINS PIRES, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.679.472-9, para substituir o Chefe, do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional e do Servidor, da Gerência de Gestão de Pessoal Civil, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102864), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR MARINA QUEIROZ BICALHO, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.546-X, para substituir o Gerente, da Gerência Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102870), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ÍTALO CORDEIRO DE SOUZA, matrícula 1.706.719-7, para substituir o Chefe, do Núcleo de Cadastros, da Gerência Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102871), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR PAULO RENATO AMORIM DOS REIS, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.700.788-7, para substituir o Chefe, do Núcleo de Cálculos, da Gerência Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102872), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o CAP QOBM SANDRO MORAES PEIXOTO, matrícula/SSP 1.676.580-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103806), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR JOSIANE MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.689.050-7, para substituir o Gerente, da Gerência de Movimentação de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00000792), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR LILIANE PEREIRA SANTOS SILVA DE LIMA MEDEIROS, Policial Penal, matrícula/SSP 1.700.503-5, para substituir o Chefe, do Núcleo de Análise de Afastamentos, da Gerência de Movimentação de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103099), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR LILIANE PEREIRA SANTOS SILVA DE LIMA MEDEIROS, Policial Penal, matrícula/SSP 17005035, para substituir o Chefe, do Núcleo de Controle de Cedidos, da Gerência de Movimentação de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103101), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR JOSIANE MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.689.050-7, para substituir o Gerente, da Gerência de Apoio Jurídico-Administrativo de Pessoal, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00000791), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR GUSTAVO FERREIRA TARRAGO, matrícula 1.713.889-2, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00103774), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o TC QOBM RAFAEL FERNANDES CONTI, matrícula/SSP 1.713.974-0, para substituir o Chefe, da Assessoria de Inovação, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-03 (00103838), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR PRISCILLA LIMA DA SILVA, matrícula 1.700.750-X, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Planejamento de TIC, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103337), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR GABRIEL WILLYAN SOARES BARBOSA, matrícula 1.713.903-1, para substituir o Gerente, da Gerência de Projetos de TIC, da Coordenação de Planejamento de TIC, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103777), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR THIAGO SAMPAIO SALES DA SILVA, matrícula 1.707.675-7, para substituir o Gerente, da Gerência de Gestão de TIC, da Coordenação de Planejamento de TIC, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão

Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00002013), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 2º SGT QBMG MARCELO ARRUDA DE SIQUEIRA, matrícula/SSP 1.713.396-3, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (01000619), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 2º SGT QBMG LEONARDO BARBOSA NOGUEIRA, matrícula/SSP 1.714.245-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Administração de Dados, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103347), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 2º SGT QBMG LEONARDO BARBOSA NOGUEIRA, matrícula/SSP 1.714.245-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103739), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR CRISTY ANDROS JUSCELINO COELHO, matrícula 1.706.437-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Requisitos de Sistemas, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103343), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR GLAUCIO SILVEIRA E SILVA, matrícula 1.691.710-3, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103869), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR KALIBY DE CASTRO, matrícula 1.709.089-X, para substituir o Diretor, da Diretoria de Suporte, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00103778), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR GABRIEL WILLYAN SOARES BARBOSA, matrícula 1.713.903-1, para substituir o Gerente, da Gerência de Rede, da Diretoria de Suporte, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103779), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 2º SGT QBMG LEONARDO BARBOSA NOGUEIRA, matrícula/SSP 1.714.245-8, para substituir o Chefe, do Núcleo de Serviço de Segurança de Rede, da Gerência de Rede, da Diretoria de Suporte, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00103358), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 2º SGT QBMG LEONARDO BARBOSA NOGUEIRA, matrícula/SSP 1.714.245-8, para substituir o Chefe, do Núcleo de Infraestrutura de Rede, da Gerência de Rede, da Diretoria de Suporte, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00103606), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR GABRIEL WILLYAN SOARES BARBOSA, matrícula 1.713.903-1, para substituir o Gerente, da Gerência de Relacionamento, da Diretoria de Suporte, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103359), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR o 1º TEN QOBM WAGNER DE SOUZA MARQUES, matrícula/SSP 1.715.372-7, para substituir o Gerente, da Gerência de Rádio e Telecomunicações, da Diretoria de Suporte, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103365), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR FELIPE DE LIMA MORAES, matrícula 1.693.698-1, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Vídeo e Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103870), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR LUCAS DIAS DE ARAÚJO, matrícula 1.710.116-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Monitoramento, da Coordenação de Vídeo e Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (01000041), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR MARCOS ALVES DAS NEVES, matrícula 1.697.880-3, para substituir o Gerente, da Gerência de Inovação Tecnológica, da Coordenação de Vídeo e Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão

Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103968), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR CHRISTINA DA COSTA SILVA HAINE, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.554-0, para substituir o Presidente, da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-08 (00102794), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR JAN FERNANDES DE MELO, matrícula 1.694.629-4, para substituir o Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102797), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR APARECIDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA QUEIROZ, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.675.156-6, para substituir o Chefe, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-08 (00102799), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

DESIGNAR ANA FLAVIA CARNEIRO RESENDE, Escrivã de Polícia, matrícula/SSP 1.691.946-7, para substituir o Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102802), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 02 de fevereiro de 2024

Processo: 00428-00000339/2024-16. Interessado: 1º SGT QPPMC RR EDMILSON MARCELINO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 22.301-8. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a Incorporação de Gratificação de Representação, RESOLVO:

1. DEFERIR o pedido formulado pelo interessado;
2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente a Gratificação de Função Militar (GFM-01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, no que se aplica; conforme ainda o Parecer nº 940/2016-PRCON/PGDF, as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017, 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 27/2024 - CM/AJL (132553091), bem como sua cota de aprovação (132553726), a contar de 16 de outubro de 2023, data de sua passagem para a reserva remunerada (132314583);
3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 02 de fevereiro de 2024

Processo: 00428-00000317/2024-56. Interessadas: MARTA DA COSTA MEGALE VALE, JÚLIA FARIA MEGALE VALE e DÉBORA NEVES MEGALE VALE. Assunto: Reversão de Incorporação de Gratificação.

No processo administrativo em referência, no qual as Interessadas, Pensionistas do extinto CORONEL QOBM/Reformado JOSÉ ROBERTO MEGALE VALE, Matrícula 00035-3, falecido em 22 de dezembro de 2023, requerem o pagamento e a incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à gratificação de representação, RESOLVO:

1. INDEFERIR o pedido formulado pelas requerentes, por ausência de amparo legal, nos termos dos pronunciamentos da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Casa Militar, constantes da Informação Técnica n.º 24/2024 - CM/AJL (132466575) e sua cota de aprovação (132648793), conforme entendimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal (Parecer nº 941/2016-PRCON/PGDF) e Tribunal de Contas do Distrito Federal acerca do tema, resguardados os efeitos financeiros pretéritos já produzidos;
2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164, de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 50.828/4, Chefe da Divisão de Contra inteligência - DCI, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM WALDICHARBEL GOMES MOREIRA, matrícula 50.571/4, na função de Subchefe do Centro de Inteligência, SGRH 21102020, CPC-08, no período de 25 de outubro de 2023 a 12 de novembro de 2023, de 18 a 19 novembro de 2023 e de 02 a 30 de dezembro de 2023, por motivo de Vacância. (00054-00003782/2024-25).

DESIGNAR o MAJ QOPM SAULO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula 50.946/9, Subcomandante do BOPE, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM FÁBIO PEREIRA MARGARIDO, matrícula 50.518/4, na função de Comandante do Batalhão de Operações Especiais, SGRH 21102524, Símbolo CPC-08, no dia 31 de dezembro de 2023, por motivo de Férias. (00054-00176547/2023-91).

DESIGNAR o CEL QOPM GILSON SILVANO DA COSTA, matrícula 50.509/9, Diretor da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira do DSAP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM MARCUS VINICIUS DA SILVA ANTUNES, matrícula 50.479/3, na função de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, SGRH 21102453, Símbolo CPE-02, no período de 21 a 23 de novembro de 2023, por motivo de Férias. (00054-00166756/2023-26).

DESIGNAR o MAJ QOPM WEGRISON FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 20.194-4, Subcomandante do Batalhão Rural, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM RAFAEL BRANQUINHO DA CUNHA, matrícula 50.891-8, na função de Comandante do Batalhão Rural, SGRH 21102535, Símbolo CPC-06, no período de 22 a 31 de dezembro de 2023, por motivo de Férias. (00054-00172042/2023-57).

DESIGNAR o CEL QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, matrícula 50.339/8, Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do DSAP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM MARCUS VINICIUS DA SILVA ANTUNES, matrícula 50.479/3, na função de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, SGRH 21102453, Símbolo CPE-02, no período de 24 de novembro a 10 de dezembro de 2023, por motivo de Férias. (00054-00167143/2023-14).

DESIGNAR a MAJ QOPMSM JULIANNE LIMA E SILVA, matrícula 177.914/1, Subchefe da Seção de Contra-Auditoria do (DSAP), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM RODRIGO CAMARGO CAMPOS, matrícula 50.688/5, na função de Chefe da Seção de Contra-Auditoria do (DSAP), SGRH 21102455, Símbolo CPC-08, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 2023, por motivo de Férias. (00054-00008094/2024-51).

DESIGNAR o MAJ QOPM LEONARDO ANTUNES LOBO, matrícula 77.187/2, Subcomandante do BP Choque, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CALEBETEIXEIRA DAS NEVES, matrícula 50.836/5, na função de Comandante do Batalhão de Policiamento de Choque, SGRH 21102525, Símbolo CPC-08, no período de 27 a 30 de novembro de 2023, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00168919/2023-13).

DESIGNAR o MAJ QOPM CAIO MARIO CAMARGO SANTIL, matrícula 50.937/X, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ALISSOM COSTA NOBRE, matrícula 50.731/8, na função de Chefe do Gabinete do Departamento de Controle e Correição, SGRH 21102472, Símbolo CPC-08, no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2023, por motivo de Abono de Ponto Anual e no período de 21 de novembro a 01 de dezembro de 2023 por motivo de Férias. (00054-00168237/2023-01).

DESIGNAR o MAJ QOPM ADRIANO LUIS LIMA DA SILVA, matrícula 77.180/5, Subchefe de Gabinete do DSAP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, matrícula 50.644/3, na função de Chefe do Gabinete do Chefe do DSAP, SGRH 21102454, Símbolo CPC-08, no período de 27 de novembro a 11 de dezembro de 2023, por motivo de Férias. (00054-00167767/2023-23).

DESIGNAR a MAJ QOPM FABIANA BRAGA SILVA, matrícula 50.911/6, Assessora Parlamentar da Secretaria de Relações Institucionais, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM GRAZIELA GUEDES SALGADO, matrícula 50.714/8, na função de Subsecretária da Secretaria de Relações Institucionais, SGRH 21102016, Símbolo CPC-08, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, por motivo de Recesso Natalino. (00054-00007714/2024-35).

DESIGNAR o MAJ QOPM LEONARDO BORGES FERREIRA, matrícula 50.804/7, Chefe da Seção de Pesquisa - SP/DAEP/DEC, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o TC QOPM JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO, matrícula 50.584/6, na função de chefe Substituto da Divisão de Apoio Educacional e Pesquisa, do Departamento de Educação e Cultura, SGRH 21102444, Símbolo CPC-08, no período de 15 a 22 de dezembro de 2023, por motivo de Férias. (00054-00177693/2023-33).

DESIGNAR o MAJ QOPM RENATO MOREIRA RODRIGUES, matrícula 50.844/6, Subcomandante do 8º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM KATSUHITI RICARDO GADELHA KOTAMA, matrícula 50.799/7, na função de Comandante do 8ºBPM, SGRH 21102508, Símbolo CPC-08, no período de 16 a 25 de outubro de 2023, e no período de 06 a 25 de novembro de 2023, por motivo de Férias. (00054-00005638/2024-23).

DESIGNAR o TC QOPM ARISTÓTELES RODRIGUES CARDOSO, matrícula 50.471/8, Subdiretor de Aperfeiçoamento/DEA, para substituir, sem acumular

vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 50.497/1, na função de Diretor da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento/DEA, SGRH 21102450, Símbolo CPE-05, no período de 18 a 25 de dezembro de 2023 por motivo de Férias. (00054-00173834/2023-49).

DESIGNAR o MAJ QOPM RENATO MOREIRA RODRIGUES, matrícula 50.844/6, Subcomandante do 8º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM KATSUHITI RICARDO GADELHA KOTAMA, matrícula 50.799/7, Comandante do 8ºBPM, SGRH21102508, Símbolo CPC-08, no período de 16 a 25 de outubro 2023 e no período de 06 a 23 de novembro de 2023, por motivo de Férias. (00054-00165932/2023-11).

DESIGNAR o MAJ QOPM RODRIGO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, matrícula 50.935/3, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM JUANY ALESSANDRO DA SILVA LOPES, matrícula 50.592/7, na função de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Militares do DCC, SGRH 21102476, Símbolo CPC-08, no período de 24 a 28 de julho de 2023, por motivo de Dispensa Recompensa. (00054-00168065/2023-67).

DESIGNAR o MAJ QOPM ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 50.583-8, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM NELSONPIRESFILHO, matrícula 50.615-X, na função de Comandante do BPMA, SGRH 21102533, Símbolo CPC - 08, no período de 21 a 25 de dezembro de 2023 e 30 de dezembro de 2023, por motivo de Férias. (00054-00004910/2024-58).

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM SAULO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula 50.946/9, Subcomandante do BOPE, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM FÁBIO PEREIRA MARGARIDO, matrícula 50.518/4, na função de Comandante do Batalhão de Operações Especiais, SGRH 21102524, Símbolo CPC-08, no período de 01 a 28 de janeiro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00176547/2023-91).

DESIGNAR o MAJ QOPM WEGRISON FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 20.194-4, Subcomandante do Batalhão Rural, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM RAFAEL BRANQUINHO DA CUNHA, matrícula 50.891-8, na função de Comandante do Batalhão Rural, SGRH 21102535, Símbolo CPC-06, no período de 01 a 05 de janeiro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00172042/2023-57).

DESIGNAR o TC QOPM MARCOS SALVIANO DE SOUSA, matrícula 50.831-4, Subcomandante do 14º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM MARCELO GOMES DE ALMEIDA, matrícula 50.752-0, na função de Comandante do 14º BPM, SGRH 21102514, Símbolo CPC-08, no período de 02 a 15 de janeiro de 2024, por motivo de Vacância. (00054-00009082/2024-44).

DESIGNAR o TC QOPM ADAUTON SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 50.675/3, Comandante do 17ºBPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM LUCIANO LIMA DE ARAÚJO, matrícula 50.483/1, na função de Comandante do 3ºCPR, SGRH 21102501, Símbolo CPE-05, no período de 11 a 14 de janeiro de 2024, por motivo de Vacância. (00054-00008313/2024-01).

DESIGNAR o MAJ QOPM GIUVANY PAQUITO MENEGASSIBASTOS, matrícula 50.861/6, Chefe da Subseção de Aperfeiçoamento/SAP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 50.497/1, na função de Diretor da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento/DEA, SGRH nº 21102450, Símbolo CPE-05, no período de 02 a 11 de janeiro de 2024, no período de Férias. (00054-00180077/2023-60).

DESIGNAR o CAP QOPM JEFERSON LEONARDO GALVÃO DE MELO LIMA, matrícula 730.929-5, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM FABIANO DE OLIVEIRA ANANIAS, matrícula 50.841-1, na função de Comandante do 19º Batalhão de Polícia Militar, SGRH 21102537, Símbolo CPC - 06, no período de 2 a 5 de janeiro de 2024, por motivo de Recesso Natalino. (00054-00000992/2024-61).

DESIGNAR o MAJ QOPM RENATO MOREIRA RODRIGUES, matrícula 50.844/6, Subcomandante do 8º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CLÁDIO FERREIRA PERES, matrícula 50.738/5, na função de Comandante do 8ºBPM, SGRH 21102508, Símbolo CPC-08, no período de 22 a 26 de janeiro de 2024, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00010465/2024-65).

DESIGNAR o MAJ QOPM ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 50.583-8, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM NELSONPIRESFILHO, matrícula 50.615-X, na função de Comandante do BPMA, SGRH 21102533, Símbolo CPC - 08, no período de 01 a 06 de janeiro de 2024, por motivo de Férias e de 08 a 12 de janeiro de 2024, por motivo de Dispensa Recompensa. (00054-00004910/2024-58).

DESIGNAR o MAJ QOPMLUIZ FERNANDO FONSECA, matrícula 81.105/X, Chefe da Seção de Assessoramento Pedagógico - SAP/DAEP/DEC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o TC QOPM JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO, matrícula 50.584/6, na função de chefe Substituto da Divisão de Apoio Educacional e Pesquisa, do Departamento de Educação e Cultura, SIGRH 21102444, Símbolo CPC-08, no período de 08 a 12 de janeiro de 2024, por motivo de Abono de Ponto Anual.(00054-00002905/2024-19).

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a ALESSANDRA NERY MACIEL, matrícula nº 58.247-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 3º, § 1º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, nos termos da Decisão nº 3784/2023-TCDF. Processo SEI nº 00052-00001199/2024-36.

CONCEDER aposentadoria a CLÁUDIO MADUREIRA GUEDES DA SILVA, matrícula nº 58.137-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 3º, § 1º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00000699/2024-51.

CONCEDER aposentadoria a FÁBIO RICARDO DE CARVALHO ALMINTA, matrícula nº 39.506-4, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, nos termos da Decisão nº 3784/2023-TCDF. Processo SEI nº 00052-00000839/2024-91.

CONCEDER aposentadoria a MARISTELA PEREIRA DE MOURA E SILVA, matrícula nº 58.510-6, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 3º, § 1º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, nos termos da Decisão nº 3784/2023-TCDF. Processo SEI nº 00052-00000666/2024-19.

CONCEDER pensão civil a TEREZINHA DE JESUS REZENDE DELFINO TOLEDO, cônjuge do ex-servidor EDSON LUIZ TOLEDO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 24.066-4, SIAPE nº 1408239, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 23/01/2024. Processo SEI nº 00052-00003098/2024-08.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor EDWIN ALDRIN DA SILVA PAIVA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.324-8, matrícula SIAPE nº 1411044, a partir de 21.03.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00037523/2023-73, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora DEISE LUCI BELEM DE ANDRADE, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.314-6, matrícula SIAPE nº 1411847, a partir de 15.08.2023, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00035447/2023-61, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 3º c/c art.20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora ANA PAULA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIGRH nº 43.740-9, a partir de 12.01.2024, com fulcro no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00037834/2023-32, por haver implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 20 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor LUIZ HENRIQUE GOTTSCH, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 59.232-35, matrícula SIAPE nº 1412460, a partir de 08.07.2022, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00040098/2023-08, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 3º c/c art.20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição da República Federativa do Brasil, à servidora aposentada MARIA DE NAZARÉ XAVIER VIEGAS, matrícula SIGRH nº 34.435-4, SIAPE nº 1409285, a partir de 26 de outubro de 2015. Processo nº 00052-00000553/2024-13.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso XIII, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de Março de 2023, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com os artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e com o Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ LUIZ DA SILVA MELO, Agente de polícia, Matrícula nº 224.446-2, MARCUS VINICIUS SANTOS COSTA, Perito Criminal, Matrícula nº 221.944-1, KARIM EID TAVARES DE ARAUJO, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.570-4, ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 191.506-1, MARCO ANTONIO DE SOUSA FERNANDES, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.961-0, e ALEXANDRE ERNO LAUERMANN, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.490-2, para desempenharem os três primeiros as funções de gestores e os três últimos as funções de fiscais do Contrato nº 02/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Helisul Táxi Aéreo Ltda., objeto do Processo nº 00052-00034767/2022-13, que dispõe sobre despesas com aquisição de sistema de imageamento aéreo;

Art. 2º Designar ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.868-1, GEOVANI GONÇALVES LODI, Assistente de Apoio, Matrícula nº 43.723-9 e RAIMUNDO CARLOS GOMES DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.508-9, para desempenharem a função de executores do Contrato nº 01/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Toyota do Brasil Ltda., objeto do Processo nº 00052-00024025/2023-61, que dispõe sobre aquisição de veículos;

Art. 3º Designar CHARLES ALBERT ANDRADE, Perito Criminal, Matrícula nº 177.690-8, JOÃO HENRIQUE VIRIATO NASCIMENTO, Agente de Polícia, Matrícula nº 76.044-7 e LUIZ GASPAR RIBAS MARIZ, Agente de Polícia, Matrícula nº 63.294-5, para desempenharem as funções de Fiscais do Contrato nº 03/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Benelli Armi S.P.A, objeto do Processo nº 00052-00021522/2022-26, que dispõe sobre aquisição de armamento;

Art. 4º Designar ANTÔNIO CARLOS DOMITH DE PAULA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 23.667-5, ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.868-1 e BELCHIOR CAIXETA DOS REIS, Analista de Apoio, Matrícula nº 35.3582, para desempenharem as funções de executores do Contrato nº 04/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Taguaservice Distribuidora de Caminhões Transmissões Motores Peças e Serviços Ltda., objeto do Processo nº 00052-00032680/2023-92, que dispõe sobre aquisição de veículos de auto socorro;

Art. 5º Designar FERNANDO GURGEL MACHADO, Agente de Polícia, Matrícula nº 193.386-8, PEDRO MOACYR FRAGA MAIA FILHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.875-4, e SAMUEL BORGES LUSTOSA, Agente de Polícia, Matrícula nº 231.005-8, para desempenharem, o primeiro a função de Gestor, o segundo a função de Fiscal, e o terceiro as funções de Gestor/Fiscal Substituto, do Contrato nº 05/2024 - PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa RR Comércio Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Ltda., objeto do Processo nº 00052-00026193/2023-91, que dispõe sobre despesas com aquisição de sistema de ar condicionado para prover o sistema de climatização e tratamento de ar da Nova Sede do Instituto de Medicina Legal de Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 6º Designar LAURENTINO ALVES BORGES, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.830-4, e FERNANDO RAMOS ETCHEPARE, Perito Criminal, Matrícula nº

226.943-0, para desempenharem as funções de Gestor/Fiscal do Contrato nº 06/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Via Appia Informática Ltda., objeto do Processo nº 00052-00012999/2022-11, que dispõe sobre despesas com renovação e atualização de licenças do software;

Art. 7º Designar VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Agente de Polícia, Matrícula nº 192.035-9, para desempenhar a função de Gestor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Carolline Comércio de Produtos para Escritório Ltda., Melissa Vassao, N.S.S. Comercial & Construtora Eireli, Sublime Atacadista Ltda., e Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., objetos do Processo nº 00052-00033068/2023-37, que dispõe sobre despesas com aquisição de materiais de limpeza e higiene;

Art. 8º Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Gestora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Indústria de Água Mineral Ibia Ltda., objeto do Processo nº 00052-00037812/2023-72, que dispõe sobre despesas com aquisição de água mineral - garrafão de 20 litros;

Art. 9º Designar HÍSLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Gestora do Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., objeto do Processo nº 00052-00000324/2024-91, que dispõe sobre despesas com aquisição de açúcar;

Art. 10. Designar RAFAEL GUIMARÃES PINHEIRO, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.525-4, e ANDRESSA LAMAS GELENSKE DE BRITO, Agente de Polícia, Matrícula nº 63.739-4 para desempenharem as funções de Gestor e Gestora Substituta, respectivamente, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa GK Prestação e Serviços e Assessoria Ltda., objeto do Processo nº 00052-00033511/2023-70, que dispõe sobre aquisição de colchonetes;

Art. 11. Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.045-7, para desempenhar a função de Gestor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Grupo Espanhol e Português da Sociedade Internacional de Genética Forense (GHEP-ISFG), objeto do Processo nº 00052-00037568/2023-48, que dispõe sobre despesas com participação em Exercício de Controle de Qualidade em Genética Forense do GHEP-ISFG no ano de 2024;

Art. 12. Designar VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Agente de Polícia, Matrícula nº 192.035-9, para desempenhar a função de Gestor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Manos Comércio Atacadista de Materiais Ltda., objeto do Processo nº 00052-00002522/2024-99, que dispõe sobre despesas com aquisição de umidificador de dedo;

Art. 13. Designar VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Agente de Polícia, Matrícula nº 192.035-9, para desempenhar a função de Gestor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa RC Ramos Comércio Ltda-EPP, objeto do Processo nº 00052-00000454/2024-23, que dispõe sobre aquisição de canetas;

Art. 14. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Gestora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Alegrense Distribuidora e Representação Comercial Ltda., e Digital Papelaria e Informática EIRELI-EPP, objetos do Processo nº 00052-00002531/2024-80, que dispõe sobre aquisição de material de expediente;

Art. 15. Designar VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Agente de Polícia, Matrícula nº 192.035-9, para desempenhar a função de Gestor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Zep Tep Comércio Ltda., objeto do Processo nº 00052-00017874/2022-87, que dispõe sobre aquisição de capacho antiderrapante;

Art. 16. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Mundo Licitações Comercial e Serviços Ltda., Scorpion Informática EIRELI, e Wernetech Informática Ltda., objeto do Processo nº 00052-00002715/2024-40, que dispõe sobre despesas com aquisição de pen drives;

Art. 17. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Gestora/Fiscal dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Contigo Soluções para Gestão Pública Ltda., objetos do Processo nº 00052-00002695/2024-15, que dispõe sobre despesas com aquisição de pen drives, pilhas e baterias;

Art. 18. Designar VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Agente de Polícia, Matrícula nº 192.035-9, para desempenhar a função de Gestor/Fiscal dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda-EPP, Alegrense Distribuidora e Representação Comercial Ltda., Brava Forte Comercial Ltda., e Planalto Soluções Ltda., objetos do Processo nº 00052-00000503/2024-28, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de expediente;

Art. 19. Designar ANDREA CAMILA PETRY LINDINGER, Agente de Polícia, Matrícula nº 188.566-9, para desempenharem a função de Gestora Substituta, no âmbito do DPE, do Contrato nº 53/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Dominio Serviços Administrativos Ltda., objeto do Processo nº 00052-00008259/2023-61, que dispõe sobre despesas com fornecimento de kit lanche para as Centrais de Flagrantes do DPC/DPE;

Art. 20. Dispensar WAGNER DOS SANTOS, Perito Criminal, Matrícula nº 39.594-3, e designar PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO, Agente de Polícia, Matrícula nº 63.316-X, para desempenhar a função de Executora Substituta do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e Neoenergia Distribuição Brasília S.A, objeto do Processo nº 00052-00015956/2022-97, que dispõe sobre despesas com fornecimento de energia elétrica;

Art. 21. Dispensar ALEXANDRE GIL TOLEDO, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.127-5 e, designar MARCOS PAULO BARBOSA ALVES VALADARES, Agente de Polícia, Matrícula nº 78.667-5, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 43/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Tecnofoto Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda., objeto do Processo nº 00052-00020820/2019-01, que dispõe sobre despesas com serviços de manutenção de equipamentos fotográficos;

Art. 22. Designar MÁRCIO SERRA ARAGÃO, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.572-0, para desempenhar a função de Gestor/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda., objeto do Processo nº 00052-00002676/2024-81, que dispõe sobre despesas com aquisição de carimbos;

Art. 23. Designar KALILAH PEREIRA GUEDES MONTEIRO, Agente de Polícia, Matrícula nº 64.968-6, para desempenhar a função de Fiscal Administrativo dos Contratos nº 87 e 88/2023-PCDF, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas LFS Tech Ltda. e Torino Informática Ltda., objetos do Processo nº 00052-00031838/2021-45, que dispõe sobre aquisição de equipamentos de informática;

Art. 24. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 25. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 59, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EVERTON TORRES PEREIRA, matrícula 250.660-2 e CIRO DE CARVALHO LEITE NETO, matrícula 8117-9, a fim de atuarem como Executores titular e substituto, respectivamente, do Contrato de Aquisição nº 01/2024, que trata da aquisição de 18 (dezoito) auxiliares de partida com compressor, a serem empregados na manutenção/auxílio/socorro de veículos próprios e de terceiros, para atender a demanda do Detran/DF, objeto do processo administrativo nº 00055-00060804/2023-45.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 60, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDER MANOEL DE MORAIS, matrícula nº 195152- 1, em substituição a SUELLEN KEYZE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 192.551-2, a fim de atuar como executor titular, do Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2022, objeto do processo administrativo 00055-00051960/2022-34.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 61, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDER MANOEL DE MORAIS, matrícula nº 195152- 1, em substituição a SUELLEN KEYZE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 192.551-2, a fim de atuar como executor titular, do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2022, objeto do processo administrativo 00055-00079980/2021-99.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 64, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024 (*)

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO RONALDO GUERREIRO BEZERRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.116-9, para substituir MARIA REGINA MONTEIRO SIMÕES, Especialista em Atividades de Trânsito, matrícula 85.509-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Planejamento, Projetos Estratégicos e Modernização Administrativa (Nupla), da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa (Gerplan), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do DETRAN/DF, no período de 31/01 a 09/02/2024, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00008240/2024-11.

SUELY MARIA DE SOUSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, página 30.

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: SUSPENDER as férias da Servidora MARIA REGE SODRÉ DIAS RODRIGUES, matrícula 1.219-X, lotada no Secretaria Executiva das Juntas Administrativas de Recursos de Infração (Sejari), do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 22 a 31/01/2024. Fica assegurado à Servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 29/04 a 08/05/2024, nos termos do processo SEI: 00055-00099761/2022-15.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR CLEIDSON DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 250.651-3, Agente de Trânsito, para substituir a Servidora JUANA LEINE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 250.876-1, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Gama (Serpul Sul), da Coordenação de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Gama (Copol Sul), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no dia 24/01/2024, em virtude de Licença Médica da Titular, nos termos do processo 00055-00003976/2022-31.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2024?

Institui Grupo de Trabalho para estudo, planejamento e estruturação do plano de prevenção de incêndio e outras melhorias nas condições de segurança contra incêndio e pânico do prédio da Estação Rodoferroviária SAIN, Asa Norte - Brasília/DF.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada pelo seu Secretário, WendersonSouza e Teles, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, neste ato representada pelo seu Secretária Executivo, Jaime Santana de Sousa, e a AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, no uso de suas respectivas atribuições legais, e considerando Relatório Técnico SEI 100351867 CBMDF/DIVIS/SUOPE/SERV/FISC, elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para o estudo, planejamento e estruturação do plano de prevenção de incêndio e outras melhorias nas condições de segurança contra incêndio e pânico do prédio da Estação Rodoferroviária SAIN, Asa Norte - Brasília/DF.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho deverá apresentar a relatório dos trabalhos, consolidando os estudos, levantamentos e propostas empreendidas, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE/DF), da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS/DF) e da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA), abaixo indicados:

- I - JOÃO PAULO GOMES BONIFÁCIO, matrícula 255.495-X, da SEJUS/DF;
- II - GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, da SEAPE/DF; e
- III - WEBER ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 266.960-9, da ADASA.

Parágrafo único. A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo do servidor JOÃO PAULO GOMES BONIFÁCIO, matrícula 255.495-X, da SEJUS/DF.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos órgãos envolvidos.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

JAIME SANTANA DE SOUSA
Secretário Executivo

RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

PORTARIA Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos dos Processos SEI nº 04026-00001693/2024-88 e 04026-00001511/2024-79, respectivamente, resolve:

SUSPENDER, a contar de 13 de janeiro de 2024, por necessidade do serviço, as férias da servidora MAIARA BEZERRA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 178.427-7, Policial Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao primeiro período do exercício de 2024, marcadas para 08/01/2024 a 17/01/2024, restando-lhe, deste período, 05 (cinco) dias a serem usufruídos em 19/02/2024 a 23/02/2024.

SUSPENDER, a contar de 13 de janeiro de 2024, por necessidade do serviço, as férias do servidor EDI CARLOS PIRES DE CAMARGOS, Policial penal, matrícula nº 178.4323, Policial Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao primeiro período do exercício de 2024, marcadas para 08/01/2024 a 17/01/2024, restando-lhe, deste período, 05 (cinco) dias a serem usufruídos em 16/09/2024 a 20/09/2024.

WENDERSON SOUZA E TELES

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições decorrentes da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso IX, alínea "g" da Portaria nº 15 de 22 de julho de 2020, resolve:

INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, da servidora GABRIELA GARCIA DE CARVALHO, policial penal, matrícula 179.506-6, a partir de 05/02/2024, consoante publicação de disposição para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (132538254), com fundamento no art. 144, § 1º, da Lei Complementar 840/2011. Processos SEI nº 04026-00028102/2023-39.

ELTON FONTELE DE LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FABIANNE STEPHANNE PINNA, matrícula 1.682.422-9, para atuar como Executora Central do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2019-SSP, oriundo do Processo SEI nº 04026-00011762/2020-38, firmado com a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação forma contínua.

Art. 2º Dispensar o servidor GUTEMBERG RIBEIRO MORAIS FILHO, matrícula 176.326-1, da função de Executor Central, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2019-SSP, oriundo do Processo SEI nº 04026-00011762/2020-38, firmado com a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação forma contínua.

Art. 3º À executora designada no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549 e à Executor Suplente da servidora FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, matrícula 1.692.891-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00097, emitida em 01/02/2024, em favor da empresa RB LIMP LTDA, Processo SEI nº 04026-00021456/2023-52, que tem por objeto a aquisição de 950 (novecentos e cinquenta) VASSOURAS - MATERIAL CEPA: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: PLÁSTICAS, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: DE 120 A 150CM, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM A 50CM, COMPRIMENTO DAS CERDAS: MÍNIMO 12 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. MARCA: GATTO VASSOURAS E RODOS. ITEM 36, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da publicação do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 19, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula, cargo, percentual do adicional, vigência e número do Processo SEI: LARYSSA PETRYNNE SILVA SALDANHA, 1.715.982-2, POLICIAL PENAL, 4%,04/01/2024,04026-00000197/2024-15; BRENO GEBRIM DE BARROS,1.715.980-6, POLICIAL PENAL, 4%, 04/01/2024, 04026-00000194/2024-73; EDSON DE SENA ALVES, 194.827-X, POLICIAL PENAL, 4%, 02/01/2024, 04026-00000119/2024-11; LETICIA CAETANO OLIVEIRA, 1.715.979-2, POLICIAL PENAL, 4%, 05/01/2024, 04026-00000358/2024-62; JEAN ROBSON ROSA,1.716.021-9, POLICIAL PENAL, 4%, 08/01/2024, 04026-00000624/2024-57;CAMILA CARDOSO DO REGO BARROS, 1.716.019-7, POLICIAL PENAL, 4%, 08/01/2024, 04026-00000581/2024-18;JOYCE BARROS MENDES GUIOTTI, 1.715.978-4, POLÍCIA PENAL, 4%, 07/01/2024, 04026-00000429/2024-27; FÁBIO AUGUSTO LIMA DA SILVA, 1.715.981-4, POLICIAL PENAL, 4%, 07/01/2024, E04026-00000485/2024-61; ABEL PEREIRA GOMES, 181.582-2, POLICIAL PENAL, 4%, 08/01/2024, 04026-00003260/2020-33; KETLEN CRISTINA TORRES DE FARIA, 1.716.018-9, POLICIA PENAL, 4%, 08/01/2024, 04026-00000627/2024-91;CAIO CESAR DA PENHA TAVARES, 1.716.047-2, POLICIAL PENAL, 4%, 13/01/2024, 04026-00001457/2024-61; CARLOS VINÍCIUS LIMA DE ALBUQUERQUE, 1.716.052-9, POLICIAL PENAL, 4%, 12/01/2024, 04026-00001375/2024-17;RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO, 180.253-4, Policial Penal, 4%, 11/01/2024, 04026-00000945/2024-51;MYCHELLE DA SILVA GOMES MILHOMEM, 176.380-6, Policial Penal, 4%, 11/01/2024, 04026-00000302/2024-16;LUCAS DOURADO SANTOS,1.715976-8, Policial Penal, 4%, 10/01/2024, 04026-00000556/2024-26;ELIANE GOMES DOS SANTOS, 178.505-2, Policial Penal, 4%, 08/01/2024, 04026-00033149/2021-52;GIDEL FRANCISCO SILVA, 1.716.195-9, Policial Penal, 4%,15/01/2024, 04026-00001399/2024-76;VITOR WAGNER ALVES NONATO, 1.716.016-2, Policial Penal, 4%, 08/01/2024, 04026-00000555/2024-81; JUAN GABRIEL DE OLIVEIRA DIA, 1.716.013-8, Policial Penal, 4%, 08/01/2024, 04026-00000589/2024-76;GUILHERME JOSE GOMES DE ALVARENGA, 1.716.157-6, Policial Penal, 4%, 15/01/2024, 04026-00001712/2024-76; MARINA MUNDIM DA COSTA, 1.716.199-1, Policial Penal, 4%, 17/01/2024, 04026-00002122/2024-61; LUCAS BEZERRA BARRETO, 1.716.190-8, Policia Penal, 4%, 19/01/2024, 04026-00001510/2024-24; PEDRO GONÇALVES DE SOUZA, 1.716.278-5 Policial Penal, 4%, 17/01/2024, 04026-00001828/2024-13; YSRAEL CARLOS DA SILVA AURELIANO, 1.716.356-0, Policial Penal, 4%, 16/01/2024, 04026-00001861/2024-35;RONALD AQUINO CARVALHO, 1.716.072-3, Policial Penal 4%, 12/01/2024, 04026-00001395/2024-98;SEBASTIÃO RODRIGO DA SILVA, 0.192.518-0, Policial Penal, 4%, 17/01/2024, 04026-00002033/2024-14;AMILTON DA SILVA SOUZA, 1.716.186-X, Policial Penal, 4%, 17/01/2024, 04026-00001957/2024-01;LARISSA STEPHANIE MARQUES CARVALHO,1.716.293-9,Policial Penal, 4%, 17/01/2024, 04026-00002117/2024-58;MARESSA RUAMA DA SILVA MACHADO, 1.716.161-4, Policial Penal, 4%, 18/01/2024, 04026-00002214/2024-41;LAYS LESLI PEREIRA DIAS VIEIRA,1.716.276-9, Policial Penal, 4%, 17/01/2024, 04026-00002110/2024-36;CELSON GUIMARAES DA SILVA

JUNIOR, 1.716.205-X, Policial Penal, 4%, 21/01/2024, 04026-00002715/2024-27;STEPHANIE ELLEN VIEIRA PASSOS, 1.716.483-4, Policial Penal, 4%, 20/01/2024, 04026-00002674/2024-79;MARIANA OLIVEIRA MACEDO, 1.716.095-2, Policial Penal, 4%, 12/01/2024, 04026-00001350/2024-13;MIRIAN SOUSA DE FREITAS, 1.716.041-3, Policial Penal, 4%, 15/01/2024, 04026-00001730/2024-58; VINICIUS LUIS ARAUJO PINHEIRO, 1.716.207-6,Policial Penal, 4%, 17/01/2024, 04026-00001873/2024-60;ISAAC BORGES MOTA, 1.716.147-9, Policial Penal, 4%, 15/01/2024, 04026-00001732/2024-47;RANGEL ALVES LOPES, 1.716.294-7, Policial Penal, 4%, 17/01/2024, 04026-00002123/2024-13;TAINAN LIMA BUENO, 1.716.449-4,Policial Penal, 4%, 18/01/2024, 04026-00002185/2024-17;SUSANE LUISE MENDONÇA, 1.716.079-0,Policial Penal, 4%, 17/01/2024, 04026-00002159/2024-99; JOÃO VITOR CORDEIRO DOS SANTOS, 1.716.202-5,Policial Penal, 4%, 17/01/2024, 04026-00002118/2024-01;VICTOR HUGO DE CASTRO FERREIRA, 1.716.158-4,Policial Penal, 4%, 16/01/2024, 04026-00001878/2024-92;GABRIEL MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA, 1.716.142-8, Policial Penal, 4%, 19/01/2024, 04026-00002479/2024-49;THIAGO DE JESUS QUEIROZ DA COSTA, 1.716.291-2,Policial Penal, 4%, 18/01/2024, 04026-00002205/2024-50; RAYANNE NAYLA OLINDA COSTA, 1.716.193-2 Policial Penal, 4%, 23/01/2024, 04026-00001725/2024-45; JACKSON DINIZ CORDEIRO,1.716.203-3, Policial Penal, 4%, 17/01/2024; 04026-00001692/2024-33;ICARO PINTO CARVALHO, 1.716.187-8 Policial Penal, 4%, 16/01/2024, 04026-00001778/2024-66;ALEXANDRE CUNHA VITOI JUNIOR, 1.716.191-6,Policial Penal, 4%, 18/01/2024, 04026-00002096/2024-71; RICARDO SILVA DO LAGO,1.716.145-2, Policial Penal,4%, 17/01/2024, 04026-00001662/2024-27; JESSICA NEVES LIMA,1.716.183-5, Policial Penal, 4%, 18/01/2024, 04026-00002237/2024-55; JOÃO PEDRO RODRIGUES DIAS, 1.716.201-7,Policial Penal, 4%, 18/01/2024, 04026-00002139/2024-18; JONATHA SILVA XAVIER, 1.716.089-8, Policial Penal, 4%, 19/01/2024, 04026-00002531/2024-67;LÍCIA FABIOLA LOPES DE MACEDO, 0.180.446-4, Policial Penal, 4%, 23/01/2024, 04026-00003155/2024-28;FELIPE SOUZA GOMES, 1.716.463-X, Policial Penal, 4%, 19/01/2024, 04026-00002574/2024-42;MAYCON DOUGLAS ALCANTARA VASCONCELOS, 1.716.071-5,Policial Penal,4%, 17/01/2024, 04026-00002163/2024-57;LEO JORGE FERREIRA SANTOS GASPARI,1.716.447-8, Policial Penal, 4%, 20/01/2024, 04026-00002671/2024-35; LUCAS PAULO ARAÚJO, 1.716.081-2,Policial Penal, 4%, 20/01/2024, 04026-00002701/2024-11;VINICIUS MATOS AQUINO, 1.716.153-3,Policial Penal,4%, 22/01/2024, 04026-00002850/2024-72;MILANNE DA SILVA ALVES GARCIA, 1.716.136-3,Policial Penal,4%, 21/01/2024, 04026-00002718/2024-61;DANIEL MARTINS CARVALHO SANTANA, 1.716.042-1,Policial Penal,4%, 21/01/2024, 04026-00001172/2024-21;ADRIANO CORDEIRO DA SILVA, 1.716.130-4, Policial Penal,4%, 19/01/2024, 04026-00002483/2024-15; LORRANE MARLEY SANTOS CHAVES, 1.716.134-7, Policial Penal, 4%, 19/01/2024, 04026-00002495/2024-31;SELISMAR DE ARAUJO DAMACENA, 0.178.304-1, Policial Penal, 4%, 12/01/2024, 04026-00001368/2024-15;DANIELA CALDEIRA ESTRELA, 1.716.290-4, Policial Penal, 4%, 18/01/2024, 04026-00002377/2024-23;ANA LUIZA BASTO CORDEIRO MELLO, 1.716.080-4, Policial Penal, 4%, 18/01/2024, 04026-00001435/2024-00;THAINA LUCAS LUERSEN, 1.716.457-5,Policial Penal, 4%, 17/01/2024, 04026-00002063/2024-21;JOÃO VICTOR CARVALHO FREIRE BEZERRA, 1.716.032-4, Policial Penal, 4%, 14/01/2024, 04026-00001492/2024-81; FILIPE LIMA RIBEIRO, 1.716.446-X, Policial Penal, 4%, 22/01/2024, 04026-00002721/2024-84; VERONICA BATISTA DO NASCIMENTO, 1.716.487-7, Policial Penal, 4%, 19/01/2024, 04026-00002602/2024-21; LUCAS DE SOUSA RABELO, 1.716.505-9, Policial Penal, 4%, 24/01/2024, 04026-00003275/2024-25; ANDRE CAMPOS MARQUES DA COSTA, 1.716.074-X , Policial Penal, 4%, 19/01/2024, 04026-00002568/2024-95; MARCELO WANDERLEY PEREIRA DA SILVA, 1.716.206-8, Policial Penal, 4%, 19/01/2024, 04026-00002611/2024-12; MAÍRA GONÇALVES DE LIMA, 1.716.139-8, Policial Penal, 4%, 22/01/2024, 04026-00002940/2024-63; MATHEUS HUDSON DA SILVA SOUZA, 1.716.101-0, Policial Penal, 4%, 23/01/2024, 04026-00001719/2024-98; WERISON EDUARDO DE MEDEIROS, 1.716.075-8, Policial Penal, 4%, 24/01/2024, 04026-00001483/2024-90; GERSON LEVY MASCARENHAS DA SILVA, 1.716.512-1, Policial Penal, 4%, 24/01/2024, 04026-00003420/2024-78; ELVIS DAVID CARVALHO DE PAULA, 1.716.196-7, Policial Penal, 4%, 17/01/2024, 04026-00002180/2024-94; FRANCISCO LUIS SANTOS SANTIAGO, 1.716.099-5, Policial Penal, 4%, 10/01/2024, 04026-00000923/2024-91; MATHEUS TAVARES TEIXEIRA DE MATOS, Policial Penal, 1.716.044-8, Policial Penal 4%, 10/01/2024, 04026-00000713/2024-01; JESSICA VASCONCELOS RIBEIRO TENSER, 1.716.489-3,Policial Penal, 4%, 24/01/2024, 04026-00003288/2024-02; JOÃO VITOR DA ANUNCIAÇÃO, 0.176.212-5, Policial Penal,4%, 25/01/2024, 04026-00003515/2024-91; ENES ROBERTO PESSOA, 1.716.162-2, Policial Penal,4%, 18/01/2024, 04026-00001690/2024-44;FÁBIO AUGUSTO LIMA DA SILVA - Matr.1715981-4, POLICIAL PENAL 4%, 07/01/2024, 04026-00000485/2024-61; RAFAEL OLIVEIRA BEZERRA ,1689367-0, Policia Penal,4% 04/01/2024, 04026-00000330/2024-25; CAMILA CARDOSO REGO BARROS, 1716019-7 , Policia Penal, 4% , 08/01/2024, 04026-00000581/2024-18; MIRIAN SOARES RODRIGUES, 1.715.970-9 Policia Penal, 4%, 07/01/2024, 04026-00000477/2024-15; ABEL PEREIRA GOMES,181.582-2, Policia Penal, 4%, 18/01/2024, 04026-00003260/2020-33; CINTIA TEIXEIRA PEREIRA,1.716.084-7, Policia Penal, 4%, 11/01/2024, 04026-00001014/2024-71; FÁBIO PEREIRA GOMES ALVARENGA, 1.715.977-6, Policia Penal, 4%, 08/01/2024, 04026-00000334/2024-11;DANIELA LOPES DANTAS,1.716.043-x Policia Penal,4%,11/01/2024, 04026-00001148/2024-91; ALAN LUIS DO NASCIMENTO, 1.716.076-6, Policia Penal, 4%, 11/01/2024; 04026-00001181/2024-11; SAULO MATEUS GOMES LIMA,1.716.033-2, Policia Penal 4%,

14/01/2024,04026-00001477/2024-32; EVERTON ADRIANO DOS REIS, 1716160-6, Policia Penal, 12/01/2024, 04026-00001314/2024-50; JADERSON WILLAME QUEIROZ DOS SANTOS, 1716197-5, Policia Penal 4%, 12/01/2024, 04026-00001346/2024-55; YGOR RODRIGUES AROUCK FERREIRA, 1716093-6, Policia Penal, 4% 11/01/2024, 04026-00001130/2024-90; GÉSSICA OLIVEIRA E SILVA,1716498-2, Policia Penal, 4%, 23/01/2024, 04026-00003068/2024-71; WESLEY LUCAS DOS SANTOS,1716355-2, Policia Penal,4%, 23/01/2024, 04026-00003024/2024-41; ATILA ALESSANDRO ROCHA MOTA, 1716180-0, Policia Penal,4%, 25/01/204, 04026-00002621/2024-58; THAYANA VILAROUCA MARQUES,1716500-8, Policia Penal,4%,22/01/2024,04026-00002911/2024-00; ALEX FRANCISCO DE CARVALHO,1716155-X, Policia Penal, 4%, 18/01/2024, 04026-00002356/2024-16; ANDRESSA CRISTINA SILVA DE ARAUJO,1716462-1, policia penal, 4%, 25/01/2023, 04026-00002317/2024-19; VALDIR DA SILVA MOREIRA ,1716185-1, policia penal, 4%,23/01/2024,04026-00001900/2024-02; JEAN ALMEIDA BRAZ ,1716050-2, Policia Penal,4% ,15/01/2024, 04026-00001713/2024-11; MAXIMILIAN EMANUEL HIERSTETTER, 1716469-9, Policia Penal, 4%, 22/01/2024, 04026-00002959/2024-18; THATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS ,1716471-0, Policia Penal, 4%, 23/01/2024, 04026-00002406/2024-57; LARA SAELES CARVALHO RODRIGUES, 1716286-6, Policia Penal, 4%, 18/01/2024, 04026-00002421/2024-03; GABRIEL VERNEQUE DE SOUZA, 1.716.048-0, Policia Penal, 4%, 10/01/2024, 04026-00000899/2024-91; NATALIA DE CASTRO RODRIGUES,1716098-7, Policia Penal, 4%, 18/01/2024, 04026-00002424/2024-39; KAREN ALVES MANTOVANI ,1716515-6, Policia Penal,4%, 25/01/2024, 04026-00003228/2024-81; KAIQUE VILA VERDE ALMEIDA SANTOS, 1.716.452-4, Policial Penal, 4%, 18/01/2024, 04026-00002375/2024-34; GUILHERME CALAÇA DE RESENDE, 1.716.497-4, Policial Penal, 4%, 24/01/2024, 04026-00003278/2024-69; ALEX LOPES NERES DE SANTANA, 1.716.135-5, Policial Penal, 4%, 17/01/2024, 04026-00001705/2024-74; RENATA ALOISE DE FREITAS ARCELA, 1.716.287-4, Policial Penal, 4%, 17/01/2024, 04026-00002052/2024-41; FLAVIA GLAUCIA DE MOURA MELO, 1.716.025-1, Policial Penal, 4%, 12/01/2024, 04026-00001398/2024-21; JORGE ANDRE CAMPOS RODRIGUES, 1.716.035-9, Policial Penal, 4%, 15/01/2024, 04026-00001718/2024-43; CHRISTIANNE COSTA RIBEIRO, 1.716.027-8, Policial Penal,4%, 12/01/2024, 04026-00001385/2024-52; VIVIANE GUIMARAES PESSOA, 1.716.156-8, Policial Penal, 4%, 16/01/2024, 04026-00001854/2024-33; ADRIANO CAMPOS DOS SANTOS SILVA , 1.716.288-2, Policial Penal, 4%, 16/01/2024, 04026-00001788/2024-00; CAIO CESAR SILVA RIBEIRO, 1.716.034-0, Policial Penal, 4%, 12/01/2024, 04026-00001333/2024-86; DANIELA AFONSO DE OLIVEIRA SILVEIRA, 1.716.132-0, Policial Penal, 4%, 12/01/2024, 04026-00001348/2024-44; ROBSON DE JESUS LIMA, 1.716.087-1, Policial Penal, 4%, 12/01/2024, 04026-00001291/2024-83; THIALEI PHILLIP CALDEIRA DE OLIVEIRA, 1.716.188-6, Policial Penal, 4%, 15/01/2024, 04026-00001624/2024-74; GISLENE FERREIRA BATISTA, 1.716.131-2, Policial Penal, 4%, 16/01/2024, 04026-00001393/2024-07; LUANNA ALVES CARVALHO, 1.716.133-9, Policial Penal, 4%, 12/01/2024, 04026-00001377/2024-14; FILIPE AGUIAR FORMIGA, 1.716.360-9, Policial Penal, 4%, 15/01/2024, 04026-00001611/2024-03; ELDER RAMALHO SOARES, 1.716.280-7, Policial Penal,4%, 15/01/2024, 04026-00001619/2024-61; LUKAS SILVA LEITE, 1.716.453-2, Policial Penal, 4%, 16/01/2024, 04026-00001810/2024-11; FERNANDO PEREIRA GONÇALVES, 178.367-X, Policial Penal, 4%, 15/01/2024, 04026-00001651/2024-47; CAMILA BATISTA DOS SANTOS SOUSA ,0178440-4, policial penal, 4%, 15/01/2024, 04026-00001392/2024-54; WERLON ALVES DE ASSIS, 1.716.151-7, Policial Penal, 4%, 16/01/2024, 04026-00001865/2024-13; DAVI DE MAYRINCK RIBEIRO, 1.716.015-4, Policial Penal, 4%, 10/01/2024, 04026-00000966/2024-77; MAICON FUAD SILVA GOMES, 0.187.541-8, Policial Penal, 4%, 22/01/2024, 04026-00002855/2024-03; MARCIA CRISTINA TAVARES DE SA, 1716289-0, Policia Penal, 4%, 27/01/2024, 04026-00002116/2024-11; FILIPE ANDRE AQUINO DE SOUZA ZAFFARI ,1716149-5, Policia Penal, 4% , 29/01/2024, 04026-00001631/2024-76; MARCELO MEDEIROS DE CARVALHO, 0197725-3, Policia Penal, 4%, 30/01/2024, 04026-00004365/2024-33; SAVIO PEREIRA DA ROCHA, 1.716.154-1, Policial Penal, 4%, 11/01/2024, 04026-00001086/2024-18; JANAINA SEVILHA LOPES, 1.716.017-0, Policial Penal, 4%, 10/01/2024; 04026-00000888/2024-19; ALEX PEREIRA BARBOSA JUNIOR, 1.716.284-X, Policial Penal, 4%, 16/01/2024, 04026-00001817/2024-25; RAFAELLA SOARES ALVES, 1.716023-5, Policia Penal, 4%, 11/01/2024, 04026-00001189/2024-88; ELAINE FERREIRA DA SILVA, 1.716179-7, Policial Penal, 4%13/01/2024,04026-00001401/2024-15; PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE DE ARAUJO, 1.716049-9, Policial Penal , 4%, 12/01/2024, 04026-00001221/2024-25; FÁBIO AUGUSTO LIMA DA SILVA, 1.715981-4, Policial Penal, 4%, 07/01/2024, 04026-00000485/2024-61; ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA, 1716146-0, Policia Penal, 4%, 11/01/2024, 04026-00001080/2024-41; ALDO RODRIGUES MARTINS, 1.716086-3, Policial Penal, 4%, 11/01/2024, 04026-00001079/2024-16; CARLOS ROBERTO VARGAS DOS SANTOS FILHO, 1.716.088-X, Policial Penal, 4%, 04026-00001441/2024-59; ALYSSON TYAGO SOUSA DA SILVA, 1716292-0, Policial Penal,4% 15/01/2024; 04026-00001689/2024-10; GUSTAVO HENRIQUE DE MELLO BRAGA, 1716106-1, Policial Penal, 4%, 12/01/2024, 04026-00001397/2024-87; MAYARA CRISTINA GUIMARÃES PIMENTA, 1.716094-4, Policial Penal, 4% 11/01/2024, 04026-00001078/2024-71; GABRIEL GOMES LOPES HUGO, 1.716030-8, Policial Penal, 4%, 11/01/2024, 04026-00001188/2024-33; VITOR GABRIEL FRANÇA LIMA, 1.716051-0, Policial Penal, 4% 12/01/2024, 04026-00001388/2024-96; RAFAEL GUERRA ARAÚJO, 1716285-8, Policial Penal, 4% 16/01/2024, 04026-00001808/2024-34; YGOR RODRIGUES AROUCK FERREIRA, 1716093-6, Policial Penal, 4% 11/01/2024, 04026-00001130/2024-90; PAULO

HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA, 1.716.020-0, Policial Penal, 4%, 10/01/2024, 04026-00000963/2024-33; ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA, 1716146-0, Policial Penal, 4%, 11/01/2024, 04026-00001080/2024-41; VITOR GABRIEL FRANÇA LIMA, 1.716051-0, Policial Penal, 4%, 12/01/2024, 04026-00001388/2024-96; THAMIRES DE CÁSSIA CARSO LIMA, 1.716363-3 POLICIAL PENAL 4%, 16/01/2024,04026-00001741/2024-38; SAULO MATEUS GOMES LIMA, 1716033-2, Policial Penal, 4%, 15/01/2024, 04026-00001477/2024-32; JOÃO PAULO FARIA MACHADO,1.715.979-2, Policial Penal, 4% , 09/01/2024;04026-00000681/2024-36;ANTÔNIA KENARDE DE SOUZA MOREIRA,1.716096-0 Policial Penal, 4% ,12/01/2024,04026-00001237/2024-38; LUIS FELIPE DIAS RIBEIRO,1.716.143-6, Policial Penal, 4%, 16/01/2024;04026-00001947/2024-68;JAILDO ARAUJO CARVALHO , Policial Penal, 1.716.046-4, 4%, 18/01/2024,04026-00002226/2024-75; LUZIA ALVES CONRADO ,1716273-4, Policial Penal, 4% ,17/01/2024,04026-00001999/2024-34; JESSICA VASCONCELOS RIBEIRO TENSER, 1.716.489-3, Policial Penal, 4% , 24/01/2024, 04026-00003288/2024-02; RODRIGO PIRES TEODORO, 1.716445-1, Policial Penal, 4%, 17/01/2024, 04026-00001984/2024-76; RAYANNE GOBBI DE CARVALHO ZUMPARNO,1.716102-9, Policial Penal, 4% , 24/01/2024,04026-00001176/2024-17; JORGE HENRIQUE DE ARAUJO SANTANA, 1.78513-3, Policial Penal, 4%, 19/01/2024, 04026-00002461/2024-47; LEANDRO DE SOUZA E SILVA ,1.716182-7, Policial Penal, 4%, 12/01/2024,04026-00001369/2024-60 , RAISSA VIANA ROSA, 1716362-5, Policial Penal, 4% , 18/01/2024,04026-00002316/2024-66; ALYSSON TYAGO SOUSA DA SILVA,1716292-0, Policial Penal, 4%, 15/01/2024,04026-00001689/2024-10; CARLOS ROBERTO VARGAS DOS SANTOS FILHO,1.716.088-X, Policial Penal, 4%, 25/01/2024,04026-00001441/2024-59, MARCOS VINICIUS PERES BARBOSA, 1716148-7, Policial Penal, 4% 11/01/2024, 04026-00001157/2024-82; RONEY DOS SANTOS ,1.716085-5 , Policial Penal, 4%, 16/01/2024, 04026-00000946/2024-04; ARTHUR DE ASSUNÇÃO GREGÓRIO, 1716107-X, Policial Penal, 4%,19/01/2024,04026-00002624/2024-91; MARCOS TRABLO SILVA E SOUZA,1.716529-6, Policia Penal, 4% , 25/01/2024,04026-00003557/2024-22; BRUNO MARCEL FERREIRA RAMOS,1716511-3,Policial Penal, 4% ,24/01/2024,04026-00003229/2024-26; LORENA MARIZE DIAS ARAUJO,1.716097-9, Policial Penal, 4%, 19/01/2024,04026-00002562/2024-18; CAIO FÁBIO FERNANDES DO NASCIMENTO,1716141-X, Policial Penal, 4% 17/01/2024,04026-00002157/2024-08; JOSÉ LINDOLFO PACHECO FILHO, 1716022-7, Policia Penal, 4%, 16/01/2024, 04026-00000649/2024-51, MARISA DAS NEVES IWAKAWA,1716450-8 Policial Penal, 4%, 24/01/2024,04026-00002275/2024-16, MARIO MATSAMURA RAMOS, 1.716073-1, Policial Penal, 4% 21/01/2024, 04026-00002736/2024-42; PAULO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS, 1716090-1, Policial Penal, 4% 19/01/2024 04026-00002454/2024-45; MORIELLY FELIPE ARAUJO MURICI,1716204-1, Policial Penal, 4% ,23/01/2024,04026-00002938/2024-94; CLARISSA DOSUALDO ROCHA, 1.716209-2, Policial Penal, 4%, 20/01/2024, 04026-00002691/2024-14, DOUGLAS COELHO DE SOUSA, 1716159-2, Policial Penal, 4%, 17/01/2024,04026-00002136/2024-84, JUCIMAR DA SILVA COSTA, 1.716091-X Policial Penal, 4%, 19/01/2024,04026-00002599/2024-46;JOÃO PAULO VIEIRA DE JESUS ,1716189-4 Policial Penal, 4%, 19/01/2024,04026-00002395/2024-13; LUIZ LIMA DE MEDEIROS, 193.751-0, Policia Penal, 4%, 15/01/2024, 00050-00028708/2020-09; GERALDO CESAR DE ALMEIDA, 1.716.184-3, Policial Penal , 4%, 17/01/2024, 04026-00002134/2024-95; EVELLYN ALMEIDA DE SOUSA, Policia Penal, 1.716.497-4, 4%, 23/01/2024, 04026-00003144/2024-48.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do Processo SEI. ANDERSON LUIZ BARBOSA MEDEIROS, matrícula 194.649-8, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00045629/2023-28; LARYSSA PETRYNNE SILVA SALDANHA, matrícula 1.715.982-2, POLICIAL PENAL, 25%, 01/02/2024, 04026-00000197/2024-15; BRENO GEBRIM DE BARROS; matrícula 1.715.980-6, POLICIAL PENAL, 25%, 01/02/2024, 04026-00000194/2024-73; LETICIA CAETANO OLIVEIRA, matrícula 1.715.979-2, POLICIAL PENAL, 25%, 01/02/2024, 04026-00000358/2024-62; JEAN ROBSON ROSA, matrícula 1.716.021-9, POLICIAL PENAL, 25%, 01/02/2024, 04026-00000624/2024-57; CAMILA CARDOSO REGO BARROS, matrícula 1.716.019-7, POLICIAL PENAL, 25%, 08/01/2024, 04026-00000581/2024-18; JOYCE BARROS MENDES GUIOTTI, matrícula 1.715.978-4, POLÍCIA PENAL, 25%, 01/02/2024, 04026-00000429/2024-27; FÁBIO AUGUSTO LIMA DA SILVA, matrícula 1.715.981-4, POLICIAL PENAL, 25%, 01/02/2024, 04026-00000485/2024-61; KETLEN CRISTINA TORRES DE FARIA, matrícula 1.716.018-9, POLICIAL PENAL, 25%, 08/01/2024, 04026-00000627/2024-91; CARLOS VINÍCIUS LIMA DE ALBUQUERQUE, matrícula 1.716.052-9, POLICIAL PENAL, 25%, 01/02/2024, 04026-00001375/2024-17; JOSÉ LINDOLFO PACHECO FILHO, matrícula 1.716.022-7, POLICIAL PENAL, 25%, 01/02/2024, 04026-00000649/2024-51; CAIO CESAR DA PENHA TAVARES, matrícula 1.716.047-2, POLICIAL PENAL, 25%, 01/02/2024, 04026-00001457/2024-61; LUCAS

DOURADO SANTOS, matrícula 1.715976-8, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00000556/2024-26; VITOR WAGNER ALVES NONATO, matrícula 1.716.016-2, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00000555/2024-81; JUAN GABRIEL DE OLIVEIRA DIA, matrícula 1.716.013-8, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00000589/2024-76; RANGEL ALVES LOPES, matrícula 1.716.294-7, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00002123/2024-13; FRANCISCO LUIS SANTOS SANTIAGO, matrícula 1.716.099-5, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00000923/2024-91; MATHEUS TAVARES TEIXEIRA DE MATOS, matrícula 1.716.044-8, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00000713/2024-01; FÁBIO AUGUSTO LIMA DA SILVA, Matrícula 1.715981-4, Policia Penal, 25%, 01/02/2024; 04026-00000485/2024-61; MIRIAN SOARES RODRIGUES – matrícula ,1.715.970-9, Policia Penal, 25%, 01/02/2024,04026-00000477/2024-15; CINTIA TEIXEIRA PEREIRA, matrícula,1716084-7, Policia Penal, 25% 01/02/2024, 04026-00001014/2024-71, FÁBIO PEREIRA GOMES ALVARENGA , Matrícula, 1715977-6, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00000334/2024-11; ANDERSON LUIZ BARBOSA MEDEIROS; Matrícula 194649-8, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00045629/2023-28; DANIELA LOPES DANTAS, 1.716043-X Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001148/2024-91; ALAN LUIS DO NASCIMENTO , Matrícula, 1716076-6, Policia Penal, 25% ,01/02/2024; 04026-00001181/2024-11; SAULO MATEUS GOMES LIMA, matrícula 1716033-2, Policia Penal 25%, 01/02/2024, 04026-00001477/2024-32; EVERTON ADRIANO DOS REIS , Matrícula 1716160-6, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001314/2024-50; JADERSON WILLAME QUEIROZ DOS SANTOS – Matrícula 1716197-5, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001346/2024-55, YGOR RODRIGUES AROUCK FERREIRA; Matrícula 1716093-6, Policia Penal 25%, 01/02/2024, 04026-00001130/2024-90; GÉSSICA OLIVEIRA E SILVA, matrícula 1716498-2, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00003068/2024-71; WESLEY LUCAS DOS SANTOS; Matrícula 1716355-2, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00003024/2024-41; ATILA ALESSANDRO ROCHA MOTA; Matrícula 1716180-0, Policia Penal,25%, 01/02/2024, 04026-00002621/2024-58; THAYANA VILAROUCA MARQUES ,Matrícula 1716500-8, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00002911/2024-00; ALEX FRANCISCO DE CARVALHO – Matrícula 1716155-X, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00002356/2024-16; PAULO FRANCISCO DA SILVA; Matrícula 1716358-7, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00002307/2024-75; ANDRESSA CRISTINA SILVA DE ARAUJO – Matrícula 1716462-1, policia penal, 25%, 01/02/204, 04026-00002317/2024-19; VALDIR DA SILVA MOREIRA, Matrícula 1716185-1, policia penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001900/2024-02; JEAN ALMEIDA BRAZ, Matrícula 171650-2, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001713/2024-11; THATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula 1716471-0, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00002406/2024-57; GABRIEL VERNEQUE DE SOUZA, matrícula 1.716.048-0, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00000899/2024-91; KAREN ALVES MANTOVANI, matrícula 1716515-6, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00003228/2024-81; MARCIA CRISTINA TAVARES DE SA, matrícula 1716289-0, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00002116/2024-11; FILIPE ANDRE AQUINO DE SOUZA ZAFFARI, matrícula 1716149-5, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001631/2024-76; ROBSON DE JESUS LIMA, matrícula 1716087-1, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001291/2024-83; SAVIO PEREIRA DA ROCHA, matrícula 1.716.154-1, Policia Penal 25%, 01/02/2024, 04026-00001086/2024-18; JANAINA SEVILHA LOPES, matrícula 1.716.017-0, Policial Penal, 25%, 01/02/2024; 04026-00000888/2024-19; ALEX PEREIRA BARBOSA JUNIOR, matrícula 1.716.284-X, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001817/2024-25; RAFAELLA SOARES ALVES , Matrícula 1.716023-5, Policial Penal, 25% ,01/02/2024, 04026-00001189/2024-88, ELAINE FERREIRA DA SILVA, Matrícula 1.716179-7, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001401/2024-15; PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE DE ARAUJO, Matrícula, 1.716049-9, Policial Penal, 25%, ,01/02/2024, 04026-00001221/2024-25; FÁBIO AUGUSTO LIMA DA SILVA, Matrícula 1.715981-4, Policial Penal 25%, 01/02/2024, 04026-00000485/2024-61; ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA, Matrícula 1716146-0, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001080/2024-41; ALDO RODRIGUES MARTINS, Matrícula 1716086-3, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001079/2024-16; CARLOS ROBERTO VARGAS DOS SANTOS FILHO, Matrícula 1.716.088-X, Policia Penal, 25%, 04026-00001441/2024-59; ALYSSON TYAGO SOUSA DA SILVA, Matrícula 1716292-0, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001689/2024-10; GUSTAVO HENRIQUE DE MELLO BRAGA, Matrícula 1716106-1, Policia Penal, 25% 01/02/2024, 04026-00001397/2024-87; MAYARA CRISTINA GUIMARÃES PIMENTA, Matrícula 1716094-4, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001078/2024-71; GABRIEL GOMES LOPES HUGO, Matrícula 1716030-8, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001188/2024-33; RAFAEL GUERRA ARAÚJO, Matrícula 1716285-8, Policia Penal, 25%, ,01/02/2024, 04026-00001808/2024-34; YGOR RODRIGUES AROUCK FERREIRA, Matrícula 1716093-6, Policial Penal, 25% ,01/02/2024, 04026-00001130/2024-90; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA, Matrícula 1716020-0, Policial Penal, 25% 01/02/2024, 04026-00000963/2024-33; ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA, Matrícula 1716146-0, Policia Penal, 25% 01/02/2024; 04026-00001080/2024-41; THAMIRES DE CÁSSIA CARSOSE LIMA; Matrícula 1716363-3, Policial Penal, 25% 01/02/2024, 04026-00001741/2024-38; ISABELA CARNEIRO FERREIRA – Matrícula 1716200-9, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00002097/2024-15; VANESSA ALVES DE BRITO, Matrícula 1716103-7, Policial Penal, 25%,01/02/2024, 04026-00001452/2024-39; SAULO MATEUS GOMES LIMA – Matrícula 1716033-2, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001477/2024-32; JOÃO PAULO FARIA MACHADO , Matrícula ,1.715.972-5,

Policial Penal, 25% 01/02/2024, 04026-00000681/2024-36; ANTÔNIA KENARDE DE SOUZA MOREIRA, Matrícula 1716096-0, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001237/2024-38; LUIS FELIPE DIAS RIBEIRO Matrícula 1716143-6, Policial Penal, 25%, 01/02/2024; 04026-00001947/2024-68; JAILDO ARAUJO CARVALHO, Matrícula 1716046-4, Policia Penal, 25%, 01/02/2024 04026-00002226/2024-75; JEAN ROBSON ROSA ,Matricula , 1716021-9, Policial Penal, 25% 01/02/2024, 04026-00000624/2024-57; LUZIA ALVES CONRADO , Matrícula 1716273-4, Policia Penal, 25%,01/02/2024, 04026-00001999/2024-34; RAYANNE GOBBI DE CARVALHO ZUMPANO; Matrícula 1716102-9, Policia Penal, 25%, 01/022024, 04026-00001176/2024-17; MARIA MALU DE MORAIS SANTOS, Matrícula 1716357-9, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00002260/2024-40; LEANDRO DE SOUZA E SILVA , Matrícula 1716182-7, Policial Penal, 25% ,01/02/2024, 04026-00001369/2024-60, ALYSSON TYAGO SOUSA DA SILVA, Matrícula 1716292-0, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001689/2024-10; CARLOS ROBERTO VARGAS DOS SANTOS FILHO Matrícula 1.716.088-X, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001441/2024-59; MARCOS VINICIUS PERES BARBOSA , Matrícula 1716148-7, Policial Penal,25%, 01/02/2024, 04026-00001157/2024-82; RONEY DOS SANTOS Matrícula 1716085-5, Policial Penal, 25% ,01/02/2024, 04026-00000946/2024-04; ARTHUR DE ASSUNÇÃO GREGÓRIO, Matrícula 1716107-X, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00002624/2024-91; MARCOS TRABLO SILVA E SOUZA, Matrícula 1716529-6, Policial Penal, 25% ,01/02/2024, 04026-00003557/2024-22; BRUNO MARCEL FERREIRA RAMOS , Matrícula 1716511-3, Policia Penal, 25% ,01/02/2024, 04026-00003229/2024-26; GABRIEL MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 1716142-8, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00002479/2024-49; MARESSA RUAMA DA SILVA MACHADO, matrícula 1716161-4, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00002214/2024-41; THIAGO DE JESUS QUEIROZ DA COSTA , matrícula 1716291-2, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00002205/2024-50; TAINAN LIMA BUENO, matrícula 1716449-4, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00002185/2024-17; SUSANE LUISE MENDONÇA , matrícula 1716079-0, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00002159/2024-99; MARINA MUNDIM DA COSTA, matrícula 1716199-1, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00002122/2024-61; LAYS LESLI PEREIRA DIAS VIEIRA, matrícula 1716276-9, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00002110/2024-36; AMILTON DA SILVA SOUZA , matrícula 1716186-X, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001957/2024-01; LORENA MARIZE DIAS ARAUJO, Matrícula 1716097-9, Policial Penal, 25% 01/02/2024, 04026-00002562/2024-18; CAIO FÁBIO FERNANDES DO NASCIMENTO, Matrícula 1716141-X, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00002157/2024-08; JOÃO VITOR SILVA CURY, Matrícula 1716129-0, Policial Penal, 25% 01/02/2024, 04026-00001352/2024-11; MARISA DAS NEVES IWAKAWA, Matrícula 1716450-8, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00002275/2024-16; MORIELLY FELIPE ARAUJO MURICI , Matrícula 1716204-1, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00002938/2024-94, DOUGLAS COELHO DE SOUSA , Matrícula,1716159-2, Policial Penal, 25% 01/02/2024, 04026-00002136/2024-84 JUCIMAR DA SILVA COSTA, Matrícula 1.716091-X, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00002599/2024-46; JOÃO PAULO VIEIRA DE JESUS , Matrícula ,1716189-4, Policia Penal, 25%,01/02/2024, 04026-00002395/2024-13; GERALDO CESAR DE ALMEIDA, matrícula 1.716.184-3, Policial Penal , 25%, 01/02/2024, 04026-00002134/2024-95; EDKAIOANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.716.448-6, Policia, Penal 25%,01/02/2024, 04026-00001939/2024-11; FERNANDA DA SILVA NORONHA, matrícula 1.716.026-X, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001461/2024-20; EVELLYN ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 1.716.497-4, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00003144/2024-48; DAVI DE MAYRINCK RIBEIRO, matrícula 1.716.015-4, Policia Penal 25%, 01/02/2024,04026-00000966/2024-77, ALEX LOPES NERES DE SANTANA, matrícula 1.716.135-5, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00002133/2024-41; RENATA ALOISE DE FREITAS ARCELA, matrícula 1.716.287-4, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00002052/2024-41; FLÁVIA GLÁUCIA DE MOURA MELO, matrícula 1.716.025-1, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001398/2024-21; JORGE ANDRE CAMPOS RODRIGUES, matrícula 1.716.035-9, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001718/2024-43; CHRISTIANNE COSTA RIBEIRO, matrícula 1.716.027-8, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001385/2024-52; ADRIANO CAMPOS DOS SANTOS SILVA, matrícula 1.716.288-2, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001788/2024-00; DANIELA AFONSO DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula 1.716.132-0, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001348/2024-44; THIALEI PHILLIP CALDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.716.188-6, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001624/2024-74; GISELENE FERREIRA BATISTA, matrícula 1.716.131-2, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001393/2024-07; LUCAS BEZERRA BARRETO, matrícula 1.716.190-8, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001510/2024-24; GIDEL FRANCISCO SILVA, matrícula 1.716.195-9, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001399/2024-76; FILIPE AGUIAR FORMIGA, matrícula 1.716.360-9, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001611/2024-03; ELDER RAMALHO SOARES, matrícula 1.716.280-7, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001619/2024-61; LUKAS SILVA LEITE, matrícula 1.716.453-2, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001810/2024-11; WERLON ALVES DE ASSIS, matrícula 1.716.151-7, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001865/2024-13; LUANNA ALVES CARVALHO, matrícula 1.716.133-9, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001377/2024-14; GUILHERME JOSE GOMES DE ALVARENGA, matrícula 1.716.157-6, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001712/2024-76; YSRAEL CARLOS DA SILVA AURELIANO, matrícula 1.716.356-0, Policia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001861/2024-35; RAYANNE NAYLA OLINDA COSTA, matrícula 1.716.193-2, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001725/2024-45.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00012059/2023-10, resolve:

Art. 1º Designar DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, matrícula nº 264.217-4, e RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO, matrícula 284278-5, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 049908/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, cujo o objeto é a aquisição de material de gênero de alimentação (água potável), acondicionado em embalagem retornável (garrafrão com 20 litros), consoante especificam o Edital PE nº 023/2023-SEPLAD/DF (SEI nº 115441376), a Ata de Registro de Preços nº 0021/2023 (SEI nº 115441365), a Solicitação de Saldo de Ata 3951/2023 (SEI nº 115441383) e a Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 3659/2023 (SEI nº 116548566).

Art. 2º Competirá aos servidores designados como Gestores atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 189, de 23 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 202, de 27 de outubro de 2023, p. 44.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, incisos XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e, ainda, de acordo com o Decreto 32.506, de 24 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor que atuará na função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio para realizar as licitações promovidas pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, consoante a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Distrito Federal, através do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

I - Agente de Contratação: DÊNIS DANIEL DA SILVA, matrícula nº 193.489-9.

§ 1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o Agente de Contratação, designado nesta Ordem de Serviço, será denominado Pregoeiro, nos termos do § 5º, do artigo 8º, da Lei 14.133/2021.

II - Equipe de Apoio: DÊNIS DANIEL DA SILVA, matrícula nº 193.489-9.

Art. 2º Caberá à Diretoria de Materiais e Serviços – DMASE, a designação do Agente da Contratação/Pregoeiro, que deverá atuar no respectivo processo de licitação, bem como, designar os substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 3º A Equipe de Apoio que ficará responsável pelo auxílio dos trabalhos de cada licitação, será designada pelo Agente da Contratação/Pregoeiro.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELVANE GONZAGA, matrícula nº 93.847-5, para substituir o(a) servidor(a) IVANILDO PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 94.310-X, no cargo de ENCARREGADO DE ELÉTRICA DE VEÍCULOS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 19/02/2024 a 29/02/2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) TATIANA QUEIROZ PRADO, matrícula nº 02214598, para substituir o(a) servidor(a) VIVIANE COELHO DE CASTRO BAHIA, matrícula nº 02208075, no cargo de GERÊNCIA DE ANÁLISE DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 26/01/2024 a 01/02/2024, por motivo de Licença médica da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCOS RODRIGUES FELIX, matrícula nº 02555697, para substituir o(a) servidor(a) PALOMA LEITE GONÇALVES ROGÉRIO, matrícula nº 02481146, no cargo de GERENTE DE ORÇAMENTOS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 19/01/2024 a 26/01/2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "I" da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, resolve:

MANTER a concessão da redução de jornada de trabalho para Servidor Atleta, em 20% (vinte por cento) à servidora MARIA GENI SANTANA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 14307456, referente ao período de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de agosto de 2024, em conformidade com o Processo nº 00400-00039130/2023-51. Em caso de desligamento da servidora do Programa de Treinamento Atlético, o benefício será automaticamente cessado.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 4 (QUATRO) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de FRANCISCO ALBERTO FERREIRA, Analista Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - PPGG, matrícula 27.389-9, Classe Única, Padrão X - AU-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00006684/2024-53.

ALINNE CARVALHO PORTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 15, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL- DF LEGAL, no uso das atribuições conferida pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10; em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011:420(quatrocentos e vinte) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora CELESTE SOUZA DA SILVEIRA, matrícula 43.850-2, Auditor Fiscal de Resíduos, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 09, de 31de janeiro de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2024, p. 29. Processo SEI nº 04017-00033968/2023-71;30(trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não

usufruídos, da servidora NEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula 43.009-9, Auditor Fiscal de Resíduos, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 09, de 31 de janeiro de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2024, p. 29. Processo SEI nº 04017-00033445/2023-24;540(quinhetos e quarenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora MARIA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, matrícula 36.219-0, Auditor de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 09, de 31 de janeiro de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2024, p. 29. Processo SEI nº 00390-00009708/2023-66.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor ALEXANDRE SENOS MOREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.397-9, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00032679/2023-54, com vigência a contar de 29 de janeiro de 2024.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço, de 23 de fevereiro de 2005, publicada no DODF 40, de 1º de março de 2005, p. 18, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade à servidora FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO, matrícula 43.453-1, ONDE SE LÊ: "...2º 31/12/1999 a 28/12/2004...", LEIA-SE: "...2º de quinquênio 30/11/1999 a 27/11/2004...".

Na Ordem de Serviço, de 25 de fevereiro de 2000, publicada no DODF 42, de 29 de fevereiro de 2000, p. 24, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade à servidora FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO, matrícula 43.453-1, ONDE SE LÊ: "...1º 01/12/94 a 30/12/99...", LEIA-SE: "...1º de quinquênio 01/12/1994 a 29/11/1999...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELA BISPO VARELLA BARCA, matrícula nº 280.983-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a servidora ROSANA COSTA RIBEIRO, matrícula 284.130-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pessoal Ativo e Registros Funcionais, da Coordenação de Administração e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 02 de março de 2024, por motivo de férias da titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 22, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor VITOR DE CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 275.666-8, Assessor Especial, para substituir o servidor LANES CID ROMANO JUNIOR, matrícula 273.520-2, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, nos períodos de 15 a 16 de fevereiro de 2024, por motivo de abono de ponto, e 19 a 28 de fevereiro de 2024, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa e, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais -

LGPD, recepcionada pela Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal pelo Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021 (62691344), e, ainda, as solicitações da Diretoria de Urbanização (121358290 e 124451539), bem como o contido nos Despachos - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBGOV (123897344 e 132586870), resolve:

Art. 1º Nomear a empregada pública YASMIN MIKAELLE ANDRADE, matrícula nº 973.521-6, na condição de membro, como representante do DPJ/DU, para compor a COMISSÃO DE APOIO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - CAProDP, instituída originalmente pela Instrução nº 634/2021 - NOVACAP/PRES/ASESP (71577021), e demais alterações, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 1º, da Instrução nº 534/2021 - NOVACAP/PRES/ASESP (67273927) e alterações, no âmbito desta Companhia, em substituição ao empregado público MARCOS AURÉLIO PEREIRA LISBOA LOPES, matrícula nº 74.980-X, ficando este dispensado, sendo recomposta a presente Comissão como a seguir, nas condições que especifica:

- I - EMERSON CÉSAR SARAIVA BORBA, matrícula nº 973.526-7, representante da SUBGOV/SECRE, Coordenador;
- II - MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 58.275-1, representante da OUVID/PRES, membro;
- III - SÓSTHENES OLIVEIRA DA PAZ, matrícula nº 973.500-3, representante da ASCOM/PRES, membro;
- IV - MEIRE CRISTINA CUNHA, matrícula nº 75.000-X, representante da CPPAD/PRES, membro;
- V - EDSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 58.763-0, representante da CPPEP/PRES, membro;
- VI - ELISANGELA TORRES SIQUEIRA, matrícula nº 973.578-X, representante do DEGEP/DA, membro;
- VII - VICTOR FERNANDES VITALINO COIMBRA, matrícula nº 973.389-2, representante do DEINF/DA, membro;
- VIII - FELIPE RAUER LEITÃO, matrícula nº 973.558-5, representante do DECOMP/DA, membro;
- IX - WELLINGTON COSTA, matrícula nº 74.117-5, representante da DIPAD/DEMAP/DA, membro;
- X - ALINE PINHEIRO MACÊDO COUTO, matrícula nº 973.387-6, representante da Diretoria Jurídica, membro;
- XI - DIEGO BOAVENTURA RODRIGUES, matrícula nº 973.509-7, representante da Diretoria de Edificações, membro;
- XII - FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 74.104-3, representante do DECON/DF, membro;
- XIII - CHRISTINE HELENA COSTA JACARANDÁ, matrícula nº 973.404-X, representante da Diretoria de Urbanização, membro; e,
- XIV - YASMIN MIKAELLE ANDRADE, matrícula nº 973.521-6, representante do DPJ/DU, membro.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 28, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais, considerando as disposições contidas na Instrução Normativa Nº 05 de 11 de novembro de 2022, da Controladoria Geral do Distrito Federal, especificamente no art. 28, § 4º e considerando a instrução do Processo Sei nº 00070-00006489/2023-77, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos relatados no processo em epígrafe, em atendimento ao inciso I do art. 3º da Instrução Normativa nº 03, de 15/12/21 - TCDF, e à Instrução Normativa nº 05 da CGDF, de 11/11/2022.

Art. 2º Designar os servidores EDSON ROHDEN, matrícula nº 187.084-X, MÁRCIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 165.804-94, e ÂNGELA APARECIDA REZENDE, Matrícula 1.661.532-8, para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º Fixar o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, observando-se, caso necessária, a prorrogação do prazo inicialmente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 32, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações realizadas pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; os arts. 7º e 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e arts. 5º e 6º, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como membros da Equipe de Apoio nas licitações realizadas pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF: WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 1.661.347-3; GUSTAVO GATTO, matrícula 187.726-7; PETRUCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 1.661.638-3; VAGNER LUÍS NUNES LINS, matrícula 1661706-1; VELSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 1.660.429-6; FABRICIA GUEDES DE FREITAS, matrícula 1.661.709-6; GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula 198.575-2, MAURIANGELA TELES RODRIGUES, matrícula 1.661.416-X, ISAU DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.406.590-8.

Parágrafo primeiro. A Equipe de Apoio, em cada procedimento licitatório, será composta de um a três membros dentre os designados no caput, por meio de despacho do Subsecretário de Administração Geral nos processos de licitação.

Parágrafo segundo. Ficam os membros da Equipe de Apoio designados para desempenharem suas atribuições no período de 31 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º Designar NATANAEL FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 1.661.701-0, para exercer a função de Agente de Contratação nas licitações realizadas pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF para o período de 31 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, no art. 2º, inciso II e de acordo com instruções contidas no Processo SEI nº 00070-00000957/2023-08 e Contrato nº 047103, resolve:

Art. 1º Designar e conceder acesso a Unidade UPCON no SEI aos servidores a seguir relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho de Planejamento e Operacionalização das Contratações dos Cargos da Carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, instituído pela Ordem de Serviço nº 02, de 07 de março de 2023, publicado no DODF nº 48, de 10/03/2023:

I – SUEDY RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 16617231- DIGEP;

II - DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 16616537 - DIGEP;

III - MARCUS VINICIUS THOME ARRUDA, Matrícula 1661657X - SUAG;

IV - CARLOS RONES DA SILVA, Matrícula 16614011 - SUAG;

V - ARYLENO COELHO DE SENA, matrícula nº 1661352X - SUGER;

VI - ADRIANA DEL FIACO, matrícula 1863614 - SUGER;

VII - VINICIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 1861840 - SDA;

VIII - MARCO ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula 16612558 - SDA;

IX - CLAUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 16576586 - SUPEA;

X - FERNANDO ALMEIDA COSTA, matrícula 17152607 - SUPEA;

XI - LUCIO FLAVIO DA SILVA, matrícula 1693379 - SPAC;

XII - GLEIDE CELIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 16617134 - SPAC;

XIII - JOSE VOLTAIRE BRITO, matrícula 1689412X - SDR;

XIV - EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 1690309 - SDR, e

XV - LARISSA LUCENA REZENDE, matrícula 1872605, GAB.

Art. 2º O Grupo será coordenado pelos representantes da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018 e no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 4º do Anexo III do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF de 18 de maio de 2016, p. 6, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, como membros titulares, os servidores: VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula 174.751-7; VANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula 32.180-X; RONILDO MACEDO DOS SANTOS, matrícula 32.966-5.

Art. 3º Designar, como membros suplentes da referida Comissão os seguintes servidores: ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula 90.068-0 e IVAN DANTAS SIQUEIRA, matrícula 1.401.578-1.

Art. 4º Os membros titulares indicados no Art. 2º, serão substituídos nos seus afastamentos legais, pelos membros suplentes indicados no Art. 3º.

Art. 5º A Comissão será presidida pela servidora VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula 174.751-7.

Art. 6º O Secretário será definido pela comissão.

Art. 7º São atribuições da Comissão de Ética:

I - Tornar claras as regras éticas de conduta dos servidores da Secretaria;

II - Contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões éticos, a partir do exemplo dado pelas autoridades de nível hierárquico superior;

III - Preservar a imagem e a reputação da administração pública, cuja conduta esteja de acordo com as normas éticas estabelecidas no Código de Ética do GDF;

IV - Criar mecanismo de consulta destinado a possibilitar o prévio e pronto esclarecimento de dúvidas quanto à conduta ética do administrador público na Secretaria;

Art. 8º Na forma do § 3º, do art. 4º, do Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, o mandato dos integrantes da Comissão de Ética será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, matrícula 240573-3, Técnico de Atividades Culturais, 1º Quinquênio, referente ao período de 14/06/2018 a 12/06/2023 (Processo 00150-00009154/2023-39).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º, inciso II da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 00431-00000418/2024-87.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

I - HELOSMAN LOPES NEVES RIBEIRO, Técnico em Assistência Social - Cuidador Social, matrícula 224477-2, Presidente;

II - JOSÉ MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Técnico em Assistência Social - Agente Social, matrícula 103743-9, Membro e Presidente Suplente;

III - GERLINE SOARES DOS REIS DE SOUZA, Técnico em Assistência Social - Agente Social, mat. 192079-0, Membro;

IV - ROBSON CALDEIRA DE OLIVEIRA SALCEDO, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, matrícula 224396-2, Membro Suplente, na forma do art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017,

considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c art. 190 da Lei 14.133/2021, art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO MARCOS ARAUJO, matrícula 0280093-4, para atuar como Executor Suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER, cujo objeto é instituir ação unificada de atendimento a produtores de baixa renda cadastrados na EMATER-DF, residentes em áreas rurais do Distrito Federal, nos termos do Plano de Trabalho que integra o Acordo de Cooperação Técnica, conforme Processo nº 00072-00000954/2019-23, em substituição ao servidor DANILO BATISTA XAVIER, matrícula 189873-6.

Art. 2º Mantém-se a Executora Titular, conforme Ordem de Serviço 421, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar a execução do referido Acordo de Cooperação Técnica como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, observando os regramentos contidos nos arts. 66 e 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993 (com fundamento no art. 190 da Lei 14.133/2021), no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e Ordem de Serviço nº 51, de 12 de maio de 2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, por não ter entrado em exercício em tempo hábil, SIMONE SANTOS CORREA, Especialista em Assistência Social, matrícula 02244276, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Leste, da Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 17 de janeiro de 2024, conforme Processo 00431-00001306/2024-43.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no Decreto nº 38.356, de 24 de julho de 2017 c/c art. 13, inc. I do Decreto Federal nº 10.024/2019, com a Lei Federal 14.133/2021, com o Decreto Distrital nº 44.330/2023 e o Decreto Distrital nº 45.422/2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão nas funções de Agentes de Contratação/Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio para realizarem as licitações previstas na Lei 14.133/2021 para o exercício de 2024:

I - Pregoieiros: YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 1691307-8, PENIEL GOMES DE SOUSA, matrícula nº 279.858-1 e ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA, matrícula 280.007-1.

II - Agente de Contratação: YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 1691307-8.

a - Agentes de Contratação Substitutos: PENIEL GOMES DE SOUSA, matrícula nº 279.858-1 e ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA, matrícula 280.007-1

Parágrafo §1º: Caberá ao Agente de Contratação as competências elencadas no art.16 do Decreto Distrital Nº 44.330/2023.

Parágrafo §2º: Caberá ao Pregoeiro as competências elencadas no art. 17 do Decreto Nº 10.024/2019.

III - Equipe de Apoio: REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula: 179.235-0, STEFANY CORRÊA LIMA DE CARVALHO, matrícula: 279.051-3, CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula: 191.756-0 como representantes da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional; THÁIS MANDARINO DE ALBUQUERQUE, matrícula: 177.120-5, DÉBORA LIMA JARDIM FRANCO, matrícula: 179.278-4 como representantes da Subsecretaria de Assistência Social; GIULIANO FERREIRA DE MATOS, Matrícula: 281731-4, DELCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula: 277.413-5, LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA, matrícula: 180.113-9, SYMONE KARLA DE ATAIDE GONDIM, matrícula: 0283238-0, como representantes da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes; NAYRA BRANDÃO COTRIM AMAQUE, matrícula: 280.542-1; DAYSE CAROLINA HAMMARSKJELD DOS SANTOS MARTINS, matrícula: 282.556-2 e MICHAEL COSTA PINTO, matrícula: 283.041-8 como representantes da Subsecretaria de Administração Geral para atuarem como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação.

Art. 2º Nas licitações processadas por meio da modalidade Pregão, os agentes de contratação designados na forma do art. 1º, II desta Ordem de Serviço serão denominados Pregoieiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Caberá o Subsecretário de Administração Geral - SUAG, por ocasião da autorização de abertura do processo licitatório, a designação do Pregoeiro, Agente de Contratação e da Equipe de Apoio que deverá atuar no respectivo processo.

Art. 4º Os Pregoieiros e membros da Equipe de Apoio, ora nomeados, ficarão à disposição integral dos trabalhos licitatórios.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as Ordens de Serviço Nº 606, de 7 de junho de 2023, publicada no DODF nº 109, de 13 de junho de 2023 e Nº 64, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2024

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: LUIS GUILHERME DE SOUSA CARDOSO, TAS, matrícula nº 0279.703-8, Graduação, 10%, 28/01/2024, 00431-00018847/2021-68; VANESSA DA SILVA ANDRADE, EAS, matrícula nº 0195.327-3, Pós-Graduação, 15%, 25/01/2024, 00431-00001076/2022-51; BÁRBARA MOURA SAMPAIO, TAS, matrícula nº 0280.041-1, Pós-Graduação, 15%, 30/01/2024, 00431-00022304/2021-45; MAURICIO SOARES DE ALMEIDA SANTOS, TAS, matrícula nº 0277.381-3, Pós-Graduação, 15%, 31/01/2024, 00431-00009189/2020-32.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 07, de 13 de janeiro de 2020, que estabelece procedimentos destinados à regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social, nos termos da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2019, Decreto nº 35.738, de 18 de agosto de 2014 e Decreto nº 38.499, de 20 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, o Decreto nº 35.738, de 18 de agosto de 2014, o Decreto nº 38.499, de 20 de setembro de 2017, e o que consta dos autos do Processo Sei nº 00390-00001249/2019-96, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 07, de 13 de janeiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

§ 1º

I - TARCISO LORÊDO ARAÚJO FILHO, matrícula 279767-4, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - Supar, responsável pela coordenação;

II - ANDRÉ LEONARDO GOMES RUAS, matrícula 273.795-7, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - Supar;

III - LUCAS SANTANA SIGWALT, matrícula 0269854-4, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - Supar;

IV - ANDREA MENDONÇA DE MOURA, matrícula 276.486-5, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - Sudec;

V - LUCAS EDUARDO MOTA GONÇALVES, matrícula 027.5302-2, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - Supar;

VI - REBECCA LAMPERT GOMES DE SÁ, matrícula 0281851-5, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - Supar, responsável pela coordenação nas licenças e afastamentos admitidos em lei do servidor designado no inciso I;

VII - HELITON MESSIAS DA SILVA LISBOA, matrícula 0280937-0, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - Supar.

§2º

§3º” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor SIDNEY FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 174.601-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 03/01/2019 a 01/01/2024; Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MELQUISEDEQUE DE SALEM VITAL, matrícula nº 174.941-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 03/01/2019 a 01/01/2024; Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARILIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.452-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 04/01/2019 a 02/01/2024.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 1º, na Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, Inciso IX, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO ELRISDENIS BATISTA COSTA, matrícula nº 282.767-0, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Monitoramento de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00000668/2024-75.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 1º, na Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, Inciso IX, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO ELRISDENIS BATISTA COSTA, matrícula nº 282.767-0, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Monitoramento de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00000668/2024-75.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X do art. 3º da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ADRIANE CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 275.380-4, e DESIGNAR CAMILA SILVA VIEIRA, matrícula nº 284.247-5, para atuar como executora titular do Contrato nº 02/2018-SEMA/DF, Processo SEI nº 00393-00000400/2018-11, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa SARKIS EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem por objeto a locação do imóvel situado no SBN - Setor Bancário Norte - Quadra 02 - Bloco "K" - 3º Subsolo - Asa Norte, com área útil de 1.500 m² (um mil e quinhentos metros quadrados) e mais 30 (trinta) vagas de garagem, para uso da sede administrativa da SEMA.

Art. 2º Dispensar VANESSA MENDES SANTOS, matrícula nº 158.073-6, e DESIGNAR KARINA ALVES FIRMINO BACELAR, matrícula nº 283.658-0, para atuar como executora suplente do Contrato nº 02/2018-SEMA/DF.

Art. 3º Compete ao executor as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, combinado com o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores, e, conforme disposto na Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2014; b) atestar as notas fiscais/ faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei Nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso das atribuições conferidas pelos artigos 4º e 60 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P no BRASÍLIA AMBIENTAL, instituída pela Instrução n.º 179/2022 de 15 de julho de 2022.

Art. 2º A comissão será formada pelos seguintes servidores: 1) WEBERT OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 1.430.848-7, Coordenador; 2) CATARINE DE SIQUEIRA ANDRADE, matrícula 16.93830-5, Membro; 3) LIANA SOUSA MARTINS, matrícula 1693396-6, Membro; 4) PATRICIA KWIATKOWSKI, matrícula 263 775-3, Membro; 5) LÍGIA ASSIS FERREIRA, matrícula 1.660.632-9, Membro; 6) CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOURA - matrícula 1660384-2, Membro; 7) ALINE BARRETO, matrícula 0183974-8, Membro; 8) CRISTINA ALVES DE FIGUEIREDO COUTO DE CARVALHO, matrícula 0187738-0, Membro; 9) CÉLIA MARIA MACHADO AMBRÓZIO, matrícula 10266796-7, Membro; 10) FERNANDA SANTOS DE CARVALHO, matrícula 0183964-0, Membro; 11) VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA - matrícula 0174415-1; 12) IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE - matrícula 0154281-8; 13) BÁRBARA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, matrícula 0195356-7; 14) MARIA FERNANDA DE FARIA BARBOSA TEIXEIRA - matrícula 0184080-0.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigência na data de sua publicação.

RONEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR PÂMELA DE ARAUJO SANTOS SENA, matrícula 1430705-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ZIRLAINE GOMES DE ARAUJO, matrícula 1687338-6, Chefe da Assessoria Técnica de Pagamento, Símbolo CPE-08, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, por motivo de férias da titular, processo 00391-00004793/2022-67.

DESIGNAR SARAH DA SILVA BARRETO, matrícula 1660675-2, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir JOÃO PAULO MORAIS FARIA ALVES, matrícula 194885-7, Diretor de Unidades de Conservação I, Símbolo CPE-07, no período de 25/01/2024 a 26/01/2024, por motivo abono anual de ponto do titular, processo 00391-00005946/2023-74.

DESIGNAR GERALDO DE ALMEIDA NETO, matrícula 263878-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir JANAINA SOARES E SILVA ARAUJO, matrícula 1660454-7, Diretora de Licenciamento III, Símbolo CPE-07, no período de 29/01/2024 a 07/02/2024, por motivo de férias da titular, processo 00391-00011499/2018-25.

DESIGNAR MARINA LOPES RIBEIRO, matrícula 195361-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir JANAINA EMANUELLE MENDES DE OLIVEIRA STARLING, matrícula 1701983-4, Diretora de Conservação e Recursos Hídricos, Símbolo CNE-07, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00005832/2022-43.

DESIGNAR DANIELLE SILVA SABINO, matrícula 264384-7, Técnica de Atividade do Meio Ambiente, para substituir EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula 194931-4, Ouvidor, Símbolo CPE-07, no período de 21/01/2024 a 30/01/2024, por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00006192/2023-70.

DESIGNAR DANIELA MARÇAL DE SOUSA, matrícula 266784-3, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir ISABELA QUEIROZ RAMOS, matrícula 263858-4, Diretora de Fiscalização II, Símbolo CPE-07, no período de 27/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00008494/2023-82.

RONEY NEMER

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 281.004-2, para substituir DANIELA RAMALHO ROMÃO, matrícula 275.159-3, Gerente do Herbário Ezechias Paulo Henringer, Símbolo CC-08, da Diretoria de Vegetação e Flora, da Superintendência Técnico-Científica do Jardim Botânico de Brasília, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, tendo em vista férias regulamentares do titular.

ALLAN FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso IV, da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, páginas 18 e 19, e considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 04035-00000379/2024-79, resolve:

TORNAR PÚBLICA a aquisição ao direito de Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019:

ANDREA CRUZ GONÇALVES ROSA, matrícula nº 174.483-6, referente ao 3º quinquênio, no período de 19 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2024; ANGELICA BORGES CAIRES FREITAS, matrícula nº 174.144-6, referente ao 3º quinquênio, no período de 10 de janeiro de 2019 a 08 de janeiro de 2024; CLAUDIO ARAUJO CAETANO, matrícula nº 174.394-5, referente ao 3º quinquênio, no período de 03 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2024; CRISTIANE SILVA SIQUEIRA, matrícula nº 174.606-5, referente ao 3º quinquênio, no período de 04 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2024; DENISE DRUMMOND, matrícula nº 174.906-4, referente ao 3º quinquênio, no período de 03 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2024; GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR, matrícula nº 174.943-9, referente ao 3º quinquênio, no período de 03 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2024; HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 174.940-4, referente ao 3º quinquênio, no período de 03 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2024; JAILSON SANTANA DE JESUS, matrícula nº 174.626-X, referente ao 3º quinquênio, no período de 03 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2024; JAQUELINE RIBEIRO RENNO PIVESSO, matrícula nº 174.937-4, referente ao 3º quinquênio, no período de 05 de janeiro de 2019 a 03 de janeiro de 2024; JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, matrícula nº 174.881-5, referente ao 3º quinquênio, no período de 03 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2024; LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula nº 174.895-5, referente ao 3º quinquênio, no período de 03 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2024; MARCELO MOTA DE QUEIROZ, matrícula nº 174.510-7, referente ao 3º quinquênio, no período de 03 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2024; PATRICIA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 174.947-1, referente ao 3º quinquênio, no período de 03 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2024; e VERUSKA ALVES LIMA SILVA, matrícula nº 174.938-2, referente ao 3º quinquênio, no período de 04 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2024.

CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 07, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Cessar os Efeitos de Requisição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 7º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o artigo 7º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos a Portaria nº 94, de 25 de junho de 2021, publicada no DODF nº 121, de 30 de junho de 2021, página 57, da requisição de MARCUS AURÉLIO KEMPER DE MELO, matrícula nº 141.324-4, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES, a contar de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 42, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 541, de 09 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 212, de 13/11/2023, página 80, os atos que designaram LUCIMAR FERREIRA FRAZÃO FURTADO, matrícula nº 251.720-5, como substituta eventual do(a) Diretor(a), Símbolo CCEDPDF-07, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

REVOGAR na Portaria nº 541, de 09 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 212, de 13/11/2023, página 80, os atos que designaram GIOVANNI LAGARES CROCETTI, matrícula nº 254.154-8, como substituto eventual do(a) Diretor(a), Símbolo CCEDPDF-07, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR SIDNEY BATISTA LIMA, matrícula nº 31.074-3, como substituto eventual dos(a) Diretores(a), Símbolo CCEDPDF-07, das Diretorias de Orçamento e de Administração de Fundos e Prestação de Contas, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 44, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a constituição do Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF/DPG/CPDP.

Art. 2º O §1º do art. 1º, da Portaria 589, de 07 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes, respectivamente:

I - Defensoria Pública-Geral - DPG: RAYARA EMANUELA GOMES DA CRUZ, matrícula 237.269-0 e STEFANY VALENTIM MENDES DA SILVA, matrícula 255.509-3;

II - Assessoria Jurídica - ASSEJUR: ROBERLEI JOSÉ RESENDE BELINATI, matrícula 254.194-7 e LUCAS RAMOS DE FREITAS MORAIS, matrícula 236.677-0;

III - Corregedoria-Geral - CG: ROBERTO FERNANDES DE LIMA, matrícula 174.271-0 e VICTOR DE SOUSA PASSOS, matrícula 254.187-4;

IV - Assessoria de Comunicação - ASCOM: RENATA NERES DE MOURA COELHO DE ANDRADE, matrícula 255.465-8 e KATHLEN RABELO AMADO DE OLIVEIRA, matrícula 252.263-2;

V - Departamento de Controle Interno - DCI: JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, matrícula 255.319-8 e LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO, matrícula 242.351-0;

VI - Unidade de Planejamento - UNIPLAN: JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, matrícula 254.300-1 e LILIANE SOUTO AMARAL, matrícula 254.097-5;

VII - Subsecretaria de Atividade Psicossocial - SUAP: TAINÁ LUIZA TIMM LOPES, matrícula 254.762-7 e JÚLIA MARA DA SILVA CUNHA TIMO, matrícula 242.207-7;
VIII - Unidade de Gestão de Pessoas - UNIGEP: CARLOS AUGUSTO PORTELA XAVIER, matrícula 254.566-7 e DANIELA BERNANDES BATISTA SILVA, matrícula 254.529-2;

IX - Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação - UNITIC: ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO, matrícula 242.053-8 e PHILIPPE DE SOUZA LEMES, matrícula 251.965-8;

X - Subsecretaria de Administração Geral - SUAG: THÂMISA RIBEIRO E SILVA, matrícula 251.671-3 e DANIELLE RODRIGUES BIRBEIRE, matrícula 254.317-6;

XI - Unidade de Infraestrutura - UNINFRA: SANDRA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 235.591-4 e VIVIANE DE OLIVEIRA RAMOS, 254.809-7;

XII - Unidade de Logística - UNILOG - Gerência de Protocolo - GEPROT: RAFAELA DE SOUZA PINTO, matrícula 254.213-7 e SAUL FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 41.682-7;

XIII - Unidade de Orçamento - UNIORC: GIOVANNI LAGARES CROCETTI, matrícula 242.837-7 e VALDIRENE SANTOS FARIA, matrícula 254.154-8;

XIV - Unidade de Licitação - UNILIC: DÉBORA MARIA DE ARAÚJO CÂNDIDO, matrícula 254.623-0 e HEITOR VINÍCIUS LOMEU ARAÚJO, matrícula 251.989-5;

XV - Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras-NAJAGUCL: CAMILLA BRASIL LEITE, matrícula: 02541882.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 589/2023, de 07/12/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 46, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRENO RIBEIRO CORRÊA, matrícula nº 254.722-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor Técnico, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00003266/2024-86, a contar de 02 de fevereiro de 2024.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 47, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, incisos I, II e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, c/c o artigo 97-A, incisos III e VII, ambos da Lei Complementar Federal nº 80/1994, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, para reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes no Processo SEI/GDF nº 00401-00003508/2024-31, nos termos da Instrução Normativa nº 2/2021, da Controladoria/Geral do Distrito Federal - CGDF.

Art. 2º Designar os servidores MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, matrícula: 255.447-X, MAURÍCIO JARBAS DIAS, matrícula: 043.011-0, e TATIANA MARIA DAL MAGRO, matrícula: 242.887-3, para conduzirem os trabalhos de investigação.

Art. 3º A presidência dos trabalhos será desempenhada pelo Sr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, matrícula: 255.447-X.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MARLUSA DUARTE, Matrícula nº 39.024-6, e JULIANA DA ABADIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 125.301-8, para atuarem como GESTOR e SUPLENTE, respectivamente, do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 013/2023, Que entre si fazem A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS e DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, o DISTRITO FEDERAL, Por Intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, cujo objeto é estabelecer, mediante união de esforços de todos os envolvidos, condições técnicas e operacionais, com vistas à manutenção dos serviços prestados pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Central Judicial da Pessoa Idosa, doravante denominada CJI, conforme processo nº 00401-00037850/2023-54.

Art. 2º Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EMMANUELA SABOYA, Subdefensora Pública-Geral, matrícula nº 113.191-5, e FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, Subdefensor Público-Geral, matrícula nº 237.130-8, para atuarem como EXECUTOR e SUPLENTE respectivamente do do Protocolo de Intenções celebrado entre esta Defensoria Pública e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, que visa à cooperação ampla e direta entre as partes com vistas a agilizar o atendimento das vítimas de violência bem como seus familiares, encaminhados pela SEJUS à DPDF, conforme consta do processo nº 00400-00076720/2023-65.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à RAISSA CABUS GOMES DE BARROS, matrícula nº 255.228-0, Procuradora do Distrito Federal, no percentual de 15% (Pós-Graduação), data de requerimento: 24/01/2024, Processo nº 00020-00049708/2023-99. Efeitos financeiros a contar de 24/01/2024, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00055060/2023-36. Contrato nº 07/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a RISI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA., CNPJ: 08.349.358/0001-36. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00003; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 15/01/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Claudete Lopes Neves.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00051890/2023-94. Contrato nº 71/2023 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a CLÍNICA ODONTOLÓGICA L.E. LTDA., CNPJ: 01.418.632/0001-32. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica e afins. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE01793; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 08/12/2023; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Luisa Elita Medeiros Casado.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023 - SEGOV
RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
FEIRA PERMANENTE DO GUARÁ

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado definitivo do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 009/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente do Guará, Região Administrativa do Guará, conforme tabela.

HABILITADOS		NÃO HABILITADOS		
Nome Completo	CPF/CNPJ	Nome Completo	CPF/CNPJ	Motivo
Agatha Gabriella Dias Alves Cardoso	037.*.*-74	Francisco Leite da Costa	780.*.*-15	Ausência da Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública Federal.
Aginaldo Cardoso Guimarães	145.*.*-53	Letícia Santos Martins	931.*.*-53	Ausência da Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública Federal.
Ana Gleide de Andrade	005.*.*-55	Lindauro Pereira dos Anjos	210.*.*-20	Ausência da Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública do Distrito Federal.
Bruno Ribeiro Damaceno Nunes	36.620.190/0001-97	Maria Lucineide Nogueira	899.*.*-53	Ausência da Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública do Distrito Federal.
Carlos Felipe da Silva Santos Cavalheiro	047.*.*-01			
Carmem Miranda Dantas Oliveira	317.*.*-49			
Cleomides Gomes de Oliveira	579.*.*-68			

Damiana Rodrigues da Silva	373.*.*-91			
Edmárcia de Albuquerque Cardoso	343.*.*-68			
Edneyde Ribeiro de Jesus	26.9879.490/0001-10			
Elizangela Luima Ferreira Moreira	620.*.*-49			
Fábio Souza	939.*.*-87			
Iara Cristina Menezes de Oliveira	018.*.*-21			
Ivan Moreira da Silva	149.*.*-04			
Izabela Nascimento de Araújo	087.*.*-27			
Lenice Maria Lula	078.*.*-41			
Luiz Fernando Cardoso Acosta Martins	029.*.*-31			
Lourena Pereira de Sousa	021.*.*-00			
Maria da Penha Silva Lima	602.*.*-04			
Silvana Pereira do Nascimento	636.*.*-68			
Rita Souza Fonseca	762.*.*-87			
Sônia Saturnina do Nascimento	273.*.*-91			
Vanúbia Nara Andrade Tavares	316.*.*-34			
Willams Rogério Rocha	333.*.*-72			
Yulha Alves Neiva	000.*.*-05			

ANA LÚCIA MELO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023 - SEGOV
RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
FEIRA PERMANENTE DO PARANOÁ

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 012/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente do Paranoá, Região Administrativa do Paranoá, conforme tabela.

HABILITADOS	
Nome Completo	CPF/CNPJ
Jean Junio Blaise	705.*.*-07
Samara Ferreira dos Santos	099.*.*-29

ANA LÚCIA MELO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2023 - SEGOV
RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
FEIRA PERMANENTE DE SOBRADINHO II

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado DEFINITIVO do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 018/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente de Sobradinho II, Região Administrativa de Sobradinho II, conforme tabela.

HABILITADO	
Nome Completo	CPF/CNPJ
Fernanda Maria Silva Carvalho Bezerra	038.*.*-33

ANA LÚCIA MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 04/2021 - CONTRATO SIGGO Nº 044864

Processo nº 00305-00000567/2021-49. Das partes: Administração Regional do Park Way, na qualidade de CONTRATANTE e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP, na qualidade de CONTRATADA. Do objeto: O presente termo de apostilamento objetiva o reajuste do valor da bolsa de ressocilação nível I, constante no Contrato nº 04/2021, celebrado entre as partes, com fulcro no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993. O reajuste contratual será aplicado em razão do aumento do salário mínimo para R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), previsto no Decreto 11.864, de 27 de dezembro de 2023. O reajuste contempla a bolsa ressocilação do nível 1, visto que a remuneração do reeducando não pode ser inferior a ¾ do salário mínimo, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 7.210/1984. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024. Nome do Signatário: Abdon Luiz de Sousa de Barros, na qualidade de Administrador Regional do Park Way, Substituto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 045652/2022,
NOS TERMOS DO PADRAO Nº 05/2002

PROCESSO: 00366-0000012/2022-36. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compreendendo dessa forma o período de 01/02/2024 a 31/01/2025. e a Repactuação com base no art. 29 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e o Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023 que fixou o valor do salário mínimo a partir do dia 1º de janeiro de 2024 de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, publicada no DODF do dia 30 de dezembro de 2022 - Edição Extra A . SIGNATARIOS: pelo Distrito Federal, GILVANDO GALDINO FERNANDES, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva, na qualidade de Representante legal.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. PROCESSO: 00366-0000012/2022-36. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES. ASSUNTO: Custeio de contratação de serviços de manutenção e conservação de áreas públicas e prédios da RA-VP, a serem executados pelos sentenciados da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. RATIFICO, nos termos do Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que se adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante nos autos do processo. Contrato no valor de R\$ 531.338,76 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) e Nota de Empenho 2024NE00022 no valor de inicial de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) , fonte 100, emitida em 01/02/2024, em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. GILVANDO GALDINO FERNANDES, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050921

Processo: 00367-00000028/2024-82. Extrato do Contrato nº 050921 RA-FERC, firmado entre a Administração Regional da Fercal e a Fundação de Amparo ao trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. Objeto: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 25 (vinte e cinco) sentenciados presos e egressos, com base no inciso XV do Art. 75 da Lei nº 14.133. Vigência de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2029. Do valor: R\$ 3.401,343,00 (três mil quatrocentos e um reais e trinta e quatro centavos) pelo período de 60 meses, perfazendo o montante de R\$ 680.268,60 (seiscentos e oitenta mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) por 12 meses. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09135; Programas de Trabalho: 04.421.6217.2426-0047, Elemento de Despesa: 33.91.39, Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho: 2024NE00017. Data da assinatura: 31 de janeiro de 2024. Legislação: Inciso XV do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.144/87 e Decreto nº 43.824/2022. Partes: pela Administração Regional da Fercal, FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA e pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1.700 toneladas de expurgo de pedra (expurgo de brita) para a manutenções emergenciais em vias vicinais rurais e outras demandas que exigem esse tipo de material, consoante especifica a Nota de Empenho 2024NE00008 em favor da TOP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ: 14.859.970/0001-51, no valor total de R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais). Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 1º de fevereiro de 2024. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA, Administrador Regional da Fercal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 500 sacos de cimento portland 50kg para a manutenções emergenciais em virtude das fortes chuvas presenciadas na região, consoante especifica a Nota de Empenho 2024NE00019 em favor da TOP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ: 14.859.970/0001-51, no valor total de R\$ 16.895,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa e cinco reais). Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 1º de fevereiro de 2024. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA, Administrador Regional da Fercal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso XV, da mencionada lei, referente a contratação de empresa especializada prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 25 (vinte e cinco) sentenciados presos e egressos, consoante especifica a Nota de Empenho 2024NE00017 em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, CNPJ: 03.495.108/0001-90, no valor total de R\$ 3.401.343,00 (três milhões, quatrocentos e um mil trezentos e quarenta e três reais) para a contratação por 60 meses. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 1º de fevereiro de 2024. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA, Administrador Regional da Fercal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 03/2024

Processo nº 04033-00035029/2023-07 – A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa M E COMERCIO DE GAS LTDA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 31/01/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Economia e pela EMPRESA PARCEIRA: ANTONIO CARLOS DE SOUZA, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 05/2024 - SEEC

Processo nº 04033-00001180/2024-14 – A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa ADORINHA GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 31/01/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Economia e pela EMPRESA PARCEIRA: FRANCISCO ALBERTO GOMES, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 06/2024

Processo nº 04033-00001671/2024-65 – A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa JOEMERSON MAGALHÃES CONCEIÇÃO, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 29/01/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Economia e pela EMPRESA PARCEIRA: JOEMERSON MAGALHÃES CONCEIÇÃO, na qualidade de Titular da Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 07/2024 - SEEC

Processo n.º 04033-00002127/2024-31 – A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa ASS CARVALHO COMERCIO DE GLP LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº

42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 31/01/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Economia e pela EMPRESA PARCEIRA: DOUGLAS DE SOUZA GUEDES, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 004/2024
A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0004/2024, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de material de sinalização visual e afins (crachá, porta crachá, cordão para crachá, etiqueta de identificação, entre outros), grupo 30.44. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 4/2024 - SEPLAD/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 974002
A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação no sistema Compras.gov.br, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (álcool em gel, álcool Isopropanol e sabonete), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 465.661,01. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 22/02/2024, às 09h30min. Processo nº: 04033-00008074/2023-81. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2024
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS FISCAIS

EDITAL Nº 02 - GECON/COFOT/SUREC/SEFAZ, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024
O GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais – GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 04034-00008728/2023-48, JOAO PEDRO SAVAT MICLHOS, 45.552.603/0001-34; 00040-00031943/2022-59, MAHNIC OPERADORA LOGISTICA LTDA, 01.657.287/0001-90. Ficam intimados os contribuintes acima das exigências constantes da notificação anexa ao Auto de Infração, por força do disposto no § 2º incisos I e II do artigo 44 da Lei 4567, de 09/05/2011 c/c artigo 60 Parágrafo único, incisos I e II do Decreto 33269 de 18 de outubro de 2011. O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF, nos termos do Decreto 36.756/2015 e suas alterações. Para ter acesso ao processo o Contribuinte ou seu Representante deve se cadastrar como Usuário Externo, solicitar a liberação de usuário externo e realizar o acesso, conforme orientações contidas no "Manual do Usuário Externo" disponível no sítio da web <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>.

LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024
O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 25, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04034-00000543/2024-76, MFC MOVEIS E COLCHOES LTDA, 31.455.190/0001-65, AI 118/2024; 04034-00000710/2024-89, LR DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS LTDA, 37.155.388/0001-00, AI 390/2024; 04034-00000555/2024-09, TRANSPORTADORA SILVA CMC LTDA, 37.321.120/0001-09, AI 147/2024; 04034-00000719/2024-90, TRANSPORTADORA SILVA CMC LTDA, 37.321.120/0001-09, AI 399/2024; 04034-00019828/2023-08, VSTO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 43.962.545/0001-91, AI 5662/2023; 04034-00019828/2023-08, T & V TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 34.697.396/0001-90, AI 5662/2023; 04034-00019828/2023-08, TIAGO DE OLIVEIRA CARVALHO, 006.*****-01, AI 5662/2023; 04034-00018351/2023-35, WORK SHOW AGROPECUARIA LTDA, 27.128.002/0001-17, AIA 5272/2023; 04034-00018443/2023-15, BRUNO ANTONIO CARRIJO DA SILVA, 026.*****-02, AI 5414/2023; 04034-00018569/2023-90, SANTA THEREZINHA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 15.464.658/0001-21, AIA 5289/2023; 04034-00000968/2022-13, ESTRELA DISTRIBUICAO EIRELI, 08.691.096/0001-93, AI 6431/2022; 04034-00019186/2023-39; DFM BIOMASSAS LTDA, 31.529.016/0001-10, AI 5571/2023; 04034-00019472/2023-02, AUDAX COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 07.209.045/0002-09, AI 5623/2023; 04034-00017873/2023-10, 52.980.905 EMERSON DOS SANTOS BARBOSA, 52.980.905/0001-79, AIA 5244/2023. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 53/2021
Processo: 04001-00000085/2021-19. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CETTRO CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 53/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE02938, emitida em 08/11/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta e, pela CREDENCIADA, MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55/2021
Processo: 04001-00000089/2021-05. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e AIO INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 55/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02926, emitida em 07/11/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 289/2021
Processo: 04001-00000416/2021-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MEDCO CENTRO CLÍNICO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 289/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00214/2024NE00215, emitidas em 29/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ANDREA DREYER BELO ZAMBONI, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023
Processo: 04001-00000738/2022-41. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CONTRATANTE, e INPRESS BRASÍLIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. OBJETO: Celebração de Termo Aditivo para acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) em alguns itens do contrato de prestação de serviços de instalação e fornecimento de materiais diversos de placas de sinalização interna e externa a fim de suprir as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, conforme especificações e quantidades, abrangendo ainda, garantia dos materiais e os respectivos serviços de montagem e instalação, quando necessário, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122820385170056 FONTES DE RECURSO: 225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00298, emitida em 02/02/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.646,04 (um mil seiscentos e quarenta e seis reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CONTRATADA, JOSÉ IVAN SOARES DE SENA, Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001479/2023-56. Interessado: CLÍNICA DE ORTOPEDIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 03.495.454/0001-79. Valor: R\$ 9.501,62 (nove mil quinhentos e um reais e sessenta e dois centavos), relativo ao cumprimento de decisão judicial. Em 05/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000866/2023-75. Interessado: AMHPDF ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.735.860/0001- 73. Valor: R\$ 9.189.985,54 (nove milhões cento e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 05/2020. Em 05/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000875/2023-66. Interessado: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 24.905.234/0001-46. Valor: R\$ 2.538.883,61 (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 10/2020. Em 05/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000612/2023-57. Interessado: TERA RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 17.252.011/0001-61. Valor: R\$ 86.768,91 (oitenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 17/2020. Em 05/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000761/2023-16. Interessado: CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 05.893.903/0001-62. Valor: R\$ 38.776,03 (trinta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e três centavos), relativo ao

Termo de Credenciamento nº 24/2020. Em 05/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000648/2023-31. Interessado: RA RADIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 02.572.550/0001-00. Valor: R\$ 732.594,59 (setecentos e trinta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 34/2021. Em 05/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000698/2023-18. Interessado: BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.544.035/0001-05. Valor: R\$ 262.437,88 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 80/2021. Em 05/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000801/2023-20. Interessado: H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.636.592/0001-96. Valor: R\$ 12.079,13 (doze mil setenta e nove reais e treze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 103/2021. Em 05/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000784/2023-21. Interessado: H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.636.592/0002-77. Valor: R\$ 9.101,42 (nove mil cento e um reais e quarenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 136/2021. Em 05/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002595/2023-92. Interessado: SANITY CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 15.500.164/0001-55. Valor: R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 170/2021. Em 05/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000893/2023-48. Interessado: CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 00.380.931/0001-62. Valor: R\$ 104.404,94 (cento e quatro mil quatrocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 251/2021. Em 05/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000288/2022-96. Interessado: RAC RADIOLOGIA AGUAS CLARAS LTDA, CNPJ nº 18.833.888/0001-09. Valor: R\$ 2.744,57 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 262/2021. Em 05/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000719/2023-03. Interessado: PERSONA CLINICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, CNPJ nº 10.907.704/0001-04. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº

300/2021. Em 05/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001509/2023-24. Interessado: REACTIVE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 30.405.505/0001-05. Valor: R\$ 8.444,26 (oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 333/2021. Em 05/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000915/2023-70. Interessado: DR SANDRO SANTANA MEDICINA CLÍNICA E DERMATOLOGIA LTDA, CNPJ nº 30.582.885/0001-45. Valor: R\$ 13.589,17 (treze mil quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 342/2021. Em 05/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000702/2023-48. Interessado: CLÍNICA ARMANDO CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 14.499.679/0001- 10. Valor: R\$ 4.826,75 (quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 373/2021. Em 05/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000554/2023-61. Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLINICO DE BRASILIA ACB, CNPJ nº 26.473.934/0001-34. Valor: R\$ 366.067,14 (trezentos e sessenta e seis mil sessenta e sete reais e quatorze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 376/2021. Em 05/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000892/2023-01. Interessado: EXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA LTDA, CNPJ nº 09.331.272/0001-49. Valor: R\$ 62.287,11 (sessenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 411/2021. Em 05/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 18/2023 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00000335/2024-87. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e aPró Educar Instituto Técnico Educacional LTDA., mantenedora da Pró Educar Instituto Técnico Educacional. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 2º semestre de 2023, conforme referencial monetário da Portaria nº 662, de 18 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 197, de 19/10/2022, no valor de R\$ 8.860,79 (oito mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 7.088,63 (sete mil, oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) destinados à SES e R\$ 1.772,16 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) destinados à FEPECS. Assinatura em: 02/02/2024. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pela PRÓ EDUCAR: ELAINE DE SOUZA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048324/2023. SIGGO Nº 048324. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMARTER ENGENHARIA EIRELI, inscrita no

CNPJ nº 34.228.416/0001-83. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/02/2024 e término em 07/02/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Conceder o reajuste contratual no percentual de 4,61%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2023, com aplicação a partir de 15/08/2023. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 3.337.806,30 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil oitocentos e seis reais e trinta centavos) para R\$ 3.491.679,17 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e setenta e nove reais e dezessete centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: -23901-. Programa de Trabalho: 128357-1030282023960020-128357. Natureza da Despesa: 339039-339039-339039. Fonte de Recurso: -100000000-138003467-100000000. Nota de Empenho: 2024NE16-2024NE00615-2024NE17. Valor de empenho inicial: R\$ 15.814,71 (quinze mil oitocentos e quatorze reais e setenta e um centavos) - R\$2.811.467,62 (dois milhões, oitocentos e onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) - R\$192.558,05 (cento e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos). Emitido em: 29/01/2024-22/01/2024- 29/01/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: Estimativo-Estimativo-Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017-52-00060-00080393/2023-16. Data de Assinatura: 02/02/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: DANILO MOREIRA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, considerando o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde - Cargo: Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Condutor de Veículo Urgência e Emergência e Cargo: Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional - Padioleiro, mediante as condições estabelecidas no Edital Normativo nº 26, de 18/10/2023, publicado no DODF nº 196, de 19/10/2023, TORNA PÚBLICO:

1. Da Convocação
- 1.1 A convocação dos candidatos aprovados para Avaliação Biopsicossocial e para o Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial, nos termos do Edital Normativo nº 26 de 18/10/2023, publicado no DODF nº 196 de 19/10/2023.
- 1.2 As informações da Convocação para a Avaliação Biopsicossocial e para o Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial, contendo o local, a data e o horário de realização, encontram-se disponibilizadas no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, na data de 06/02/2024.
2. Da Avaliação Biopsicossocial
- 2.1 A Avaliação Biopsicossocial será realizada em Brasília nas datas de 07/02/2024 a 09/02/2024 e 15/02/2024.
- 2.2 Os candidatos convocados deverão comparecer à Avaliação Biopsicossocial de acordo com a data e horário da convocação, munidos de documento de identidade original, laudo médico original, ou de cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da doença (CID) e a provável causa da deficiência.
- 2.3 O candidato que não comparecer à Avaliação Biopsicossocial, acarretará a perda do direito às vagas reservadas para candidatos PcD, constará apenas na listagem de ampla concorrência caso tenha obtido pontuação suficiente para aprovação na classificação geral.
- 2.4 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como PcD.
3. Do Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial
- 3.1 O Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial será realizado em Brasília nas datas de 07/02/2024 a 09/02/2024 e 15/02/2024.
- 3.2 O candidato que não comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial, acarretará a perda do direito às vagas reservadas para candidatos negros.
- 3.3 Os candidatos convocados deverão comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial de acordo com a data e horário da convocação, munidos de documento de identidade original.
- 3.4 O Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial será filmado e/ou fotografado, e seus registros serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos perante a Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-Racial.
- 3.5 O candidato que recusar a realização da filmagem e/ou fotografia do Procedimento para fins de Heteroidentificação, acarretará a perda do direito às vagas reservadas para candidatos negros.
- 3.6 A Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Processo Seletivo.
- 3.7 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial.

3.8 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação, constará apenas na listagem de ampla concorrência caso tenha obtido pontuação suficiente para aprovação na classificação geral.

4. Do Resultado e Recurso

4.1 O resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial, do Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial e da Avaliação de Hipossuficiência será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, na data prevista de 19/02/2024.

4.2 O candidato poderá apresentar recurso contra a Avaliação Biopsicossocial, o Procedimento de Heteroidentificação Étnico-Racial e da Avaliação de Hipossuficiência no horário das 10h do dia 19 de fevereiro de 2024 até às 23h59min do dia 20 de fevereiro de 2024, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00457

PROCESSO: 00060-00617490/2023-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ZIPRASIDONA CAPSULA 80 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006457 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005513. VALOR: R\$ 20.330,10 (vinte mil trezentos e trinta reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01072

PROCESSO: 00060-00055657/2024-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 1ML, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000284/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000720 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000644. VALOR: R\$ 142.880,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01073

PROCESSO: 00060-00017062/2024-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE DISTÚRBIOS DO CICLO DA UREIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000272/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000488 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000446. VALOR: R\$ 181.300,00 (cento e oitenta e um mil e trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01074

PROCESSO: 00060-00015061/2024-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE ACIDEMIAS ORGÂNICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000272/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000479 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000438. VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01112

PROCESSO: 00060-00012180/2024-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 50.247.071/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL CONSTITUÍDA DE PEÇA ÚNICA E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000261/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000256 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000231. VALOR: R\$ 36.260,00 (trinta e seis mil duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01123

PROCESSO: 00060-00036696/2024-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE SOJA, conforme Ata de Registro de Preço nº 0272/2022-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000496 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000453. VALOR: R\$ 172.704,00 (cento e setenta e dois mil setecentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90013/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de MESALAZINA COMPRIMIDO 400 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00185107/2023-08. Total de 12 itens (ampla concorrência e cota reservada à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 4.073.332,01. Cadastro das Propostas: a partir de 06/02/2024. Abertura das Propostas: 20/02/2024 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90014/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de medicamentos inseridos na Relação de Medicamentos Padronizados do DF - REME-DF, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00132231/2023-62. Total de 08 itens (ampla concorrência e cota reservada à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 535.411,0148. Cadastro das Propostas: a partir de 06/02/2024. Abertura das Propostas: 21/02/2024 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90015/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de FIO DE SUTURA DE POLIESTER REVESTIDO TRANÇADO 2-0, 75CM e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00126659/2023-76. Total de 19 itens (ampla concorrência e cota reservada à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.982.575,69. Cadastro das Propostas: a partir de 06/02/2024. Abertura das Propostas: 21/02/2024 às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações, informa que está em curso processo de pesquisa de aquisição de NITISINONA CÁPSULA DURA 2 MG. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: gepp.diaq@saude.df.gov.br, informando o nº do processo 00060-00530602/2023-78.

LEANDRO SILVA CURSINO

Diretor

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações, informa que está em curso processo de pesquisa de preços para potencial Contratação de serviços para a realização de EXAME DE EXPLORAÇÃO DIAGNOSTICA PELO VEEG (monitorização não invasiva por VÍDEO-EEG). As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: flavia.rodrigues.silva@saude.df.gov.br e gepp.diaq@saude.df.gov.br ou através do telefone (61) 3449-4183, informando o nº do processo 00020-00019136/2023-13.

LEANDRO SILVA CURSINO

Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, Artigo 8º do Decreto Nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a ordenação de despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde-PDPAS e para fins de atendimento ao Art. 1º e inciso X, Artigo 16 da Portaria Nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao Artigo 228, do Decreto Nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve TORNAR PÚBLICO os extratos de dispensa de licitação em razão de valor.

RATIFICO em 02 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2131, Processo SEI nº 00060-00037488/2024-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE HOSPITALAR - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10263-SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE Na, K, Ca) + LACTATO (SODICO) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais).

RATIFICO em 02 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 011.2024, Processo SEI nº 00060-00432666/2023-12, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ODONTO MÉDICA PLANALTO - CNPJ: 00.939.795/0001-06, cujo objeto é a execução do serviço de Manutenção no equipamento médico hospitalar CONTRAÂNGULO - MARCA: DABI ATLANTE, Modelo: Friction Grip, patrimônio 1171276, para atender as necessidades da UBS 4 GUARÁ, da atenção primária, desta região de saúde, no valor global de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

RATIFICO em 02 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 010.2024, Processo SEI nº 00060-00432646/2023-33, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BUCCO MED ODONTOLÓGICO E INDUSTRIAL - CNPJ: 49.271.358/0001-48, cujo objeto é a execução do serviço de Manutenção no equipamento médico hospitalar CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - MARCA: DABI ATLANTE, Modelo: Silent Push Button, patrimônio 1170766, para atender as necessidades da UBS 4 GUARÁ, da atenção primária, desta região de saúde, no valor global de R\$ 479,99 (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

RATIFICO em 02 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 008.2024, Processo SEI nº 00060-00502266/2023-73, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITAL - CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a execução do serviço de Manutenção no equipamento médico hospitalar CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - MARCA: DABI ATLANTE, Modelo: Silent Push Button, patrimônio 1170767, para atender as necessidades da UBS 4 GUARÁ, da atenção primária, desta região de saúde, no valor global de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

RATIFICO em 02 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1066, Processo SEI nº 00060-00025546/2024-35, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36048-LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL; 36169-LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, para atender as necessidades da Atenção Primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais).

RATIFICO em 02 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 012.2024, Processo SEI nº 00060-00033499/2024-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA CLÍNICA LTDA - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a execução do serviço de Manutenção no equipamento médico hospitalar Compressor de Ar Odontológico 130L, patrimônio 313736, para atender as necessidades da UBS 1 ESTRUTURAL, da atenção primária, desta região de saúde, no valor global de R\$ 1.998,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais).

RATIFICO em 02 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 009.2024, Processo SEI nº 00060-00596696/2023-48, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TRIAC ELETROMEDICINA - CNPJ: 46.832.284/0001-83, cujo objeto é a execução do serviço de Manutenção no equipamento médico hospitalar Desfibrilador Externo Automático AED PLUS®, marca ZOLL AED, patrimônio 1360638, para atender as necessidades da UBS 1 ESTRUTURAL, da atenção primária, desta região de saúde, no valor global de R\$ 3.449,14 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos).

RATIFICO em 02 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2132, Processo SEI nº 00060-00029817/2024-21, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90552-CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10 % (1,34 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais).

RATIFICO em 02 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1067, Processo SEI nº 00060-00025517/2024-73, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE HOSPITALAR - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90541-SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL FORMULA PRECONIZADA PELA OMS/UNICEF PO P/PREPARO DE 1 LITRO DE SOLUCAO ENVELOPE, para atender as necessidades da Atenção Primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais).

RATIFICO em 02 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2128, Processo SEI nº 00060-00026699/2024-08, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE HOSPITALAR - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90541-SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL FORMULA PRECONIZADA PELA OMS/UNICEF PO P/PREPARO DE 1 LITRO DE SOLUCAO ENVELOPE, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais).

RATIFICO em 02 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2135, Processo SEI nº 00060-00043850/2024-64, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GARRA MED PROD HOSPITALARES - CNPJ: 26.292.453/0001-22, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 32457-SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE POLIHEXANIDA PARA LIMPEZA DE LESÕES, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 4.716,00 (quatro mil setecentos e dezesseis reais).

RATIFICO em 02 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2137, Processo SEI nº 00060-00043804/2024-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMP. DIST. E REP.COM. LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25238-SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, BICO LUER SLIP, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

RATIFICO em 02 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2136, Processo SEI nº 00060-00043016/2024-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMP. DIST. E REP.COM. LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90647-METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500MG FRASCO-AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 2.338,50 (dois mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

HAMILTON PEDROSO JR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE EVENTO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 (UASG 450432)

Comunicamos o evento de retificação no edital da licitação supracitada, processo nº 00080-00104863/2023-61, o qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis Açúcar Cristal e Óleo de Soja. Referida retificação vislumbra atender a recomendação da Cota-PGDF/PGCONS/CHEFIA, trazida no bojo do Parecer Referencial nº 45/2024, a qual recomenda, em estreita síntese, a exclusão do item 3.12.10 do Edital de Licitação que limita a participação de OSCIP. Abertura: 19 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) às 10h00 - permanece inalterada. O edital da licitação e o presente evento de retificação poderão ser retirados nos endereços: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE USO
DE BEM IMÓVEL Nº 01/2023-SSP, ORIGINÁRIO DO PROCESSO
SEI-GDF Nº 00050-00009559/2022-32

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.394.718/0001-00, denominado Cedente, e o

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF nº 00.475.855.0001-79, denominado CESSIONÁRIO. Do Objeto: permitir que o Cessionário reforme o imóvel de área situado no SIG, AE 02, Taguatinga -DF , da carga da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSPDF, desde que observe as normas de segurança e aprovação dos órgãos responsáveis por fiscalizar, bem como implemente o Plano de Manutenção e Controle Predial - PMaC, o qual visa estabelecer os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, cronogramas para as atividades de manutenção do patrimônio, procedimentos de vistoria técnica e inspeção predial, e fiscalização de manutenção dos imóveis, edificados ou não, em uso pela Administração Pública do Distrito Federal na condição de proprietário, locatário, cessionário, preposto ou responsável, e alterar a vigência do Termo de Cessão de Uso para fazer constar o período de 30 (trinta) anos, a partir data de 12/06/2023. Do prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 01/02/2024. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal. Pela CONTRATADA:TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE USO
DE BEM IMÓVEL Nº 04/2023-SSP, ORIGINÁRIO DO PROCESSO SEI-GDF
Nº 00050-00009882/2022-14**

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.394.718/0001-00, denominado Cedente, e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF nº 00.475.855.0001-79, denominado CESSIONÁRIO. Do Objeto: permitir que o Cessionário reforme o imóvel de área situado no Setor Norte, Qd. 04, AE 02, 03, 04 e 05, Gama/DF, registrado no Sistema Geral de Patrimônio - SisGePat sob TEI 459/82 (104348507), desde que observe as normas de segurança e aprovação dos órgãos responsáveis por fiscalizar, bem como implemente o Plano de Manutenção e Controle Predial - PMaC, o qual visa estabelecer os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, cronogramas para as atividades de manutenção do patrimônio, procedimentos de vistoria técnica e inspeção predial, e fiscalização de manutenção dos imóveis, edificados ou não, em uso pela Administração Pública do Distrito Federal na condição de proprietário, locatário, cessionário, preposto ou responsável, e alterar a vigência do Termo de Cessão de Uso para fazer constar o período de 30 (trinta) anos, a partir data de 12/06/2023. Do prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 01/02/2024. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal. Pela CONTRATADA:TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00006980/2023-72. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de serviços voltados à viabilização de atividades e projetos, locação de painel Led, Locação de tapume, banheiros químicos, locação de grupo gerador, confecção de lona vinílica com impressão, Coffee break, kit de lanche e outros, voltados à viabilização de atividades e projetos a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. Esta Pasta informa, com fulcro nos incisos V e VI, do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do certame, sendo vencedora do Grupo 1 a empresa STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.131.539/0001-90, no valor unitário para o item 1 de R\$ 300,21 (trezentos reais e vinte e um centavos), para o item 2 de R\$ 350,39 (trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), para o item 3 de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para o item 4 de R\$ 1.250,40 (um mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), para o item 5 de R\$ 850,34 (oitocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), para o item 6 de R\$ 7,91 (sete reais e noventa e um centavos), para o item 7 de R\$ 151,03 (cento e cinquenta e um reais e três centavos), para o item 8 de R\$ 100,06 (cem reais e seis centavos), para o item 9 de R\$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos), para o item 10 de R\$ 2,00 (dois reais), para o item 11 de R\$ 501,26 (quinhentos e um reais e vinte e seis centavos), para o item de 12 de R\$ 250,04, para o item 13 R\$ 12,05 (doze reais e cinco centavos), para o item 14 de R\$ 52,40 (cinquenta e dois reais e quarenta centavos), para o item 15 de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para o item 16 de R\$ 36,06 (trinta e seis reais e seis centavos), para o item 17 de R\$ 26,66 (vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), para o item 18 de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), para o item 19 de R\$ 28,42 (vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), para o item 20 de R\$ 32,74 (trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), para o item 21 de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), para o item 22 de R\$ 320,00 (trezentos e

vinte reais), para o item 23 de R\$ 2.577,00 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais), para o item 24 de R\$ 1.039,20 (um mil trinta e nove reais e vinte centavos), para o item 25 de R\$ 13,00 (treze reais) e no valor global de R\$ 1.801.907,30 (um milhão, oitocentos e um mil novecentos e sete reais e trinta centavos).

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2024
LEUTON RODRIGUES DA SILVA
Coordenador, Substituto

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO
CORREGEDORIA-ADJUNTA**

INTIMAÇÃO

Na condição de Corregedor-Adjunto da Polícia Militar do Distrito Federal, após restarem frustradas tentativas de comunicação por diligência domiciliar e telefonemas, utilizando-se os registros disponíveis no cadastro de pessoal desta Corporação, aplicando-se subsidiariamente o art. 7º da lei 6.477/77, combinado com art. 275, §2º, do CPC, INTIMO o 1º SGT PM RR DALMIRAN DO CARMO ALVES, matrícula 12.302/1 a comparecer no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação desta intimação, à Corregedoria da PMDF para tomar ciência por escrito, datar e assinar na Nota de Punição da Sindicância nº 2021.0622.03.0220. Com efeito, vencido o prazo estabelecido, considera-se aplicada os efeitos da punição relacionada ao Processo Administrativo Disciplinar, abrindo-se, inclusive, prazo para interposição de recurso, nos termos do Regulamento Disciplinar vigente.

JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO
Corregedor Adjunto

POLÍCIA CIVIL

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 01/2019-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO Nº0052-002326/2016. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X K2 Conservação e Serviços Gerais Eireli. OBJETO: Prorrogação Excepcional do prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, podendo ser rescindido unilateralmente pela Contratante antes do tempo estimado neste instrumento, caso seja concluído o Processo Licitatório nº 00052-00023811/2023-41, em curso, com a assinatura do novo contrato, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, conforme Manifestação nº 12018 (130070708-SEI), Despacho (130075866-SEI), Nota Técnica nº 164/2023 (130155833-SEI), Despacho (130162173-SEI), Parecer Jurídico 690/2023-PGDF/PGCONS (130549431-SEI), Nota Informativa 1 (130654030-SEI), Despacho (130656129-SEI), Nota Técnica nº 3/2024 (130662140-SEI), Despachos (130662443 e 130666020-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Deusmar de Sousa Caldas, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024-PCDF, NOS TERMOS
DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS**

PROCESSO Nº 052-00024025/2023-61 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Toyota do Brasil Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2023-PCDF (127781833-SEI), Termo de Referência (127773645-SEI), Proposta da Empresa (129180984-SEI), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005 e nº 26.851/2006 , e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 167 (cento e sessenta e sete) veículos automotores (Marca e/ou Modelo : TOYOTA / YARIS SEDAN 1.5 XS), tipo sedan compacto, descaracterizados, para uso policial velado, apresentando motorização com potência mínima de 110CV, movidos a gasolina e etanol (flex), cujas composições, especificações detalhadas e condições encontram-se estabelecidas no Termo de Referência (127773645-SEI), constante do Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2023-PCDF (127781833-SEI), na Proposta da Empresa (129180984-SEI). VALOR TOTAL: R\$ 18.587.100,00 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 4.4.90.52-52; Fonte de Recursos: 100 (FCDE). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001844. Data de Emissão: 19/12/2023. Valor: R\$ 18.587.100,00 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e cem reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Nelson Rescalli Junior, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 02/2019-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO Nº0052-002326/2016. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Real JG Facilities Ltda. OBJETO: Prorrogação Excepcional do prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, podendo ser rescindido unilateralmente pela Contratante antes do

tempo estimado neste instrumento, caso seja concluído o Processo Licitatório nº 00052-00023811/2023-41, em curso, com a assinatura do novo contrato, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, conforme Manifestação nº 12018 (130070708-SEI), Despacho (130075866-SEI), Nota Técnica nº 164/2023 (130155833-SEI), Despacho (130162173-SEI), Parecer Jurídico 690/2023-PCDF/PGCONS (130549431-SEI), Nota Informativa 1 (130654030-SEI), Despacho (130656129-SEI), Nota Técnica nº 3/2024 (130662140-SEI), Despachos (130662443 e 130666020-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Flavia Macena de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO SOBRE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2019-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº00040-00006096/2019-99. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso, que tem por objeto a cessão do veículo Renault/Fluence, cor preta, ano 2013, placa JKP 1140 DF, por mais 12 (doze) meses, com fundamento na Manifestação Técnica nº 11795 (128714637-SEI) e Despacho (128715434-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CESSIONÁRIA: Ney Ferraz Júnior, na qualidade de Secretário.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº00052-00004795/2019-19. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Agilent Technologies Brasil Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação nº 12089 (130772008-SEI) e Despacho (130772148-SEI), nos termos do Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Rui Villela Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO Nº 00052-00034767/2022-13 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Helisul Táxi Aéreo Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2023 - PCDF (127518236-SEI), Termo de Referência (127415645-SEI), Proposta da Empresa (129082692-SEI), e Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019. OBJETO: Aquisição de SISTEMA DE IMAGEAMENTO AÉREO, composto por Sistemas Eletro-Óptico e Infravermelho (EO-IR) para a captação, transmissão e gravação em alta definição (HD) de última geração, contendo partes fixas e móveis, incluindo serviços de projeto, instalação, integração, homologação aeronáutica e treinamento de pessoal para operação nos helicópteros PP-FZB (Carcará 01), PP-FZA (Carcará 02) e PT-HZG (Carcará 03), destinados a atender as necessidades da Divisão de Operações Aéreas da Polícia Civil do Distrito Federal – DOA/PCDF, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2023 - PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 19.999.999,00 (dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 44.90.52-02; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001856. Data de Emissão: 22/12/2023. Valor: R\$ 19.999.999,00 (dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais); Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 15 (quinze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Edgar Nunes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº00052-00017821/2021-85. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Helicópteros do Brasil S.A - Helibras. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como o reajustamento de preços, com base no IPCA, vigorando-se a partir da data de aniversário da apresentação da proposta, passando o valor do contrato de R\$ 5.453.716,09 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e dezesseis reais e nove centavos), para o valor total de R\$ 5.465.306,91 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e seis reais e noventa e um centavos), conforme Manifestação Técnica 12092 (130774896-SEI), Despacho (130775325-SEI), Despacho (130956420-SEI) e Comprovante de Cálculo IPCA (130063906-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, e inciso XI do artigo 40, Inciso

III do artigo 55 e § 8º do artigo 65, todos da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Sergio Cardoso Missão e Wainer Mendes Lima, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO Nº 00052-00021522/2022-26 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Benelli Armi S.P.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico (124596781-SEI), Proposta da Empresa (130136241-SEI), Parecer Jurídico nº 650/2023-PCDF/PGCONS (129569217-SEI), Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (127523369, 127688858 e 127862516-SEI), Manifestação Técnica nº 12026/2023 (130155224-SEI), Despacho (130159451-SEI) e Autorização (130173386-SEI), baseados no art. 25, inciso I, e demais disposições da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Aquisição de 600 (seiscentas) espingardas, de funcionamento semiautomático, de calibre 12 GA, destinadas a atualização e padronização de acervo, consoante específica o Projeto Básico (124596781-SEI). VALOR TOTAL: € 690.000,00 (seiscentos e noventa mil euros), considerando-se a cotação do Euro para o dia 05/10/2023 (123997316), correspondente ao valor de R\$ 3.754.704,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 4.4.90.52-14; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE000074. Data de Emissão: 11/01/2024. Valor: R\$ 3.754.704,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quatro reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29 de 2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da Lei. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Antonio Renê Luiz da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 04/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002
PROCESSO Nº 00052-00003111/2020-97. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Construtora Concretiza EIRELI. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de R\$ 66.446,14 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), correspondente ao percentual de 0,65 % (zero vírgula sessenta e cinco por cento), e à supressão de R\$ 32.221,55 (trinta e dois mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 0,31 % (zero vírgula trinta e um por cento), totalizando o aumento no montante de R\$ 34.224,59 (trinta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), projetando o valor total do contrato para R\$ 10.398.261,42 (dez milhões, trezentos e noventa e oito mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, conforme Manifestação nº 12141 (131040541-SEI), Despacho (131164913-SEI), Manifestação nº 12193 (131377911-SEI) e Despacho (131433218-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Carlos Antônio da Silva Filho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO Nº 00052-00032680/2023-92 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Taguanservice Distribuidora de Caminhões Transmissões Motores Peças e Serviços Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2023-PCDF (127985922-SEI), Termo de Referência (126281594-SEI), Proposta Empresa (129297676-SEI), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Distrital nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos movidos à diesel, tipo caminhões de auto socorro com plataforma hidráulica, guincho e lança tipo “asa delta”, com peso bruto total homologado (PBT) mínimo de 10.000 kg - Fabricante: Foton, Modelo Aumark 12-170S, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2023-PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 994.885,00 (novecentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 4.4.90.52-52; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001878. Data de Emissão: 29/12/2023. Valor: R\$ 994.885,00 (novecentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 01 (um) ano a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Relnan Alves da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024-PCDF,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO Nº 00052-00026193/2023-91 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X RR Comércio Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2023-PCDF (127527956-SEI), Termo de Referência (127268995-SEI), Proposta da Empresa (129070216-SEI), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Distrital nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de sistema de ar condicionado para prover o sistema de climatização e tratamento de ar da Nova Sede do Instituto de Medicina Legal de Polícia Civil do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2023-PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 1.900.000,00 (um milhão novecentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 4.4.90.52-34; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE000052. Data de Emissão: 10/01/2024. Valor: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29 de 2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Rosânia Guerra Chaves, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2019-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 0052-002326/2016. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Estrela Serviços Terceirizados Eireli. OBJETO: Prorrogação Excepcional do prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, podendo ser rescindido unilateralmente pela Contratante antes do tempo estimado neste instrumento, caso seja concluído o Processo Licitatório nº 00052-00023811/2023-41, em curso, com a assinatura do novo contrato, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, conforme Manifestação nº 12018 (130070708-SEI), Despacho (130075866-SEI), Nota Técnica nº 164/2023 (130155833-SEI), Parecer Jurídico (130162173-SEI), Parecer Jurídico 690/2023-PGDF/PGCONS (130549431-SEI), Nota Informativa 1 (130654030-SEI), Despacho (130656129-SEI), Nota Técnica nº 3/2024 (130662140-SEI), Despachos (130662443 e 130666020-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Neuzildo dos Santos Machado, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024-PCDF,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 00052-00012999/2022-11 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Via Appia Informática Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2023-PCDF (126040864-SEI), Termo de Referência (123538849-SEI), Proposta da Empresa (127282090-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e IN nº 05/2017-MPOG. OBJETO: Contratação de empresa especializada para renovação de licenças do software HARRIS i2, destinadas à modernização da Ferramenta de Análise de Inteligência Policial, incluindo serviços de instalação, testes, homologação, garantia de funcionamento “on site” pelo período de 12 (doze) meses, com atualização de versões e suporte técnico para a implementação e operação da solução, bem como consultoria técnica especializada para continuidade, reestruturação, integração e potencialização do “Sistema Cérebro” da PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 3.252.364,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Naturezas das Despesas: 3.3.90.35-04 e 3.3.90.40-07. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2024NE000086 e 2024NE000091. Datas de Emissão: 11 e 12/01/2024. Valores: R\$ 2.687.364,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais), referente a Serviço de Tecnologia da Informação e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente a Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação. Modalidades: Ordinário e Estimativo, respectivamente. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29 de 2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Geraldo Iraci do Couto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 08/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002
PROCESSO: 00052-00013645/2022-93 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X SPR Engenharia e Construção Ltda. OBJETO: Alteração do valor do Contrato, consistente no acréscimo de R\$ 313.462,70 (trezentos e treze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) e na supressão de R\$ 11.430,92 (onze mil quatrocentos e trinta reais e noventa e dois centavos), totalizando o aumento no montante de R\$ 302.031,77 (trezentos e dois mil trinta e um reais e setenta e sete centavos), projetando o valor total do contrato

para R\$ 5.216.796,41 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), conforme Manifestação Técnica 11991/2023 (129894275-SEI) e Despacho (129966875-SEI), fundamentados no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, consoante indicação expressa constante do Memorando 67 (129773349). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Patrícia de Oliveira Gontijo Aguiar, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 00052-00017809/2020-90. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Belfort Gerenciamento de Resíduos Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, e reajustamento de preços, passando o valor total do contrato de R\$ 36.229,15 (trinta e seis mil duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos), para R\$ 37.978,85 (trinta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme previsto no inciso XI do artigo 40, Inciso III, do artigo 55 e § 8º do artigo 65, todos da Lei nº da Lei nº 8.666/93, na Manifestação Técnica nº 11974/2023-Ass.DAG (129863042-SEI), no Despacho (129868607-SEI) e no Documento (129830814-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. PELA CONTRATADA: Rodrigo Lara de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 0052-002326/2016. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Real JG Facilities Ltda. OBJETO: Prorrogação Excepcional do prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, podendo ser rescindido unilateralmente pela Contratante antes do tempo estimado neste instrumento, caso seja concluído o Processo Licitatório nº 00052-00023811/2023-41, em curso, com a assinatura do novo contrato, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, conforme Manifestação nº 12018 (130070708-SEI), Despacho (130075866-SEI), Nota Técnica nº 164/2023 (130155833-SEI), Despacho (130162173-SEI), Parecer Jurídico 690/2023-PGDF/PGCONS (130549431-SEI), Nota Informativa 1 (130654030-SEI), Despacho (130656129-SEI), Nota Técnica nº 3/2024 (130662140-SEI), Despachos (130662443 e 130666020-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Flavia Macena de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 0052-002326/2016. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Real JG Facilities Ltda. OBJETO: Prorrogação Excepcional do prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, podendo ser rescindido unilateralmente pela Contratante antes do tempo estimado neste instrumento, caso seja concluído o Processo Licitatório nº 00052-00023811/2023-41, em curso, com a assinatura do novo contrato, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, conforme Manifestação nº 12018 (130070708-SEI), Despacho (130075866-SEI), Nota Técnica nº 164/2023 (130155833-SEI), Despacho (130162173-SEI), Parecer Jurídico 690/2023-PGDF/PGCONS (130549431-SEI), Nota Informativa 1 (130654030-SEI), Despacho (130656129-SEI), Nota Técnica nº 3/2024 (130662140-SEI), Despachos (130662443 e 130666020-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Flavia Macena de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 0052-002326/2016. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Real JG Facilities Ltda. OBJETO: Prorrogação Excepcional do prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, podendo ser rescindido unilateralmente pela Contratante antes do tempo estimado neste instrumento, caso seja concluído o Processo Licitatório nº 00052-00023811/2023-41, em curso, com a assinatura do novo contrato, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, conforme Manifestação nº 12018 (130070708-SEI), Despacho (130075866-SEI), Nota Técnica nº 164/2023 (130155833-SEI), Despacho (130162173-SEI), Parecer Jurídico 690/2023-PGDF/PGCONS (130549431-SEI), Nota Informativa 1 (130654030-SEI), Despacho (130656129-SEI), Nota Técnica nº 3/2024 (130662140-SEI), Despachos (130662443 e 130666020-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Flavia Macena de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO Nº00052-00014317/2021-23. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X CBR Engenharia S/S LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 14/04/2024, conforme Manifestação Técnica nº 11961/2023-Ass.DAG (129799947-SEI) e Despacho (129801959-SEI), com fulcro no artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Marcelo Michelin Cornetet, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2020

Partes: DETRAN-DF e a CENTRO OESTE PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA ME. Processo: 00055-00105555/2018-67. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2024 e reajuste no percentual de 4,68%, passando o valor anual contratado para R\$7.373,66 (sete mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos). Data da assinatura: 02/02/2024. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e RÔMULO GOMES DE ALMEIDA, Sócio.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020

Partes: DETRAN-DF e a CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. Processo: 00055-00105555/2018-67. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2024 e reajuste no percentual de 4,68%, passando o valor anual contratado para R\$7.373,66 (sete mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos). Data da assinatura: 02/02/2024. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e HUGO FLÁVIO RIBEIRO SILVA, Proprietário.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2021

Partes: DETRAN-DF e a ELISEU KOPP & CIA LTDA. Processo: 00055-00051204/2019-18. Objeto: Altera a vigência contratual para 06/10/2024, visando a recomposição de 219 (duzentos e dezenove) dias. Data da assinatura: 01/02/2024. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e CARLOS EDUARDO SEHNEM, Representante Legal.

EDITAL Nº 01/2024

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal torna pública seleção para o curso de Formação de Examinador de Trânsito, na modalidade presencial, promovido pela Escola Pública de Trânsito, da Diretoria de Educação de Trânsito - Direduc, em conformidade com a Resolução nº 789/2020 - Contran.

1. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Escola Pública de Trânsito - EPT, por meio do Núcleo de Formação e Cursos de Trânsito - NUFOR.

1.2. Serão disponibilizadas 20 vagas para realização do curso de Formação de Examinador de Trânsito com carga horária de 28 horas/aula.

1.3. O curso tem previsão de início para o dia 11 de março e de término para 27 de março de 2024, quando se dará o resultado final.

1.4. O curso terá um custo por candidato, conforme a Tabela de Preços Públicos do Detran/DF, pago em parcela única.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Interessados que preencham os requisitos estabelecidos na Resolução 789/2020 - CONTRAN.

3. DO CURSO

3.1. Capacitação para exercer a função de examinador de trânsito, na Banca Examinadora de Trânsito - BET do órgão ou entidade executiva de trânsito dos estados e do Distrito Federal, com a finalidade de participar do processo de formação de condutor de veículo motorizado, por meio de exames teórico - técnicos, de prática de direção veicular e de atividades de instrução teórico - técnica.

3.2. O curso Formação de Examinador de Trânsito se fundamenta no disposto na Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), na Resolução Contran nº 789/2020, e em suas alterações.

3.3. O curso para a Formação de Examinador de Trânsito, com carga horária de 28 horas/aula, tem como disciplinas: 'Fundamentos do Processo de Avaliação - FPA', com 12 horas/aula, 'Aspectos Psicológicos do Processo de Avaliação - Appa', com 4 horas/aula, e 'Papel do Examinador no Processo de Habilitação - PEPH', com 12 horas/aula, das quais oito horas são teóricas e quatro horas são práticas.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Ser maior de 21 anos;

4.2. Comprovar escolaridade de ensino superior completo;

4.3. Ser habilitado no mínimo há dois anos, conforme Resolução Contran nº 789/2020;

4.4. Apresentar certificado de conclusão em curso de Formação de Instrutor de Trânsito, a veracidade e validade do certificado, com carga horária de 180 horas/aula para formação e suas respectivas atualizações, se for o caso.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições poderão ser feitas a partir das 10h do dia 26 de fevereiro até às 23h59 do dia 27 de fevereiro de 2024, ou até o preenchimento total das vagas, exclusivamente pelo link a ser criado pela Escola Pública de Trânsito - EPT e divulgado no site do Detran-DF.

5.2. As vagas no curso serão preenchidas na ordem cronológica da pré-inscrição.

5.3. Após o limite de 20 pré-inscritos, será considerada uma lista reserva na ordem cronológica.

5.4. Os 20 pré-classificados, receberão um e-mail comunicando a classificação e solicitando o envio, até o dia 04/03/2024, de toda documentação exigida no item 5.5. e seus subitens, como requisito para confirmação da inscrição no curso para Formação de Examinador de Trânsito. A lista dos pré-classificados será disponibilizada no site do Detran-DF.

5.5. Os documentos solicitados para inscrição devem estar dentro do prazo de validade e devem ser digitalizados (formato pdf). O candidato deve enviar os documentos, pelo mesmo endereço de e-mail em que receber o comunicado de pré-classificado. A referida documentação também poderá ser entregue no atendimento do Núcleo de Formação e Cursos de Trânsito - Nufor, SEPS 706/906 Sul, Bloco D - Asa Sul - Brasília-DF, no horário de atendimento ao público, das 7h às 18h.

5.5.1. Documentos necessários:

a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

b) termo de compromisso constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado;

c) CNH;

d) Comprovante de escolaridade de ensino superior completo;

e) certificado de conclusão do curso Formação de Instrutor de Trânsito, dentro do prazo de validade e suas respectivas atualizações, se for o caso.

5.6. O Nufor, para fins de autenticação, poderá solicitar a apresentação dos originais dos documentos exigidos no item 5.5.1.

5.7 Não serão aceitas 'declarações' e afins em substituição aos documentos exigidos nos itens "c" e "e".

5.8. Para efeito de entrega dos documentos exigidos nos itens "c", "d" e "e", serão aceitas cópias autenticadas em cartório.

5.9. O Núcleo de Formação e Cursos de Trânsito - NUFOR, posterior a divulgação da classificação final, enviará por e-mail o boleto de pagamento referente aos custos do curso, que deverá ser pago dentro do prazo de validade, não sendo considerado o agendamento de pagamento. Caso contrário, a inscrição é automaticamente cancelada.

5.10. O certificado a que se refere o item "e" só será aceito dentro do prazo de validade ou com o respectivo curso de atualização.

5.11. Será admitido certificado de conclusão de curso de Formação ou de Atualização de Instrutor de Trânsito de outra Unidade da Federação, desde que confirmada a veracidade pelo Detran-DF até o prazo de divulgação da classificação final.

5.12. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.13. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.14. Uma vez efetuada a pré-inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.15. A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

5.16. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

5.17. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Formação e Cursos de Trânsito - NUFOR do direito de excluir aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.18. Não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, cheque, agendamento, fora do período estabelecido, condicionais ou extemporâneas ou por quaisquer outras vias que não seja por boleto bancário emitido pelo NUFOR, conforme consta no item 5.9.

5.19. O Núcleo de Formação e Cursos de Trânsito - Nufor, após conferir toda a documentação, enviará e-mail de confirmação até o dia 07/03/2024. A lista dos classificados será disponibilizada no site do Detran-DF.

6. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. Os interessados que necessitarem de qualquer tipo de atendimento especial para as aulas e para a realização das provas deverão solicitá-lo, por escrito, no ato da pré-inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.). A Escola Pública de Trânsito irá acatar a solicitação desde que cumprido os requisitos legais.

6.2. O candidato que não solicitar atendimento especial na forma do item 6.1, não poderá exigí-lo quando do decorrer do curso e da aplicação das provas, ressalvadas situações excepcionais que surgirem após a pré-inscrição.

6.3. O atendimento especial refere-se às necessidades físicas do aluno, amamentação ou impedimento por crença ou convicção religiosa, devendo, no último caso, cumprir atividade pedagógica alternativa.

6.4. Nos casos de impedimento de assistir à aula por crença ou convicção religiosa, devidamente comprovada, o professor da disciplina passará uma atividade extraclasse com o mesmo tema da aula ministrada, que deverá ser entregue pelo aluno, no atendimento do NUFOR, no primeiro dia útil subsequente.

6.5. Em hipótese alguma, serão admitidas atividades extraclasse em substituição a aulas práticas.

7. DAS AULAS

7.1. As aulas teóricas serão realizadas na Escola Pública de Trânsito - EPT, SEPS 706/906 Sul, Bloco D - Asa Sul - Brasília-DF, no período noturno, das 18h30 às 22h, de segunda-feira a sexta-feira.

7.2. As aulas que por motivo de força maior ou caso fortuito não ocorram nas datas previstas, serão repostas em data definida pela EPT, comunicada à turma com antecedência.

7.3. Será admitida tolerância, para eventuais casos de atraso do aluno, de no máximo 20 minutos. Após o limite de tolerância, o aluno só poderá entrar em sala de aula após o intervalo, situação em que será considerada apenas a quantidade de horas/aula assistida.

7.4. Em cada módulo, é obrigatória a frequência de 75% das aulas.

7.5. As aulas práticas terão o local definido durante a realização do curso, de acordo com o seu andamento e com a disponibilidade de local apropriado.

7.6. Não haverá reposição de aulas. Caso o aluno não atinja o mínimo de frequência estabelecida em um ou mais módulos, poderá repeti-lo em outra turma ou edição do curso, quando disponibilizado por esta Autarquia, aproveitando os módulos em que atingiu o estabelecido.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O curso Formação de Examinador de Trânsito tem previsão de início no dia 11 de março e de término para 27 de março de 2024.

8.2. O cronograma do curso poderá ser alterado exclusivamente a critério da Escola Pública de Trânsito.

8.3. Os certificados serão entregues em cinco dias úteis após a finalização do curso.

9. DAS PROVAS

9.1. Serão realizadas provas teóricas com os conteúdos dos módulos que foram trabalhados. Regras gerais das provas:

9.1.1. Todo o preenchimento das avaliações deverá ser feito com caneta esferográfica transparente de cor azul ou preta.

9.1.2. Questões rasuradas, com mais de uma alternativa marcada ou em branco serão consideradas erradas.

9.1.3. O aluno terá duas horas para resolver o caderno de provas, com questões objetivas e questão subjetiva, inclusive, neste tempo, o preenchimento do cabeçalho, a marcação definitiva das questões e o texto definitivo da questão subjetiva, se houver.

9.1.4. Será considerado aprovado no curso o aluno que obtiver aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada módulo.

9.1.5. O aluno reprovado em quaisquer disciplinas poderá fazer uma única prova de recuperação em datas definidas pelo Núcleo de Formação e Curso/Nufor - Escola Pública de Trânsito.

9.1.6. O aluno que não obtiver êxito na prova de recuperação poderá repetir o módulo em outra turma do mesmo curso, se houver, arcando com os devidos custos.

9.1.7. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os alunos e a utilização de qualquer espécie de equipamento eletrônico ou consulta a livros, códigos materiais afins.

9.1.8. Será atribuída nota zero ao aluno que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, apostilas, códigos ou de qualquer equipamento eletrônico;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- d) não permitir a coleta de sua assinatura;
- e) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- f) manter o celular ligado e sobre a mesa.

9.1.9. Não será admitido ingresso de aluno no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

9.1.10. O aluno que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma, salvo em caso de urgência, mediante autorização do aplicador da prova.

9.1.11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento de aluno da sala de provas.

9.1.12. Será considerado apto na recuperação o aluno que obtiver no mínimo 70% de acerto em cada prova.

9.1.13. Não haverá segunda chamada para a realização das provas.

10. DO RECURSO DE PROVAS

10.1. O aluno interessado poderá interpor recurso de provas junto ao Núcleo de Formação e Cursos de Trânsito - NUFOR, nas datas e horários estabelecidos no cronograma do curso, em documento devidamente assinado, indicando a questão e as razões do recurso.

10.2. Para o recurso, o aluno poderá pedir vistas das suas provas, na sala do Núcleo de Formação e Curso/Nufor, da Escola Pública de Trânsito, no período das 14h às 17h30, na data prevista para o recurso.

10.3. O Núcleo de Formação e Curso/Nufor disponibilizará ao interessado, por e-mail, o resultado do recurso nos prazos expressos no cronograma, a ser divulgado pela EPT.

10.4. O aluno deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

10.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

10.6. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os alunos, independentemente de terem recorrido.

10.7. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial ou de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os alunos, independentemente de terem recorrido.

10.8. Se houver alteração de gabarito oficial ou de item integrante da prova para atendimento especial, essa alteração valerá somente aos alunos que realizaram referida prova, independentemente de terem recorrido.

10.9. Não será aceito recurso de forma diversa na estabelecida neste Edital.

10.10. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão indeferidos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Caso não haja quórum para formar a turma, que deverá ter no mínimo 15 (quinze) alunos, as inscrições serão devolvidas aos alunos, que aguardarão novo processo seletivo.

11.2. No momento da inscrição, durante as aulas e nos dias dos exames teórico e prático, o aluno deverá apresentar documento de identificação conforme a Lei nº12.037/09.

11.3. Será conferido o certificado ao aluno aprovado em todas as avaliações, cumprido 75% de frequência em cada disciplina e sem nenhuma pendência quanto a sua documentação.

11.4. Não será permitida a entrada do aluno portando armas no ambiente de aula ou de provas.

11.5. É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao curso de Formação de Examinador de Trânsito.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação de Trânsito –Direduc, de acordo com atribuições previstas neste Edital.

11.7. Para o examinador atuar na banca examinadora de trânsito do Distrito Federal deverá atender aos requisitos da Lei Distrital nº 4.687/2011 e da Instrução nº 175/2023 – Detran/DF, dentre eles ser servidor público e possuir Carteira Nacional de Habilitação registrada no Distrito Federal.

Brasília, 24 de janeiro de 2024.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

ANEXO I

CURSO FORMAÇÃO DE EXAMINADOR DE TRÂNSITO - Turma 1/2024

TERMO DE COMPROMISSO

1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital nº 01/2023 -Detran/DF e demais instrumentos reguladores, dos quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

2. As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, das 18h30 às 22h, e aos sábados, das 08h30 às 12h, com intervalo de 15 (quinze) minutos, na Escola Pública de Trânsito – SEPS 706/906 Bloco D – Asa Sul –Edifício Diretoria de Educação de Trânsito.

3. A tolerância para a entrada dos estudantes é de 20 (vinte) minutos. Após a qual, não será permitida a entrada. Após o limite de tolerância, o aluno só poderá entrar em sala de aula após o intervalo, situação em que será considerada apenas a quantidade de horas/aula assistida.

4. As aulas teóricas serão ministradas na sala de aula da EPT e as aulas práticas em via pública, conforme orientações dos professores durante o curso.

5. O aluno deverá apresentar-se trajando vestimentas adequadas, sendo proibido, nas aulas e na prova prática de direção, o uso de moletons; shorts; chinelos; sandálias soltas no calcanhar, ou de salto alto, decalço; roupas de ginástica, uniformes ou fardas; minissaias; camisetas sem mangas, de time de futebol, partidárias e com frases pejorativas.

6. O aluno deverá trazer recipiente próprio para o consumo de água potável (garrafinhas, copos, canecas, etc.), em razão da sanção da Lei nº 6.266/2019, de 29/01/2019 e ainda, de medidas segurança sanitária. Não existem estabelecimentos de alimentação na proximidade.

7. É proibido portar qualquer tipo de arma durante as aulas (teóricas e práticas) e provas.

8. É proibido portar celular ligado durante as realizações das provas (teórica e prática).

9. Durante as aulas e nos dias dos exames teórico e prático, o condutor deverá apresentar documento de identificação conforme a Lei nº 12.037/09.

10. É obrigatório portar a CNH (em meio físico ou digital), dentro do prazo de validade e em bom estado, nas aulas e nos exames práticos de direção.

11. É obrigatório que o aluno se apresente com veículo com câmbio manual, devidamente regularizado, para realizar as aulas e fazer a prova prática de direção.

12. É obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada um dos módulos. O atestado não abona a falta, somente justifica.

13. Será considerado aprovado no curso o aluno que obtiver aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada módulo.

14. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento será considerado como reprovado.

15. O aluno reprovado em quaisquer módulos poderá fazer uma única prova de recuperação nas datas definidas no cronograma.

16. Para o recurso, o aluno poderá pedir vistas das suas provas, na sala do Núcleo de Formação e Curso/NUFOR, unidade da Escola Pública de Trânsito, no período das 14h às 17h30, na data prevista para recurso no cronograma.

17. Em caso de reprovação ou não cumprimento da carga horária mínima para aprovação, em um ou mais módulos, poderá repeti-lo em outra turma ou edição do curso, se houver, aproveitando os módulos em que atingiu o estabelecido.

Brasília, / / .

Assinatura do Cursista

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2022
PROCESSO Nº: 00113-00007569/2019-56; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: RR GUILHERME AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 04.689.638/0001-32; OBJETO: inclusão de veículos e máquinas. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 65, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: GUILHERME RIBEIRO DE REZENDE.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
PROCESSO: 00113-00005916/2023-92

O pregoeiro torna público o resultado final da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2023, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo, aquisição de uniformes complementares a serem utilizados pelos servidores da Diretoria de Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF no desempenho de suas atividades, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa: Limpaze Produtos Ltda, CNPJ Nº: 49.460.103/0001-23, Lote 02- Camiseta polo azul feminina, R\$ 4.212,00 (quatro mil duzentos e doze reais); Empresa: Citerol – Comércio e Indústria de Tecidos e Roupas S/A, CNPJ Nº: 17.183.666/0001-25, Lote 1 - Camiseta polo azul masculina R\$ 48.499,36 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), Lote 3 - Jaqueta impermeável dupla face R\$ 23.140,00 (vinte e três mil cento e quarenta reais) e Lote 4 - Meia tática de alta performance R\$ 13.699,40 (treze mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Valor Total R\$ 59.550,76 (cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 1017842. Brasília, 05 de fevereiro de 2024.

LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO
Pregoeiro

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 00097-00006025/2023-07. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 25/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 001/2024. Firmada entre o METRÔ-DF e a empresa: ACUMULADORES MOURA S.A., CNPJ Nº 09.811.654/0008-46, valor do total do item: R\$ 416.185,44. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bancos de baterias chumbo-ácidas ventiladas com capacidade de carga entre 175 Ah a 200 Ah/10h (C10) e tensão nominal de 64Vcc, composto por 32 (trinta e dois) elementos 2 Vcc, para utilização nos Trens da Série 2000. Data de assinatura da Ata: 26/01/2024. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Marcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Luiz José de Azevedo Mello e Moacy de Freitas Melo. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura da Ata.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 00097-00008304/2023-05. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 16/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 002/2024. Firmada entre o METRÔ-DF e a empresa: ESFERA CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA, CNPJ Nº 01.032.911/0001-63, valor do total da Ata: R\$ 33.354.836,00. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução das obras de cercamento com grades de proteção para as vias permanentes, os estacionamento e demais edificações do METRÔ-DF em locais de vulnerabilidade ou com necessidades estratégicas operacionais, em substituição às mais frágeis existentes ou, então, acrescentando em locais onde atualmente não existe tal sistema, incluindo portões de acesso, aumentando assim, a segurança operacional do sistema metroviário. Data de assinatura da Ata: 30/01/2024. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Marcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: José Olimpio Neto. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura da Ata.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: 00097-00001191/2023-17. Contratante: METRO-DF. Contratada: E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES. CNPJ: 22.713.730/0001-72. Espécie: Contrato Nº 004/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para os empregados da Companhia do Metropolitano do DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 05/2023. Vigência: 25/01/2024 a 25/01/2025. Data da Assinatura: 25/01/2024. Valor do Contrato: R\$ 240.526,79. Dotação

Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa 30.90.30, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho 2024NE00119. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Edilson Penteado.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00007226/2023-13. Contratante: METRO-DF. Contratada: JUDKAL SERVICOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.700.484/0001-81. Espécie: Contrato Nº 003/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo van executiva, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com seguro total sem repasse de franquia, para transporte continuado de empregados do METRÔ-DF, assim como, transporte eventual de empregados e visitantes, por meio de veículo tipo van executiva, e transporte eventual de mobiliário e demais objetos, com a utilização de caminhão tipo baú, com motorista. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 23/2023. Vigência: 26/01/2024 a 26/07/2026. Data da Assinatura: 26/01/2024. Valor do Contrato: R\$ 399.979,80. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 30.90.33 e 33.90.39, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho 2024NE00116 e 2024NE0017. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Domingos Rodrigues dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00010684/2023-30. Contratante: METRO-DF. Contratada: UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ: 00.543.061/0001-03. Espécie: Contrato Nº 006/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de copos descartáveis para água e café - Biodegradáveis. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 021/2023. Vigência: 30/01/2024 a 30/01/2025. Data da Assinatura: 30/01/2024. Valor do Contrato: R\$ 77.925,88. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho 2024NE00159. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Vicente Paulo Rodrigues Borges.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00011160/2023-66. Espécie: Contrato Nº 002/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10), por intermédio de rede credenciada, para atender as áreas que dão suporte às atividades administrativas, Operacional e de Manutenção do METRÔ-DF, na forma continuada, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Edital. Contratante: METRO-DF. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Vigência inicial: 23/01/2024 a 23/01/2025. Valor Total: R\$ 294.930,00. Instrução de Serviço AGE Nº 2/2024. Formato: Gestores. Gestor(a) do Contrato: Neilton Sobral de Araújo - Matrícula: 2072-9. Gestor(a) Substituto(a): Rodrigo Sousa Silva - Matrícula: 2139-3.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00011433/2023-72. Espécie: Contrato Nº 001/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de acesso (visualização, download e impressão), via web, à coletânea de Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e MERCOSUL, incluindo treinamento a pelo menos três funcionários do METRÔ-DF ou manual de instruções para uso da plataforma de acesso às normas, especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Edital da Dispensa de Licitação Nº 03/2023. Contratante: METRO-DF. Contratada: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Vigência inicial: 17/01/2024 a 17/01/2025. Valor Total: R\$ 10.290,00. Instrução de Serviço DTE Nº 4/2024. Formato: Gestores. Gestor(a) do Contrato: Clovis Pereira de Brito - Matrícula: 2532-1. Gestor(a) Substituto(a): Hugo Roiz Teixeira - Matrícula: 3100-3.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00001159/2021-61. Contratante: METRO-DF. Contratada: CLIPPING BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA. CNPJ: 35.756.641/0001-55. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação. Vigência: 25/02/2024 a 24/02/2025. Data da Assinatura: 26/01/2024. Valor do Aditivo: R\$ 720,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 220. Nota de Empenho: 2024NE00148. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Marcelo de Lima Patrocínio.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00000190/2023-47. Contratante: METRO-DF. Contratada: SISNERGY - SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA. CNPJ: 21.471.093/0001-02. Contrato Nº: 016/2022. Apostilamento Nº 001/2023. Objeto: Reajustamento de preços concedido ao Contrato nº 016/2022. Valor do Apostilamento: O valor global atualizado do contrato em questão passa de R\$ 49.985.905,36 (quarenta e nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos), para R\$ 52.869.845,30 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). Data da Assinatura: 03/01/2024. Pela Contratante: Fernando Jorge Rodrigues.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00002606/2023-61. Contratante: METRO-DF. Contratada: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. CNPJ: 01.099.686/0001-82. Contrato Nº: 041/2022. Apostilamento Nº 1/2023. Objeto: Repactuação de preços com efeito a partir de 01 de janeiro de 2023, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2023, ao Contrato Nº 041/2022. Valor do Apostilamento: O valor global do contrato passará dos atuais R\$ 696.303,24 (seiscentos e noventa e seis mil trezentos e três reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 740.095,20 (setecentos e quarenta mil noventa e cinco reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 15/08/2023. Pela Contratante: Marcio Guimarães de Aquino.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00006353/2023-03. Contratante: METRO-DF. Contratada: CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. CNPJ: 18.695.016/0001-21. Contrato Nº: 010/2023. Apostilamento Nº 01/2023. Objeto: Registrar correções em erros materiais constantes na Planilha Orçamentária. Valor do Apostilamento: Permanece inalterado o valor original do contrato, qual seja R\$ 6.019.000,00 (seis milhões e dezenove mil reais). Data da Assinatura: 05/10/2023. Pela Contratante: Fernando Jorge Rodrigues.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00010799/2023-24. Contratante: METRO-DF. Contratada: SEFIX GESTÃO DE PROFISSIONAIS EIRELI. CNPJ: 13.258.899/0001-99. Contrato Nº: 013/2023. Apostilamento Nº 1/2023. Objeto: Repactuação de preços, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2023, ao Contrato Nº 013/2023. Valor do Apostilamento: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 999.213,80 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos) sendo R\$ 945.887,16 (novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), a preços iniciais e R\$ 53.326,64 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) para reajustamento. Data da Assinatura: 22/12/2023. Pela Contratante: Marcio Guimarães de Aquino.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00012825/2020-14. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S/A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Contrato Nº: 027/2022. Apostilamento Nº 01/2023. Objeto: Reajuste de preços ao Contrato Nº 027/2022, considerando o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, apurado no período de maio de 2022 a maio de 2023, que resultou no percentual de 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento). Valor do Apostilamento: O valor Global do Contrato passa a ser de R\$36.707.156,13 (trinta e seis milhões, setecentos e sete mil cento e cinquenta e seis reais e treze centavos), sendo R\$35.261.320,50 (trinta e cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), a preços iniciais e R\$1.445.835,63 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), para reajustamento. Data da Assinatura: 08/12/2023. Pela Contratante: Marcio Guimarães de Aquino.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00015859/2022-14. Contratante: METRO-DF. Contratada: ANDRACON SERVIÇOS GERAIS EIRELI. CNPJ: 37.063.013/0001-10. Contrato Nº: 009/2023. Apostilamento Nº 001/2023. Objeto: Repactuação do Contrato Nº 009/2023, correspondendo ao impacto de 1,34% (um vírgula trinta e quatro por cento). Valor do Apostilamento: O valor global do contrato passará dos atuais R\$ 617.540,68 (seiscentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 625.828,20 (seiscentos e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 10/12/2023. Pela Contratante: Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Paulo Brasil Tolosa Neto.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00016587/2023-51. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S/A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Contrato Nº: 044/2022. Apostilamento Nº 1/2023. Objeto: Reajustamento de preços ao Contrato nº 044/2022, considerando o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, apurado no período de junho/2022 a junho/2023, que resultou no percentual de 3,93% (três vírgula noventa e três por cento). Valor do Apostilamento: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 80.508.823,76 (oitenta milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 77.889.074,40 (setenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos), a preços iniciais e R\$ 2.619.749,36 (dois milhão, seiscentos e dezenove mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), para reajustamento. Data da Assinatura: 08/12/2023. Pela Contratante: Marcio Guimarães de Aquino.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00001702/2021-21. Contratante: METRO-DF. Contratada: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI. CNPJ: 37.381.902/0001-25. Contrato Nº: 058/2021. Apostilamento Nº 002/2023. Objeto: Repactuação do Contrato Nº 058/2021, correspondendo ao impacto de 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento). Valor do Apostilamento: valor global do Contrato Nº 058/2021 passará de 1.066.727,83 (um milhão, sessenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), para R\$ 1.107.510,00 (um milhão, cento e sete mil, quinhentos e dez reais). Data da Assinatura: 03/04/2023. Pela Contratante: Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Aline Dária Ferreira.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00008682/2020-38. Contratante: METRO-DF. Contratada: BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 24.928.103/0001-84. Contrato Nº: 019/2021. Apostilamento Nº 02/2023. Objeto: Reajustamento dos preços do Contrato Nº 019/2021, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado no período de março/2022 a fevereiro/2023, que resultou em 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento). Valor do Apostilamento: O valor global do contrato passará dos atuais R\$ 47.532,20 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 50.194,00 (cinquenta mil cento e noventa e quatro reais). Data da Assinatura: 06/11/2023. Pela Contratante: Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Carlos Cesar Vieira.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 0097-000570/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: AMC INFORMATICA LTDA. CNPJ: 62.541.735/0001-80. Contrato Nº: 019/2018. Apostilamento Nº 2/2023. Objeto: O reajuste em questão refere-se à variação do IPCA, apurado no período de Julho de 2021 a Junho de 2022, que resultou em 11,886730%. Valor do Apostilamento: O valor global do Contrato nº 019/2018 passará dos atuais R\$ 161.933,20 (cento e sessenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos) para R\$ 181.181,76 (cento e oitenta e um mil cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). Data da Assinatura: 30/06/2023. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00001173/2022-46. Contratante: METRO-DF. Contratada: BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 24.928.103/0001-84. Contrato Nº: 020/2022. Apostilamento Nº 03/2023. Objeto: Reajustamento dos preços do Contrato Nº 020/2022, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado no período (maio/2022 a abril/2023), que resultou em 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento). Valor do Apostilamento: O valor global do contrato passará dos atuais R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para R\$ 93.762,08 (noventa e três mil setecentos e sessenta e dois reais e oito centavos). Data da Assinatura: 14/11/2023. Pela Contratante: Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Carlos Cesar Vieira.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00001702/2021-21. Contratante: METRO-DF. Contratada: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI. CNPJ: 37.381.902/0001-25. Contrato Nº: 058/2021. Apostilamento Nº 003/2023. Objeto: Repactuação do Contrato Nº 058/2021, correspondendo ao impacto de 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento). Valor do Apostilamento: valor global do Contrato Nº 058/2021 passará de R\$ 1.107.510,00 (um milhão, cento e sete mil, quinhentos e dez reais) para R\$ 1.115.062,50 (um milhão, cento e quinze mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 07/07/2023. Pela Contratante: Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Aline Dária Ferreira.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00003523/2018-22. Contratante: METRO-DF. Contratada: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES. CNPJ: 43.035.146/0001-85. Contrato Nº: 009/2019. Apostilamento Nº 006/2023. Objeto: Reajuste de preços com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, ao Contrato Nº 009/2019, ao impacto de 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por centos). Valor do Apostilamento: Considerando a majoração dos preços contratuais, o presente instrumento representa um valor de R\$ 102.994,98 (cento e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). Data da Assinatura: 24/05/2023. Pela Contratante: Marcio Guimarães de Aquino.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 – SEJUS/FDCA-DF
E OSC ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA – ANDE BRASIL
PROCESSO: 00400-00053559/2022-71. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA – ANDE BRASIL. OBJETO: Este instrumento tem por objeto executar o projeto “Travessias – Espaço Crescer”, o qual visa oferecer atendimento em terapias associadas com vistas ao desenvolvimento da saúde integral de crianças e adolescentes com deficiência no DF. Serão atendidos 100 crianças e adolescentes entre 06 e 17 anos, ao longo de 12 meses, em ações combinadas nas áreas de desenvolvimento da linguagem, desenvolvimento motor, sociabilidade e cognição, utilizando um enfoque integrado de saúde e educação, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado no endereço: Área Especial s/nº - Granja do Torto, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho aprovado, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos Sociais.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 1.462.468,53 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos). O empenho inicial é de R\$ 1.236.952,36 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 853.527,80 (oitocentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00004, emitida em 31/01/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinário, e R\$ 383.424,56 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00002, emitida em 31/01/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinário, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária à conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 17 (dezessete) meses, com início em 01/02/2024 e término em 01/07/2025. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JORGE DORNELLES PASSAMANI, na qualidade de Presidente da OSC.

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS
PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PARCIAL COM ENCARGOS Nº 254/2022
DOADOR: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.657.991/0001-85 e, DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.686.528/0001-53. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a doação de bens móveis, cujas características constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais dos Conselhos Tutelares do Município do DONATÁRIO, consistindo no quantitativo de 5/80 computadores desktop no valor Individual de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), totalizando R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BRASÍLIA/DF, INSCRITO NO CNPJ Nº 08.685.528/0001-53				
ITEM	BEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ITEM	VALOR TOTAL ITEM
1	Computadores Desktop	5	R\$ 5.100,00	R\$ 25.500,00

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 24/2022 - SODF
PROCESSO SEI Nº: 00110-00000583/2021-28 (Licitação e Contrato e 1º Termo Aditivo); PROCESSO SEI Nº: 00110-00001253/2023-11 (2º Termo Aditivo); PROCESSO SEI Nº: 00110-00003308/2023-28 (3º Termo Aditivo); e PROCESSO SEI Nº: 00110-00003650/2023-28 (4º e 5º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI Construções S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-120. DO OBJETO: O presente Termo, sob o amparo dos artigos 53 e 54 da Lei nº 9.784/99 e dos artigos 54 e 58 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, tem como objetivo a retificação, por motivo de erro material, da CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - subitem 3.1, do 4º Termo Aditivo de Alteração Contratual celebrado em 27/12/2023 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, de 29/12/2023 do contrato nº 024/2022 - SODF, celebrado em 12/09/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 173, de 14/09/2022, página 61, e que tem por objeto a execução dos serviços de Requalificação URBANA, incluindo execução de obras de drenagem pluvial, lagoa de detenção, pavimentação, sinalização, paisagismo, implantação de mobiliário urbano, calçadas e estacionamentos públicos do Setor de Oficina Sul - SOF SUL, Região Administrava do Guará - RA- GUAR, consoante específica o Edital de Concorrência nº 001/2022 - DECOMP/DA, da Proposta de Preços (id. 87502785, 87502998 e 87503141) e o Termo de Referência (id. 80411640), que passam a integrar o presente contrato. DA RETIFICAÇÃO: 3.1 - A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, do 4º Termo Aditivo de Alteração Contratual do Contrato nº 024/2022 - SODF, publicado no DODF nº 114, de 29 de dezembro de 2023, página 114. Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte: ONDE SE LÊ: "5.3.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento, aplicando-se o índice INCC - Índice Nacional da Construção Civil da FGV, conforme coluna da tabela do Custo nacional da construção civil e obras públicas - por tipo de obras -

outros tipos de obras, Edificação*, apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001;" LEIA-SE: "5.3.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento, aplicando-se o índice 1464783 - "INCC-Brasil-DI-Todos os itens", apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001;" LEIA-SE: "ONDE SE LÊ: "5.3.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento 31/08/2021, aplicando-se o índice INCC - Índice Nacional da Construção Civil da FGV, INCC-M, apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001;" LEIA-SE: "5.3.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento, aplicando-se o índice 1465235 - INCC-Brasil-M-Todos os itens, na modalidade Gratuita, apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001;" DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUSPENSÃO
AO CONTRATO Nº 28/2023 - SODF

Processo SEI nº 00110-00002069/2023-99 (Licitação e Contrato) e 00110-00003611/2023-21 (1º Termo de Suspensão) - PARTES: SODF/DF e MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A, CNPJ nº 17.992.979/0001-24. PROCEDIMENTO: A suspensão está fundamentada no art. 79, §5º, da Lei nº 8.666/93, conforme instrução do Processo SEI 00110-00003611/2023-21, em especial no Relatório Técnico SODF/SUAF/UNEOBRAS (SEI nº 131310575), diante da necessidade de desobstrução da área de intervenção da obra. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº 028/2023-SODF por 96 (noventa e seis) dias corridos, contados do dia 28/11/2023, findando, no dia 03/03/2024. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. O presente Termo de Suspensão não acarretará ônus ao Distrito Federal, conforme Relatório Técnico SODF/SUAF/UNEOBRAS (SEI nº 131310575). DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Suspensão entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: LAERCIO ALMADA FILHO, na qualidade de Representante.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9694. ASSINATURA: 02/02/2024. PROCESSO Nº 00092-00045694/2023-75. Dispensa de Licitação com base no artigo 117 do RILC/CAESB-2023 e no artigo 29 da lei 13.303/2016. OBJETO: Prestação de serviços serviço de manutenção corretiva e aquisição de peças, necessárias ao reparo, para o equipamento Incubadora microbiológica INC007 (sala climatizada), marca Ethik Technology, modelo 421SLDE, nº de série 36834, patrimônio nº 58073 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.203.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 97/2024, DATADO DE: 15/01/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 36.229,38 (trinta e seis mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.229,38 (trinta e seis mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 90(noventa) e 180 (cento e oitenta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Bruno Dias Batista, matrícula nº 52.032-2 gestor. Ivana Mirtes Silva Bastos, matrícula nº 51.609-0 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira- Diretor De Operação e Manutenção. Pela TECHSCIENTIFIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Tiberio Scabim Alves.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO-ASV

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental- IBRAM/DF, a Autorização de Supressão de Vegetação- ASV nº 2053.8.2024.29906 referente à obra de implantação de trecho de adutora (AAT.030.GCS) para interligação da saída do RAP.SB2.001 às demais adutoras nas proximidades do Balão do Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho /RA V. Processo nº 00391-00011719/2023-88. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal- CAESB.

TERMO DE QUITAÇÃO
Termo de Quitação do Contrato Nº 9417/2021. PARTES: CAESB X MIIKA NACIONAL LTDA. ASSINATURA: 02/02/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Adriana dos Santos Dória Cardoso.

TERMO DE QUITAÇÃO
Termo de Quitação do Contrato Nº 9421/2022. PARTES: CAESB X SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA EIRELI. ASSINATURA: 01/02/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: João Araújo de Brito Junior.

TERMO DE QUITAÇÃO
Termo de Quitação do Contrato Nº 9422/2022. PARTES: CAESB X SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA EIRELI. ASSINATURA: 01/02/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: João Araújo de Brito Junior.

TERMO DE QUITAÇÃO
Termo de Quitação do Contrato Nº 9428/2022. PARTES: CAESB X GR. TRANSP.COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA. ASSINATURA: 01/02/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Gabriel Guedes Zinani.

TERMO DE QUITAÇÃO
Termo de Quitação do Contrato Nº 9438/2022. PARTES: CAESB X SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA EIRELI. ASSINATURA: 01/02/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: João Araújo de Brito Junior.

TERMO DE QUITAÇÃO
Termo de Quitação do Contrato Nº 9442/2022. PARTES: CAESB X SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA EIRELI. ASSINATURA: 02/02/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: João Araújo de Brito Junior.

TERMO DE QUITAÇÃO
Termo de Quitação do Contrato Nº 9629/2023. PARTES: CAESB X ACQUA EXPERT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. ASSINATURA: 01/02/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela contratada: João Carlos dos Santos Rosa e Ana Luiza Favaro Piedade.

TERMO DE QUITAÇÃO
Termo de Quitação do Contrato Nº 9379/2021. PARTES: CAESB X SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A. ASSINATURA: 01/02/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora De Suporte ao Negócio. Pela contratada: Elias de Oliveira.

TERMO DE QUITAÇÃO
Termo de Quitação do Contrato Nº 9557/2022. PARTES: CAESB X SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A. ASSINATURA: 01/02/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Elias de Oliveira.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0019/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00044601/2023-11. Pregão Eletrônico nº 249/2023 – CAESB. ASSINATURA: 02/02/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de material de PEAD para redes de esgoto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3 ; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIAS: TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA, valor R\$ 730.200,00 (setecentos e trinta mil e duzentos reais) para os lotes 1, 2; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 799.740,90 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta reais e noventa centavos) para os lotes 3, 4, 5; CIMFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, valor R\$ 111.720,00 (cento e onze mil, setecentos e vinte reais) para os lotes 6, 7. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora e Sergio Antunes Lemos -Diretor. Pela TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA: Marcelo Pinheiro de Moraes; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; CIMFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA: Ricardo Jamil Hajaj.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0020/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00054040/2023-55. Pregão Eletrônico nº 298/2023 – CAESB. ASSINATURA: 02/02/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de MATERIAIS PARA OFICINA E ACABAMENTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIAS: CLEVER LAVINAS DE AZEREDO ME, valor R\$ 1.731,50 (um mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) para o item 2 e 5; FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP, valor R\$ 3.190,00 (três mil e cento e noventa reais) para o item 11; MP NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS, valor R\$ 4.470,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais) para o item 1; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 21.858,65 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) para os itens 6, 7, 12, 13.ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora e Sergio Antunes Lemos -Diretor. Pela CLEVER LAVINAS DE AZEREDO ME: Clever Lavinas De Azeredo; FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP: Edjanira de Castro Braga Monteiro; MP NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS: Isla Marques Pessoa; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0021/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00046422/2023-24. Pregão Eletrônico nº 268/2023 – CAESB. ASSINATURA: 02/02/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de ferramentas manuais diversas (alavanca, alicate, cadeado, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIAS: MODESTO COMERCIO LTDA, valor R\$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais) para o lote 11; LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA, valor R\$ 14.997,50 (quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para o lote 10; JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA 46113240100, valor R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o lote 4; DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, valor R\$ 2.431,60 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) para os lotes 14, 15; COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, valor R\$ 5.063,10 (cinco mil, sessenta e três reais e dez centavos) para os)lotes 18, 22; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 66.944,20 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) para os lotes 03, 05,06, 07, 08, 09, 13, 19, 20, 24, 25. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora e Sergio Antunes Lemos -Diretor. Pela MODESTO COMERCIO LTDA: Priscila Consani Das Mercês Oliveira; LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA: Carlos Andre da Silva; JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA 46113240100: Jose Adeildo Alves Siqueira; DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI: João da Silva Mendonça; COMERCIAL SPONCHIADO LTDA: Giovanni Carlos Marinho Sponchiado; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0022/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00040297/2023-94. Pregão Eletrônico nº 254/2023 – CAESB. ASSINATURA: 05/02/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de materiais para construção e acabamento (anel de vedação, caibro, caixa passagem, cimento, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 20 (vinte) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIAS: 38.348.220 TIAGO MOREIRA DA ROCHA, valor 1.657,50 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para o lote 4; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 133.982,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais) para os lotes 5, 9, 10; RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, valor R\$ 53.786,00 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais) para os lotes 2, 6, 8. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora e Sergio Antunes Lemos -Diretor. Pela 38.348.220 TIAGO MOREIRA DA ROCHA: Tiago Moreira da Rocha; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA: Antônio Carlos Marques da Silva.

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA
DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: HALIL ZEYREK, CPF nº ***.502.611-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 55657/2021-76, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 26/07/2019, localidade: SCLS 201 BL C LJ 19-Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.985,00 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Notificado: VANDERLENE AMERICO MACIEL, CPF nº ***.585.701-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37305/2021-74, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 09/05/2018, localidade: QR 308 CJ F LT 30-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.475,00 (Um mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Notificado: TATIANA P. DOS SANTOS, CPF nº ***.374.991-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37883/2021-94, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 07/05/2019, localidade: RES OESTE 203 CJ 06 C 28-São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.520,00 (Um mil quinhentos e vinte reais).

Notificado: NAILTON MOREIRA DE CARVALHO, CPF nº ***.483.301-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 46991/2021-47, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 19/07/2018, localidade: QR 301 CJ L LT 27-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: LAZARO EUSTAQUIO RODRIGUES, CPF nº ***.625.596-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42113/2021-90, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 09/10/2017, localidade: QNM 40 CJ N LT C 12-Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.475,00 (Um mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Notificado: ROSEANE BEZERRA DE MOURA, CPF nº ***.435.821-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 9081/2021-59, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 23/10/2017, localidade: QL 07 CJ D LT 06-Itapoã, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: LINDOMARA PEREIRA LIMA, CPF nº ***.986.858-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38570/2021-54, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 29/06/2018, localidade: Q 01 CJ L LT 42 LJ-Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 748,00 (Setecentos e quarenta e oito reais).

Notificado: ALINE BORGES DA CUNHA, CPF nº ***.579.831-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37324/2021-76, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 16/02/2018, localidade: ES N PLANAL Q 03 R D LT 04A-Mestre Darmas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 308,98 (Trezentos e oito reais e noventa e oito centavos).

Notificado: ERILENE SEABRA GUIMARAES, CPF nº ***.119.191-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 34789/2021-44, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 04/04/2018, localidade: QNQ 04 CJ 14 C 25-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: CRISTOVAO TORRES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.200.311-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 51028/2021-38, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 01/03/2019, localidade: SLE Q 12 LT 09 LJ-Gama, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 374,00 (Trezentos e setenta e quatro reais).

Notificado: CARLOS MAGNO FONSECA MOURA, CPF nº ***.925.651-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 52741/2021-09, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 03/09/2018, localidade QNP 20 CJ D C 19-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: CRISTINA MIRANDA DE JESUS, CPF nº ***.096.621-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50250/2021-48, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 16/07/2018, localidade: SNO CJ A LT 37-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 6.499,40 (Seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: ADRIANA BARBOSA DA SILVA, CPF nº ***.893.991-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 43015/2021-42, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data

da autuação: 10/05/2018, localidade: Q 17 CJ I LT 50-Paranoá, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 381,98 (Trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

Notificado: EDIFICIO PAULO, CNPJ nº 14.465.085/0001-98, autuado pelo Processo Administrativo nº 50591202189, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 27/09/2018, localidade: QS 05 R 311 LT 07 AREA COMUM - Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.475,00 (Um mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Notificado: SANDRA CARDOSO DE ASSUNCAO, CPF nº ***.297.211-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 34796/2021-09, “Violação do Hidrômetro”, data da autuação: 31/10/2017, localidade: QNN 04 CJ F LT 41-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: LUIZ ANTONIO FILGUEIRA DE LIMA, CPF nº ***.775.797-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37671/2021-87, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 28/06/2018, localidade: SCLN 410 BL E LJ 02-Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 6.735,08 (Seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

Notificado: DANIEL MAIA BRITO PINTO, CPF nº ***.533.241-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50669/2021-87, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 27/10/2018, localidade: CAVP R 01 CH 06B LT 30-Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais).

Notificado: MARIA TATIANE REIS DE JESUS, CPF nº ***.622.345-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 46840/2021-26, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 02/08/2018, localidade: RF I QN 05 CJ 11 LT 29 LJ - Riacho Fundo I, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 7.480,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

Notificado: SERGIO LUIS AUGUSTO DE ALMEIDA, CPF nº ***.106.401-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50934/2021-23, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 11/12/2018, localidade: QNN 17 CJ C C 51 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 383,50 (Trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Notificado: MARIA N B DE HOLONDA, CPF nº ***.451.731-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 46988/2021-62, “Violação do Hidrômetro”, data da autuação: 10/07/2018, localidade: QNN 19 CJ L C 09 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: CLEONICE ALVES DOS SANTOS, CPF nº ***.470.581-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 46430/2021-39, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 30/08/2018, localidade: SSU Q 03 CJ C LT 11 C 03 - Gama, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.475,00 (Um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Notificado: FRANCISCA VALMIRA DA ROCHA, CPF nº ***.474.344-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38593/2021-36, “Violação do Hidrômetro”, data da autuação: 18/06/2018, localidade: FAZENDINHA Q 01 CJ L LT 79 - Itapoã, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: EDSON DINIZ MACHADO, CPF nº ***.166.466-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37908/2021-66, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 21/05/2018, localidade: ADEAR CJ 02 LT 09 LJ 01 - Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).

Notificado: IZIDORIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.494.001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 45290/2021-16, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 13/07/2018, localidade: Q 511 CJ 11 LT 42 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais).

Notificado: ARY ROBSON SILVA OLIVEIRA, CPF nº ***.534.801-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 54518/2021-48, “Violação do Hidrômetro”, data da autuação: 14/02/2019, localidade: FAZENDINHA Q 01 CJ I LT 34 - Itapoã, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: AURILEIDE DE SALES CHAVES, CPF nº ***.868.991-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 49438/2021-34, “Violação do Hidrômetro”, data da autuação: 04/08/2018, localidade: SCE Q 30 LT 34 LJ - Gama, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.863,20 (Três mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00141-00004122/2023-56. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 003/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP E GÊNSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Pontos de Encontro Comunitário - PECs e Multi-exercitadores, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 21. VALOR: R\$ 2.108,10. VIGÊNCIA: 125 dias. RECURSOS: Empenho 2024NE00287, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alessandro Correa de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00141-00004122/2023-56. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 004/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME. OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Pontos de Encontro Comunitário - PECs e Multi-exercitadores, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 23. VALOR: R\$ 918,89. VIGÊNCIA: 125 dias. RECURSOS: Empenho 2024NE00288, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alessandro Correa de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00141-00004122/2023-56. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 005/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME. OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Pontos de Encontro Comunitário - PECs e Multi-exercitadores, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 26. VALOR: R\$ 961,80. VIGÊNCIA: 125 dias. RECURSOS: Empenho 2024NE00289, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alessandro Correa de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014910/2023-34. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 030/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e BIDDEN COMERCIAL LTDA. OBJETO: Fornecimento de adubos e defensivos, para atender às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, visando às atividades de defesa fitossanitária e adubação e as produções de mudas gerenciadas pela Diagro nos Viveiros de Plantas ornamentais (Viveiros I E II). LOTE: 02. VALOR: R\$ 32.936,67. VIGÊNCIA: 135 dias corridos. RECURSOS: Empenho 2024NE00077, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Fonte de Recurso 100, Natureza da Despesa 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Mabel Andrusievicz.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014910/2023-34. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 031/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI. OBJETO: Fornecimento de adubos e defensivos, para atender às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, visando às atividades de defesa fitossanitária e adubação e as produções de mudas gerenciadas pela DIAGRO nos Viveiros de Plantas ornamentais (Viveiros I E II). LOTE: 03. VALOR: R\$ 282.009,81. VIGÊNCIA: 135 dias corridos. RECURSOS: Empenho 2024NE00263, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Fonte de Recurso 100, Natureza da Despesa 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: João da Silva Mendonça.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014910/2023-34. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 032/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ENDERLE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Atividades de defesa fitossanitária e adubação e as produções de mudas gerenciadas pela DIAGRO nos Viveiros de Plantas ornamentais (Viveiros I E II). LOTE: 04. VALOR: R\$ 259.525,00. VIGÊNCIA: 135 dias corridos. RECURSOS: Empenho 2024NE00264, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Fonte de Recurso 100, Natureza da Despesa 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Emerson Salvagni.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00030323/2022-10. ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS D.U - Nº 033/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FAVA COMERCIAL CEDRAL LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com aplicação a frio e ensacado, 6.000 sacos. LOTE: 02. VALOR: R\$ 229.980,00. VIGÊNCIA: 1 ano. RECURSOS: Empenho 2024NE00256, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Luiz Otavio Fava.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00029727/2023-33. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 045/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA TVA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. OBJETO: Acréscimo de valor do Contrato. Acrescenta-se ao valor total do contrato reajustado a importância de R\$ 909.450,63, correspondente a aproximadamente 25,00% do valor atualizado do Contrato. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor o Contrato passará R\$ 3.637.802,54 para R\$ 4.547.253,17, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes/repactuações. LOTE: 03. RECURSOS: Empenho 2024NE00278, Programa de Trabalho 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Thiago do Valle Araujo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00024048/2023-78. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 099/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MULTISERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de execução por 90 dias, passando seu término de 03/03/2024 para 01/06/2024. Prorroga-se o prazo de vigência por 180 dias, passando seu término de 05/02/2024 para 03/08/2024, permanecendo o valor do Contrato em R\$ 1.847.257,64, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes/repactuações. LOTE: 02. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Renilson Caetano Ferreira.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 008/2023 – DECOMP/DA - processo nº 00112-00029206/2021-14 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação de habilitação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA, com o valor total de 20.280.000,00. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2024
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato SEAC-DF SIGGO: 050471. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da sua SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A, CNPJ nº 05.555.382/0001-33. OBJETO: fornecimento de 07 (sete) licenças de acesso ilimitado à Plataforma de Cursos on line para capacitação à distância (Linux, Devops, Data Science, Machine Learning, Inovação e Gestão etc), conforme Projeto Básico, por meio de contratação por inexigibilidade de licitação, partes integrantes do Contrato. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual, persistindo as obrigações decorrentes da garantia. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 61.101; PT: 04.128.8203.40.88.0022. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 48; FONTE DE RECURSOS: 100. Nota de Empenho nº NE202300203. Valor do Empenho: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). SIGNATÁRIOS: Pela SEAC/DF, EVALDO MARQUES RABELO, Secretário de Estado Substituto, e, pela CONTRATADA, BRUNO CZERMAINSKI KLASSMANN, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2024, NOS MOLDES DO TERMO Nº 20/2002 PROCESSO Nº 00150-00007026/2023-51

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, concede a senhora CAROLINA DE ALMEIDA BANDEIRA MACEDO, portadora do CPF de nº 036XXXXXX-98, PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro na Lei Complementar nº 833 de 27/05/2011,

regulamentada pelo Decreto nº 33.239, de 04/10/2011, Decreto nº 34.771, de 30/10/2013 e alterações, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante do processo em referência. 2.1 - O valor a ser restituído é referente ao acerto de contas pelo recebimento indevido de vencimento e representação do cargo de Coordenador - CNE 06, referente ao mês de agosto de 2 023. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor e Forma de Pagamento: 3.1 – A contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal, a título de ressarcimento, o valor de R\$5.188,22 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), em 10 (dez) parcelas de R\$ 518,82 (quinhentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), sendo recolhido no ato da assinatura do Termo de Parcelamento o percentual de 5% (cinco por cento) do valor total, ou seja, R\$ 273,06 (duzentos e setenta e três reais e seis centavos). O valor do crédito consolidado é de R\$ 5.461,28 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos). 3.2 – As parcelas serão mensais e sucessivas, vencendo-se no dia 10 de cada mês, conforme opção da interessada, devendo o pagamento ser realizado nas Agências do Banco de Brasília S/A – BRB, sendo que o prazo entre o pagamento do percentual de 5% e o vencimento da primeira parcela não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias. 3.3 – Cada parcela será atualizada de acordo com a legislação em vigor. 3.4 – Qualquer parcela não paga até o dia do vencimento será acrescida, ainda, de multa de 10% (dez por cento). 3.5 – A multa de mora prevista no item anterior será de 5% (cinco por cento) quando efetuado o pagamento até 30 (trinta) dias após a data do respectivo vencimento. CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência: A vigência do presente Termo de Parcelamento será de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – Da Alteração: Toda e qualquer alteração deste Ajuste deverá ser formalizada mediante Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto. Brasília, 02 de fevereiro de 2024. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pelo Beneficiário: CAROLINA DE ALMEIDA BANDEIRA MACEDO.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2024
PROCESSO Nº 00150-00000001/2024-15

Pelo presente instrumento, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, Capítulo VII, adiante designado DONATÁRIOS e, de outro lado, RICARDO GONÇALVES, conhecido pelo pseudônimo artístico RICARDO STUMM, CPF nº 497.XXXXXX-91, a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas: 1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pelos DOADOR, do seguinte bem abaixo relacionados: 1 - Autor: RICARDO STUMM (Ricardo Gonçalves); Título: “Musa Infinita”; Data: 2020; Técnica: Alumínio fundido e patinado; Dimensões (Vide escultura); Dimensões:192 (altura) x 64 (largura) x 75 (perímetro); QUANTIDADE: 01. VALOR: R\$ 40.000,00. 2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO BEM: 2.1. O bem discriminado na cláusula primeira será incorporado ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinado para o uso da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. 3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO BEM: 3.1. O bem descrito na cláusula primeira será entregue ao MAB, sendo transferidos ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre o mesmo. Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2024. DOADOR: RICARDO GONÇALVES e DONATÁRIO: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 04/2024
PROCESSO Nº 00150-00008021/2023-45

Pelo presente instrumento, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, Capítulo VII, adiante designado DONATÁRIOS e, de outro lado, ANDRÉ DUSEK, CPF nº 244XXXXXX-20, a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pelos DOADORES, do seguinte bem abaixo relacionados: 1 - Autor: André Dusek; Título: “Grimpeiros formigas atravessam tronco de castanheira em Serra Pelada - Pará 1980”; Data: 1980; Técnica: Fotografia impressa em papel Fine Art Hahnemühle; Dimensões: Fotografia sem moldura: 69 cm x 47 cm ; Fotografia com moldura e margem: 82 cm x 59 cm. QUANTIDADE: 01. VALOR: R\$1.200,00; 2 - Autor: André Dusek ; Título: “Serra Pelada - Pará 1980”; Data: 1980; Técnica: Fotografia impressa em Papel Fine Canson Hag. Dimensões: Fotografias sem moldura: 30 cm x 20 cm ; Fotografias com margem: 40 cm x 30 cm; QUANTIDADE: 01. VALOR: R\$666,00; 3 - Autor: André Dusek; Sem Título; Data: 1980; Técnica: Fotografia impressa em Papel Fine Canson Hag. *obra pertencentes à série "Serra Pelada - Pará 1980". QUANTIDADE: 01. VALOR: R\$ 666,00 e Autor: André Dusek ; Título: “Índigena Zoé Pará 1989”; Data: 1989; Técnica:

Fotografia impressa em Papel Fine Canson Hag. Dimensões: Fotografia sem moldura: 30 cm x 20 cm; Fotografia com margem: 40 cm x 30 cm. QUANTIDADE: 01. VALOR: R\$ 1.200,00. 3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO BEM: 3.1. O bem descrito na cláusula primeira será entregue ao MAB, sendo transferidos ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre o mesmo. Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2024. DOADOR: ANDRÉ DUSEK e DONATÁRIO: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 293/2022
PROCESSO: 00150-00008398/2021-32; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PEDRO AUGUSTO COELHO VAZ: Nota de Empenho nº 00956/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 293/2022, VALOR: 70.950,00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “PEDRO VAZ LP: MEMENTO MORI”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: PEDRO AUGUSTO COELHO VAZ.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 451/2022
PROCESSO: 00150-00006734/2021-11; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BIANCA OLIVEIRA DE AGUIAR: Nota de Empenho nº 00684/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 451/2022, VALOR: 38.800,00 (trinta e oito mil, oitocentos reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “TEMPORADA COR DE AMORA- TAGUATINGA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: BIANCA OLIVEIRA DE AGUIAR.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 531/2022
PROCESSO: 00150-00008147/2021-58; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CARAVELA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA: Nota de Empenho nº 01546/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 531/2022, VALOR: 1.499.988,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “A INVENÇÃO DE BRASÍLIA: UM TIME DE MUITO TALENTO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: CARAVELA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 578/2022
PROCESSO: 00150-00006933/2021-11; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NÁDIA MARIA BARBOSA DA SILVA: Nota de Empenho nº 00762/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 578/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “VIRADA DE PALCO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: NÁDIA MARIA BARBOSA DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 582/2022
PROCESSO: 00150-00006963/2021-27; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARTHA MARILENE DE FREITAS SOUZA: Nota de Empenho nº 00699/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 582/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “INCLUSÃO TOTAL EM DVD”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MARTHA MARILENE DE FREITAS SOUZA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 614/2022
PROCESSO: 00150-00006542/2021-04; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BECO DA CORUJA PRODUÇÕES LTDA ME: Nota de Empenho nº 00734/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 614/2022, VALOR: 400.000,00 (quatrocentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “CERRADO JAZZ FESTIVAL - 5ª EDIÇÃO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: BECO DA CORUJA PRODUÇÕES LTDA ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 623/2022
PROCESSO: 00150-00006333/2021-52; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CÍCERO DOS SANTOS BEZERRA: Nota de Empenho nº 01212/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 623/2022, VALOR: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “FITAS DE RUA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: CÍCERO DOS SANTOS BEZERRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 625/2022
PROCESSO: 00150-00006214/2021-08; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA: Nota de Empenho nº 01218/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 625/2022, VALOR: 47.051,00 (quarenta e sete mil e cinquenta e um reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “CAPTAÇÃO SONORA PARA TÉCNICOS DE SOM E MICROFONISTAS – 2A”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 646/2022
PROCESSO: 00150-00007922/2021-58; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RELATAR-SE PRODUÇÕES LTDA: Nota de Empenho nº 00915/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 646/2022, VALOR: 192.841,67 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “PERTURBADO E PERDIDO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: RELATAR-SE PRODUÇÕES LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 653/2022
PROCESSO: 00150-00007867/2021-04; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X INSTITUTO SOMA CIDADANIA CRIATIVA: Nota de Empenho nº 01036/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 653/2022, VALOR: 500.000,00 (quinhentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “LAB_JUV EXPERIMENTAÇÃO EM AUDIOVISUAL E NOVAS MÍDIAS DIGITAIS PARA JOVENS PERIFÉRICOS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: INSTITUTO SOMA CIDADANIA CRIATIVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 709/2022
PROCESSO: 00150-00007877/2021-31; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MAGALI NICOLAU DE OLIVEIRA DE ARAÚJO: Nota de Empenho nº 01271/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 709/2022, VALOR: 39.461,96 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “REVISTA 42”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MAGALI NICOLAU DE OLIVEIRA DE ARAÚJO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 820/2022
PROCESSO: 00150-00007049/2021-01; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RODRIGO OLIVEIRA WERNECK: Nota de Empenho nº 01560/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 820/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “COCO DE NINAR”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: RODRIGO OLIVEIRA WERNECK.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 858/2022
PROCESSO: 00150-00006411/2021-19; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VERÔNICA LEMOS DE OLIVEIRA MAIA: Nota de Empenho nº 00646/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 858/2022, VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “PROJETO B.O.M.B.A.”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: VERÔNICA LEMOS DE OLIVEIRA MAIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 944/2022
PROCESSO: 00150-00006684/2021-63; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MONICA FERREIRA GASPARD DE OLIVEIRA: Nota de Empenho nº 00978/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 944/2022, VALOR: 79.993,44 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “PÊS: 10 ANOS DE ARTE, EDUCAÇÃO E ACESSIBILIDADE”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MONICA FERREIRA GASPARD DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 979/2022
PROCESSO: 00150-00008134/2021-89; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LEVANTE FILMES LTDA ME: Nota de Empenho nº 00905/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 979/2022, VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “QUIMERA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LEVANTE FILMES LTDA ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 1072/2022
PROCESSO: 00150-00007632/2021-12; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ROSALVA CÁSSIA ZUCHI GENTILE GRANO: Nota de Empenho nº 01305/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1072/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “MONTAGEM DO ESPETÁCULO GUETERA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ROSALVA CÁSSIA ZUCHI GENTILE GRANO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 1080/2022
PROCESSO: 00150-00007915/2021-56; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X INSTITUTO AFROLATINAS: Nota de Empenho nº 00912/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1080/2022, VALOR: 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “DOCUMENTÁRIO INTERATIVO AFROLATINAS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: INSTITUTO AFROLATINAS.

COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00001790/2019-36. Termo de Ajuste nº 136/2019. Agente Cultural: RAFAEL FERNANDES DE SOUZA. Projeto: “DE CAPA, MÁSCARA E BONÊ!”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 28/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00001846/2019-52. Termo de Ajuste nº 294/202022. Agente Cultural: GILMAR MARTINS PEREIRA. Projeto: “7º GAMA FESTINECO”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 22/20 21/2024 24 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00001939/2019-87. Termo de Ajuste Nº 212/2020. Agente Cultural: JOSÉ AIRTON COSTA JÚNIOR. Projeto: “MOBILIÁRIO MODERNO DA UNB COMO PATRIMÔNIO: O LEGADO DE SERGIO RODRIGUES”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1560/2023 de 04/10/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00002374/2019-55. Termo de Ajuste Nº 291/2020. Agente Cultural: MARLI TEREZINHA ANDRADE TRINDADE. Projeto: “MOSTRA DE TEATRO DO ESPAÇO SEMENTE”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1922/2023 de 19/12/2023

do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00002666/2019-98. Termo de Ajuste nº 116/2021. Agente Cultural: LEANDRO RIBEIRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA. Projeto: “Oliver Solo – Edital nº 12/2018”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1571/2023 de 04/10/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00004103/2020-78. Termo de Ajuste nº 16/2021. Agente Cultural: JOÃO PAULO SANTOS BARBOSA. Projeto: “NOSSE ALBUM, BRASÍLIA”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 14/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00005171/2018-30. Termo de Ajuste nº 368/2018. Agente Cultural: JM TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA - M. Projeto: “10 POLEGADAS”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1871/2023 de 19/12/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00005447/2018-80. Termo de Ajuste nº 323/2018. Agente Cultural: JULIANO COACCI SILVA. Projeto: “MOSH”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1669/2023 de 09/11/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA E MULTA DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00005498/2021-15. Termo de Ajuste nº 366/2021. Agente Cultural: ANDRÉ FELIPE DE MORAES MESQUITA COSTA. Projeto: “Curso intensivo de mixagem online com o engenheiro de som Fabiano França”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1729/2023 de 23/11/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00005762/2018-15. Termo de Ajuste nº 387/2018. Agente Cultural: ALBERICO GONÇALVES MOREIRA NETO. Projeto: “MELODIAS CAIPIRAS DO CERRADO ÊNIO LIMA E GUSTAVO NETO”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1895/2023 de 19/12/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00005806/2018-07. Termo de Ajuste nº 292/2018. Agente Cultural: JOÃO PAULO AUGUSTO MANOELI. Projeto: “Festival Fim da Linha - A Trilha do Rock em Taguatinga”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 36/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA E MULTA DE R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00005816/2018-34. Termo de Ajuste nº 419/2018. Agente Cultural: CAMILA MENEZES BORGES. Projeto: “ÊRE - UBUNTU”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1253/2023 de 23/08/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006048/2020-51. Termo de Ajuste nº 304/2021. Agente Cultural: RALFE BRAGA DOS SANTOS. Projeto: “Exposição ItinerArte”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 52/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006055/2020-52. Termo de Ajuste nº 289/2021. Agente Cultural: MARIA MARGARETE DE SOUZA. Projeto: “ROMARIA POÉTICA – 2ª EDIÇÃO”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 29/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006088/2018-88. Termo de Ajuste nº 355/2018. Agente Cultural: SARA MARIA BRITTO MARIANO. Projeto: “JOTA DALE COMBO CIRCULA – EDITAL nº 3/2017”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1830/2023 de 19/12/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006128/2020-14. Termo de Ajuste nº 068/2021. Agente Cultural: DANÇA BRASÍLIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA. Projeto: “DANÇA PARATODOS”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1760/2023 de 23/11/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006154/2020-34. Termo de Ajuste nº 323/2021. Agente Cultural: THIAGO FORESTI. Projeto: “A NUVEM”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 26/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006247/2020-69. Termo de Ajuste nº 322/2021. Agente Cultural: GUSTAVO MACEDO FREITAS. Projeto: “O CAMELÔ E O CORONEL OU AS AVENTURAS DE PEDRO QUENGO”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 32/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006260/2021-07. Termo de Ajuste nº 002/2022. Agente Cultural: ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS NETO. Projeto: “RESIDÊNCIA ARTÍSTICA DE PRODUÇÃO MUSICAL”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1752/2023 de 23/11/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006577/2020-54. Termo de Ajuste nº 212/2020. Agente Cultural: EDER SANDRO SOARES ÁLVARES. Projeto: “Coletânea Muntu: poesias, contos e crônicas”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1882/2023 de 19/12/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006756/2021-72. Termo de Ajuste nº 596/2022. Agente Cultural: JAMES FENSTERSEIFER. Projeto: “LIVRO CIA BRASILIENSE DE TEATRO 20 ANOS”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos

autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 31/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006885/2021-61. Termo de Ajuste nº 748/2022. Agente Cultural: MAURÍCIO MÉDICI VIDAL CARVALHO. Projeto: “FIMP - Festival Instrumental de Música do Planalto”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 51/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006897/2021-95. Termo de Ajuste nº 508/2022. Agente Cultural: ANA CAROLINA RUAS LACOMBE. Projeto: “CHORO NO EIXO”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 23/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006915/2021-39. Termo de Ajuste nº 86/2022. Agente Cultural: LILIAN ROSE FRANÇA. Projeto: “A ESCRITORA E O EMPALHADOR DE ANIMAIS”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1247/2023 de 23/08/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007212/2021-28. Termo de Ajuste nº 355/2022. Agente Cultural: RODRIGO DA CRUZ PEREIRA. Projeto: “TEUS SINAIS”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1836/2023 de 19/12/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007221/2021-19. Termo de Ajuste nº 144/2022. Agente Cultural: ANA NEILA TORQUATO DE ARIMATÉA FERREIRA. Projeto: “PUBLICAÇÃO DO LIVRO “CADÊ O AMOR?””. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1249/2023 de 23/08/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007228/2021-31. Termo de Ajuste Nº 921/2022. Agente Cultural: MARINALVA ALVES DE SOUSA. Projeto: “DOR E FOR DA MINHA VIDA”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1541/2023 de 04/10/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007321/2021-45. Termo de Ajuste nº 425/2022. Agente Cultural: CRISTIANE DIAS DE ALENCAR RIBEIRO. Projeto: “Acorda, Conic!”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 22/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007324/2021-89. Termo de Ajuste nº 554/2022. Agente Cultural: FERNANDA CUNHA FONTOURA ROQUE. Projeto: “Tem Livro Bolando na Mesa”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1250/2023 de 23/08/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007358/2021-73. Termo de Ajuste nº 818/2022. Agente Cultural: MARINA DE OLIVEIRA SOARES. Projeto: “1º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA AMBIENTAL CALANGO”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1891/2023 de 19/12/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007524/2019-17. Termo de Ajuste nº 52/2020. Agente Cultural: PATRICIA DANTAS DA SILVA. Projeto: “CRIAR CINEMA - O PROCESSO DE CRIAÇÃO DE UM ROTEIRO DE CURTA-METRAGEM”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1914/2023 de 19/12/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007558/2019-10. Termo de Ajuste nº 41/2020. Agente Cultural: ANTÔNIO RIVALDO SANTANA FILHO. Projeto: “ARTE PARA A CIDADANIA – PRIMEIROS PASSOS MUSICAIIS”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1912/2023 de 19/12/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007561/2019-25. Termo de Ajuste nº 42/2020. Agente Cultural: LEONARDO FERREIRA CARVALHO. Projeto: “Contos ao Luar”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1913/2023 de 19/12/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007571/2019-61. Termo de Ajuste nº 145/2020. Agente Cultural: MARQUES CÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA. Projeto: “ENCONTRO DE FORROZEIROS DO DF E ENTORNO NA CASA DO CANTADOR”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 38/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007599/2019-06. Termo de Ajuste nº 129/2020. Agente Cultural: LUÊNIA GRACIENE SILVA GUEDES. Projeto: “DE VER CIDADE – BRASÍLIA NUMA CAIXA DE BRINCAR”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 33/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007920/2021-69. Termo de Ajuste nº 872/2022. Agente Cultural: LETÍCIA ROLIM ABADIA. Projeto: “MAR ENTRE ELAS - PROJETO CULTURAL”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 24/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00008030/2021-74. Termo de Ajuste nº 312/2022. Agente Cultural: JEFFERSON GOMES LEÃO BEZERRA. Projeto: “SÉRIE RETRATOS - CEILÂNDIA”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 20/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00008038/2021-31. Termo de Ajuste nº 312/2022. Agente Cultural: ARTHUR FERNANDES BERNARDO NOBRE. Projeto: “FESTIVAL URGENTE - SAMBA, AMOR, CIDADE”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em

vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1787/2023 de 23/11/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00008232/2021-16. Termo de Ajuste nº 782/2022. Agente Cultural: ISMAEL SILVA RATTIS. Projeto: “VI CARAVANA DA CRIANÇA | ENSINO FUNDAMENTAL”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1729/2023 de 18/10/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00008317/2021-02. Termo de Ajuste Nº 99/2022. Agente Cultural: CATHERINE ZILÁ FERREIRA. Projeto: “INABITÁVEL”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1732/2023 de 23/11/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00008348/2021-55. Termo de Ajuste nº 155/20221. Agente Cultural: ADEILTON LIMA DA SILVA. Projeto: “Literatura e Cinema (Ler cinema)”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 25/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00008351/2021-79. Termo de Ajuste nº 966/2022. Agente Cultural: CAÍSA ANTUNES TIBÚRCIO GUIMARÃES. Projeto: “ABRE ALAS”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 53/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00008417/2021-211. Termo de Ajuste Nº 779/2022. Agente Cultural: FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LIMA. Projeto: “Brasil Candango”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1543/2023 de 04/10/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-001266/2017. Termo de Ajuste Nº 257/2017. Agente Cultural: ANA LARISSA BARROSO AGUIAR. Projeto: “MONTAGEM DE ESPETÁCULO MÓDULO II - TERRA, DO GRUPO DOMO”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1788/2023 de 23/11/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-001542/2017. Termo de Ajuste Nº 225/2017. Agente Cultural: SARA DIVINA MELO DA SILVA [SARA DIVINA MELO DE SALVI (NOME APÓS CASAMENTO)]. Projeto: “VIOLA CENTRAL”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1896/2023 de 19/12/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-002008/2016. Termo de Ajuste nº 123/2017. Agente Cultural: MACHADO FILMES E PRODUÇÕES. Projeto: “O ESPAÇO INFINITO”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1222/2023 de 23/08/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-002012/2016. Termo de Ajuste Nº 47/2017. Agente Cultural: LV PRODUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO FILME LTDA-ME. Projeto: “Distribuição do Filme “O Colar de Coralina” – Edital nº 1/2016”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1827/2023 de 19/12/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 150.000.174/2013. Termo de Ajuste nº 033/2013. Agente Cultural: THAYSON OLIVEIRA DE ALMEIDA. Projeto: “AQUISIÇÃO DE PASSAGEM”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1865/2023 de 19/12/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 150.000.238/2016. Termo de Ajuste nº 38/2016. Agente Cultural: ALICE SE SOUSA OLIVEIRA. Projeto: “CORDEL DAS LENDAS DO AMOR”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 64/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 150.000.240/2016. Termo de Ajuste nº 142/2015. Agente Cultural: ANA CESÁRIO DE ARAÚJO. Projeto: “CHORINHO NA FEIRA”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1386/2023 de 05/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA E MULTA NO VALOR DE R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 150.000.381/2016. Termo de Ajuste nº 212/2016. Agente Cultural: MAGNO CESAR FILHO GARRIDO VIEIRA. Projeto: “DIVAS SONG”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 84/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 150.000.466/2016. Termo de Ajuste nº 120/2016. Agente Cultural: WELLINGTON DE OLIVEIRA. Projeto: “O TSUNAMI: PROCESSO E OBRA PARTILHADAS”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1848/2023 de 19/12/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 150.000.564/2013. Termo de Ajuste nº 159/2013. Agente Cultural: WILSON LUIZ GRANJA DO PRADO. Projeto: CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO AVENÇA”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1869/2023 de 19/12/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 150.000.963/2016. Termo de Ajuste nº 83/2024. Agente Cultural: MARCELO AUGUSTO SANTANA. Projeto: “AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 83/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 150.001.709/2017. Termo de Ajuste nº 849/2017. Agente Cultural: RICARDO MARTINS DE DEUS. Projeto: “O AUTO DA CATIRINA”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1823/2023 de 19/12/2023 do Conselho de Administração do

FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 150.001.779/2017. Termo de Ajuste nº 213/2017. Agente Cultural: EDUARDA SAMPAIO MARQUES . Projeto: “A PINTA DA DONA JOANINHA - LIVRO”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 66/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 150.002.387/2012. Termo de Ajuste nº 449/2012. Agente Cultural: DEIVININ BERTSON NERI NUNES . Projeto: “GRAVAÇÃO DO CD CANÇÕES EM PRETO E BRANCO”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1868/2023 de 19/12/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 150.002.827/2014. Termo de Ajuste nº 381/2014. Agente Cultural: MARINA MAIA ARÚJO. Projeto: “MÃE ÁFRICA”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 1842/2023 de 19/12/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 150.003.330/2014. Termo de Ajuste nº 142/2015. Agente Cultural: SANDRA KELLY LIMA SILVA. Projeto: “BREAKING THE DANCE – QUEBRANDO TABUS DE GÊNERO NA DANÇA BREAKING”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 82/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 150.003.367/2014. Termo de Ajuste nº 282/2015. Agente Cultural: MAÍSA ANGELICA DE REZENDE. Projeto: “POLPA MOLDADA PARA AS RTEs”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão Nº 65/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CERTIFICADO DE VIABILIDADE DE VIZINHANÇA Nº 01/2024
Processo SEI/GDF nº 00390-00005342/2023-56. Espécie: Certificado de Viabilidade de Vizinhança referente ao EIV Edilício, conforme Termo de Compromisso EIV nº 01/2024, publicado no DODF nº 25, de 05/02/2024, pags.70/73. Compromissária: Controller Empreendimentos Imobiliários S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.084.828/0001-91. Localização do empreendimento: Quadra 01, Lote 01 - Setor Meireles - Santa Maria, RA - XIII, Distrito Federal. Área construída: 98.905,60 m². Descrição: Empreendimento destinado ao uso de comércio e prestação de serviços com atividades classificadas como 52 H - ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DE TRANSPORTES, observado o disposto na Tabela de Classificação de Usos e Atividades Urbanas e Rurais do Distrito Federal - CNAE. Valor estimado das medidas mitigadoras/compensatórias: R\$ 1.411.575,52 (um milhão; quatrocentos e onze mil; quinhentos e setenta e cinco reais; e cinquenta e dois centavos). O referido Certificado terá a validade de 1 (um) ano a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Data de Assinatura: 05/02/2024. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Secretário de Estado.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00390-00009675/2023-54. Interessado: Tim S/A. Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR a Inexigibilidade

de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (131598041), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública na SCN Quadra 2, travessia da via N2, SHN Quadra 1 próximo AE A, travessia da via N2, SCN Quadra 1, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023. DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Secretário de Estado.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 09/2024

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 09/2024 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell, localizada em área pública próxima a W3 sul na altura da SHIGS Quadra 714 sul - Plano Piloto/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00004046/2020-95. Referências de contato: Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes.

St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01; Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.

Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,75			
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00			
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	46,07			
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	0,22			
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	38,11			
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	0,26			
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim		

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 0141-001999/2013. O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, LUTFALLAH RAMEZ FARAH, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Engenheiro Agrônomo, portador do RG nº 559.0****a via, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.0**81**** e NELSON RAMEZ FARAH, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, natural de Anápolis-GO, portador do RG nº516****, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF nº 234.0**40****, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 014/2023, celebrado em 01 de Junho de 2023 e publicado no DODF nº 102, em 31 de Maio de 2023, na forma que segue: 1 – DO OBJETO: O presente termo aditivo objetiva alterar as áreas de concessão de Direito Real de uso, concedendo 671,40m² em nível de Subsolo para Garagem e 678,00m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, totalizando 1.349,40m² conforme Atestado de Habilitação nº 283/2023 (Documento SEI nº 132100938) 2 – DO VALOR: 2.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$8.262,21 referente ao Subsolo e Espaço Aéreo correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 2.2 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 2.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 2.4 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 2.5 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das

unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. 3 – DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário; 4 – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. 5 – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. 6 – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA e pelo Concessionário: LUTFALLAH RAMEZ FARAH e NELSON RAMEZ FARAH.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 686/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a CHARLES FRANCISCO PEREIRA, CPF: 518.***.***-34, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao Auto de Infração nº 09506/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00011482/2022-54.
A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.
WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 759/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a SHEILA DARC VILHENA NUNES, CPF: 538.***.***-68, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.230,29 (dez mil duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos), referente ao Auto de Infração nº 09656/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00000419/2023-73.
A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.
WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 784/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a ELIAS PEREIRA DA COSTA, CPF: 725.***.***-91, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor consolidado de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 07325/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00007785/2022-72.
A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.
WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 786/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a CAB BAR LTDA, CNPJ: 44.034.328/0001-02, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Auto de Infração nº 09802/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00000565/2023-07.
A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.
WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 15/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a ELDO PAULO DE ASSIS, CPF: 868.***.***-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil quarenta reais), referente ao Auto de Infração nº 04793/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00006761/2023-87.
A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.
WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2022
PROCESSO SEI Nº: 00094-00005181/2022-46. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS AMBIENTAL - COOPERE, CNPJ nº 10.756.259/0001-10. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o registro da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro inciso I, do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 c/c com o art. 2º, inciso I, c/c art. 3º do Decreto-DF nº 26.851/2006, pelo descumprimento contratual dos itens 11.5.1 e 11.10.1 do Contrato nº 15/2022 (100451849). DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004597/2020-10; ESPÉCIE: Termo de Doação nº 86/2021; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP e AS DUAS COMUNIDADES INDÍGENAS KARIRI-XOCO E TUXÁ; OBJETO: a TERRACAP doa às duas Comunidades Indígenas Kariri-Xocó e Tuxá, um contêiner de lixo metálico, capacidade p/ 1.200 litros, com tampa, fabricado em aço, de acordo com a norma técnica NBR 13.334/2017, alto padrão de qualidade e resistência - chapa de aço 1020 laminada a quente de 3,18 mm, conforme Termo de Referência 14 (486497441, para ser utilizado pelas ocupantes das casas provisórias localizadas na ARIE CRULS- Setor leoroeste - Brasília - DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão constante no despacho SEI/GDF nº 69605323, da Diretoria de Administração e Finanças, realizado em 09/09/2021; VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); DATA DA CELEBRAÇÃO: 05/04/2023; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/KARIRI E TUXÁ: IVANICE PIRES TANONÉ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL
Nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 068/2024-DIRET, 3755ª sessão, realizada em 01/02/2024, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº.

00111-00007310/2022-67, proclamando-se vencedora a licitante EEE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ITEM 18, CNPJ nº 38.251.862/0001-60, taxa de retribuição mensal de R\$ 1.550,50, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 184/2023, de 22/12/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL
Nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 069/2024-DIRET, 3755ª sessão, realizada em 01/02/2024, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00007310/2022-67, proclamando-se vencedora a licitante AUTO SOCORRO BANDEIRANTE EIRELI - ITEM 31, CNPJ nº 09.212.116/0001-69, taxa de retribuição mensal de R\$ 9.500,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 178/2023, de 22/12/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2023-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 062/2024-DIRET, 3755ª sessão, realizada em 01/02/2024, conforme processo nº 00111-00004954/2023-84, decidiu pelo indeferimento do pedido de direito de preferência postulado pelo licitante FELIPE BORGES CARREIRO (Proposta de Compra nº 10052717), bem como, pela desclassificação e aplicação da penalidade de retenção do valor caucionado pelo licitante preliminarmente classificado MARCOS VINICIUS MOURA MARTINS (Proposta de Compra nº 10052690), por não atender às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, declarando-se FRACASSADO o certame licitatório do ITEM 57. Na oportunidade, decidiu, também, pelo indeferimento do pedido de direito de preferência postulado pelos licitantes TRES C DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA e RENATA CRISTINA PENHA DA CRUZ (Proposta de Compra nº 10052649), com a consequente homologação do ITEM 93 em nome do licitante preliminarmente classificado ALESSANDRO MENDES DA COSTA, pelo valor de R\$ 122.100,00. Na oportunidade, comunica-se ao licitante declarado vencedor que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que o licitante vencedor supracitado deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta do licitante vencedor, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2023-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 061/2024-DIRET, 3755ª sessão, realizada em 01/02/2024, conforme processo nº 00111-00007769/2023-41, decidiu pelo indeferimento do pedido de direito de preferência postulado pela licitante JM INTERIORES LTDA (Proposta de Compra nº 5026013), com a consequente homologação do ITEM 09 em nome da licitante preliminarmente classificada EL SHADAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Proposta de Compra nº 5026033), pelo valor de R\$ 180.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 28, 92, 117 e 119, permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 08/02/2024, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se a licitante declarados vencedora que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta da licitante vencedora, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes,

de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2023-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 060/2024-DIRET, 3755ª sessão, realizada em 01/02/2024, conforme processo nº 00111-00008887/2023-77, decidiu, pelo acolhimento do pedido de reconsideração apresentado, passando a conhecer como coparticipantes os demais interessados da Proposta de Compra nº 5026108, com a consequente homologação do ITEM 11 em nome dos licitantes JOAO VITOR MORENO DOS SANTOS, ALEXANDRE MARTINS DOS ANJOS e GABRIEL PENNA FIRME DE MELO, pelo valor de R\$ 2.188.888,89. Na oportunidade, decidiu, também, pelo indeferimento do pedido de direito de preferência postulado pelo licitante WILLIAN FURTADO DO AMARAL ALEXANDRE (Proposta de Compra nº 10053566), com a consequente homologação do ITEM 107 em nome do licitante preliminarmente classificado NAEL AHMAD HELAL MUHAMAD MUSTAFA, pelo valor de R\$ 150.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 05, 26, 29, 33, 34, 56, 58, 70, 92, 93, 104, 109, 116, 117, 126 e 138, permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 01/03/2024, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 14/2023-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 063/2024-DIRET, 3755ª sessão, realizada em 01/02/2024, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 14/2023-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00009664/2023-27, proclamando-se vencedor o seguinte licitante: ITEM 29 - JOAO HORIQUE GOMES CORREIA R\$ 2.500.000,00. Na oportunidade, decidiu, também, pelo DEFERIMENTO do pedido de direito de preferência postulado pelo licitante JOSE RAUL ALKIMIM LEAO (Proposta nº 5026384), com a consequente homologação do ITEM 100 em seu nome, pelo valor de R\$ 265.000,00 (Concessão Mensal). Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 30, 35, 39, 101, 118, 124, 131 e 144, permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 22/03/2024, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 271/2023 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00005621/2022-91					
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 30/2023					
Tipo:	Menor Preço					
Objeto:	Execução de serviços comuns de engenharia, anteprojeto, demarcação, parcelamento, georreferenciamento e certificação de imóvel rural da TERRACAP, plantas e memoriais descritivos personalizados, necessários para a conclusão do acerto fundiário e registral das terras públicas rurais de sua propriedade, conforme lotes.					
	ITEM	FAZENDA	MATRÍCULA	NOMENCLATURA	QTD ESTIMADA	ÁREA (ha)
	LOTE 01					
	1	Tamanduá Gleba D (excluído parte do N.R Monjolo)	Av.1/359.315 - 3º CRI-DF	N.R. Vargem da Benção/Monjolo	102	1895,24
	2	Saia Velha	47.542 - 5º CRI-DF	-	4	33,53
	3	Sobradinho Mogi	22.931 - 7º CRI-DF	N.R. Sobradinho 2	4	109,91
	4	Sobradinho Mogi	22.932 - 7º CRI-DF	N.R. Sobradinho 2	14	414,65
	5	Sobradinho Mogi	22.896 - 7º CRI-DF	N.R. Sobradinho 2	9	223,39
	6	Papuda 2	158.727 - 2º CRI-DF	-	88	1097,28
	LOTE 02					
	1	Papuda 2	Av.3/158.726 - 2º CRI-DF	-	200	3320,71
	2	Jardim	174.826 - 2º CRI-DF	-	29	733,93
	LOTE 03					
	1	Papuda 1	Av.7/109.000 - 2º CRI-DF	-	216	1177,29
	2	Manga ou Estiva	171.756 - 2º CRI-DF	PAD-DF	2	615,79
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.					
Data/hora de abertura/local:	29/02/2024 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.					
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.					

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2024
SILMAR JOSÉ DE SOUZA
Presidente da CPLIC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 271/2023 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00008401/2023-09
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 33/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de serviço técnico para elaboração de estudos ambientais (sob demanda), tais como: RIVI, RIAC, RAS, PCA, RCA, PBA, PRAD, PEA, Inventário Florístico, Levantamento de Fauna, Investigação de Solo (métodos diretos e indiretos), Levantamento Arqueológico, Monitoramento de Qualidade de Água, Audiência Pública, Levantamentos Geofísicos, Pareceres, Diagnósticos e Atualização de estudos ambientais.
Valor estimado (R\$)	O valor estimado do contrato é de R\$ 1.059.867,68 (um milhão cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
Data/hora de abertura/local:	05/03/2024 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2024
SILMAR JOSÉ DE SOUZA
Presidente da CPLIC

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2021. Processo nº 04019-00001379/2021-13. PARTÍCIPE: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. OBJETO: Apresentação do crédito anual para fins de contratação do fornecimento de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da JUCIS/DF, levando-se em conta a aprovação da Lei Orçamentária anual do Distrito Federal nº Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022. Os recursos para fins de realização da despesa estão consignados na dotação orçamentária do Programa de Trabalho: PT: 04.122.8207.8517.0146 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL Natureza da despesa: 33.90.39 Fonte: 220 Fica registrado neste apostilamento que o valor do contrato anual previsto para realização de despesas à conta da dotação orçamentária do exercício 2024 é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para tanto foi emitida a Nota de Empenho 2024NE00001 (131097785), em 12/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade ESTIMATIVO, na Fonte de Recurso 220, no Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Assinatura em: 05/02/2024. Pela JUCIS-DF: LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO, Secretária-Geral Interina, e WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, Presidente da JUCIS-DF.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2021. Processo nº 04019-00001380/2021-30. PARTÍCIPE: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF e CEB DISTRIBUIÇÃO S.A (NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA). OBJETO: Apresentação do crédito anual para fins de contratação do fornecimento de prestação dos serviços públicos de energia elétrica para as dependências da JUCIS/DF, levando-se em conta a aprovação da Lei Orçamentária Anual; LOA 2023, Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022. Os recursos para fins de realização da despesa estão consignados na dotação orçamentária do Programa de Trabalho: PT: 04.122.8207.8517.0146 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL. Natureza da despesa: 33.90.39 Fonte: 220. Fica registrado neste apostilamento que o valor do contrato previsto para realização de despesas à conta da dotação orçamentária do exercício 2024 é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para tanto foi emitida a Nota de Empenho 2024NE00005, em 24/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade ESTIMATIVO, na Fonte de Recurso 220., no Valor R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Assinatura em: 05/02/2024. Pela JUCIS-DF: LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO, Secretária-Geral Interina e WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, Presidente da JUCIS-DF.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 004/2021 e Segundo Termo Aditivo (124603510) (125063039). Processo nº 04019-00004723/2021-18. CONTRATANTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF e AIRES TURISMO LTDA EPP. OBJETO: crédito anual para fins de contratação de prestação de serviço de agenciamento de viagens e finalidade de atender as necessidades de deslocamento dos servidores da JUCIS/DF, levando-se em conta a aprovação da Lei 7.377, de 29 de Dezembro de 2023 - LOA 2024. Os recursos para fins de realização da despesa estão consignados na dotação orçamentária do Programa de Trabalho: 04.122.8207.8517.0146 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL, Natureza da despesa 33.90.33, Fonte: 220, Unidade Orçamentária: 20204. Fica registrado neste apostilamento que o valor do Contrato Anual previsto para realização de despesas à conta da dotação orçamentária do exercício 2024 é de R\$ 132.001,32 (cento e trinta e dois mil e um real e trinta e dois centavos), para tanto foi emitida a Nota de Empenho 2024NE00014, em 31/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, na Fonte de Recursos 220, com nota de empenho inicial (132464076), no valor de R\$ 17.034,54 (dezesete mil trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) em nome do fornecedor: AIRES TURISMO LTDA EPP. Assinatura em:05/02/2024. Pela JUCIS-DF: LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, Secretária-Geral Interina, e WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, Presidente da JUCIS-DF.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 059/2024
PROCESSO: 04024-00000799/2024-11

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 16/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 059/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Furoato Mometasona), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o

prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 058/2024
PROCESSO:04024-00001164/2024-31

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 16/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 058/2024, cujo objeto é a Aquisição de Produto para Saúde (Conector para Cateter, Dializador Descartável, Equipos,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 057/2024
PROCESSO: 04024-00001131/2024-91

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 16/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 057/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Toner Preto, Toner Amarelo, Toner Magenta,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 056/2024
PROCESSO:04024-00001157/2024-39

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 16/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 056/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Cloridrato de Remifentanila), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 006/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 006/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 19/01/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva em Nobreak), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Power Safety Serviços e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda-Me, pelo valor total de R\$ 517.296,60 (Quinhentos e dezessete mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), por atender todos os requisitos do chamamento. Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 018/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 018/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 15/01/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Extrato para Imunoterapia, Extrato para Prickteste,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 para a empresa FDA Allergenic Farmacêutica Ltda, pelo valor total

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 345/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 345/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 22/12/2023, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para Centro Cirúrgico (Mesa para Instrumental com varal suspenso), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Coutinho e Fernandes Produtos Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-22/2024

**FEDERAÇÃO DE ATLETISMO
DO DISTRITO FEDERAL – FATDF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA - AGE 2024
O Presidente da Federação de Atletismo do Distrito Federal – FATDF, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Inciso VII do Artigo 40 do Estatuto da FATDF em vigor, convoca os senhores presidentes ou representantes credenciados de Entidades Filiadas, estatutariamente aptas a participarem na reunião da Assembleia Geral Eletiva 2024, que será realizada no dia 08 de março de 2024 às 19h00, no prédio do CIEF – Centro Integrado de Educação Física, endereço: SGAS 907 – Asa Sul, Brasília – DF. A 1ª chamada com maioria absoluta dos seus componentes em primeira convocação e, ou, meia hora depois, com qualquer número de filiadas em segunda convocação. Pauta da Assembleia: 1. Eleição da nova presidência da FATDF para o quadriênio 2024 a 2027 e os representantes do Conselho Fiscal da FATDF. Entidades filiadas que estatutariamente estão aptas e com direito a Voto na Assembleia Geral Eletiva- AGE: 01 – Associação Brasileira de Corredores – ABC; 02 – Associação dos Delegados de Polícia do DF – ADEPOL; 03 – Associação Tornado de Atletismo do Distrito Federal – TORNADO; 04 - Centro de Atletismo de Sobradinho – CASO; 05 – Centro de Estimulo de Esporte e à Educação – CE3; 06 – Corredores de Rua do Gama – CORGAMA; 07 – Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social – IBRES; 08 – Instituto Escolinha de Atletismo Talentos nas Ruas – ESCOT. Entidades filiadas que estatutariamente não tem direito a voto na Assembleia Geral Eletiva - AGE: 01 – Associação de Atletismo do Paranoá e Itapuã – ASCAPI; 02 – Associação de Esporte dos Subtenentes e Sargentos do Exército em Brasília – ASSEB; 03 – Corredores de Rua de Brazlândia – CORBRAZ; 04 – Clube dos Atletas de Brasília – CAB. Brasília/DF, 31 de janeiro de 2024.

FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente da FATDF

**ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO DISTRITO
INDUSTRIAL DE CEILÂNDIA - ASSEDIC**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os associados da ASSEDIC, em dia com suas obrigações estatutárias, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2024 em 1ª convocação, com metade mais um do total dos associados com direito a voto e ou às 09:30 horas, com qualquer número de associados presentes, no seguinte endereço: SMC Qd 03 Lotes 41/54 – Ceilândia/DF, para deliberar sobre: 1º. Dissolução da Associação; 2º. Assuntos Gerais. Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2024.

NESILDO RIBEIRO DE FARIAS FILHO
Presidente

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA VILA PLANALTO
ASCOMVIP**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da ASCOMVIP, de conformidade com o disposto art. 29, parágrafo quarto, combinado com os artigos 54 e 55 do Estatuto, convoca os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2024, às 17:00hs, em primeira chamada e em segunda convocação, trinta minutos após, por um terço dos associados presentes, local: Creche Pioneira da Vila Planalto, situada no Acampamento da Rabelo, Avenida Rabelo Lote 23, Vila Planalto- Brasília/DF, para deliberar sobre: 1 - Eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal- Quinquênio 2024/2028. Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2024.

HAMILTON HENRIQUES DOS ANJOS
Presidente